

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ROBERTO MONTEIRO GURGEL  
Procurador-Geral da República

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA  
Vice-Procuradora-Geral da República

LAURO PINTO CARDOSO NETO  
Secretário-Geral

## BOLETIM DE SERVIÇO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70.050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
[www.pgr.mpf.gov.br](http://www.pgr.mpf.gov.br)

Procuradoria Regional da República da 2ª Região .....	55
Procuradoria Regional da República da 3ª Região .....	63
Procuradoria Regional da República da 4ª Região .....	64
Procuradoria Regional da República da 5ª Região .....	67
Procuradoria da República no Estado do Acre .....	68
Procuradoria da República no Estado do Amapá .....	68
Procuradoria da República no Estado do Amazonas .....	70
Procuradoria da República no Município de Tabatinga .....	71
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	71
Procuradoria da República no Município de Ilhéus .....	76
Procuradoria da República no Município da Vitória da Conquista ..	76
Procuradoria da República no Estado do Ceará .....	76
Procuradoria da República no Distrito Federal .....	77
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo .....	79
Procuradoria da República no Estado de Goiás .....	80
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso .....	81
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul .....	83
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....	86
Procuradoria da República no Estado do Pará .....	90
Procuradoria da República no Estado do Paraíba .....	96
Procuradoria da República no Estado do Paraná .....	97
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco .....	100
Procuradoria da República no Estado do Piauí .....	102
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro .....	103
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte .....	113
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul .....	113
Procuradoria da República no Estado de Rondônia .....	114
Procuradoria da República no Estado de Roraima .....	116
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina .....	116
Procuradoria da República no Estado de São Paulo .....	121
Procuradoria da República no Estado de Sergipe .....	127
Procuradoria da República no Estado do Tocantins .....	128
Expediente .....	129

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Procurador-Geral da República .....	1
Subprocurador Geral da República .....	6
Corregedoria Geral .....	6
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão .....	6
2ª Câmara de Coordenação e Revisão .....	8
Secretaria Geral .....	8
Secretaria de Administração .....	28
Comissão de Processo Adm. Disciplinar .....	33
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde .....	34
Procuradoria Regional da República da 1ª Região .....	54

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 54, de 10 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 49, inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e 4º, inciso XXXII, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, tendo em vista as disposições normativas da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, e da Portaria PGR/MPU nº 291, de 12 de junho de 2007, e;

Considerando os planos de projeto, que especificam as atividades a serem realizadas até 31 de maio de 2012 relacionadas à adaptação dos sistemas GPS, Hórus, Grifo e SGV para serem utilizados no CNMP e os servidores responsáveis pela realização das atividades;

Considerando que os referidos sistemas afiguram-se de especial interesse da Administração, RESOLVE:

Conceder, aos servidores abaixo relacionados, gratificação de projeto, até a data estipulada como prazo para término de cada um dos projetos, desde que atendidos os demais requisitos delineados pela regulamentação interna.

Projeto: Adaptação dos sistemas GPS, Hórus, Grifo e SGV para o CNMP

Prazo: até 31 de maio de 2012

Nome e Matrícula	Cargo e/ou Função
INÊS VICENTE DA SILVEIRA, 18273	Analista de Informática – Desenv. de Sistemas (MPF)
CLÉDISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO, 20515	Analista de Informática – Desenv. de Sistemas (MPF)
LEONARDO KOMATSUZAKI ABIJAUDI, 17621	Analista de Informática – Desenv. de Sistemas (MPF)
DIEGO EUSÉBIO PEREIRA, 20525	Analista de Informática – Desenv. de Sistemas (MPF)

Portaria nº 55, de 10 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 49, inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e 4º, inciso XXXII, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, tendo em vista as disposições normativas da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, e da Portaria PGR/MPU nº 291, de 12 de junho de 2007, e;

Considerando a edição da Portaria PGR nº 404, de 20 de agosto de 2010, que designou o Secretário-Geral do MPF como gestor do projeto de desenvolvimento e implantação do Sistema Integrado de Informações Institucionais do Ministério Público Federal – Sistema Único;

Considerando a disposição constante no item IV do artigo 1º da mesma Portaria, que lhe atribui a competência para designar os servidores responsáveis pelo desenvolvimento do Sistema;

Considerando os escopo e cronograma, que especificam as atividades a serem realizadas até 25 de maio de 2012 relacionadas ao desenvolvimento e implantação do Sistema Único e os servidores responsáveis pela realização das atividades;

Considerando que o referido Sistema afigura-se de especial interesse da Administração, RESOLVE:

Conceder, aos servidores abaixo relacionados, gratificação de projeto, até a data estipulada como prazo para término de cada um dos projetos, desde que atendidos os demais requisitos delineados pela regulamentação interna.

Projeto: Desenvolvimento das funcionalidades a serem implementadas para a PGR – Auto Administrativo e Documento Administrativo

Prazo: de 25 de Janeiro a 25 de Maio de 2012

Nome e Matrícula	Cargo e/ou Função
ALEXANDRE MESQUITA GOMES, 18338	Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas
ALINE FLÁVIA DAMÁSIO SIMÕES, 10474	Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas
ANTÔNIO YOSHINOBU KUWAE, 6104	Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas
BRUNO DE MIRANDA MAROTA, 20007	Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas
CARLOS AUGUSTO BERNARDES AZEVEDO, 22839	Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas
GLEIDSON MOREIRA FERNANDES, 19580	Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas
GUILHERME NOBREGA RODRIGUES, 20490	Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas
GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA, 18217	Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas
INGRID APARECIDA LEÃO GUEDES CASTOR, 9931	Analista Processual
JOAQUIM MORAIS ROCHA JÚNIOR, 5692	Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas
JONATAS GUSTAVO GODOI RODRIGUES, 3625	Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas
NEUVA VIEIRA DA SILVA SERRÃO, 6390	Analista de Informática – Banco de Dados
PAULA DE MELO CARVALHO, 17455	Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas
PAULO FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO, 19679	Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas
PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA, 20078	Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas
RENATO COSTA ALVES DE SOUSA, 21364	Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas
ROBERTO CORRÊA DE MELO JÚNIOR, 19998	Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas
RODRIGO CARVALHO BENEVIDES, 6693	Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas
RODRIGO EMANOEL ARAÚJO DE FREITAS, 22046	Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas
SARAH LIMA BEZERRA, 17424	Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas
THIAGO CARNEIRO COSTA, 22047	Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas
VIRGÍNIA FIGUEIREDO, 6409	Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas
ULISSES SANTOS ARAÚJO, 5657	Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas

Portaria nº 60, de 14 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e tendo em vista o disposto no art. 62, inciso III, da Lei nº 5.010, de 30/5/1966, RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente nas Unidades do Ministério Público Federal nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2012.

Parágrafo único – A Secretaria de Acompanhamento Documental e Processual e a Divisão de Transporte adotarão regime de plantão no dia 20 de fevereiro de 2012.

Art. 2º No âmbito da Procuradoria Geral da República o expediente no dia 22 de fevereiro de 2012 será 14 às 19 horas.

Parágrafo único – Os Procuradores-Chefes ficam autorizados a adotar procedimento semelhante ao determinado no caput, ajustando, se for o caso, a jornada de trabalho do dia 22 de fevereiro de 2012 à do Tribunal Regional Federal ou da Justiça Federal local.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMPENSAÇÃO DE PLANTÕES TRABALHADOS NO PERÍODO DO RECESSO POR MEMBROS DO MPF**

Em, 03 de fevereiro de 2012.

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.012247/2011-84. Associação Nacional de Procuradores da República – ANPR. Acolhendo a manifestação da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, INDEFIRO o pedido compensação os plantões trabalhados no período do recesso por membros do MPF.

**FÉRIAS**

Em, 06 de fevereiro de 2012.

Procedimento Administrativo PRR-4º/MPF nº 1.04.007.000078/2011-21. Recebo o recurso interposto pelo Dr. HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS, posto que preenchidos os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, NEGOU PROVIMENTO, mantendo a decisão que incluiu os períodos de férias relativos ao 2º/2009, 1º/2010 e 2º/2010 no exercício de 2011, bem assim do 1º/2011 e 2º/2011 no exercício de 2012, considerando o gozo de licença para estudo no exterior, que impõe a abrangência das férias anuais integrais.

**LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Em, 31 de janeiro de 2012.

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.016412/2011-77. Doutora PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER, Procuradora da República. Tendo em vista as atribuições que lhe confere o artigo 4º do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, HOMOLOGO a alteração do período de licença-prêmio por tempo de serviço autorizada para 09/12/2011 a 16/12/2011, conforme despacho publicado no Boletim de Serviço/MPF nº 24, da 2ª quinzena de dezembro de 2011, relativa ao quinquênio de 24/02/2006 a 22/02/2011, para o período de 12/12/2011 a 19/12/2011, em face da necessidade de serviço.

Em, 01 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de sua competência legal, tendo em vista as disposições da Portaria PGR nº 537, de 05 de agosto de 2003, suas alterações constantes da Portaria PGR nº 645, de 03 de outubro de 2003, e Portaria PGR nº 525, de 02 de outubro de 2006, RESOLVE AUTORIZAR e HOMOLOGAR os afastamentos dos Membros do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Mat.	Membros	Lotação	Quinquênio	Período de Gozo	Processo nº
885	Dr. ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES	PR/RJ	05/12/2001 a 03/12/2006	23/04/2012 a 30/04/2012	1.00.000.004489/2007-18
1126	Drª. ANDRÉIA PISTONO VITALINO	PR/PR	04/01/2007 a 02/01/2012	09/01/2012 a 15/01/2012	1.00.000.013660/2011-66
712	Dr. CÉLIO VIEIRA DA SILVA	PR/SP	03/11/1997 a 01/11/2002	09/01/2012 a 15/01/2012	08100.008317/99-72
543	Dr. CLÁUDIO DUTRA FONTELLA	PR/SC	01/02/1994 a 30/01/1999	02/05/2012 a 11/05/2012 28/05/2012 a 06/06/2012	1.00.000.014743/2010-91
1260	Dr. CLÁUDIO TERRE DO AMARAL	PR/PA	30/12/1997 a 28/12/2002	12/03/2012 a 18/03/2012	1.00.000.012406/2010-60
1170	Dr. FÁBIO CONRADO LOULA	PR/PE	17/07/2002 a 15/07/2007	22/05/2012 a 20/06/2012	1.00.000.012004/2011-46
818	Dr. JULIANO STELLA KARAM	PR/RS	06/10/1998 a 04/10/2003	12/03/2012 a 18/03/2012	1.00.000.011518/2009-60
957	Dr. RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI	PR/SP	05/04/2004 a 03/04/2009	05/12/2012 a 19/12/2012	1.00.000.008998/2009-81

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de sua competência legal, tendo em vista as disposições da Portaria PGR nº 537, de 05 de agosto de 2003, suas alterações constantes da Portaria PGR nº 645, de 03 de outubro de 2003, e Portaria PGR nº 525, de 02 de outubro de 2006, RESOLVE AUTORIZAR e HOMOLOGAR os afastamentos dos Membros do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Mat.	Membros	Lotação	Quinquênio	Período de Gozo	Processo nº
------	---------	---------	------------	-----------------	-------------

78	Drª. ÁUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE	PGR	08/05/2002 06/05/2007	a a	1º/6/2012 15/6/2012	a	1.00.000.009335/2000-46
802	Dr. FÁBIO BIANCONCINI DE FREITAS	PR/SP	1º/10/2001 29/09/2006	a a	13/02/2012 19/02/2012	a	1.00.000.007304/2007-27
994	Drª. LUCIANA SPERB DUARTE	PR/SP	31/08/2006 29/08/2011	a a	23/04/2012 30/04/2012	a	1.00.000.001099/2007-96
950	Dr. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA	PR/PE	29/11/2002 27/11/2007	a a	05/12/2011 19/12/2011	a	1.00.000.009886/2010-81
580	Drª. ROSE SANTA ROSA	PRR - 3ª Região	09/06/2001 07/06/2006	a a	21/03/2012 30/03/2012	a	1.00.000.002669/2007-65

Em, 02 de fevereiro de 2012 .

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007787/2009-21. Doutor ENRICO RODRIGUES DE FREITAS, Procurador da República. Tendo em vista as atribuições que lhe confere o artigo 4º do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, ALTERO o período de licença-prêmio por tempo de serviço inicialmente autorizada de 11/2/2012 a 17/2/2012, conforme despacho publicado no Boletim de Serviço/MPF nº 24, da 2ª quinzena de dezembro de 2011, relativa ao quinquênio de 15/3/2004 a 13/3/2009, para o período de 23/1/2012 a 29/1/2012, a pedido da parte interessada.

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007050/2004-02, Doutor LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA, Procurador da República. Tendo em vista as atribuições que lhe confere o artigo 4º do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, CANCELO o gozo da licença-prêmio por tempo de serviço, autorizada inicialmente para o período de 2 a 11/5/2012, conforme Despacho publicado no Boletim de Serviço/MPF nº 21, da 1ª quinzena de novembro de 2011, a pedido da parte interessada.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de sua competência legal, tendo em vista as disposições da Portaria PGR nº 537, de 05 de agosto de 2003, suas alterações constantes da Portaria PGR nº 645, de 03 de outubro de 2003, e Portaria PGR nº 525, de 02 de outubro de 2006, RESOLVE AUTORIZAR e HOMOLOGAR os afastamentos dos Membros do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Mat.	Membros	Lotação	Quinquênio	Período de Gozo	Processo nº		
916	Dr. ANDREY BORGES DE MENDONÇA	PR/SP	15/03/2004 13/03/2009	a a	13/02/2012 19/02/2012 11/06/2012 17/06/2012	a	1.00.000.001056/2011-97
954	Drª. DANIELA PEREIRA BATISTA POPPI	PR/SP	12/09/2003 09/09/2008	a a	13/01/2012 19/01/2012	a	1.00.000.001315/2010-07
982	Drª. LETÍCIA RIBEIRO MARQUETE	PR/MG	25/05/2004 23/05/2009	a a	06/02/2012 17/02/2012 23/02/2012 02/03/2012	a	1.00.000.010114/2007-97
1195	Drª. LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO DE LUCA	PR/RO	21/10/2002 19/10/2007	a a	06/02/2012 17/02/2012	a	1.00.000.000785/2012-15
686	Drª. NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY	PR/AL	27/10/1993 25/10/1998	a a	13/02/2012 19/02/2012	a	08100.006373/99-72
991	Dr. RODRIGO JOAQUIM LIMA	PR/SC	06/06/2005 04/06/2010	a a	27/02/2012 04/03/2012	a	1.00.000.007569/2010-21

Em, 03 de fevereiro de 2012.

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.016117/2011-11. Doutora JULIANA MENDES DAUN, Procuradora da República. Tendo em vista as atribuições que lhe confere o artigo 4º do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, HOMOLOGO a alteração do período de licença-prêmio por tempo de serviço autorizada para 09/12/2011 a 16/12/2011, conforme despacho publicado no Boletim de Serviço/MPF nº 24, da 2ª quinzena de dezembro de 2011, relativa ao quinquênio de 04/09/1997 a 02/09/2002, para o período de 12/12/2011 a 18/12/2011, a pedido da parte interessada.

Em, 07 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de sua competência legal, tendo em vista as disposições da Portaria PGR nº 537, de 05 de agosto de 2003, suas alterações constantes da Portaria PGR nº 645, de 03 de outubro de 2003, e Portaria PGR nº 525, de 02 de outubro de 2006, RESOLVE AUTORIZAR e HOMOLOGAR os afastamentos dos

Membros do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Mat.	Membros	Lotação	Quinquênio	Período de Gozo	Processo nº
451	Drª. BIANCA MATAL	PRR-2ª Região	28/06/2003 a 25/06/2008	27/02/2012 a 07/03/2012	08100.008555/98-70
758	Dr. EDMAC LIMA TRIGUEIRO	PR/CE	31/01/2001 a 29/01/2006 a 30/01/2006 a 28/01/2011	02/05/2012 a 06/05/2012 a 07/05/2012 a 06/06/2012	1.00.000.010262/2002-05
905	Dr. JORGE IRAJÁ LOURO SODRÉ	PR/RS	03/02/2000 a 31/01/2005 a 01/02/2005 a 30/01/2010	22/02/2012 a 12/03/2012 a 13/03/2012 a 16/03/2012	1.00.000.008646/2006-83
906	Dr. JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO	PR/RJ	1º/12/2003 a 28/11/2008	23/02/2012 a 29/02/2012	1.00.000.000759/2009-83
189	Drª. MARIA HILDA MARSIAJ PINTO	PRR-4ª Região	19/02/2001 a 17/02/2006 a 18/02/2006 a 16/02/2011	11/05/2012 a 17/05/2012 a 18/05/2012 a 22/06/2012	1.00.000.009467/2007-44
1017	Dr. MARIO SERGIO GHANNAGE BARBOSA	PR/SC	06/06/2005 a 04/06/2010	23/01/2012 a 29/01/2012	1.00.000.000813/2012-96
796	Drª. PAULA CRISTINA CONTI THÁ	PR/PR	02/10/2001 a 25/09/2007	24/04/2012 a 10/05/2012	1.00.000.004048/2007-16
574	Dr. RICARDO LUIS LENZ TATSCH	PRR-4ª Região	16/03/1991 a 13/03/1996	08/02/2012 a 17/02/2012	1.00.000.005843/2001-36
1192	Dr. RODRIGO GOMES TEIXEIRA	PR/PE	05/09/2006 a 03/09/2011	09/04/2012 a 1º/06/2012	1.00.000.012639/2011-43
634	Drª. ZÉLIA LUIZA PIERDONÁ	PRR/ Região	1º/12/03/2002 a 10/03/2007	06/02/2012 a 13/02/2012	1.00.000.005987/2006-05

Em, 10 de fevereiro de 2012.

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.016047/2011-09, Doutor EDSON ABDON PEIXOTO FILHO, Procurador da República. Tendo em vista as atribuições que lhe confere o artigo 4º do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, ALTERO, a pedido, o período de gozo da licença-prêmio por tempo de serviço concedida inicialmente de 13/04/2012 a 12/05/2012, conforme Despacho publicado no Boletim de Serviço/MPF nº 24, da 2ª quinzena de dezembro de 2011, relativa ao quinquênio de 17/07/1998 a 15/07/2003, para 13/04/2012 a 24/04/2012.

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.005923/2002-72, Doutora ELAINE CRISTINA DE SÁ PROENÇA, Procuradora Regional da República. Tendo em vista as atribuições que lhe confere o artigo 4º do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, ALTERO, a pedido, o período de gozo da licença-prêmio por tempo de serviço concedida inicialmente de 13/12/2011 a 19/12/2011, conforme Despacho publicado no Boletim de Serviço/MPF nº 24, da 2ª quinzena de dezembro de 2011, relativa ao quinquênio de 29/07/1998 a 27/07/2003, para 22/03/2012 a 30/03/2012.

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.0013818/2007-11, Doutor FREDI ÉVERTON WAGNER, Procurador da República. Tendo em vista as atribuições que lhe confere o artigo 4º do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, HOMOLOGO a interrupção, no período de 18/1/2012 a 22/1/2012, do gozo da licença-prêmio por tempo de serviço, autorizada inicialmente para o período de 18/1/2012 a 27/1/2012, conforme despacho publicado no Boletim de Serviço/MPF nº 20, da 2ª quinzena de outubro de 2011, a pedido, em face da necessidade de serviço.

Processo Administrativo PGR/MPF nº 08100.004957/97-51. Doutor MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO, Procurador Regional da República. Tendo em vista as atribuições que lhe confere o artigo 4º do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, ALTERO o período de gozo da licença-prêmio por tempo de serviço inicialmente autorizada de 7/2/2012 a 16/2/2012, conforme despacho publicado no Boletim de Serviço/MPF nº 20, da 2ª quinzena de outubro de 2011, relativa ao quinquênio de 11/5/2000 a 9/5/2005, para o período de 8/2/2012 a 16/2/2012, a pedido da parte interessada.

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.013140/2008-58. Doutora MARYLUCY SANTIAGO BARRA, Procuradora da República. Tendo em vista as atribuições que lhe confere o artigo 4º do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, CANCELO o gozo da licença-prêmio por tempo de serviço inicialmente autorizada de 6/2/2012 a 12/2/2012, conforme despacho publicado no Boletim de Serviço/MPF nº 22, da 2ª quinzena de novembro de 2011, relativa ao quinquênio de 5/10/1995 a 2/10/2000, a pedido da parte interessada.

Em, 14 de fevereiro de 2012.

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.003773/2002-62. Doutora GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE, Procuradora da República. Tendo em vista as atribuições que lhe confere o artigo 4º do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, HOMOLOGO a interrupção, no dia 5/12/2011, do gozo da licença-prêmio por tempo de serviço autorizada para o período de 1º/12/2011 a 7/12/2011, por meio do Despacho PGR, de 26/10/2011, publicado no Boletim de Serviço/MPF nº 20, da 2ª quinzena de outubro de 2011, em virtude da necessidade do serviço.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS  
Procurador-Geral

---

**SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

---

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL**

Portaria nº 01 de 08 de fevereiro de 2012.

O SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições.

Considerando os relevantes serviços prestados pela servidora MARISTELA HELENA DA SILVA NAKAMURA, matrícula nº 7580-9, requisitada do Ministério da Fazenda. RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar a servidora MARISTELA HELENA DA SILVA NAKAMURA, pela dedicação, eficiência e espírito de equipe demonstrados no trabalho desenvolvido como Supervisora de meu Gabinete, especificamente nos dias 27 a 29 de dezembro de 2011, recesso judiciário, em relação a medidas judiciais urgentes e sujeitas a prazo no Inq nº 646-DF, em tramitação no STJ, quando empenhou-se em intermediar a atuação de pessoas de diversos órgãos, a fim de que o ato judicial fosse produzido e cumprido no prazo legalmente predisposto.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Determinar a comunicação a seu órgão de origem, para as anotações pertinentes.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
Subprocurador-Geral da República

---

**CORREGEDORIA GERAL**

---

**GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL****ATO ORDINATÓRIO Nº 02**

Em, 07 de fevereiro de 2012.

*Altera o Ato Ordinatório CMPF nº 1/2012 que dispõe sobre o procedimento de correição ordinária nas Procuradorias da República nos Estados (PR) e Municípios (PRM) e nas Procuradorias Regionais da República (PRR), dando nova redação ao art. 14.*

Art. 1º. O artigo 14, caput, do Ato Ordinatório CMPF nº 1, de 25 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. O(a) presidente da Comissão escolherá um de seus Membros para elaborar o relatório geral de correição ordinária, que depois de aprovado pela Comissão, será encaminhado ao(a) Corregedor(a)-Geral ou ao(a) Corregedor(a) Auxiliar responsável pela coordenação da unidade descentralizada, conforme o caso (art. 2º deste Ato), no prazo de 45 dias, a contar do término da correição.”

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO  
Corregedor-Geral

---

**PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

---

**GABINETE DO PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

Portaria nº 03, de 08 de fevereiro de 2012

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão; RESOLVE:

1º) Alterar a composição do Grupo de Trabalho “Comunicação Social”, prorrogado pela Portaria nº 12/2011-PFDC/MPF, de 11/07/2011, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 13 – 1ª quinzena de julho de 2011, da seguinte forma:

a) Incluir o nome do Procurador Regional da República DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA (PRR/4ª Região/RS), como titular.

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

Titulares:

a) FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS (PR/MG);

b) MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER (PR/RJ) - Coordenadora;

c) MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO (PRR/4ª Região/RS).

d) DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA (PRR/4ª Região/RS)

Suplentes:

a) JOÃO BOSCO ARAÚJO FONTES JÚNIOR (PRR/5ª Região/PE);

b) ZILMAR ANTÔNIO DRUMOND (PRR/1ª Região/DF);

c) LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA (PR-SP)

3º O GT terá o apoio técnico do servidor BRUNO CRUZ PINHEIRO.

4º) Publique-se.

Portaria nº 04, de 10 de fevereiro de 2012.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelos artigos 127 e 129, II, da Constituição Federal, c/c 6º, 7º e 11 da Lei Complementar nº 75/1993, e considerando que:

2.Considerando ratificação do Brasil à Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, aprovada pelo Decreto Legislativo 28 de 14/09/1990 do Congresso Nacional e promulgada com o Decreto 99.710 de 21/11/1990, do Presidente da República;

3.Considerando a ratificação do Brasil aos Protocolos Facultativos à Convenção sobre os Direitos da Criança e do Adolescente relativo ao envolvimento de crianças em conflitos armados e referente à venda de crianças, à prostituição infantil e à pornografia infantil, ambos aprovados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo 230 de 29/05/03, ratificados pelo Brasil e promulgados com os Decretos 5006 e 5007 de 08/03/2004, do Presidente da República;

4.Considerando a Lei 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

5.Considerando que a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão/PFDC tem assegurado perante organismos internacionais que a Constituição, art. 129,II c/c art. 2271, a Lei Complementar nº 75/93, art. 5º, III, “e”2 bem assim na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente3, art.200, incumbiu ao Ministério Público brasileiro a defesa dos direitos da criança e do adolescente;

6.Considerando que a PFDC, para retratar a organização do Ministério Público como órgão estatal, tem convidado membros do Ministério Público Estadual e Federal para representarem os interesses do público infante-juvenil nos eventos promovidos por agências internacionais,

7.RESOLVE constituir Comissão Mista entre MPE e MPF, composta pelos membros abaixo indicados, com o fim de acompanhar a temática internacional de promoção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Cabendo ainda à referida Comissão Mista compartilhar informações e conhecimentos com os Ministérios Públicos e Entidades relatando as experiências e boas práticas advindas destes eventos.

1. ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE (MPDF/DF)

2. ANTÔNIO CARLOS WELTER (PR/RS)

3. FERNANDO HENRIQUE DE MORAES ARAÚJO (MP/SP)

4. JEFFERSON APARECIDO DIAS (PRDC/SP) – COORDENADOR

5. LÉLIO FERRAZ DE SIQUEIRA NETO (MP/SP)

6. MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER (PR/RJ)

7. PATRÍCIA CALMON RANGEL (MP/ES)

8. PRISCILLA LINHARES ALBINO (MP/SC)

9. RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA (MP/RJ)

8.Caberá às assessoras PATRÍCIA CRISTINA ALVES CAMPANATTI e FABÍOLA GEOFFROY VEIGA CORTE REAL prestar apoio técnico aos trabalhos da Comissão, no período de sua duração.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GILDA PEREIRA DE CARVALHO  
Procuradora -Federal

**2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**GABINETE DA COORDENADORA**

Portaria nº 29, de 14 de fevereiro de 2012.

*Designa membros para o Grupo de Trabalho sobre Recursos Repetitivos em Matéria Criminal, relativo a processos em curso no Superior Tribunal de Justiça, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, em substituição à composição anterior, que encerrou suas atividades e pediu nomeação de novos integrantes.*

A 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por decisão proferida na 39ª Sessão de Coordenação, realizada no dia 13 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho sobre Recursos Repetitivos em Matéria Criminal da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, a seguir designados:

- CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO – da 1ª Região;
- Dra. MONIQUE CHEKER DE SOUZA – de Cascavel/PR;
- Dr. ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR – PRM de Petrolina/PE;
- Dra. NÁDIA SIMAS SOUZA – /RO;
- Dr. FERNANDO ZELADA – de Eunápolis/BA;
- Dra. AURISTELA OLIVEIRA REIS – /BA;
- Dr. ANDRÉ LIBONATI – PRM de Bauru/SP;
- Dr. LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA – de Niterói/RJ.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho Recursos Repetitivos em Matéria Criminal deverá traçar suas metas para o ano de 2012 e submetê-las à aprovação da 2ª Câmara.

Art. 4º. O mandato deste Grupo de Trabalho é de um ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE  
Coordenadora

**SECRETARIA GERAL**

**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL**

Portaria nº 149, de 01 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL MESSIAS DE SOUSA, matrícula 6864, para compor, como membro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria SG/MPF Nº 890, de 19 de julho de 2011, publicada no Boletim de Serviço MPF/ Nº 14 da 2ª quinzena de julho de 2011, em substituição à servidora VIRGÍNIA CARDOSO DA SILVA ATHAYDE NUNES, matrícula 4481, em razão de sua aposentadoria, conforme Portaria SG/MPF Nº 69, de 16 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 18 de janeiro subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições constantes na mencionada Portaria.

Portaria nº 150, de 01 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL MESSIAS DE SOUSA, matrícula 6864, para compor, como presidente, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria SG/MPF Nº 1447, de 9 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço MPF/ Nº 21 da 1ª quinzena de novembro de 2011, em substituição à servidora VIRGÍNIA CARDOSO DA SILVA ATHAYDE NUNES, matrícula 4481, em razão de sua aposentadoria, conforme Portaria SG/MPF Nº 69, de 16 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 18 de janeiro subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições constantes na mencionada Portaria.

Portaria nº 151, de 01 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL MESSIAS DE SOUSA, matrícula 6864, para compor, como membro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria SG/MPF Nº 175, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço MPF/ Nº 03 da 1ª quinzena de fevereiro de 2011, em substituição à servidora VIRGÍNIA CARDOSO DA SILVA ATHAYDE NUNES, matrícula 4481, em razão de sua aposentadoria, conforme Portaria SG/MPF Nº 69, de 16 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 18 de janeiro subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições constantes na mencionada Portaria.

Portaria nº 152, de 01 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL MESSIAS DE SOUSA, matrícula 6864, para compor, como membro, a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria SG/MPF Nº 719, de 13 de junho de 2011, publicada no Boletim de Serviço MPF/ Nº 11 da 1ª quinzena de junho de 2011, em substituição à servidora VIRGÍNIA CARDOSO DA SILVA ATHAYDE NUNES, matrícula 4481, em razão de sua aposentadoria, conforme Portaria SG/MPF Nº 69, de 16 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 18 de janeiro subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições constantes na mencionada Portaria.

Portaria nº 153, de 01 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL MESSIAS DE SOUSA, matrícula 6864, para compor, como membro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria SG/MPF Nº 1562, de 2 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço MPF/ Nº 23 da 1ª quinzena de dezembro de 2011, em substituição à servidora VIRGÍNIA CARDOSO DA SILVA ATHAYDE NUNES, matrícula 4481, em razão de sua aposentadoria, conforme Portaria SG/MPF Nº 69, de 16 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 18 de janeiro subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições constantes na mencionada Portaria.

Portaria nº 154, de 01 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL MESSIAS DE SOUSA, matrícula 6864, para compor, como presidente, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria SG/MPF Nº 79, de 19 de janeiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço MPF/ Nº 02 da 2ª quinzena de janeiro de 2011, em substituição à servidora VIRGÍNIA CARDOSO DA SILVA ATHAYDE NUNES, matrícula 4481, em razão de sua aposentadoria, conforme Portaria SG/MPF Nº 69, de 16 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 18 de janeiro subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições constantes na mencionada Portaria.

Portaria nº 155, de 01 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL MESSIAS DE SOUSA, matrícula 6864, para compor, como membro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria SG/MPF Nº 237, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço MPF/ Nº 04 da 2ª quinzena de fevereiro de 2011, em substituição à servidora VIRGÍNIA CARDOSO DA SILVA ATHAYDE NUNES, matrícula 4481, em razão de sua aposentadoria, conforme Portaria SG/MPF Nº 69, de 16 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 18 de janeiro subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições constantes na mencionada Portaria.

Portaria nº 160, de 01 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 288, de 12 de junho de 2007, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional à servidora JÚNIA OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA, matrícula 22713-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC20100, da Classe A, Padrão 4 para Classe A, Padrão 5, com efeitos financeiros a partir de 9 de novembro de 2011.

Portaria nº 164, de 01 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, RESOLVE

Designar LUIZ CÉSAR PINTO DE ALMEIDA JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista de Saúde - Pediatria, matrícula 9970, para substituir, no período de 26 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012, o Chefe do Setor de Pediatria, FC-1, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 166, de 01 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, RESOLVE

Designar HELOISA SOUSA LIMA CHIERICHETTI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 22355, para substituir, nos períodos de 06 a 17 de fevereiro de 2012 e de 28 de fevereiro a 16 de março de 2012, o Chefe da Seção de Arquivo Histórico, FC-2, da Coordenadoria de Documentação e Informação Jurídica do Ministério Público Federal, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 168, de 02 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Designar os servidores CLÁUDIO SILVA DUARTE, FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA e MANOEL MESSIAS DE SOUSA, para, no prazo de 30 (trinta) dias e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados no Processo PGR/MPF nº 1.00.000.09930/2011-34, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Portaria nº 169, de 02 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, RESOLVE

1. Dispensar FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 16812, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Controle de Veículos, FC-2, da Coordenadoria de Serviços Administrativos, da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

2. Designar THIAGO PARRINI TUNHOLI, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado – Transporte, matrícula 17394, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Controle de Veículos, FC-2, da Coordenadoria de Serviços Administrativos, da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

Portaria nº 171, de 03 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Designar os servidores MANOEL MESSIAS DE SOUSA, FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA e CLÁUDIO SILVA DUARTE, para, no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Processo MPF/PGR Nº 1.00.000.014127/2010-31 (apensado ao Processo MPF/PGR Nº 1.00.000.013622/2010-22), bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Portaria nº 172, de 03 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 2 de fevereiro de 2012, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SG/MPF Nº 1090, de 14 de outubro de 2010, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 19 da 1ª quinzena de outubro de 2010, para continuação dos trabalhos de apuração dos fatos relatados nos Processos PR/SP Nº 1.34.001.007470/2008-16, 1.34.001.001805/2010-15 e 1.34.001.004274/2010-12, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Portaria nº 173, de 03 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 3 de fevereiro de 2012, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SG/MPF Nº 176, de 8 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 3 da 1ª quinzena de fevereiro de 2011, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo MPF/PGR Nº 1.00.000.000662/2011-95.

Portaria nº 180, de 03 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 288, de 12 de junho de 2007, RESOLVE:

Conceder Promoção na Carreira à servidora ANDREA SILVA MARROCOS DE OLIVEIRA, matrícula 15096-7, ocupante do cargo de Analista Processual, código AN10100, da Classe A, Padrão 5 para Classe B, Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2011.

Portaria nº 181, de 03 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 288, de 12 de junho de 2007, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional à servidora JANAÍNA CONCEIÇÃO CARVALHO MOTA, matrícula 16288-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC20100, da Classe A, Padrão 4 para Classe A, Padrão 5, com efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2011.

Portaria nº 191, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL MESSIAS DE SOUSA, matrícula 6864-1, para compor, como membro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria SG/MPF Nº 1266, de 26 de setembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço MPF/ Nº 18, da 2ª quinzena de setembro de 2011, em substituição à servidora ELEONORA D'AQUINO FERREIRA, matrícula 3195-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições constantes na mencionada Portaria.

Portaria nº 209, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, RESOLVE

Dispensar, a pedido, BRUNA MARQUES ARAUJO FARIA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 22339, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Concurso de Servidores, FC-2, da Coordenadoria de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

Portaria nº 217, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 12612, para compor, como presidente, a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria SG/MPF Nº 719, de 13 de junho de 2011, publicada no Boletim de Serviço MPF/ Nº 11, da 1ª quinzena de novembro de 2011, em substituição à servidora ELEONORA D'AQUINO FERREIRA, em virtude desta ter sido colocada à disposição da SGP no dia 06/02/2012, conforme expediente em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições constantes na mencionada Portaria.

Portaria nº 218, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLÁUDIO SILVA DUARTE, matrícula 9939, para compor, como membro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria SG/MPF Nº 1447, de 9 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço MPF/ Nº 21 da 1ª quinzena de novembro de 2011, em substituição à servidora ELEONORA D'AQUINO FERREIRA, em virtude desta ter sido colocada à disposição da SGP no dia 06/02/2012, conforme expediente em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições constantes na mencionada Portaria.

Portaria nº 219, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLÁUDIO SILVA DUARTE, matrícula 9939, para compor, como membro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria SG/MPF Nº 79, de 19 de janeiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço MPF/ Nº 02 da 1ª quinzena de janeiro de 2011, em substituição à servidora ELEONORA D'AQUINO FERREIRA, em virtude desta ter sido colocada à disposição da SGP no dia 06/02/2012, conforme expediente em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições constantes na mencionada Portaria.

Portaria nº 224, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 288, de 12 de junho de 2007, RESOLVE:

Conceder promoção na carreira ao servidor ANDRÉ LUIZ SELLANI DE OLIVEIRA, matrícula 15656-6, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte, código TC20404, da Classe A, Padrão 5 para Classe B, Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 16 de dezembro de 2011.

Portaria nº 226, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL MESSIAS DE SOUSA, matrícula 6864, para compor, como membro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria SG/MPF Nº 914, de 19 de julho de 2011, publicada no Boletim de Serviço MPF/ Nº 14, da 2ª quinzena de julho de 2011, em substituição à servidora ELEONORA D'AQUINO FERREIRA, em virtude desta ter sido colocada à disposição da SGP no dia 06/02/2012, conforme expediente em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições constantes na mencionada Portaria.

Portaria nº 228, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e no art. 9º, da Portaria PGR nº 273, de 13/05/2011, e o que consta no Processo Administrativo nº 1.25.000.000100/2012-53, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Analista Processual, sem ônus para o Ministério Público Federal:

- JOÃO AUGUSTO MALUF, matrícula nº 7998, da Procuradoria da República no Estado do Paraná para a Procuradoria da República do Município de Ponta Grossa/PR; e

- JULIA NICOLETI ZAMPRONI, matrícula nº 19845, da Procuradoria da República do Município de Ponta Grossa/PR para a Procuradoria da República no Estado do Paraná.

Portaria nº 234, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23 II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, RESOLVE

Dispensar JOEL PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 2507, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Controle das Informações, FC-2, da Coordenadoria de Registro e Informações Processuais, da Secretaria de Acompanhamento Documental e Processual do Ministério Público Federal.

Portaria nº 235, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, RESOLVE

1. Dispensar ANA KARINE DE FARIA SANTOS AZEVEDO BITTENCOURT, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social, matrícula 10768, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Gerenciamento de Conteúdo, FC-2, da Coordenadoria de Comunicação e Divulgação Institucional, da Secretaria de Comunicação Social do Ministério Público Federal.

2. Designar CLARA DE CARVALHO MOUSINHO, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social, matrícula 22341, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Gerenciamento de Conteúdo, FC-2, da Coordenadoria de Comunicação e Divulgação Institucional, da Secretaria de Comunicação Social do Ministério Público Federal.

Portaria nº 236, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, RESOLVE

Designar ANA PAULA VIANNA BRAGA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 22538, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Eventos, FC-2, da Coordenadoria de Relações Públicas, da Secretaria de Comunicação Social do Ministério Público Federal.

Portaria nº 237, de 13 de fevereiro de 2012.

*Institui a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Procuradoria Geral da República.*

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 15, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Procuradoria Geral da República, visando analisar e classificar os que são passíveis de doação e/ou cessão:

a) Presidente:

- JOSÉ BENEDITO RAMOS ANDRADE, SA/SG.

b) Membros:

- MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO, SA/SG;

- PAULO CÉSAR CARVALHO DA FONSECA, SA/SG;

- DERMIVAL SILVA CARVALHO, SA/SG;

- JOÃO CERQUEIRA MEDEIROS, STI/SG; e

- RAFAEL TAVARES KRATKA, STI/SG.

Art. 2º – O Presidente dessa Comissão será substituído, em seus eventuais impedimentos, por qualquer um dos membros.

Art. 3º – Os Membros dessa Comissão poderão solicitar a presença de representantes das áreas responsáveis pelos materiais no intuito de auxiliarem na classificação dos bens.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 239, de 13 de fevereiro de 2012.

*Institui a Comissão de Recebimento de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática da Procuradoria Geral da República.*

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 15, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores do Ministério Público Federal abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática da Procuradoria Geral da República:

a) Presidente:

- MAURO CÉSAR SOBRINHO, matrícula 6399.

b) Membros:

- LUCIANA MIRANDA BITTENCOURT TANNUS, matrícula 6389;

- CRISTIANE ALMEIDA DE FREITAS, matrícula 5593;

- FERNANDO HENRIQUE NAKASHOJI, matrícula 3112;

- EDSON MACIEL MARQUES, matrícula 20472;

- GERALDO VERAS RODRIGUES FILHO, matrícula 4456;

- NEI ISAÍAS DE ANDRADE COELHO, matrícula 17550;

- ROBERTO SAUD LIMEIRA FILHO, matrícula 10275;

- RITA DE CÁSSIA BEZERRA DE MENEZES, matrícula 8090;

- EMERSON OLIVEIRA DE FARIAS, matrícula 20892;

- RODRIGO BRASIL MACHADO DE LIM, matrícula 12568;

- RODRIGO DAVID JÁCOME RIBEIRO, matrícula 19635;

- FABIO RONAN GUGELER, matrícula 15172;

- UANDERSON TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula 19995;

- ANTONIO ALBERTO R. PESTANA JÚNIOR, matrícula 3358;

- ANDREA VALÉRIA LOPES RODRIGUES, matrícula 8085;

- LÚBIA MARA LOPES RODRIGUES, matrícula 16869; e

- JOSÉ CARLOS WATANABE DA SILVA, matrícula 20204.

Art. 2º – O presidente dessa Comissão será substituído, em seus eventuais impedimentos, por qualquer um dos membros.

Art. 3º – Os membros dessa Comissão poderão solicitar a presença de representantes das áreas responsáveis pelas solicitações dos materiais, equipamentos ou serviços no intuito de auxiliarem na conferência.

Art. 4º – A Comissão deverá obedecer rigorosamente às especificações contidas no instrumento convocatório, edital, contrato, ordem de fornecimento, ordem de serviço, nota de empenho e outros, para cada item a ser entregue pelo fornecedor ou prestador de serviços, bem como às disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência do contrato.

Portaria nº 240, de 13 de fevereiro de 2012.

*Designação de gestor de contrato.*

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG nº 791, de 04 de outubro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestores dos respectivos contratos:

Gestor: EMILIANO IBSEN MACIEL DE ALMEIDA, matrícula 22.790, CEA/SA.

Gestor Substituto: BRUNO NUNES DAMASCENO, matrícula 18.724, CEA/SA.

Empresa: Companhia Energética de Brasília – CEB.

Termo de Contrato nº 23/2007.

Objeto: consumo de energia elétrica (força, luz e ar condicionado).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência do contrato.

Portaria nº 241, de 13 de fevereiro de 2012.

*Designação de gestor de contrato.*

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG nº 791, de 04 de outubro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestores do respectivo contrato:

Gestor: LEONARDO RODRIGUES C. DE ANDRADE, matrícula 13.974, STI/SG.

Gestor Substituto: CHARLES HENRIQUE G. SANTOS, matrícula 17.365, STI/SG.

Termo de Contrato nº: 71/2011.

Empresa: Ctx Tecnologia e Equipamentos Ltda ME.

Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva e eventual, on-site, 24 horas por dia e 7 dias por semana, de equipamentos de informática, instalados no edifício-sede da Procuradoria Geral da República e nas demais unidades do MPF (Procuradorias da República nos estados e Procuradorias Regionais da República), conforme relação dos equipamentos e suas localidades listadas no Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência do contrato.

Portaria nº 242, de 13 de fevereiro de 2012.

*Designação de gestores de contrato.*

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG nº 791, de 04 de outubro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestores do respectivo contrato:

Gestor: MARILDA NAKANE, matrícula 21107, ASCJI.

Gestor Substituto: SÍLVIA HELENA SOUZA PENHA, matrícula 4708, ASCJI.

Termo de Contrato nº. 91/2011.

Empresa: Daniel Batista de Carvalho Fernandes – ME.

Objeto: prestação dos serviços profissionais especializados de tradução da língua portuguesa para os idiomas alemão e neerlandês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência do contrato.

Portaria nº 243, de 13 de fevereiro de 2012.

*Designação de gestores de contrato.*

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG nº 791, de 04 de outubro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestores do respectivo contrato:

Gestor: WILLIAM RODSON DEL A. DE LIMA, matrícula 7857, STI/SG.

Gestor Substituto: EDSON B. DAMASCENO, matrícula 7146, STI/SG.

Termo de Contrato nº. 70/2011.

Empresa: Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, on-site, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, dos equipamentos listados no Anexo I, instalados nas dependências do Ministério Público Federal, em diversos municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência do contrato.

Portaria nº 244, de 13 de fevereiro de 2012.

*Designação de gestor de contrato.*

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG nº 791, de 04 de outubro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestores do respectivo contrato:

Gestor: ZELÂNDIO LOPES DE SOUZA, matrícula 5149, CEA/SA.

Gestor Substituto: BRUNO NUNES DAMASCENO, matrícula 18724, CEA/SA.

Termo de Contrato nº. 72/2011.

Empresa: EMIBM Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, com fornecimento de mão de obra e materiais mediante ressarcimento, no edifício sede da PGR, sito a SAF/SUL, quadra 4, conjunto C, Brasília-DF e nos prédios administrados pelo Ministério Público Federal no Distrito Federal, em especial os edifícios anexos do Setor de Administração Federal Sul – SAF/SUL Quadra 02 Lote 09 Brasília-DF e do Setor de Garagem Oficiais Norte – SGON Quadra 01 Lote 175 Brasília-DF, assim como nas áreas circunvizinhas aos lotes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência do contrato.

Portaria nº 245, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2012, o prazo concedido à Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SG/MPF nº 719, de 13 de junho de 2011, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 11, da 1ª quinzena de junho de 2011, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo PGR/MPF Nº 1.00.000.000198/2006-70.

Portaria nº 246, de 13 de fevereiro de 2012.

*Substituição de gestor de contrato.*

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591 de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG nº 791 de 04 de outubro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a Portaria SA nº 39, de 28 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 06 da 2ª quinzena de março de 2011, designando os servidores abaixo relacionados como Gestores da respectiva contratação.

Gestor: UBIRAJARA CORRÊA CASTANHEIRA, matrícula 22.969-5, USI/SG.

Gestor Substituto: CRISTIANE SANTOS FERREIRA FREITAS, matrícula 16.241, USI/SG.

Termo de Contrato nº 20/2009.

Empresa: Agroservice Segurança Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de Vigilância Armada – com arma de fogo e arma não letal – e Desarmada, nas dependências da Procuradoria Geral da República e do Conselho Nacional do Ministério Público, compreendendo a área interna e perimetral.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência do contrato.

Portaria nº 247, de 13 de fevereiro de 2012.

*Substituição de gestor de contrato.*

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591 de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG nº 791 de 04 de outubro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a Portaria SA nº 39, de 28 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 06 da 2ª quinzena de março de 2011, designando os servidores abaixo relacionados como Gestores da respectiva contratação.

Gestor: UBIRAJARA CORRÊA CASTANHEIRA, matrícula 22.969-5, USI/SG.

Gestor Substituto: CRISTIANE SANTOS FERREIRA FREITAS, matrícula 16.241, USI/SG.

Termo de Contrato nº 22/2009.

Empresa: Agroservice Empreiteira Agrícola Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de brigada de incêndio nas dependências da Procuradoria Geral da República.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência do contrato.

Portaria nº 248, de 13 de fevereiro de 2012.

*Designação de gestor de contrato.*

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG nº 791, de 04 de outubro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestores do respectivo contrato:

Gestor: ANDREIA CRISTINE HONDA, matrícula 20.256, STI/SG.

Gestor Substituto: SARAH LIMA BEZERRA, matrícula 17.424, STI/SG.

Termo de Contrato nº: 67/2011

Empresa: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Objeto: prestação de serviços de processamento de dados do SIAFI Operacional, compreendendo a produção da extração de dados referente a todos os Órgãos do Governo Federal e posterior envio diário (uma carga inicial e conteúdo para carga incremental) ao Contratante, conforme autorizado pela Coordenação-Geral de Sistemas e Tecnologia de Informação - COSIS da Secretaria do Tesouro Nacional no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a COSIS/STN e o Contratante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência do contrato.

Portaria nº 249, de 13 de fevereiro de 2012.

*Designação de gestor de contrato.*

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG nº 791, de 04 de outubro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestores do respectivo contrato:

Gestor: LUIZ LISERRE, matrícula 20325, CEA/SA.

Gestor Substituto: GEORGEANA GONÇALVES DIAS FERREIRA BARJUD, matrícula 10840, CEA/SA.

Termo de Contrato nº. 85/2011.

Empresa: Inovenge Construções Ltda.

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e adaptação do layout nos ambientes do 5º pavimento do bloco “B” do edifício-sede da Procuradoria Geral da República, conforme as condições estabelecidas neste Contrato e no Edital Licitatório e seus anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência do contrato.

Portaria nº 250, de 13 de fevereiro de 2012.

*Designação de gestores de contrato.*

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG nº 791, de 04 de outubro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores do respectivo Contrato:

Gestor: KÊNIA RODARTE, matrícula 3356,SECOM/CCODI.

Gestor Substituto: PAULO RENATO THUMMERER NICOLINI, matrícula 21355, SECOM/CCODI.

Termo de Contrato nº. 73/2011.

Empresa: Gráfica e Editora Movimento Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças mediante ressarcimento, no sistema de monitoramento da Secretaria de Concursos da Procuradoria Geral da República.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência do contrato.

Portaria nº 251, de 13 de fevereiro de 2012.

*Designação de gestor de contrato.*

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG nº 791, de 04 de outubro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestores do respectivo contrato:

Gestor: MÁRCIO LIMA MEDEIROS, matrícula 10.876, AMGE/SG.

Gestor Substituto: ROBERTA SOUSA ALMEIDA PONTES, matrícula 15.334, AMGE/SG.

Termo de Contrato nº. 65/2011.

Empresa: Pricewaterhousecoopers Serviços Profissionais Ltda.

Objeto: contratação dos serviços de consultoria especializada, visando ao desdobramento do Planejamento Estratégico Nacional e à implementação da Gestão Estratégica no Ministério Público Federal, alinhando as estratégias das Câmaras de Coordenação e Revisão, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, Corregedoria Geral, Função Eleitoral, Procuradorias Regionais da República (PRR's), Procuradoria da República nos Estados, Secretarias Nacionais de Tecnologia da Informação (STI), Gestão de Pessoas (SGP), Planos e Orçamento (SPO), Acompanhamento Documental e Processual (SADP), Administração (SA), Comunicação (SECOM), Serviços Integrados de Saúde (SSIS) e Programa de Saúde e Assistência Social - Plan-Assiste, bem como as Assessorias Especializadas (Gabinete do Procurador-Geral da República, Assessoria de Articulação Parlamentar, Assessoria de Cooperação Jurídico-Internacional e Assessoria de Pesquisa e Análise), e, ainda, confeccionar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para dar suporte ao desenvolvimento da estratégia do Ministério Público Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência do contrato.

Portaria nº 252, de 13 de fevereiro de 2012.

*Designação de gestores de contrato.*

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG nº 791, de 04 de outubro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestores do respectivo contrato:

Gestor: LEONARDO RODRIGUES COUTINHO DE ANDRADE, matrícula 13974, STI/SG.

Gestor Substituto: CHARLES HENRIQUE G. SANTOS, matrícula 17365, STI/SG.

Termo de Contrato nº. 81/2011.

Empresa: IBM Brasil Indústria, Máquinas E Serviços Ltda.

Objeto: prestação de serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva, on-site, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, de equipamentos de armazenamento externo (storage), fabricados pela IBM, família "IBM System Storage DS4000", modelo DS4700, instalados no Edifício-Sede da Procuradoria Geral da República e nas demais unidades do MPF (Procuradorias da República nos Estados e Procuradorias Regionais da República), conforme relação dos equipamentos/especificações técnicas e suas localidades listadas no Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência do contrato.

Portaria nº 253, de 13 de fevereiro de 2012.

*Designação de gestores de contrato.*

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG nº 791, de 04 de outubro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestores do respectivo contrato:

Gestor: SANDRO HERMAN PEREIRA REHEM, matrícula 22428, STI/SG.

Gestor Substituto: DIEGO EDUARDO, matrícula 15655, STI/SG.

Termo de Contrato nº. 63/2011.

Empresa: Global Village Telecom Ltda.

Objeto: prestação de serviços de conectividade IP – Internet Protocol, por meio de link dedicado, na velocidade de 34 Mbps, com fornecimento de roteador, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, visando à disponibilização de acessos permanentes e completos para conexão da rede do Contratante à Internet, com conexões redundantes, tudo em conformidade com o que consta do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2011, do TRT da 10ª Região, seus Anexos, e com a proposta da Contratada, que independentemente de transcrição passam a fazer parte integrante e complementar do presente Instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência do contrato.

Portaria nº 254, de 13 de fevereiro de 2012.

*Designação de gestores de contrato.*

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG nº 791, de 04 de outubro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestores do respectivo contrato:

Gestor: GUILHERME FREITAS FERRAZ, matrícula 17597, STI/SG.

Gestor Substituto: VINÍCIUS MAIA PACHECO, matrícula 13166, STI/SG.

Termo de Contrato nº. 76/2011.

Empresa: Promonlogicalis Tecnologia e Participações Ltda.

Objeto: fornecimento de solução de videoconferência para estabelecer, concentrar, distribuir, gravar, agendar e manter até 60 (sessenta) sessões simultâneas, compreendendo serviços de instalação e configuração da solução, além de assistência técnica on-site dos produtos durante o prazo de garantia de 48 (quarenta e oito) meses, conforme especificações do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 096/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência do contrato.

Portaria nº 257, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 288, de 12 de junho de 2007, RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE LUIS RESENDE MONTEIRO, matrícula 21705-1, ocupante do cargo de Técnico de Informática, código TC20200, da Classe A, Padrão 1 para Classe A, Padrão 2, com efeitos financeiros a partir de 6 de dezembro de 2011;

Art.2º Conceder progressão funcional ao servidor DANIEL YIEN HAN WU, matrícula 21764-6, ocupante do cargo de Técnico de Informática, código TC20200, da Classe A, Padrão 1 para Classe A, Padrão 2, com efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2011;

Art.3º Conceder Progressão Funcional ao servidor FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA MARINHO, matrícula 18160-9, ocupante do cargo de Técnico de Informática, código TC20200, da Classe A, Padrão 4 para Classe A, Padrão 5, com efeitos financeiros a partir de 11 de dezembro de 2011;

Art.4º Conceder Progressão Funcional ao servidor ANTÔNIO PEREIRA GONÇALVES FILHO, matrícula 17156-5, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Controle, código TC20401, da Classe A, Padrão 4 para Classe A, Padrão 5, com efeitos financeiros a partir de 24 de setembro de 2011.

Portaria nº 261, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, RESOLVE

1. Designar TALITA QUEIROZ DE LUCENA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 17431, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Controle Processual, FC-2, da Coordenadoria de Comunicações Administrativas, da Secretaria de Acompanhamento Documental e Processual do Ministério Público Federal.

2. Designar SUSANA VANESSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 12904, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Autuação, FC-2, da Coordenadoria de Comunicações Administrativas, da Secretaria de Acompanhamento Documental e Processual do Ministério Público Federal.

3. Designar SGUALDO CHIANELLI NETTO, ocupante do cargo de Analista de Arquivologia – Perito, matrícula 22977, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Guarda e Conservação de Documentos, FC-2, da Coordenadoria de Comunicações Administrativas, da Secretaria de Acompanhamento Documental e Processual do Ministério Público Federal.

4. Designar VANDA LÚCIA DA SILVA ALENCAR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 4427, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Editoração Gráfica e Eletrônica, FC-2, da Coordenadoria de Comunicações Administrativas, da Secretaria de Acompanhamento Documental e Processual do Ministério Público Federal.

Portaria nº 263, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, RESOLVE

Dispensar TALITA QUEIROZ DE LUCENA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 17431, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Autuação, FC-2, da Coordenadoria de Comunicações Administrativas, da Secretaria de Acompanhamento Documental e Processual do Ministério Público Federal.

Portaria nº 264, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, RESOLVE

1. Designar LEANDRO COBUCI DE CASTRO, ocupante do cargo de Analista de Engenharia Elétrica – Perito, matrícula 20195, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Automação Predial e Sonorização, FC-2, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

2. Designar PLINIO SANTANA MIRANDA BRITO, ocupante do cargo de Analista de Engenharia Mecânica – Perito, matrícula 20626, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Climatização e Instalações Mecânicas, FC-2, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

3. Designar LUIZ SÉRGIO JORDÃO ROMARIZ JUNIOR, ocupante do cargo de Analista de Engenharia Mecânica – Perito, matrícula 20097, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Instalações Elétricas e Mecânicas, FC-2, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

Portaria nº 265, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, RESOLVE

Dispensar JOSÉ MARIA RODRIGUES FERNANDES, ocupante do cargo de Analista de Engenharia Elétrica – Perito, matrícula 17461, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Instalações Elétricas e Mecânicas, FC-2, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

Portaria nº 266, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e considerando o disposto no artigo 1º, inciso IV, “b”, da Portaria PGR/MPU nº 273, de 13 de maio de 2011, e o que consta no Processo Administrativo nº 1.30.001.005722/2011-17, RESOLVE:

Remover, por motivo de saúde, a servidora PAULA PAES RAMOS, matrícula nº 20551, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da Procuradoria da República no Município de Campos de Goytacazes/RJ para a Procuradoria Regional da República da 2ª Região/RJ.

Portaria nº 269, de 14 de fevereiro de 2012.

*Designação de gestores de contrato.*

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG nº 791, de 04 de outubro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores do respectivo Contrato:

Gestor: RITA DE CÁSSIA BEZERRA DE MENEZES, matrícula 8.090,STI/SG.

Gestor Substituto: RICARDO DE CASTRO SILVA, matrícula 10.746, STI/SG.

Termo de Contrato nº. 82/2011.

Empresa: Fagundes Distribuição Ltda.

Objeto: Aquisição de 2.052 (dois mil e cinquenta e dois) monitores, marca LG, modelo E2260V.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência do contrato.

Portaria nº 274, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei Nº 8.112, de 11/12/90, RESOLVE

1. Dispensar MARIA CECILIA PORTO SOARES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 5619, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Produção Gráfica, FC-2, da Coordenadoria de Comunicação e Divulgação Institucional, da Secretaria de Comunicação Social do Ministério Público Federal.

2. Designar PAULO RENATO THUMMERER NICOLINI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 21355, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Produção Gráfica, FC-2, da Coordenadoria de Comunicação e Divulgação Institucional, da Secretaria de Comunicação Social do Ministério Público Federal.

## **APOSTILA**

Em, 14 de fevereiro de 2012.

Na Portaria SG/MPF nº 1.607, de 12/12/11, publicada no Diário Oficial da União de 13 seguinte, fl. 39, item 2, que nomeou AYANA ROMINA FEITOZA CARNEIRO, Engenheira Civil, para exercer o Cargo em Comissão CC-2 da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, para ter exercício na Procuradoria da República no Município de Campina Grande/PB foi feita a seguinte apostila:

“O cargo em comissão a que se refere o presente ato fica alterado, a partir desta data, para o cargo em comissão de Assessor – Nível II, CC-2.”

## **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Em, 01 de fevereiro de 2012.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.015957/2011-66. Dr. OSNIR BELICE, Procurador Regional da República, matrícula nº 423. Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, e tendo em vista a competência delegada pela Portaria/VPGR nº 12, de 24/08/2009, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 23/01/2012, data de preenchimento dos requisitos exigidos para a aposentadoria, de conformidade com o § 5º do art. 2º da EC nº 41/2003, sem o cômputo de Licença-Prêmio.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.014584/2011-14. SUELY DE MELO BARBOSA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula nº 2387. Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação, conforme previsto no art. 2º da EC nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 16/10/2011, de conformidade com o § 5º do art. 2º da EC nº 41/2003, sem o cômputo da Licença-Prêmio.

## **AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO**

Em, 13 de fevereiro de 2012.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.017470/2011-18. FLÁVIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 21.411-6. Tendo em vista o disposto no art. 23, II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria PGR nº

591/2008 e, nos termos do disposto no artigo 20 da Lei nº 8112/90 e no artigo 14 da Lei nº 9624/1998, ALTERE-SE o termo final do afastamento anteriormente concedido à interessada por meio do despacho SG, de 20.12.2011, publicado no BS/MPF nº 24, da 2ª quinzena de dezembro de 2011, para constar a data de 23.02.2012. À CCLP/SGP para ciência ao interessado, registro e demais providências.

#### **AJUDA DE CUSTO**

Em, 10 de fevereiro de 2012.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.016249/2011-42. LAERTE FERREIRA DOS SANTOS FILHO matrícula nº 22233-0. Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto no artigo 53 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 e no art. 11 da Portaria PGR nº 273/2011, INDEFIRO o pagamento de ajuda de custo ao interessado, considerando que a mudança de domicílio decorreu de autorização de lotação provisória, hipótese cuja previsão normativa não contempla concessão de ajuda de custo. À CCLP/SGP para ciência ao interessado, registro e demais providências.

#### **AJUDA DE CUSTO E TRANSPORTE**

Em, 02 de fevereiro de 2012.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.000909/2012-54. Dra. ANDRÉA BAYÃO PEREIRA FREIRE, matrícula nº 537-1. No uso da competência que me foi atribuída pelo art. 1º da Portaria VPGR/MPF nº 12, de 24/8/2009, DEFIRO à interessada ajuda de custo correspondente a 2 (dois) subsídios de Procurador Regional da República, bem como transporte aéreo, para si e seus dependentes, inclusive à empregada doméstica, no percurso Rio de Janeiro, RJ/Brasília, DF, em decorrência de promoção que alterou seu domicílio legal, conforme Portaria PGR nº 715, publicada no DOU de 23.12.2011, nos termos da LC nº 75, de 20/05/1993 e do Decreto nº. 4.004, de 08/11/2001. À CCLP/SGP para ciência à interessada, registro e demais providências.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.000961/2012-19. Dr. MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE, matrícula nº 679-3. No uso da competência que me foi atribuída pelo art. 1º da Portaria VPGR/MPF nº 12, de 24/8/2009, DEFIRO ao interessado ajuda de custo correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador Regional da República, bem como transporte aéreo no percurso Rio de Janeiro, RJ/Brasília, DF, em decorrência de promoção que alterou seu domicílio legal, conforme Portaria PGR nº 719, publicada no DOU de 23.12.2011, nos termos da LC nº 75, de 20/05/1993 e do Decreto nº. 4.004, de 08/11/2001. À CCLP/SGP para ciência à interessada, registro e demais providências.

Em, 09 de fevereiro de 2012.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.003914/2011-38. Dr. JOSÉ JAIRO GOMES, matrícula nº 666-1. No uso da competência que me foi atribuída pelo art. 1º da Portaria VPGR/MPF nº 12, de 24/8/2009 e acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador Regional da República, bem como o ressarcimento dos valores despendidos com transporte aéreo para os dependentes, e de mobiliário, em decorrência de promoção que alterou seu domicílio legal, conforme Portaria PGR nº 330, de 06/07/2010, nos termos da LC nº 75/93 e do Decreto nº 4004/2001, retificando-se os termos do Despacho SG, de 28.3.2011, parte final, publicado no BS/MPF nº 6, da 2ª quinzena de março de 2011. À CCLP/SGP para ciência ao interessado, registro e demais providências. Após, à CPP/SGP para providências quanto ao pagamento da ajuda de custo e ressarcimento referente ao transporte aéreo, com posterior encaminhamento à Secretaria de Administração para apuração do valor a ser ressarcido quanto ao transporte de mobiliário.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.001076/2012-49. Dr. ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 653-0. No uso da competência que me foi atribuída pelo art. 1º da Portaria VPGR/MPF nº 12, de 24/8/2009, DEFIRO ajuda de custo correspondente a 3 (três) subsídios de Procurador Regional da República, bem como transporte aéreo aos dependentes do interessado, inclusive empregada doméstica, e ainda o ressarcimento no valor de 40% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea no trecho João Pessoa, PB/São Paulo, SP, a título de transporte em veículo próprio, em decorrência de promoção que alterou seu domicílio legal, conforme Portaria PGR nº 718, publicada no DOU de 23.12.2011, nos termos da LC nº 75, de 20/05/1993 e do Decreto nº. 4.004, de 08/11/2001. À CCLP/SGP para ciência ao interessado, registro e demais providências.

Em, 10 de fevereiro de 2012.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.000669/2012-98. CÉSAR DO NASCIMENTO, matrícula nº 6839-0. Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto no artigo 53 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e no Decreto nº 4.004/2001, INDEFIRO o pedido de ajuda de custo e transporte, considerando a restrição imposta pela Portaria SG nº 327, de 16 de março de 2011, que concedeu a movimentação do interessado, sem ônus para o MPF. À CCLP/SGP para ciência ao interessado, registro e demais providências.

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Em, 01 de fevereiro de 2012.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010814/2006-09. ARMÍNIO RICARDO DE ASSIS BRAVO, matrícula nº 6044-5. Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008; AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 01/07/1977 a 31/01/1979, com 580 dias; de 01/04/1980 a 13/04/1982, com 743 dias; totalizando 1323 dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.017354/2011-07. CLÁUDIO RICARDO SILVA LIMA JÚNIOR, matrícula nº 22899-1. Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008; AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no período de 20/06/2007 a 06/11/2011, com 1601 dias, com efeitos para aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, em conformidade com o disposto nos arts. 100 e 87 da Lei nº 8112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.016208/2011-56. HELENA DO SOCORRO MOTA DE CASTRO, matrícula nº 22124-4. Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008; AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 01/10/1984 a 12/04/1985, com 194 dias; de 16/04/1985 a 03/07/1989, com 1540 dias; de 10/07/1989 a 15/02/1994, com 1682 dias, totalizando 3416 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.015596/2011-58. LUCINEIDE VALÉRIO PAIXÃO, matrícula nº 4516-1. Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008; AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 14/05/1981 a 28/07/1981, com 76 dias; de 26/11/1981 a 24/12/1981, com 29 dias; totalizando 105 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Procedimento Administrativo MPF/PRR 3ª Região Nº 08128.000166/94-64. MÁRIO LUGGERI DE CARVALHO, matrícula nº 2839-8. Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008; AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 02/06/1980 a 01/02/1985, com 1706 dias; de 01/07/1985 a 15/11/1985, com 138 dias; totalizando 1844 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.014356/2011-36. RAMON RONDINELLY PEREIRA DUTRA, matrícula nº 22544-4. Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008; AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, no período de 09/06/2010 a 13/07/2011, com 400 dias, com efeitos para aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, em conformidade com o disposto nos arts. 100 e 87 da Lei nº 8112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.016231/2011-41. WALMIR JOSÉ SANTOS, matrícula nº 2553-4. Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008; AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 09/03/1988 a 09/12/1988, com 276 dias; de 12/12/1988 a 26/10/1990, com 684 dias; de 01/08/1991 a 06/01/1992, com 159 dias; de 01/09/1992 a 30/06/1993, com 303 dias; totalizando 1422 dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Em, 09 de fevereiro de 2012

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.014807/2011-35. ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE BARBOSA, matrícula nº 22404-9. Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008; AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 24/05/2005 a 30/09/2007, com 860 dias; e ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no período de 01/10/2007 a 03/07/2011, com 1372 dias com efeitos para aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, em conformidade com o disposto nos arts. 100 e 87 da Lei nº 8112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.011289/2011-06. CARLOS ALEXANDRE CHAUL MACHADO, matrícula nº 22580-1. Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008; AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 01/03/1989 a 04/03/1991, com 734 dias; de 16/07/1991 a 14/08/1992, com 396 dias; de 17/08/1992 a 29/02/2008,

com 5675 dias; de 01/11/2009 a 08/04/2010, com 159 dias; totalizando 6964 dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010869/2011-78. DERMEVAL MARTINS FERELI, matrícula nº 18074-2. Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008; AVERBE-SE: I - o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 01/06/1974 a 01/07/1974, com 31 dias; de 04/07/1974 a 30/06/1977, com 1093 dias; de 01/08/1977 a 14/06/1984, com 2510 dias; de 02/01/1985 a 25/11/1985, com 328 dias; de 05/05/1986 a 31/07/1988, com 819 dias; totalizando 4781 dias, com efeitos para aposentadoria e disponibilidade, em conformidade com o disposto no art. 103, inciso V, da Lei nº 8112/1990; II - o tempo de serviço público prestado à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização, no período de 03/11/2003 a 09/11/2007, com 1468 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.001053/2003-43, de interesse do Procurador da República Dr. ROBERTO ANTONIO DASSIÉ DIANA, matrícula 828-1. RESOLVE DEFERIR a averbação do tempo de estágio vinculado à Ordem dos Advogados do Brasil, referente ao período de 03/03/1998 a 15/12/1998, correspondente a 288 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, bem como AUTORIZAR o pagamento da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Adicional por tempo de serviço), correspondente a 1%, relativa ao período de 10/02/2003 a setembro de 2006, sem a observância da prescrição em face da data do requerimento inicial, com fulcro na Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público exarada no processo nº 0.00.000.000775/2007-60, e Processo MPF/PGR nº 1.00.000.011122/2007-51.

Em, 10 de fevereiro de 2012.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.008991/2002-93. IZAHILTON MENDES GUIA JÚNIOR, matrícula nº 8788-2. Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 07/11/1989 a 29/12/1989, com 53 dias; de 29/01/1990 a 31/12/1990, com 337 dias; de 01/01/1991 a 01/04/1993, com 822 dias; de 01/10/1993 a 23/10/1994, com 388 dias; totalizando 1600 dias; com efeitos para aposentadoria e disponibilidade, em conformidade com o disposto no art. 103, inciso V, da Lei nº 8112/1990.

Em, 13 de fevereiro de 2012.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.017669/2011-46. ANDRE TEIXEIRA LOPES, matrícula nº 22405-7. Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008; AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 16/11/1993 a 11/02/1994, com 88 dias; de 16/02/1994 a 04/12/1996, com 1023 dias; de 03/11/1997 a 31/10/2001, com 1459 dias; de 03/01/2005 a 13/04/2009, com 1562 dias; totalizando 4132 dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Procedimento Administrativo MPF/PR/RS nº 1.29.000.002190/2011-97. CARLOS ALBERTO BARTZ MOREIRA, matrícula nº 22487-1. Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008; AVERBE-SE: I - o tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, no período de 04/02/1985 a 31/01/1986, com 362 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997; II - o tempo de serviço público prestado ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 03/01/2007 a 21/02/2011, com 1511 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; III - o tempo de serviço prestado à Universidade Federal de Ciência da Saúde de Porto Alegre, no período de 22/02/2011 a 05/07/2011, com 134 dias, com efeitos para aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, em conformidade com o disposto nos arts. 100 e 87 da Lei nº 8112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.017688/2011-72. ESTHER SILVA BARBOSA, matrícula nº 18154-4. Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008; AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 05/05/1997 a 20/07/2004, com 2634 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.017890/2011-02. MÁRCIO LUIS FERREIRA, matrícula nº 22822-2. Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008; AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 10/02/1998 a 26/04/1999, com 441 dias; de 11/09/2000 a 21/08/2001, com 345 dias; de 15/09/2005 a 17/03/2009, com 1280 dias; totalizando 2066 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.017668/2011-00. NATALIA BROCHADO DANTAS, matrícula nº 22187-2. Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008; AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no período de 06/10/2010 a 09/06/2011, com 247 dias, com efeitos para aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, em conformidade com o disposto nos arts. 100 e 87 da Lei nº 8112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

#### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - RETIFICAÇÃO**

Em, 13 de fevereiro de 2012.

Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.007205/2006-64. ALBERTO MATEUS HOLDEFER, matrícula nº 10931-2. Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RETIFIQUE-SE o Despacho/SRH, de 10/08/2006, publicado no BS/MPF nº 15, da 1ª quinzena de agosto/2006, onde se lê: "... com 2.899 dias de serviço ...", leia-se: "... com 2.906 dias de serviço ...".

Em, 14 de fevereiro de 2012.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 08100.001270/92-86. DR. OSNIR BELICE, matrícula nº 423. Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 1º da Portaria VPGR/MPF nº 12, de 24 de agosto de 2009, RETIFIQUE-SE o Despacho SG/MPF, de 14/06/1995, publicado no BS/MPF nº 11, da 1ª quinzena de junho/95, de forma que onde se lê "... 07.08.74 a 05.01.76, com 517 dias..."; leia-se "... 15.08.74 a 05.01.76, com 509 dias..."; e onde se lê "... totalizando 3.777 dias de serviço..."; leia-se "... totalizando 3769 dias de serviço...".

#### **AUXÍLIO-FUNERAL**

Em, 06 de fevereiro de 2012.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.000879/2012-86. ALESSANDRA NASCIMENTO SILVA e FIGUEIREDO MOURÃO. Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e conforme arts. 226 e 241 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à interessada, no valor correspondente a um mês dos proventos a que fazia jus o ex-membro aposentado JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 278-0, referente ao custeio de seu funeral. À Coordenadoria de Pagamento para providências, após à CCLP/SGP para ciência à interessada, registro e demais providências.

Em, 07 de fevereiro de 2012.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.000559/2012-26. HENRIQUE ANTONIO PESSANHA DA PAZ. Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e conforme arts. 226 e 241 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral ao interessado, no valor correspondente a um mês dos proventos a que fazia jus a ex-servidora aposentada MARLENE MARQUES DA PAZ, matrícula nº 4376-1, referente ao custeio de seu funeral. À Coordenadoria de Pagamento para providências, após à CCLP/SGP para ciência ao interessado, registro e demais providências.

Processo PGR/MPF nº 1.00.000.000914/2011-67. MARIA JOSÉ MELO SALES. Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e conforme arts. 227 e 241 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento do auxílio-funeral à interessada, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), referente ao custeio do funeral da ex-servidora NOEME MELO SALES, matrícula nº 2144-0. À Coordenadoria de Pagamento para providências, após à CCLP/SGP para ciência à interessada, registro e demais providências.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.001295/2012-28. MARIA RITA PEREIRA DE ALMEIDA. Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e conforme arts. 226 e 241 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à interessada, no valor correspondente a um mês dos proventos a que fazia jus a ex-servidora aposentada ANTONIA DALVA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 9021-2, referente ao custeio de seu funeral. À Coordenadoria de Pagamento para providências, após à CCLP/SGP para ciência à interessada, registro e demais providências.

#### **FÉRIAS**

Em, 01 de fevereiro de 2012.

Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.017977/2011-71. MARCIUS CORREIA LIMA, matrícula nº 8464-6. Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e nos termos da Portaria PGR/MPU nº 652/2008 e da Lei nº 8112/90, INDEFIRO o pedido do gozo de saldo de férias referentes ao exercício de 2009 face à impossibilidade de acúmulo de mais de dois períodos de férias e DEFIRO o pedido do gozo de férias relativas ao exercício de 2010 em 2011, por motivo de necessidade de serviço. À CCLP/SGP para ciência ao interessado, registro e demais providências.

**GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA**

Em, 01 de fevereiro de 2012.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.015566/2010-61. FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA, matrícula nº 3497-5. Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e conforme o disposto no artigo 15 da Lei nº 11.415, de 15 dezembro de 2006 e na Portaria PGR/MPU nº 292, de 12 de junho de 2007, INDEFIRO a concessão da gratificação de atividade de segurança ao interessado, por não se incluir a condução de veículos entre as atribuições do cargo ocupado pelo interessado. À CCLP/SGP para ciência ao interessado, registro e demais providências.

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL HOMOAFETIVA**

Em, 06 de fevereiro de 2012.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.016202/2011-89. RITA HELENA DO SOCORRO DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 16534-4. Tendo em vista o que consta do processo e as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, determino o encaminhamento do processo à Coordenaria de Cadastro e Lotação de Pessoal, para fins de registro do reconhecimento da união estável homoafetiva, entre a servidora RITA HELENA DO SOCORRO DE SOUZA FERREIRA e a Senhora ANDREZA LAVAREDA DE OLIVEIRA, para fins previdenciários no assentamento funcional da interessada. Ademais, determino que a SGP/SG adote esse procedimento nos casos análogos concernentes a membros e servidores (ativos ou inativos) e pensionistas, sempre que os pedidos estiverem em consonância com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e a deliberação do Procurador-Geral da República exarada no Processo Administrativo MPT nº 08130.003695/2007-92.

**ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE**

Em, 13 de fevereiro de 2012.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.000501/2012-82. MARCELO CAVOUR DOS SANTOS TRINDADE, matrícula nº 4586-1, aposentado. Tendo em vista o que consta do processo e as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte, incidente sobre os proventos de aposentadoria, a contar de 1º de novembro de 2011, data em que foi contraída a doença especificada em lei, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação dada pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso XII, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 15, de 06/02/2001, publicada no DOU de 08/02/2001, e de acordo com o art. 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, republicado no DOU de 17/06/1999.

**JORNADA DE TRABALHO**

Em, 03 de fevereiro de 2012.

Procedimento Administrativo nº 1.00.000.005029/2007-15. GERTRUDES BERTALAN, MATRÍCULA: 9529-0. Acolhendo a manifestação do Secretário de Gestão de Pessoas e conforme art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 agosto de 2001, e art. 15 da Portaria PGR nº 707/2006, DEFIRO o restabelecimento da jornada de trabalho de 40 horas semanais a partir de 16/01/2012, concomitantemente ao acréscimo proporcional da remuneração. À DIFF/SGP para registro, ciência e demais providências.

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

Em, 06 de fevereiro de 2012.

Procedimento Administrativo MPF/PRRJ nº 1.30.001.000168/2012-62. ROSELY COSTA VIEIRA, matrícula nº 6154-9. Tendo em vista o disposto no art. 23,II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria PGR nº 591/2008, DEFIRO licença para capacitação no período de 04/02/2012 a 04/03/2012, referente ao período aquisitivo de 18/09/2002 a 07/10/2007, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 8112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 679/2004. À CCLP/SGP para ciência à interessada, inclusive quanto ao disposto no artigo 9º, §3º da Portaria PGR/MPU nº 679/2004, registro e demais providências.

Em, 09 de fevereiro de 2012.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010609/2010-11. DENIS SOARES FRANÇA, matrícula nº 19566-9. Tendo em vista o disposto no art. 23,II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria PGR nº 591/2008, DEFIRO ao interessado licença para capacitação no período de 27.2.2012 a 27.3.2012, referente ao período aquisitivo de 17.2.2005 a 15.2.2010, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 8112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 679/2004. À CCLP/SGP para ciência ao interessado, inclusive quanto ao disposto no artigo 9º da Portaria PGR/MPU nº 679/2004, registro e demais providências.

Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.000188/2012-82. ESTEFÂNIO ALVES PEREIRA, matrícula nº 7844-1 Tendo em vista o disposto no art. 23,II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria PGR nº 591/2008, DEFIRO licença para capacitação no período de 13/02/2012 a 13/03/2012 e 01/10/2013 a 29/11/2013, referente ao período aquisitivo, de 29/07/2006 a 27/07/2011, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 8112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 679/2004. À CCLP/SGP para ciência ao interessado, inclusive quanto ao disposto no artigo 9º, §3º da Portaria PGR/MPU nº 679/2004, registro e demais providências.

#### **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

Em, 01 de fevereiro de 2012.

Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.000693/2012-27. LILIAN CHRISTINE BARTALOTTI CARRER, matrícula nº 11826-5. Considerando ser a concessão da licença prevista no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, um ato discricionário, e tendo em vista que o afastamento da servidora trará prejuízos à continuidade do serviço público, INDEFIRO licença para tratar de interesses particulares à interessada no período de 30/01/2012 a 30/07/2012. À CCLP/SGP para ciência à interessada, registro e demais providências.

Em, 06 de fevereiro de 2012.

Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.003258/2009-59. MARSELHA BORTOLAN CARAM, matrícula nº 6981-7. Considerando ser a concessão da licença prevista no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, um ato discricionário, e tendo em vista que o afastamento da servidora trará prejuízos à continuidade do serviço público, INDEFIRO licença para tratar de interesses particulares à interessada no período de 26.3.2012 a 28.9.2012. À CCLP/SGP para ciência à interessada, registro e demais providências.

Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.000696/2012-61. RENATA MAIA PINHEIRO FLECHA, matrícula nº 18.938-3. Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e nos termos do art. 91, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DEFIRO licença para tratar de interesses particulares à interessada, no período de 30.4.2012 a 29.4.2014, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Plan-Assiste, mediante contribuição mensal, na forma da Orientação Normativa/SPPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, e Portaria/PGR/MPU nº 47, de 29/1/2009, respectivamente. À CCLP/SGP para ciência ao interessado, registro e demais providências.

Em, 09 de fevereiro de 2012.

Procedimento Administrativo MPF/PRCE nº 1.15.000.000058/2012-17. JOÃO PAULO DO VALE MADEIRO, matrícula nº 19805-6. Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e nos termos do art. 91, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DEFIRO licença para tratar de interesses particulares ao interessado, no período de 10/02/2012 a 31/07/2012, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Plan-Assiste, mediante contribuição mensal, na forma da Orientação Normativa/SPPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, e Portaria/PGR/MPU nº 47, de 29/1/2009, respectivamente. À CCLP/SGP para ciência ao interessado, registro e demais providências.

Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.003895/2010-69. ANDRÉA RECIFE GUIMARÃES MARROCOS DE ARAÚJO, matrícula nº 14821-1. Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e nos termos do art. 91, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DEFIRO a interrupção da licença para tratar de interesses particulares, a partir de 13.2.2012. À CCLP/SGP para ciência à interessada, registro e demais providências.

Em, 10 de fevereiro de 2012.

Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.001260/2012-99. LETÍCIA DE ASSIS BRÜNING, matrícula nº 19.069-1. Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e nos termos do art. 91, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DEFIRO licença para tratar de interesses particulares à interessada, no período de 30.1.2012 a 17.2.2012, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Plan-Assiste, mediante contribuição mensal, na forma da Orientação Normativa/SPPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, e Portaria/PGR/MPU nº 47, de 29/1/2009, respectivamente. À CCLP/SGP para ciência ao interessado, registro e demais providências.

Procedimento Administrativo MPF/PRSC nº 1.33.000.000183/2012-17. SHEILA GUAREZI ZANDOMENECO, matrícula nº 14.727-3. Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e nos termos do art. 91, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DEFIRO licença para tratar de interesses particulares à interessada, no período de 20/01/2012 a 19/12/2012, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Plan-Assiste, mediante contribuição mensal, na forma da Orientação Normativa/SPPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, e Portaria/PGR/MPU nº 47, de 29/1/2009, respectivamente. À CCLP/SGP para ciência à interessada, registro e demais providências.

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

Em, 07 de fevereiro de 2012.

Processo Administrativo PGR/MPF nº 08100.001897/96-33, IVANILSON ALVES DE CARVALHO, Técnico de Apoio Especializado. Tendo em vista as atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, RETIFICO os quinquênios de licença-prêmio por assiduidade para considerar como sendo de 11/03/1985 a 04/11/1990 e 05/11/1990 a 01/02/1996, observando as faltas injustificadas. AUTORIZO, ainda, o gozo da licença-prêmio por assiduidade, no período de 06/02/2012 a 06/03/2012 (30 dias), relativo ao quinquênio de 05/11/1990 a 01/02/1996, com fundamento no artigo 7º, da Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Processo Administrativo PGR/MPF nº 08100.002393/97-76. ROGÉRIO FERNANDES DE LIMA, Técnico Administrativo. Tendo em vista as atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, ALTERO o 1º quinquênio de licença-prêmio por assiduidade de 12/12/1990 a 10/12/1995 para 26/10/1983 a 23/10/1988. AUTORIZO, ainda, o gozo da licença-prêmio por assiduidade, no período de 08/02/2012 a 07/05/2012 (03 meses), sendo um mês relativo ao quinquênio de 26/10/1983 a 23/10/1988 e 02 meses relativos ao quinquênio de 24/10/1988 a 22/10/1993, com fundamento no artigo 7º, da Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

**LOTAÇÃO PROVISÓRIA**

Em, 06 de fevereiro de 2012.

Processo nº 1.24.000.001944/2011-78. TANISE ROSAURO DE FREITAS, matrícula nº 21936, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Procuradoria da República no Estado da Paraíba/PB. Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória da servidora na Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina/SC, por motivo de saúde.

Em, 09 de fevereiro de 2012.

Processo nº 1.00.000.000966/2012-33. BRUNO MONTEIRO HOELZ, matrícula nº 19105, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Procuradoria Regional da República da 2ª Região. Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo-RJ, por motivo de acompanhamento de cônjuge.

Processo nº 1.00.000.013132/2010-26. JEDER JANE AZEVEDO DE CARVALHO, matrícula nº 14488, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal. Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Município de Barreiras-BA, pelo prazo de 1 ano, condicionada a prorrogação a novo laudo da Junta Médica Oficial.

Processo nº 1.00.000.000971/2012-46. LAELSON DE MELO AZEVEDO FILHO, matrícula nº 12252, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, lotado na Procuradoria da República no Município de Caicó/RN. Tendo em vista o que consta no processo em referência, INDEFIRO a lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, para que a unidade de origem não veja sua produtividade comprometida.

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

Em, 06 de fevereiro de 2012.

Processo nº 1.25.000.001831/2010-54. BIBIANE ALVES MORANGUEIRA TOMAZ DE AQUINO, matrícula nº 20311, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Procuradoria da República no Município de Umuarama/PR. Considerando o que consta no processo em referência, INDEFIRO o pedido de reconsideração da servidora, uma vez que a Junta Médica Oficial manifestou-se de forma desfavorável à manutenção da lotação provisória na Procuradoria da República no Município de Paranavaí/PR.

Em, 09 de fevereiro de 2012

Processo nº 1.00.000.017304/2011-11. CAMILA DE LUCA CASAGRANDE, matrícula nº 22953, lotada na Procuradoria da República no Município de Blumenau-SC, e RODRIGO JOSÉ SILVEIRA, matrícula nº 22581, lotado na Procuradoria da República no Município de Criciúma-SC, ambos ocupantes do cargo de Técnico Administrativo. Tendo em vista o que consta do processo em referência, INDEFIRO o pedido de reconsideração dos interessados, uma vez que não atendem aos requisitos da Portaria PGR/MPU nº 273, de 13 de maio de 2011.

**REMOÇÃO**

Em, 06 de fevereiro de 2012.

Processo nº 1.00.000.000747/2012-54. ADRIANO SCHERER DE MENEZES, matrícula nº 22495, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Procuradoria da República no Município de Cachoeira do Sul-RS. Tendo em vista o que consta do processo em referência, INDEFIRO o pedido de remoção do interessado para a Procuradoria da República no Município de Santa Maria-RS, uma vez que as movimentações a pedido são efetivadas por concurso de remoção ou permuta.

LAURO PINTO CARDOSO NETO  
Secretário-Geral

**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO****LOTAÇÃO PROVISÓRIA**

Em, 06 de fevereiro de 2012.

Processo Nº 1.00.000.001182/2012-22. ÉRICA TAMURA, matrícula nº 15746, ocupante do cargo de Analista Processual, lotada na Procuradoria da República no Estado de São Paulo. Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória da servidora na Procuradoria Regional da República da 3ª Região/SP, pelo período de 6 (seis) meses, para exercício de Cargo em Comissão, com fundamento no art. 1º, inciso VI, alínea “a”, da Portaria PGR/MPU nº 273, de 13/05/2011.

LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO  
Secretário-Geral Adjunto

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO****ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 03**

Em, 08 de fevereiro de 2012.

Proponente: JOSÉ BENEDITO RAMOS ANDRADE - Coordenador de Serviços Administrativos – CSA/SA.  
SUPRIDO: EDUARDO VENÂNCIO DE CAMARGO, matrícula 17381-9.

Justificativa : Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de materiais e serviços de competência da Coordenadoria de Serviços Administrativos - CSA.

Fundamentos Legais: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI., Portaria PGR 358/1998.

Natureza da Despesa	Valor Concedido
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
33.90.39 – Serviços de Terceiros	R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Processo 1.00.000.001406/2012-04

Data da Concessão: 08/02/2012

Período de Aplicação: 08/02 a 07/05/2012

Período de Prestação Contas: 08/05 a 06/06/2012

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

**ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 04**

Em, 08 de Fevereiro de 2012.

Proponente: MESSIAS DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR – Secretário da SSI/SAÚDE.

Suprido: ANTONIA ROSA LOPES – MAT. 4503-9.

Justificativa: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de materiais e serviços de competência da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.

Fundamentos Legais: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI., Portaria PGR 358/1998.

Natureza da Despesa	Valor Concedido
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Processo 1.00.000.001419/2012-75

Data da Concessão: 08/02/2012

Período de Aplicação : 08/02/2012 a 07/05/2012

Período de Prestação Contas: 08/05/2012 a 06/06/2012

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em, 02 de fevereiro de 2012.

Processo nº 1.00.000.000727/2012-83. RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de Brasal Combustíveis Ltda, no valor de R\$ 9.552,94 (nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais, noventa e quatro centavos), referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a Fornecimento de Gasolina Comum e Aditivada, Álcool Hidratado e Óleo Diesel Comum, no exercício de 2011, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.017636/2011-04. RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de Simpro Publicações e Teleprocessamento Ltda., no valor de R\$ 195,07 (cento e noventa e cinco reais, sete centavos) referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a Contratação de Cinco Pontos de Acesso ao Sistema de Teleprocessamento Farm/ Hosp Ltda, no exercício de 2011, , nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000149/2012-85. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a manutenção automotiva em geral com fornecimento de peças e outros acessórios, no exercício de 2011, em favor de Ticket Servicos SA, no valor de R\$ 27.035,83 ( vinte e sete mil e trinta e cinco reais e oitenta e três centavo), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Em, 06 de fevereiro de 2012.

Processo nº 1.00.000.000179/2012-91. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a despesa com passagem rodoviária, no exercício de 2011, em favor de ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO, no valor de R\$ 150,90 (cento e cinquenta reais, noventa centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000161/2012-90. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a fornecimento de generos alimentícios, produtos industrializados, hortigranjeiros e de origem natural in natura, no exercício de 2011, em favor de Agricarne Comercial de Alimentos Ltda EPP, no valor de R\$ 1.407,01 (um mil quatrocentos e sete reais, um centavo), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000127/2012-15. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a despesas com combustível, no exercício de 2011, em favor de AILTON BENEDITO DE SOUZA, no valor de R\$ 152,23 (cento e cinquenta e dois reais, vinte e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000173/2012-14. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a despesas com passagem rodoviária, no exercício de 2011, em favor de ALEXANDRE PIRES BRASIEL e OUTRO, no valor de R\$ 262,56 (duzentos e sessenta e dois reais, cinquenta e seis centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.013537/2011-45. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a diárias, no exercício de 2011, em favor de ANDERSON LODETTI CUNHA DE OLIVEIRA, no valor de R\$

1.145,58 (um mil cento e quarenta e cinco reais, cinqüenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.009078/2011-03. RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de Brasil Telecom SA, no valor de R\$ 8.472,35 (oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a serviço telefonico fixo comutado – STFC a longa distancia, no exercício de 2011, em favor de Brasil Telecom SA, no valor de R\$ 8.472,35 (oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000814/2012-31. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a certidão negativa de porte de armas, no exercício de 2011, em favor de CARLA MARIA FERRARI CALCENA e OUTROS, no valor de R\$ 172,24 (cento e setenta e dois reais, vinte e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.010754/2011-83. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a diarias, no exercício de 2011, em favor de CAROLINE MACIEL DA COSTA, no valor de R\$ 381,85 (trezentos e oitenta e um reais, oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000180/2012-16. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a Despesas com Combustível, no exercício de 2011, em favor de CLEIDE RAMIRO DOS SANTOS ROCHA, no valor de R\$ 94,91 (noventa e quatro reais, noventa e um centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.001293/2012-39. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de controle e ponto e acesso a PGR, no exercício de 2011, em favor de Control Time Relógios Ltda, no valor de R\$ 183,04 (cento e oitenta e três reais, quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.015845/2011-13. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a despesas com locomoção urbana, no exercício de 2011, em favor de FARLEY JULIANO FERREIRA SALES, no valor de R\$ 414,94 (quatrocentos e quatorze reais, noventa e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.016389/2011-11. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a diarias, no exercício de 2011, em favor de FLAVIA GALVAO ARRUTI, no valor de R\$ 324,58 (trezentos e vinte e quatro reais, cinqüenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000158/2012-76. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a despesas com passagem rodoviária, no exercício de 2011, em favor de GRACIELE CRISTINA CHAVES MOTA e OUTRA, no valor de R\$ 274,16 (duzentos e setenta e quatro reais, dezesseis centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.33.000.001158/2011-61. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a despesa com passagem aérea, no exercício de 2011, em favor de HUMBERTO ECKHARD, no valor de R\$ 532,24 (quinhentos e trinta e dois reais, vinte e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000126/2012-71. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a despesas com combustível, no exercício de 2011, em favor de KIM ROCHA, no valor de R\$ 406,64 (quatrocentos e seis reais, sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000125/2012-26. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a despesas com passagem rodoviária, no exercício de 2011, em favor de LUDMILA BORTOLETO MONTEIRO E OUTRA, no valor de R\$ 514,00 (quinhentos e quatorze reais), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000128/2012-60. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a despesas com taxi, no exercício de 2011, em favor de MARCEL BRUGNERA MESQUITA, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000159/2012-11. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a despesas com passagem rodoviária, no exercício de 2011, em favor de MARCELINO OLIVEIRA SILVA e

OUTRO, no valor de R\$ 289,98 (duzentos e oitenta e nove reais, noventa e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.34.023.000216/2011-34. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a despesa com pedágio e combustível, no exercício de 2011, em favor de MARCOS ANGELO GRIMONE, no valor de R\$ 192,88 (cento e noventa e dois reais, oitenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.001303/2012-36 RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a diárias, no exercício de 2011, em favor de RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS, no valor de R\$ 381,86 (trezentos e oitenta e um reais, oitenta e seis centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000119/2012-79. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a despesa com combustível e pedágio, no exercício de 2011, em favor de REGILBERTO FERREIRA GIRAO, no valor de R\$ 430,55 (quatrocentos e trinta reais, cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000183/2012-50. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a despesa com combustível, no exercício de 2011, em favor de REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE, no valor de R\$ 248,79 (duzentos e quarenta e oito reais, setenta e nove centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.016395/2011-78. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a diárias, no exercício de 2011, em favor de SVANER ADRIANO CORDEIRO E OUTRO, no valor de R\$ 192,64 (cento e noventa e dois reais, sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Em, 07 de fevereiro de 2012.

Processo nº 1.00.000.017971/2011-02. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a serviços de telefonia móvel de longa distância nacional LDN, no exercício de 2011, em favor de Brasil Telecom SA, no valor de R\$ 44,22 (quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.001477/2012-07. RECONHEÇO A DÍVIDA, referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a despesas com certidões negativas, no exercício de 2011, em favor de MARCUS VINICIUS COSTA SILVA E OUTRO, no valor de R\$ 43,06 (quarenta e três reais, seis centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Em, 08 de fevereiro de 2012.

Processo nº 1.00.000.009332/2011-65. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a despesa com passagem aérea, no exercício de 2011, em favor de CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA, no valor de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Em, 09 de fevereiro de 2012.

Processo nº 1.00.000.016368/2011-03. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a despesa com alimentação, no exercício de 2011, em favor de ANA CAROLINA OLIVEIRA TANNUS DINIZ, no valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.016445/2011-17. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a despesas com passagem aérea, no exercício de 2011, em favor de CLEBER EUSTAQUIO NEVES, no valor de R\$ 566,21 (quinhentos e sessenta e seis reais, vinte e um centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.001090/2012-42. RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o, referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a despesa com passagem rodoviária, no exercício de 2011, em favor de KARINA EL CORAB TROTTA LARA, no valor de R\$ 41,38 (quarenta e um reais, trinta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.017254/2011-72. RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o, referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a diárias, no exercício de 2011, em favor de LUIZ ALEXANDRE MARASCA, no valor de R\$ 332,95

(trezentos e trinta e dois reais, noventa e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.001120/2012-11. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a despesa com combustível, no exercício de 2011, em favor de MARCO TULIO DE OLIVEIRA E SILVA, no valor de R\$ 65,50 (sessenta e cinco reais, cinquenta centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.001124/2012-07. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a despesa com locomoção urbana, no exercício de 2011, em favor de MARCIA NEVES PINTO, no valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais, cinquenta centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000886/2012-88. RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o, referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a confecção de bandeiras, no exercício de 2011, em favor de Nostrudon Comércio e Representações Ltda, no valor de R\$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.001131/2012-09. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a despesa com passagem aérea, no exercício de 2011, em favor de RAIAN MATIAS DE ALMEIDA, no valor de R\$ 86,24 (oitenta e seis reais, vinte e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Em, 10 de fevereiro de 2012.

Processo nº 0.00.002.000103/2012-00. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a serviço de transporte, no exercício de 2011, em favor de JK Transportes e Turismo Ltda. - ME, no valor de R\$ 5.582,41 (cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais, quarenta e um centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Em, 13 de fevereiro de 2012.

Processo nº 1.00.000.000116/2012-35. RECONHEÇO A DÍVIDA. em favor de DAMIAO ANTUNIS PINHEIRO e OUTRO, no valor de R\$ 100,23 (cem reais e vinte e tres centavos) referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a diárias, no exercício de 2011, , nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000155/2012-32. RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de DAMIAO ANTUNIS PINHEIRO no valor de R\$ 33,98 (trinta e três reais, noventa e oito centavos), referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a Diárias, no exercício de 2011, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000170/2012-81. RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de GILBERTO PERES DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 33,98 (trinta e três reais, noventa e oito centavos), referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a Diárias, no exercício de 2011, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.014981/2011-88. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a reconhecimento de despesas com resmas de papel A4., no exercício de 2011, em favor de Grafica e Encardenedora Brasiliense Ltda ME, no valor de R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000169/2012-56. RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de LUIS EDUARDO ANTIORIO, no valor de R\$ 66,25 (sessenta e seis reais, vinte e cinco centavos), referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a Diárias, no exercício de 2011, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000166/2012-12. RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de PAULINO PEREIRA DA SILVA E OUTRO no valor de R\$ 1.129,32 (mil cento e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a Diárias, no exercício de 2011, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000167/2012-67. RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de RUBSON DE SOUZA PEREIRA no valor de R\$ 33,98 (trinta e três reais, noventa e oito centavos), referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a Diárias, no exercício de 2011, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Em,14 de fevereiro de 2012.

Processo nº 1.00.000.000175/2012-11. RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI, no valor de R\$ 73,10 (setenta e três reais, dez centavos), referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a Despesa Com Locomoção Urbana, no exercício de 2011, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.017251/2011-39. RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de IGOR DE VARGAS LOPES, no valor de R\$ 24,52 (vinte e quatro reais, cinquenta e dois centavos), referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a Despesas com Passagem Rodoviária, no exercício de 2011, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.016360/2011-39. RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de RONMEL CARVALHO GOMES DE CASTRO no valor de R\$ 481,23 (quatrocentos e oitenta e um reais, vinte e três centavos), referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a Diárias, no exercício de 2011, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.017282/2011-90. RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA no valor de R\$ 213,02 (duzentos e treze reais, dois centavos), referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a Despesas com Combustível, no exercício de 2011, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

CASSIO AMÉRICO DA SILVA  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

#### **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO**

Em, 31 de janeiro de 2012.

Processo nº 1.00.000.000505/2012-61. RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicacoes S.A., no valor de R\$ 388,71 (trezentos e oitenta e oito reais, setenta e um centavos), referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a Serviços de Telefonia LDN, no exercício de 2011, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

JOSÉ LUCIANO ALVES DA ROCHA  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas Em Exercício

### **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

#### **GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Portaria nº 01, de 02 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurada pela Portaria SG/MPF nº 768, de 22 de junho de 2012, publicada no BS/MPF nº 12 da 2ª quinzena de junho de 2011, encarregada de apurar os fatos narrados no Processo PGR/MPF nº 1.00.000.008378/2011-67 e outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, RESOLVE:

I - Designar, na forma do § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, ODIRLEY GONÇALVES DA COSTA, Técnico Administrativo, Matrícula 12862-7, para desempenhar as funções de Secretário ad hoc da referida Comissão, na Procuradoria da República no Município de Dourados/MS, por tempo integral, ficando dispensado eventualmente do ponto até a entrega do Relatório Final, nos termos do art. 152, §1º, da lei supramencionada.

II - Designar, na forma do § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, RONALDO PEREIRA DE SOUZA, Técnico Administrativo, Matrícula 6861-6, para desempenhar as funções de Secretário ad hoc da referida Comissão, na Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, por tempo integral, ficando dispensado eventualmente do ponto até a entrega do Relatório Final, nos termos do art. 152, §1º, da lei supramencionada.

CLAUDIO SILVA DUARTE  
Presidente

Portaria nº 02, de 07 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurada pela Portaria SG/MPF nº 175, de 8 de fevereiro de 2012, publicada no BS/MPF nº 03 da 1ª quinzena de fevereiro de 2011, encarregada de apurar os fatos narrados no Processo PGR/MPF nº 1.00.000.016443/2010-47 e demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos RESOLVE:

I - Designar, na forma do § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, **DANILO MUNIZ DE CARVALHO**, Técnico Administrativo do MPU, Matrícula 15163, para desempenhar as funções de Secretário ad hoc da referida Comissão, na Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, quando a referida Comissão estiver atuando naquela Procuradoria.

**FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA**  
Presidente

## **SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE**

### **GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE**

#### **ATAS MÉDICAS**

Em, 24 de janeiro 2012.

Ata Médica nº 34 **DIRCEU GERALDO PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 21714, Servidor lotado na Procuradoria da República no Município de Cascavel-PR. Após análise presencial e documental, a Junta Médica Oficial do MPF conclui pelo indeferimento do requerimento de remoção por motivo de saúde de dependente do servidor.

Ata Médica nº 35 **DENISE ALCANTARA BEZERRA DE LIMA**, matrícula nº 6178, Servidor inativo A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, concluiu que a ex-servidora aposentada, no momento não apresenta doença especificada em lei.

Em, 25 de janeiro 2012.

Ata Médica nº 47 **ANEDME DA CUNHA PINTO BARBOSA**, matrícula nº 20842, Servidor lotado na Procuradoria da República - Alagoas. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise documental, se manifesta desfavorável a solicitação de remoção.

Em, 26 de janeiro 2012.

Ata Médica nº 36 **ROSARIA MARIA GONCALVES FERREIRA**, matrícula nº 9285, Servidor inativo A Junta Médica Oficial do MPF/PGR, após análise documental, concluiu que a ex-servidora aposentada tornou-se portadora de Doença de Parkinson desde abril de 2002, doença especificada em lei.

Em, 27 de janeiro 2012.

Ata Médica nº 33 **SILVANA VALERIA TOLEDO ZAWADZKI**, matrícula nº 19812, Servidor lotado na Procuradoria da República no Município de Guarapuava-PR. Após avaliação presencial e documental, a Junta Médica Oficial conclui pelo indeferimento da prorrogação da lotação provisória da servidora.

Em, 02 de fevereiro 2012.

Ata Médica nº 37 **ANDERSON NUNES DE SOUZA**, matrícula nº 2449, Servidor lotado na Procuradoria da República - Rio de Janeiro. A Junta Médica da PRRJ, após avaliação, considera o servidor apto para retorno ao trabalho, com recomendação de carga horária reduzida para 4 horas diárias a partir de 3/02/2012 até 2/04/2012.

Ata Médica nº 38 **EDNA CONCEICAO SARDINHA**, matrícula nº 11206, Servidor lotado na Procuradoria da República - Espírito Santo. A Junta Médica/PRRJ, após avaliação presencial da servidora, recomenda a homologação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 19/12/2011 a 12/04/2012. Sugerimos reavaliação no final do período.

Ata Médica nº 39 **RENATA NORONHA LOUREIRO**, matrícula nº 6563, Servidor lotado na Procuradoria da República no Município de Niterói-RJ. A Junta Médica/PRRJ, após avaliação presencial, recomenda a prorrogação da redução de carga horária para 4 horas diárias a partir de 1/01/2012 até 2/02/2012, com aumento para 5 horas diárias a partir de 3/02/2012 até 30/04/2012. Deverá ser reavaliada no final do período.

Ata Médica nº 40 **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula nº 4414, Servidor lotado na Procuradoria da República - Rio de Janeiro. A Junta Médica/PRRJ, após avaliação presencial e documental, considera o servidor

apto para o retorno ao trabalho a partir de 6/02/2012, com carga horária reduzida para 5 horas diárias até 8/03/2012. Deverá ser reavaliado no final do período.

Ata Médica nº 41 CARMEN DURAES BRAGA SOARES, matrícula nº 5871, Servidor lotado na Procuradoria da Republica no Município de Montes Claros-MG. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, homologa afastamento por LTS referente a ao período de 18/11/2011 a 16/01/2012 e prorroga por mais 30 dias a partir do dia 17/01/2012.

Ata Médica nº 45 MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS, matrícula nº 51, Membro lotado na Procuradoria Geral da Republica. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, concluiu que a subprocuradora encontra-se apta ao trabalho, porém não deve comparecer às seções do STJ por período de 6 meses a partir desta data, devendo ser reavaliada ao final deste período.

Em, 03 de fevereiro 2012.

Ata Médica nº 49 NEITON JOSE DUDZIAK, matrícula nº 18801, Servidor lotado na Procuradoria da Republica - Roraima. Após análise documental, a Junta Médica Oficial do MPF/PGR sugere remoção do servidor para a cidade de Curitiba/PR.

Em, 06 de fevereiro 2012.

Ata Médica nº 42 ARMINIO RICARDO DE ASSIS BRAVO, matrícula nº 6044, Servidor lotado na Procuradoria da Republica - Rio de Janeiro. A Junta Médica da PRRJ, após análise presencial, recomenda a prorrogação da redução de carga horária para 6 horas diárias a partir de 1 de janeiro de 2012 até 5 de abril de 2012.

Ata Médica nº 43 CIDOCHA MARIA DA ROCHA, matrícula nº 4153, Servidor lotado na Procuradoria da Republica - Distrito Federal. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, concluiu pela prorrogação da LTS por mais 90 dias a partir do dia 03/02/2012. Deverá ser reavaliada ao final do período.

Ata Médica nº 44 LUCIANA ROCHA LOZANO, matrícula nº 19742, Servidor lotado na Procuradoria da Republica - Distrito Federal. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise documental referente a Sra. ADELAIDE LOZANO STEFANELLI, dependente da servidora supracitada, concluiu que a mesma tornou-se inválida em 24/03/2011.

Ata Médica nº 48 FABIO COSTA MUNIZ, matrícula nº 19578, Servidor lotado na Procuradoria da Republica no Município de Tabatinga-AM. Após avaliação documental, a Junta Médica Oficial do MPF/PGR sugere prorrogação da lotação provisória na PR/AM, por mais um ano, devendo ser reavaliado ao final do período.

Ata Médica nº 57 WALTER JOSE DE MEDEIROS, matrícula nº 336, Membro inativo Após avaliação presencial e documental, concluiu que o periciando é portador da deficiência alegada.

Em, 07 de fevereiro 2012.

Ata Médica nº 46 CIDA OLIVAL FERREIRA, matrícula nº 4461, Servidor lotado na Procuradoria Geral da Republica. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, concluiu pela prorrogação da LTS por mais 90 dias a partir do dia 03/02/2012. Deverá ser reavaliada ao final do período

Em, 08 de fevereiro 2012.

Ata Médica nº 50 ELIETY ALVES FERREIRA, matrícula nº 4038, Servidor lotado na Procuradoria da Republica - Mato Grosso. A Junta Médica Oficial da PGR/MPF, após análise presencial e documental, sugere manter a redução de carga horária de 6 (seis) horas ao dia pelo período de 1 ano. Deverá ser reavaliada ao final do período

Em, 09 de fevereiro 2012.

Ata Médica nº 52 LUIZ CARLOS PEREZ CORREA, matrícula nº 5272, Servidor lotado na PRR/2ª Região - Rio de Janeiro. Recomendamos prorrogar redução de carga horária, 04 h / dia, de 13/02/12 até 09/04/12.

Ata Médica nº 53 ZULEMA LILIANA PAZ, matrícula nº 9754, Servidor lotado na Procuradoria da Republica - Rio de Janeiro. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, recomenda redução de carga horária de 6 horas diárias para 5 horas diárias - de 7/02/2012 até 3/5/2012.

Ata Médica nº 58 MANOEL LIMA SANTANA, matrícula nº 7262, Servidor lotado na Procuradoria Geral da Republica. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, homologa afastamento por LTS referente ao período de 18/01/2012 a 16/04/2012 .

Ata Médica nº 59 LUCIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 22569, Servidor lotado na Conselho Nacional do Ministerio Publico. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, homologa o afastamento por LTS referente ao período de 23/01/2012 a 21/02/2012.

Ata Médica nº 58 MANOEL LIMA SANTANA, matrícula nº 7262, Servidor lotado na Procuradoria Geral da Republica. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, homologa afastamento por LTS referente ao período de 18/01/2012 a 16/04/2012 .

Ata Médica nº 59 LUCIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 22569, Servidor lotado na Conselho Nacional do Ministerio Publico. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, homologa o afastamento por LTS referente ao período de 23/01/2012 a 21/02/2012.

Em, 10 de fevereiro 2012.

Ata Médica nº 54 NEWTON DE CARVALHO NUNES JUNIOR, matrícula nº 5270, Servidor lotado na Procuradoria da Republica - Rio de Janeiro. A Junta Médica PRRJ, após avaliação presencial e documental, considera o servidor apto para retorno ao trabalho a partir de 13/02/2012, com carga horária reduzida para 5 horas diárias até 9/03/2012. Será reavaliado no final do período.

Ata Médica nº 55 JOELMA GOMES DA COSTA, matrícula nº 14974, Servidor lotado na Procuradoria da Republica no Município de Campina Grande-PB. Após análise presencial e documental, concordamos com a lotação provisória da servidora em questão na cidade de João Pessoa até o término da atual gestação.

Ata Médica nº 56 CARLOS ALBERTO CASTELO FONSECA, matrícula nº 5649, Servidor lotado na Procuradoria Geral da Republica. Após avaliação presencial e documental, altero o prazo do afastamento para de 16/01/2012 a 29/01/2012.

Em, 13 de fevereiro 2012.

Ata Médica nº 60 MARCELO SAMPAIO MOURA, matrícula nº 14091, Servidor lotado na Procuradoria Geral da Republica. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, homologa afastamento por LTS referente ao período de 25/01/2012 a 24/03/2012 .

Em, 14 de fevereiro 2012.

Ata Médica nº 51 RENAN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 11103, Servidor lotado na Procuradoria Geral da Republica. Após avaliação presencial (em 20/09/2011) e documental, concluo que o servidor mantém aptidão para o trabalho.

Ata Médica nº 61 JUCARA DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 4515, Servidor lotado na Procuradoria Geral da Republica. Após avaliação presencial e documental, concluo que a servidora está apta a retornar ao trabalho a partir de 15/02/2012.

Ata Médica nº 62 IVAN CHAVES, matrícula nº 19362, Servidor lotado na Procuradoria Geral da Republica. Após avaliação presencial e documental, altero prazo de afastamento para 45 dias a partir 09/02/2012. O servidor deverá ser reavaliado ao final do período.

Ata Médica nº 63 ANA KARINE DE FARIA SANTOS AZEVEDO BITTENCOURT, matrícula nº 10768, Servidor lotado na Conselho Nacional do Ministerio Publico. Após análise presencial de RAFAEL SANTOS BITENCOURT, dependente da servidora supracitada, concluo pela homologação do afastamento por motivo de doença em pessoa da família, referente aos dias 24 e 31 de janeiro de 2012.

Ata Médica nº 66 BRUNO BARBOZA FELICIANO, matrícula nº 16224, Servidor lotado na Procuradoria Geral da Republica. Após avaliação presencial e documental, homologo LTS referente ao período de 08/02/2012 a 22/02/2012.

Ata Médica nº 68 ALISSON RODRIGUES BRAGANCA SILVA, matrícula nº 17803, Servidor lotado na Procuradoria Geral da Republica. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, informa que o servidor deverá voltar às suas funções laborativas, sem restrições a partir da data de hoje. Não há impedimento para que volte a dirigir profissionalmente.

## ATAS - ARTIGOS 202/204

A Junta Médica deste Ministério, com base nos atestados apresentados, proferiu, nesta data, pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos Membros/Servidores abaixo relacionados, por motivo de licença para tratamento de saúde com fundamento legal no artigo 223/I, letra "d" da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigos 202/204 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Seq.	Mat.	Nome	Ata Nº	Artigo	Cargo/Função	Dias	Período
1	15540	FELIPE FRANCISCO FERREIRA	199	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	24	11/10/2011- 03/11/2011
2	12715	PAULO ROBERTO KLNITE DE CASTRO	200	202/204	TEC. APOIO ESPECIALIZADO TRANSPORTE	15	08/09/2011- 22/09/2011
3	3329	RITA DE CASSIA NOGUEIRA SOVATTI	201	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	60	07/11/2011- 05/01/2012
4	18493	JORGE BAUER RODRIGUES MACHADO	202	202/204	TEC. APOIO ESPECIALIZADO TRANSPORTE	10	24/11/2011- 03/12/2011
5	7606	CLAUDIA MARCIA FREIRE LAGE	216	202/204		40	09/01/2012- 17/02/2012
6	120	LAURA NOEME DOS SANTOS	225	223/I, letra "d	PROCURADOR REGIONAL REPUBLICA	54	23/10/2011- 15/12/2011
7	16439	NAILA FEITOSA DE ALENCAR	226	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	55	24/09/2011- 17/11/2011
8	134	LUIS CESAR SOUZA DE QUEIROZ	233	223/I, letra "d	PROCURADOR REGIONAL REPUBLICA	45	31/01/2012- 15/03/2012
9	20997	CLAYTON ROSA PIRES	254	202/204		32	20/01/2012- 20/02/2012
10	15540	FELIPE FRANCISCO FERREIRA	259	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	1	02/12/2011- 02/12/2011
11	7431	ANGELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	272	202/204		10	07/02/2012- 16/02/2012
12	7568	DINELI MARTINS DOS SANTOS SILVA	285	202/204		30	28/01/2012- 26/02/2012
13	2387	SUELY DE MELO BARBOSA DOS SANTOS	305	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	117	22/01/2012- 17/05/2012
14	7262	MANOEL LIMA SANTANA	314	202/204		90	18/01/2012- 16/04/2012
15	20908	IVAN FARIA DA SILVA	315	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	45	01/02/2012- 16/03/2012
16	658	LILIAN GUILHON DORE	328	223/I, letra "d	PROCURADOR REPUBLICA	16	12/02/2012- 27/02/2012
17	5267	MAURICIO PEDREIRA MUNIZ TAVARES	329	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	30	03/11/2011- 02/12/2011
18	5267	MAURICIO PEDREIRA MUNIZ TAVARES	330	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	15	05/12/2011- 19/12/2011
19	21774	KARINE MARQUEZ CARDOSO	331	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	60	01/11/2011- 30/12/2011
20	5871	CARMEN DURAES BRAGA SOARES	332	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	60	18/11/2011- 16/01/2012
21	11925	JOAO CRISTIANO FLECK	333	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	68	30/12/2011- 06/03/2012
22	2461	ROBERTO MORAES ALBUQUERQUE	334	202/204	TEC. APOIO ESPECIALIZADO TRANSPORTE	29	07/03/2011- 04/04/2011
23	10	PAULO EDUARDO BUENO	336	223/I, letra "d	PROCURADOR REGIONAL REPUBLICA	32	26/12/2011- 26/01/2012
24	518	FREDERICO LUGON NOBRE	345	223/I, letra "d	PROCURADOR REGIONAL REPUBLICA	180	09/02/2012- 06/08/2012
25	12762	FABIO SALLES LISBOA DE OLIVEIRA	348	202/204	ANALISTA ENGENHARIA CIVIL/PERITO	60	03/12/2011- 31/01/2012

## ATAS - ARTIGOS 222/I e 83

A Junta Médica deste Ministério, com base nos atestados apresentados, proferiu, nesta data, pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos Membros/Servidores abaixo relacionados, para acompanhar tratamento de pessoa da família, com fundamento legal no artigo 222/I da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente

Seq.	Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
1	11258	RACHEL DA SILVA BATISTA	198	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	19	09-01-2012 a 27-01-2012
2	20335	RITA DE CASSIA RIBEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	203	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	25-04-2011 a 25-04-2011
3	12314	RODRIGO SOARES DA SILVA	204	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	8	19-01-2012 a 26-01-2012
4	12416	ANA FLAVIA DE ASSUNCAO SILVA	205	83	ANALISTA PROCESSUAL	3	23-01-2012 a 25-01-2012
5	14834	ANDRE MEDEIROS PEREIRA	208	83	ANALISTA PROCESSUAL	5	30-01-2012 a 03-02-2012
6	9946	MARCIO HENRIQUE SAMPAIO DE ARAUJO	209	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	25-01-2012 a 25-01-2012
7	21721	HERICKSON FLAVIO BEZERRA PASSOS BOTELHO	210	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	27-01-2012 a 27-01-2012
8	11908	ULA CARLOS DE MELO RUEDA	211	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	09-01-2012 a 09-01-2012
9	16472	MICHELE DA ROCHA	212	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	12-01-2012 a 12-01-2012
10	11908	ULA CARLOS DE MELO RUEDA	214	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	18-01-2012 a 20-01-2012
11	11908	ULA CARLOS DE MELO RUEDA	215	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	7	22-01-2012 a 28-01-2012
12	5254	JOAO RICARDO ROCHA SALOMAO	217	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	27-01-2012 a 27-01-2012
13	12032	LUCIANA RODRIGUES DE VASCONCELOS GUIMARAES	218	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	16	09-01-2012 a 24-01-2012
14	9606	MARCELO LYRA VEO	219	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	31-01-2012 a 31-01-2012
15	5606	RUGGEIRO ENDRIGO MARQUES	220	83	TECNICO DE INFORMATICA	1	19-01-2012 a 19-01-2012
16	5606	RUGGEIRO ENDRIGO MARQUES	221	83	TECNICO DE INFORMATICA	1	20-01-2012 a 20-01-2012
17	4005	ELCILANE SILVA PANETTO DO NASCIMENTO	222	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	31-01-2012 a 31-01-2012
18	6096	WILSON TEIXEIRA MARINHO DE VASCONCELOS	223	83	ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA	3	20-11-2011 a 22-11-2011
19	17798	JAIRO ONORIO DA SILVA	224	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	5	22-11-2011 a 26-11-2011
20	6096	WILSON TEIXEIRA MARINHO DE VASCONCELOS	227	83	ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA	1	09-12-2011 a 09-12-2011
21	15547	JOSE JOCINALDO GREGORIO	228	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	4	12-12-2011 a 15-12-2011
22	3992	SILVIA DE PAULA LIMA	229	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	14-12-2011 a 14-12-2011
23	5571	ALESSANDRO DA ROCHA MATTJE	230	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	7	27-01-2012 a 02-02-2012
24	11908	ULA CARLOS DE MELO RUEDA	231	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	30-01-2012 a 03-02-2012
25	2630	RENATO MICHELLI	232	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	27-01-2012 a 27-01-2012
26	6001	REGINALDO DE SOUZA SANTOS	234	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	19-12-2011 a 19-12-2011
27	6007	JULIO FERNANDES LEITE	235	83	ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA	1	12-01-2012 a 12-01-2012
28	10474	ALINE FLAVIA DAMASIO SIMOES	236	83	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	1	19-01-2012 a 19-01-2012
29	3172	EDGAR FERREIRA DOS SANTOS	237	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	2	19-01-2012 a 20-01-2012
30	7919	ADELANIO DO ESPIRITO SANTO	238	83		1	20-01-2012 a 20-01-2012
31	6526	ROMINA FAUR CAPPARELLI	239	83	ANALISTA DE ARQUITETURA/PERIT	7	21-01-2012 a 27-01-2012

Seq.	Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
					O		
32	21347	NATHALIA BITTENCOURT MARCONDES EUGENIO	240	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	27-01-2012 a 27-01-2012
33	12571	SANDRA REGINA MENDES TORRES CORREIA	241	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	27-01-2012 a 28-01-2012
34	12761	DANILO PRISEAJNIUC BIFONE	242	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	09-01-2012 a 09-01-2012
35	12861	GERALDO NUNES LEAO	243	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	30	25-10-2011 a 23-11-2011
36	22890	ELYDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	244	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	24-01-2012 a 24-01-2012
37	10955	WILLIAM DE ARAUJO SALES	245	83	TECNICO DE INFORMATICA	1	30-01-2012 a 30-01-2012
38	21278	PIERRE GUEDES BREDEL	246	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	30-01-2012 a 03-02-2012
39	3471	SANDRA ALICE PRADO DE LIMA	247	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	30-01-2012 a 30-01-2012
40	5352	GRACE ANNE AZEVEDO SIMOES	248	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	30-01-2012 a 30-01-2012
41	3471	SANDRA ALICE PRADO DE LIMA	249	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	31-01-2012 a 31-01-2012
42	6007	JULIO FERNANDES LEITE	250	83	ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA	1	19-01-2012 a 19-01-2012
43	21836	MARCOS ANTONIO SANTANA BARBOSA CAMPOS	251	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	31-01-2012 a 31-01-2012
44	7725	LILIAN MARIA COSTA PEREIRA	252	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	17-01-2012 a 17-01-2012
45	6435	ILEANA QUEZADO	253	83	ANALISTA PROCESSUAL	30	18-01-2012 a 16-02-2012
46	21313	ADRIANO FONTOURA CAMARGO	255	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	23-01-2012 a 23-01-2012
47	6071	RAIMUNDO NAVARRO DOS SANTOS FILHO	256	83	ANALISTA PROCESSUAL	9	24-01-2012 a 01-02-2012
48	4358	SILVIA MARIA RIBEIRO DA CUNHA	257	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	30-01-2012 a 31-01-2012
49	4358	SILVIA MARIA RIBEIRO DA CUNHA	258	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	02-02-2012 a 02-02-2012
50	7667	RICARDO MARQUES ASCHE	260	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	12-01-2012 a 12-01-2012
51	7667	RICARDO MARQUES ASCHE	261	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	13-01-2012 a 17-01-2012
52	12861	GERALDO NUNES LEAO	262	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	30	24-11-2011 a 23-12-2011
53	21224	VIVIANE FEITOSA SERRANO	263	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	31-01-2012 a 31-01-2012
54	16848	DENISE SIMOES PACHECO DE OLIVEIRA	264	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	01-02-2012 a 01-02-2012
55	2437	MARCELO CAVALCANTE ALECIO	265	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	02-02-2012 a 02-02-2012
56	20289	BRUNO NASCIMENTO RAMOS	266	83	TECNICO DE INFORMATICA	1	02-02-2012 a 02-02-2012
57	10059	GISLENE MOREIRA TOLENTINO	267	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	03-02-2012 a 03-02-2012
58	12670	FATIMA CRISTINA LESSA CASTRO	268	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	06-02-2012 a 06-02-2012
59	11344	JOSIANE GIOVANETI BELAZ	269	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	17-01-2012 a 18-01-2012
60	16472	MICHELE DA ROCHA	270	83	ANALISTA PROCESSUAL	7	31-01-2012 a 06-02-2012
61	13556	MARIA VIVEIROS PEIXOTO VOLKMER FELL	271	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	23-01-2012 a 23-01-2012
62	3807	CARLOS GONCALVES JAIME GALVAO NETO	273	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	01-02-2012 a 01-02-2012
63	11849	CARLA CRISTINA PACHECO MEIRA DE ARAUJO	274	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	01-02-2012 a 01-02-2012
64	7889	HERMON MARCHEZINE SILVA NEIVA	275	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	19	10-10-2011 a 28-10-2011
65	6699	ANSELMO DE MEDEIROS SOARES	276	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	30-01-2012 a 30-01-2012
66	5064	MARIA BETANIA SIMOES DA FONSECA LYRA	277	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	26-01-2012 a 26-01-2012
67	4957	TELMA TEIXEIRA NUNES	278	83	TECNICO	1	30-01-2012 a

Seq.	Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
					ADMINISTRATIVO		30-01-2012
68	6724	WILLIAM FARIA SIQUEIRA	279	83	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	8	24-01-2012 a 31-01-2012
69	4651	SELMA DE SOUZA BICALHO	280	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	27-01-2012 a 27-01-2012
70	18315	JULIANA SARKIS COSTA	281	83	ANALISTA DE ENGENHARIA AGRONÔMICA/PERITO	1	02-02-2012 a 02-02-2012
71	11594	ANNA CATHERINE DO VALE VERDE DE LIMA E SILVA CAMELO	282	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	06-02-2012 a 07-02-2012
72	8944	WESLA MARIA BORGES FERREIRA	283	83		1	30-08-2011 a 30-08-2011
73	12680	LEONARDO AUGUSTO DE FREITAS AFONSO	284	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	27-01-2012 a 27-01-2012
74	14610	RICARDO MARINHO DE OLIVEIRA	286	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	29-01-2012 a 30-01-2012
75	2946	CELINA FRANCISCA MUNIZ ALVES	287	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	29-01-2012 a 31-01-2012
76	19116	SANDRA MARIA DA ROCHA CARVALHO	288	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	30-01-2012 a 03-02-2012
77	18799	SOLANGE MARTINS DA PALMA	289	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	26-01-2012 a 28-01-2012
78	16472	MICHELE DA ROCHA	290	83	ANALISTA PROCESSUAL	11	07-02-2012 a 17-02-2012
79	14836	CINTHIA LEAL ANDRADE LOPES	291	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	06-02-2012 a 06-02-2012
80	21903	UBIRATAN VALENTIM DOS SANTOS	292	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	30-01-2012 a 01-02-2012
81	14834	ANDRE MEDEIROS PEREIRA	293	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	06-02-2012 a 06-02-2012
82	21329	ELAINE TEIXEIRA FERREIRA	294	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	06-02-2012 a 06-02-2012
83	16362	LIA RAQUEL SALES SILVA	295	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	07-02-2012 a 08-02-2012
84	10468	FIRMINO COELHO DE OLIVEIRA	296	83	ANALISTA DE ORÇAMENTO	2	07-02-2012 a 08-02-2012
85	11594	ANNA CATHERINE DO VALE VERDE DE LIMA E SILVA CAMELO	297	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	08-02-2012 a 10-02-2012
86	3914	ANTONIO GIL CANDIDO ROLIM	298	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	31-01-2012 a 31-01-2012
87	3914	ANTONIO GIL CANDIDO ROLIM	299	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	3	01-02-2012 a 03-02-2012
88	22277	PATRICIA OTONI DE RESENDE	300	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	06-02-2012 a 08-02-2012
89	12571	SANDRA REGINA MENDES TORRES CORREIA	301	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	06-02-2012 a 10-02-2012
90	9610	GUSTAVO ANUNCIACAO LENZA	302	83	TECNICO DE INFORMATICA	1	06-02-2012 a 06-02-2012
91	5556	MARIA VALERIA DE OLIVEIRA	303	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	07-02-2012 a 07-03-2012
92	16472	MICHELE DA ROCHA	304	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	18-01-2012 a 18-01-2012
93	2702	MARCUS VINICIUS SILVA PLACIDO DOS SANTOS	306	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	03-11-2011 a 03-11-2011
94	17145	KARINA DORCHETE COUTINHO CALDAS	307	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	08-02-2012 a 08-02-2012
95	8908	LEONARDO PEREIRA SANTANA	308	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	23-01-2012 a 23-01-2012
96	14840	ANDRE ICHIHARA BEVILAQUA	309	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	02-02-2012 a 02-02-2012
97	4910	EVANICE CAVALCANTE DOS SANTOS MASO	310	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	06-02-2012 a 07-02-2012
98	9969	MARLENE MARIA LIMA DE MIRANDA	311	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	06-02-2012 a 10-02-2012
99	19992	GLEICE CARVALHO RODRIGUES	312	83	ANALISTA DE SAUDE - SERVIÇO SOCIAL	3	07-02-2012 a 09-02-2012
100	18315	JULIANA SARKIS COSTA	313	83	ANALISTA DE ENGENHARIA AGRONÔMICA/PERITO	1	08-02-2012 a 08-02-2012
101	4621	ADELSON MOREIRA DA SILVA	316	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	11-11-2011 a 11-11-2011

Seq.	Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
102	7704	LUCIANA MOTTA	317	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	10	01-12-2011 a 10-12-2011
103	2946	CELINA FRANCISCA MUNIZ ALVES	318	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	17-01-2012 a 18-01-2012
104	3791	REGINA CELIA BRAZ DA COSTA BERNARDO	319	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	19-01-2012 a 19-01-2012
105	6510	ANDREA MOREIRA ANTUNES ADORNO BORGES	320	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	27-01-2012 a 27-01-2012
106	6510	ANDREA MOREIRA ANTUNES ADORNO BORGES	321	83	ANALISTA PROCESSUAL	4	31-01-2012 a 03-02-2012
107	5254	JOAO RICARDO ROCHA SALOMAO	322	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	01-02-2012 a 01-02-2012
108	17972	ARNON OSNY MENDES LUCAS	323	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	03-02-2012 a 03-02-2012
109	17972	ARNON OSNY MENDES LUCAS	324	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	07-02-2012 a 07-02-2012
110	19056	ELTON JAMES GARCIA SILVA	325	83		1	08-02-2012 a 08-02-2012
111	3523	RITA DE CASSIA DE SOUSA BARROS	326	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	08-02-2012 a 08-02-2012
112	7754	ANFILOQUIO GARCIA DA CUNHA	327	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	09-02-2012 a 09-02-2012
113	3671	FABIA LIMA DE BRITO DAMIA	335	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	28-11-2011 a 29-11-2011
114	3988	ROSEMARY GOMES DOS SANTOS	337	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	06-02-2012 a 10-02-2012
115	21880	MARTA CARMONA CARDOSO FACURI	338	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	06-02-2012 a 06-02-2012
116	9810	ANDRESSA MENDES FILGUEIRAS MANCIO	339	83	ANALISTA PROCESSUAL	6	28-11-2011 a 03-12-2011
117	6563	RENATA NORONHA LOUREIRO	340	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	06-02-2012 a 06-02-2012
118	3149	MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO	341	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	09-02-2012 a 10-02-2012
119	21091	ANA CRISTINA RAMALHO PESSOA	342	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	10-02-2012 a 10-02-2012
120	7377	REGINA HELENA PAES DA ROSA MOREIRA LEAL FERREIR	343	83		1	13-02-2012 a 13-02-2012
121	6980	LISA VACHIAS DE STACHELSKI	344	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	13-02-2012 a 14-02-2012
122	4615	LUCIA MARIA DE JESUS	346	83		6	26-01-2012 a 31-01-2012
123	14686	THEREZA CATHARINA AFONSO FERREIRA MADEIRA	347	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	10-02-2012 a 10-02-2012
124	21880	MARTA CARMONA CARDOSO FACURI	349	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	07-02-2012 a 09-02-2012
125	7813	SERGIO RICARDO TEIXEIRA LIMA	350	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	08-02-2012 a 08-02-2012

### ATESTADOS MÉDICOS - ARTIGOS 202/203

Homologo os afastamentos dos Membros/Servidores abaixo relacionados, por motivo de licença para tratamento de saúde, observado o disposto na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	14640	ADELSON FREITAS DE ANDRADE JUNIOR	GABPR6-SROAJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	06/02/12 - 07/02/12
2	14937	ADOLUCIA CASTRO DE OLIVEIRA CHERNICHARO	SPFC/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	16/01/12 - 14/02/12
3	10114	ADRIANA CONTI	CODI/SECOM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	24/01/12 - 30/01/12
4	3552	ADRIANA DE OLIVEIRA CHAGAS	SSU/PRBA	ANALISTA DE INFORMATICA - BANCO DE DADOS	202/203	3	10/01/12 - 12/01/12
5	3552	ADRIANA DE OLIVEIRA CHAGAS	SSU/PRBA	ANALISTA DE INFORMATICA - BANCO DE DADOS	202/203	1	13/01/12 - 13/01/12
6	3413	ADRIANA FERREIRA DE ARAUJO LITVIN	SSIS/SG	ANALISTA DE SAUDE - OFTALMOLOGIA	202/203	1	30/01/12 - 30/01/12
7	22298	ADRIANA MARIA GOMES	CNMP/PRESID.	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/02/12 - 01/02/12
8	22298	ADRIANA MARIA GOMES	CNMP/PRESID.	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/01/12 - 24/01/12
9	20674	ADRIANA NOGUEIRA DE FARIAS	CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/01/12 - 30/01/12
10	6858	ADRIANA PINTO DA SILVEIRA	COORJU/PRR5*	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	23/01/12 - 27/01/12
11	5103	ADRIANE CANDIDO DA SILVA	SEPLAN/PRPE	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	202/203	1	08/02/12 - 08/02/12
12	5103	ADRIANE CANDIDO DA SILVA	SEPLAN/PRPE	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	202/203	1	18/01/12 - 18/01/12
13	6395	ADRIANE CRISTINE BUSATO BITTENCOURT	COOR/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/01/12 - 20/01/12
14	5239	ALCIDIA APARECIDA DE SOUZA NARDES	CORDPAD/CNMP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/01/12 - 20/01/12

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
15	7285	ALDENIERE JACOME COSTA	SART/SGP		202/203	16	19/01/12 - 03/02/12
16	14273	ALESSANDRO MICHEL DE OLIVEIRA DANTAS	GABPR9-IFFB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	30/01/12 - 01/02/12
17	17452	ALEX MENDONÇA FEITOSA	SEAF/STI	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	03/02/12 - 03/02/12
18	22498	ALEXANDRE EINSTEIN E SILVA	SERVSAT/CNMP	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	07/02/12 - 07/02/12
19	4248	ALEXANDRE JOSE MENDES DA ROCHA	SUBADM/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/01/12 - 30/01/12
20	19788	ALEXANDRE MAGNO LEAL GUEDES	GABPR37-NMCCO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	56	20/01/12 - 15/03/12
21	18338	ALEXANDRE MESQUITA GOMES	DINT/STI	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	3	01/02/12 - 03/02/12
22	20764	ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS ROZYCKI	SEPS/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/01/12 - 03/01/12
23	20870	ALEXSANDER GOMES AMARAL	COORJU/PRTO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	05/09/11 - 09/09/11
24	22629	ALICE CORSO CAVALHEIRO	SUBJUR/PRM-RS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	25/01/12 - 25/01/12
25	22629	ALICE CORSO CAVALHEIRO	SUBJUR/PRM-RS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	26/01/12 - 28/01/12
26	22331	ALINE DE CASTRO RIBEIRO	5A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	31/01/12 - 06/02/12
27	22331	ALINE DE CASTRO RIBEIRO	5A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	27/01/12 - 30/01/12
28	16865	ALINE LOPES MOREIRA	SRH/PRRR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	05/12/11 - 06/12/11
29	7332	ALMERINDA RIBEIRO DE SOUZA	GABPRR44-VOQN		202/203	2	09/01/12 - 10/01/12
30	116	ANA BORGES COELHO SANTOS	PRR1ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	3	08/02/12 - 10/02/12
31	21187	ANA CAROLINA DE SA CAVALCANTI	GABSUB6-AABA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	26/01/12 - 27/01/12
32	20556	ANA CAROLINA ESTIMA MARANHÃO	GABPRR7-MSLP		202/203	2	31/01/12 - 01/02/12
33	1141	ANA CAROLINA OLIVEIRA TANNUS DINIZ	PR-MT	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	3	26/01/12 - 28/01/12
34	20512	ANA CAROLINA QUINTILIANO BARROS ELIZIARIO	GABPR3-LMDCA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	31/01/12 - 31/01/12
35	3954	ANA CLEIA FERNANDES	STI/SG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/01/12 - 27/01/12
36	5884	ANA EMILIA MACHADO DE ARRUDA	SSAU/PRPB	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	3	01/02/12 - 03/02/12
37	8313	ANA IZABEL DOS SANTOS	COORDM/PRR 3ª		202/203	1	11/12/11 - 11/12/11
38	22276	ANA KARINE DE ALMEIDA ANDRADE	SGE/CNMP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	07/02/12 - 08/02/12
39	20906	ANA LETICIA QUEIROGA DE MATTOS GARCIA	GAB04-JS/CNMP		202/203	1	13/01/12 - 13/01/12
40	15477	ANA LUIZA BATISTA AGUIAR	GABPRM2-CS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	20/01/12 - 20/01/12
41	16988	ANA MARIA CARNEVALE LEMOS	SUBADM/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/02/12 - 07/02/12
42	19988	ANA PATRICIA MORAES GOUDINHO DOS SANTOS	GABSUB50-MMS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	27/01/12 - 27/01/12
43	16832	ANA PAULA BASTOS PINTO	GABPRM2-ALNM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	06/02/12 - 06/02/12
44	9702	ANA PAULA OLIVEIRA COELHO DE QUEIROZ	GABPR12-APLO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/02/12 - 06/02/12
45	15044	ANA PAULA REGO BARROS CABRAL DE VASCONCELOS	DITC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	23/01/12 - 27/01/12
46	16067	ANA PAULA RIBEIRO COSTA	GABSUB41-WNB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	08/02/12 - 08/02/12
47	16067	ANA PAULA RIBEIRO COSTA	GABSUB41-WNB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	22/01/12 - 24/01/12
48	22538	ANA PAULA VIANNA BRAGA	CODI/SECOM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	25/01/12 - 27/01/12
49	12457	ANALLU LACERDA TOSTES	GABPRR18-LMS		207	120	26/01/12 - 24/05/12
50	2449	ANDERSON NUNES DE SOUZA	SPJ/PRRJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	01/02/12 - 02/02/12
51	2449	ANDERSON NUNES DE SOUZA	SPJ/PRRJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	10/02/12 - 10/02/12
52	11306	ANDERSON POZES TIRADENTES	GABPR7-CVSC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	17/01/12 - 18/01/12
53	6608	ANDRE CHEQUINI MANZELLO	SUBJUR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/01/12 - 23/01/12
54	6608	ANDRE CHEQUINI MANZELLO	SUBJUR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	18/01/12 - 20/01/12
55	516	ANDRE DE CARVALHO RAMOS	PRR3ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	10	25/11/11 - 04/12/11
56	16253	ANDRE FELIPE FLORES DA SILVA	COAUG/AUDIN	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	202/203	1	04/01/12 - 04/01/12
57	20044	ANDREIA CARNEIRO VAZ NEGRINI	DAF/PLAN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	01/02/12 - 10/02/12
58	21464	ANDREIA MARIA SIQUEIRA DA COSTA	SB/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	27/01/12 - 31/01/12
59	7431	ANGELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	DISPLAN/PRR2ª		202/203	15	23/01/12 - 06/02/12
60	7431	ANGELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	DISPLAN/PRR2ª		202/203	1	11/01/12 - 11/01/12
61	15606	ANGELA MARIA ALVES DE OLIVEIRA CARTAXO	GABPRM2-RRR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	25/01/12 - 26/01/12
62	6437	ANGELA MARIA FERREIRA	GABPR2-CAAD	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	7	24/01/12 - 30/01/12
63	22334	ANGELINA VIEIRA DA SILVA	SEPROT/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/01/12 - 23/01/12
64	4610	ANNA CATHARINA WENSE DIAS	NUACPRO/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/11/11 - 23/11/11
65	1010	ANNA CLAUDIA LAZZARINI	PRM-S.J.R.PRETO	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	15	09/01/12 - 23/01/12
66	4073	ANTONIO CARLINDO APONIANO LEDO	SETRAN/PRAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	02/02/12 - 07/02/12
67	18257	ANTONIO CARLOS ALMEIDA DA SILVA	SESUP/PRR4ª	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	3	17/01/12 - 19/01/12
68	4599	ANTONIO CARLOS LOPES OLSEN	SINPROC/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	18/01/12 - 23/01/12
69	4599	ANTONIO CARLOS LOPES OLSEN	SINPROC/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	14	24/01/12 - 06/02/12
70	4599	ANTONIO CARLOS LOPES OLSEN	SINPROC/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	07/02/12 - 07/03/12
71	16030	ANTONIO CESAR JORDAO CHAGAS	NAMC/PRPB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	12	06/02/12 - 17/02/12
72	14981	ANTONIO JORGE EVANGELISTA DOS	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO -	202/203	1	01/02/12 - 01/02/12

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
		SANTOS		TRANSPORTE			
73	22336	ANTONIO JOSE INOCENCIO DE ARAUJO	ESMPU	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	10	01/02/12 - 10/02/12
74	15056	ANTONIO JOSE PEREIRA	SETRAN/PRGO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	01/02/12 - 01/02/12
75	3590	ANTONIO VALTER DE MENEZES JUNIOR	CPL/PRSE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	26/01/12 - 27/01/12
76	12358	ANTONIO ZENILTON VIEIRA	SADM/PRM-CE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	30	23/01/12 - 21/02/12
77	21845	ARAO BEZERRA ANDRADE	SADM/PRM-CE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	30/01/12 - 13/02/12
78	7995	ARILZO ROBERTO DE MORAIS	SETRAN/PRES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	31/01/12 - 01/02/12
79	12733	AROLDO HIGASHI	SUBADM/PRM-SC	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	02/02/12 - 02/02/12
80	19160	ARYANA ORTIZ DE ARAUJO	GABPRR20-RBG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/01/12 - 25/01/12
81	19160	ARYANA ORTIZ DE ARAUJO	GABPRR20-RBG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	26/01/12 - 27/01/12
82	21539	ATANASIO DARCY LUCERO JUNIOR	COOR/PRM-RS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	30/01/12 - 30/01/12
83	11205	AUGUSTO CEZAR CAMAROTTI DE LIMA	GABPC	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	20/01/12 - 20/01/12
84	18594	AURORA CAPELA GOMES	GABPRR10-DSTA		202/203	3	25/01/12 - 27/01/12
85	20311	BIBIANA ALVES MORANGUEIRA TOMAZ DE AQUINO	SJUR/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/01/12 - 26/01/12
86	17182	BRUNA LETICIA VENANCIO MOREIRA MOTTA DA FONSECA	COOR/PRM-PR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	08/02/12 - 10/02/12
87	1144	BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE	PR-PA	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	30	02/02/12 - 02/03/12
88	16224	BRUNO BARBOZA FELICIANO	NUBIB/CDI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/02/12 - 07/02/12
89	22525	CAIO CESAR SOBREIRA STIGERT	GABSUB39-WCMN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	25/01/12 - 26/01/12
90	22525	CAIO CESAR SOBREIRA STIGERT	GABSUB39-WCMN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/01/12 - 24/01/12
91	20125	CAMILA LORRAINE AURELIA MELO	GABPR8-MAAA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	18/01/12 - 22/01/12
92	19522	CAMILA NUNES LOPES VARGAS	GABPRM3-JBV	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	24/01/12 - 30/01/12
93	11520	CARLA BLANDINA MARTINS RODRIGUES	SADM/PRM-MG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	23/01/12 - 23/01/12
94	12101	CARLA FIGUEIREDO DA CUNHA SILVA	GABPRR38-OB		202/203	1	01/02/12 - 01/02/12
95	3623	CARLOS ALBERTO DA SILVA SILVEIRA	NAAC/PRAM	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	08/02/12 - 09/02/12
96	7944	CARLOS ALBERTO SILVA FERNANDES	GABPR8-KMA	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	30/01/12 - 31/01/12
97	18260	CARLOS ANDRE MARTINS DE MELO	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	60	01/02/12 - 31/03/12
98	7718	CARLOS AUGUSTO GUGELMIN	GABPR8-JFBC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	18/01/12 - 20/01/12
99	22156	CARLOS EDUARDO CARVALHO ARRAIS	GABPRM2-RRR		202/203	4	23/01/12 - 26/01/12
100	5645	CARLOS HENRIQUE HIENDLMAYER	PRM-ANAPOLIS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	27	20/01/12 - 15/02/12
101	5645	CARLOS HENRIQUE HIENDLMAYER	PRM-ANAPOLIS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	31	16/02/12 - 17/03/12
102	110	CARLOS RODOLFO FONSECA TIGRE MAIA	PRR2ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	14	06/02/12 - 19/02/12
103	5871	CARMEN DURAES BRAGA SOARES	PRM-M. CLAROS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	17/01/12 - 15/02/12
104	1123	CARMEN SANTANNA	GABPRM1-ESO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	02/02/12 - 16/02/12
105	19989	CAROL MENDONCA DE ABREU	GABPR10-TFO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	06/02/12 - 08/02/12
106	13756	CAROLINA AKEMI OSHIRO TAVORA	GABPRR20-RBG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	30/01/12 - 31/01/12
107	20238	CAROLINA BARBOSA VILLACA	GABPC	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	202/203	1	25/01/12 - 25/01/12
108	22413	CAROLINA DE ARAUJO GOMES	ASCOM	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	202/203	1	03/02/12 - 03/02/12
109	20148	CAROLINA PAULINO TAVARES	GABSUB47-PHTN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/01/12 - 31/01/12
110	22823	CASSIA MONTEIRO DA SILVA	SERAP/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/02/12 - 08/02/12
111	21517	CASSIUS OLSON PORTO	SUBADM/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/01/12 - 23/01/12
112	21517	CASSIUS OLSON PORTO	SUBADM/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/01/12 - 16/01/12
113	21217	CATARINA CHAVES BERNARDINO	NDS/PRR1ª	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	2	19/01/12 - 20/01/12
114	13440	CELIA MARIA LOPES TOSTA	SAP/PRSE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	23/01/12 - 26/01/12
115	13440	CELIA MARIA LOPES TOSTA	SAP/PRSE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	30/01/12 - 13/02/12
116	9938	CESAR PEREIRA FREIRE	CCLP/SGP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	30	10/01/12 - 08/02/12
117	2979	CHRISTINE PIMENTEL DE MORAES	NAACIV/PRES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/01/12 - 30/01/12
118	5903	CICERO DA SILVA LEITAO	DIMCRI/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	30/01/12 - 01/02/12
119	5903	CICERO DA SILVA LEITAO	DIMCRI/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	02/02/12 - 03/02/12
120	5903	CICERO DA SILVA LEITAO	DIMCRI/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	06/02/12 - 10/02/12
121	12073	CINTIA DE CASSIA NETA RAMOS	GABPRR12-CFS		202/203	1	20/01/12 - 20/01/12
122	12073	CINTIA DE CASSIA NETA RAMOS	GABPRR12-CFS		202/203	15	23/01/12 - 06/02/12
123	4165	CLARISSE NASCIMENTO DA SILVA	CA/PRPA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	08/02/12 - 09/02/12
124	3599	CLAUDIA EUNICE DOS PASSOS IIZUKA	SSIS/SG	ANALISTA DE SAUDE - SERVIÇO SOCIAL	202/203	1	27/01/12 - 27/01/12
125	18125	CLAYTON CEZAR UPITIS MARLOCH	SADM/PRM-PR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	27/01/12 - 27/01/12
126	16788	CLEBER MACHADO	GABPR4-MADA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/02/12 - 06/02/12
127	5465	CLEIDY GODOY CARVALHO FRANZEN	GABPR10-DCE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	30/01/12 - 30/01/12
128	18079	CLEIVAGNER MOCELIN	CA/PRRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/01/12 - 20/01/12
129	15052	CLEUVIO LUIZ PEDROSA	SAA/PRM-SP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	28/11/11 - 28/11/11
130	9632	CRISTIANE DE SOUSA	SJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	08/01/12 - 09/01/12
131	15931	CRISTINA MARIA SAMPAIO DE ABREU FALCAO	GABPR7-DPD	ANALISTA PROCESSUAL	207	120	16/01/12 - 14/05/12
132	21958	CRISTINA PIRES TEIXEIRA DE MIRANDA	GABPR6-		202/203	1	27/01/12 - 27/01/12
133	8041	CYNTHIA DE MOURA ORENGO	DRH/PRSC	ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	01/02/12 - 01/02/12

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
134	5249	CYNTHIA MARIA DE TORRES LOMBARDI PALMEIRA	SB/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	26/01/12 - 27/01/12
135	21646	DAIANE LONDERO	SUBJUR/PRM-RS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	27/01/12 - 27/01/12
136	4698	DALCA SOARES DE QUEIROZ	SECOM/SG	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	02/02/12 - 03/02/12
137	7427	DALVA DUARTE ALMEIDA	GABPRR17-LCPL		202/203	5	30/01/12 - 03/02/12
138	8906	DALVA REGINA BUENO	SUBJUR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/01/12 - 24/01/12
139	17301	DANIEL BATISTA LIBERAL	DIEXP/CCA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	30/01/12 - 30/01/12
140	15357	DANIEL COSTA FORTES	GABPR1-APCS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	25/01/12 - 27/01/12
141	17444	DANIEL GUILHERME SANTOS DE FRANCA	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	26/01/12 - 27/01/12
142	10822	DANIEL MENEZES SIMOES	SECONTEC/STI	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	10	20/01/12 - 29/01/12
143	16756	DANIELA NUNES FARIA TEIXEIRA	SPROC/CNMP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	31/01/12 - 14/02/12
144	9995	DANIELE MONTEIRO PESSANHA DE BARROS	SAU/PRR2ª	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	7	10/02/12 - 16/02/12
145	9995	DANIELE MONTEIRO PESSANHA DE BARROS	SAU/PRR2ª	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	15	26/01/12 - 09/02/12
146	16723	DANIELE REGINA CABREIRA	SAD/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/12/11 - 09/12/11
147	16723	DANIELE REGINA CABREIRA	SAD/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	12/01/12 - 13/01/12
148	22710	DANIELLE RAMACCIOTTI GUSMAO	GABPR17-DDN		202/203	7	04/01/12 - 10/01/12
149	21183	DANILO FELIPE VAIRO	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/01/12 - 31/01/12
150	21183	DANILO FELIPE VAIRO	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	02/02/12 - 03/02/12
151	5715	DANILO MOTA RIBEIRO DA COSTA FILHO	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	4	24/01/12 - 27/01/12
152	3538	DASIO BRAGA DA SILVA	DIAAP/PRR2ª	ANALISTA DE CONTABILIDADE/PERITO	202/203	1	24/01/12 - 24/01/12
153	13946	DAVI MOURA NEVES	COOR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/02/12 - 03/02/12
154	6168	DEMIAN OLIVEIRA SOUSA	GABSUB49-DTG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	01/02/12 - 10/02/12
155	2500	DENISE BRASIL SALES	COAPE/AUDIN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	20/01/12 - 26/01/12
156	2500	DENISE BRASIL SALES	COAPE/AUDIN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	16/01/12 - 18/01/12
157	16577	DENISE FORTES DE AZEVEDO	SE/PRRJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	31/01/12 - 31/01/12
158	10045	DENIZETE MACEDO DE ARAUJO MATIAS DA COSTA	CA/PRRN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	06/02/12 - 07/02/12
159	19729	DIANA MORAIS PAIS BARRETO	GABPRM2-RTMR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	03/02/12 - 03/02/12
160	22818	DIEGO BRUNNO CARDOSO DE SOUZA	NUCRIM/PRR1ª	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	10/02/12 - 10/02/12
161	22818	DIEGO BRUNNO CARDOSO DE SOUZA	NUCRIM/PRR1ª	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	6	04/02/12 - 09/02/12
162	22589	DIEGO JOSE DE FREITAS LIBERAL	GABPR6-GNL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	01/02/12 - 02/02/12
163	17391	DIEGO OLIVEIRA POLLO	GABSUB42-WOB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	25/01/12 - 28/01/12
164	7568	DINELI MARTINS DOS SANTOS SILVA	DAP/CRIP		202/203	14	14/01/12 - 27/01/12
165	22396	DIOGO BARRA AZEREDO DA SILVA	DIPEJ/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	30/01/12 - 02/02/12
166	2962	DIOMAR DE JESUS SILVA FONSECA	SRH/PRPI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/01/12 - 27/01/12
167	8765	DOMINGOS ARAUJO NETO	SETRAN/PRSE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	30/01/12 - 30/01/12
168	2757	DORIS GOLDSTEIN FRIDMAN	SDS/PRR4ª	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	26/01/12 - 26/01/12
169	20888	DULCELI XAVIER DE LIMA	GABPRM2-CHMB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/02/12 - 03/02/12
170	3939	EDDA EVA DE SIQUEIRA LIRA	ASCOM/PRR5ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	26/01/12 - 27/01/12
171	6725	EDER DOS SANTOS BUENO	SUBADM/PRM-	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/02/12 - 06/02/12
172	22183	EDERSON PELEGRINI DE ALMEIDA	SADM/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	20/01/12 - 21/01/12
173	17815	EDIANE DE FIGUEIREDO MELO	NUJUR III/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	19/01/12 - 20/01/12
174	17815	EDIANE DE FIGUEIREDO MELO	NUJUR III/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	24/01/12 - 25/01/12
175	4249	EDILENE MERCES DO NASCIMENTO	SERAF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	27/01/12 - 31/01/12
176	5787	EDILSON LUCIANO BEZERRA	SCAMP/PRSE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/02/12 - 01/02/12
177	4743	EDINALDO VILARINHO DE BRITO	SINPROC/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	19/01/12 - 20/01/12
178	4743	EDINALDO VILARINHO DE BRITO	SINPROC/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	13/02/12 - 22/02/12
179	4743	EDINALDO VILARINHO DE BRITO	SINPROC/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	09/01/12 - 18/01/12
180	4743	EDINALDO VILARINHO DE BRITO	SINPROC/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	27/01/12 - 10/02/12
181	3401	EDNA CARDOSO DOS SANTOS	GABSUB36-MPC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	02/02/12 - 02/02/12
182	11206	EDNA CONCEICAO SARDINHA	SEPLAN/PRES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	12	23/01/12 - 03/02/12
183	7379	EDSON ROMERO CHAVES DE BRITO	SUBADM/PRM-PB		202/203	1	06/02/12 - 06/02/12
184	17173	EDUARDO ANDRE VARGAS DE ARAUJO	COORJU/PRRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	19/01/12 - 20/01/12
185	18405	EDUARDO DA SILVA COSTA	SETRAN/PRSE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	26/01/12 - 27/01/12
186	14908	EDUARDO EUGENIO CIRQUEIRA	PRM-RIO VERDE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	27/01/12 - 10/02/12
187	20839	EDUARDO HENRIQUE CORREA DA SILVA PARANHOS NERIS	ASSART	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/02/12 - 02/02/12
188	12760	EDUARDO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA	COORJU/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	13	31/01/12 - 12/02/12
189	11326	EDUARDO LUIS DA SILVA ALVES	SUBADM/PRM-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	8	01/02/12 - 08/02/12
190	17381	EDUARDO VENANCIO DE CAMARGO	SEPABX/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	29/01/12 - 31/01/12
191	20936	EGIDIO DOS SANTOS MENDES NETTO	ASSESP1/PRR2ª		202/203	6	07/02/12 - 12/02/12
192	6468	EINSTEIN DANTAS DE AGUIAR	SDS/PRRN	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	02/02/12 - 03/02/12
193	6468	EINSTEIN DANTAS DE AGUIAR	SDS/PRRN	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	06/02/12 - 07/02/12
194	7703	ELAINE VIEIRA FARIA ANTONELLO	SJUR/PRM-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/01/12 - 20/01/12
195	18422	ELCIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	SETRAN/PRMG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO -	202/203	1	25/01/12 - 25/01/12

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
				TRANSPORTE			
196	3195	ELEONORA DAQUINO FERREIRA	CPD/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	24/01/12 - 07/02/12
197	3195	ELEONORA DAQUINO FERREIRA	CPD/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	09/02/12 - 10/02/12
198	4038	ELIETY ALVES FERREIRA	SCAMP/PRMT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	01/02/12 - 03/02/12
199	4038	ELIETY ALVES FERREIRA	SCAMP/PRMT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	07/02/12 - 11/02/12
200	5504	ELISABETH BARROS FIGUEIREDO OLIVEIRA	GABSUB27-AMGG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	06/02/12 - 08/02/12
201	3732	ELISANGELA SANTOS	DIB/PRR5ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	01/02/12 - 03/02/12
202	6750	ELIZABETH JACINTHO MUNIZ	GABPRM1-JASJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/02/12 - 01/02/12
203	6750	ELIZABETH JACINTHO MUNIZ	GABPRM1-JASJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/01/12 - 27/01/12
204	12111	ELOA TODARELLI JUNQUEIRA	SGP/SG-GAB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	23/01/12 - 27/01/12
205	12111	ELOA TODARELLI JUNQUEIRA	SGP/SG-GAB	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	30/01/12 - 28/05/12
206	4868	ELSBETH FARIA COSTA GONCALVES	CORREG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	26/01/12 - 27/01/12
207	20199	ELZA CONRADO JACINTHO	5A.CAM	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL/PERITO	202/203	1	25/01/12 - 25/01/12
208	20199	ELZA CONRADO JACINTHO	5A.CAM	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL/PERITO	202/203	2	23/01/12 - 24/01/12
209	20199	ELZA CONRADO JACINTHO	5A.CAM	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL/PERITO	202/203	1	26/01/12 - 26/01/12
210	11505	EMERSON GUIMARAES SILVA	SETRAN/PRCE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	30/01/12 - 31/01/12
211	14938	ERIKA AKEMI KIMURA	DRDP/CRIP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	26/01/12 - 27/01/12
212	4354	ERIVELTO MARCUS MATOS	CCLP/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	07/02/12 - 16/02/12
213	21256	EROTIDES MARTINS REIS NETO	GABPR6-CBS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/02/12 - 02/02/12
214	21256	EROTIDES MARTINS REIS NETO	GABPR6-CBS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/01/12 - 31/01/12
215	21256	EROTIDES MARTINS REIS NETO	GABPR6-CBS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/02/12 - 03/02/12
216	22118	ESAU ALMEIDA DA SILVA	SETRAN/PRMA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	01/02/12 - 03/02/12
217	4405	EUVALDO FERREIRA DA MOTA	SETRAN/PRBA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	26/01/12 - 26/01/12
218	4836	EVAGRIA CRISTINA DE SOUZA	SEREP/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/01/12 - 23/01/12
219	3240	EVALDO RODRIGUES ROSA	SUBADM/PRM-PR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	90	16/01/12 - 14/04/12
220	3240	EVALDO RODRIGUES ROSA	SUBADM/PRM-PR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	36	10/12/11 - 14/01/12
221	17824	FABIANA DE CASTRO TEIXEIRA	GABPR17-DDN	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	8	08/02/12 - 15/02/12
222	15682	FABIO ALEXANDRE SILVESTRE DA SILVA	GABPR9-	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	24/01/12 - 25/01/12
223	12678	FABIO DE SOUZA MACHADO	DIPEJ/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	06/02/12 - 10/02/12
224	8845	FABIO GRACHIKI	CI/PRPR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	16/01/12 - 16/01/12
225	18160	FABIO HENRIQUE DE SOUSA MARINHO	SDS/PRMG	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	20/01/12 - 20/01/12
226	16923	FABIO LUIZ DA SILVA	GABPR3-ACOTD		202/203	2	01/02/12 - 02/02/12
227	16695	FABIO MARTINS CACADOR	SPJ/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/12/11 - 05/12/11
228	22789	FABRICIA CRISTINA MEDEIROS DIAS	NUNEG/PLAN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	22/01/12 - 28/01/12
229	12670	FATIMA CRISTINA LESSA CASTRO	DITC/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	07/02/12 - 08/02/12
230	20705	FELIPE AIRES LEAL RICARDO	SGP/SG-GAB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	08/02/12 - 09/02/12
231	20705	FELIPE AIRES LEAL RICARDO	SGP/SG-GAB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	06/02/12 - 07/02/12
232	16378	FELIPE FERRAZ BRITTO LINS	GABPR3-VMM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	09/01/12 - 11/01/12
233	15540	FELIPE FRANCISCO FERREIRA	GABPRM3-RJCN	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	23/11/11 - 23/11/11
234	17174	FELIPE PEREIRA WILKE	SUBADM/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	27/01/12 - 31/01/12
235	19124	FERNANDA ARAUJO FONTENELE	GABPRR30-VGFC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	09/02/12 - 09/02/12
236	21499	FERNANDA BERSANETTI BARBIERI	SJUR/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/02/12 - 09/02/12
237	22885	FERNANDA BULCAO PALMEIRA	GABPR4-SPM	ANALISTA PROCESSUAL	207 § 3º	20	25/01/12 - 13/02/12
238	21239	FERNANDA CAVALCANTI FARRAPEIRA	GABPRR10-CACVC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	10/02/12 - 14/02/12
239	3064	FERNANDO ANTONIO DE BRITO NERY	SETRAN/PRPI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	9	19/01/12 - 27/01/12
240	21532	FERNANDO BELINATI PICCIRILLO	SADM/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	25/01/12 - 27/01/12
241	19332	FERNANDO CESAR DE CARVALHO ALVES	ASCOM/PRR2ª		202/203	5	06/02/12 - 10/02/12
242	2543	FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES	COORJU/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	18/01/12 - 22/01/12
243	12934	FLAVIA LOPES VILLANI	SUBADM/PRM-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	19/01/12 - 20/01/12
244	7970	FLAVILENE MARIA BUENO COELHO	CA/PRTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/02/12 - 03/02/12
245	4712	FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE CUNHA	CLC/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/02/12 - 03/02/12
246	4712	FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE CUNHA	CLC/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	30/01/12 - 02/02/12
247	3224	FRANCISCO FLAVIO CASIMIRO DE ANDRADE	SCA/PRCE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	07/02/12 - 07/02/12
248	6393	FRANCISCO JOSE LIMA DE ABREU	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	5	23/01/12 - 27/01/12
249	2980	FRANCISCO JOSE LUNA LINS DE OLIVEIRA	GABPRR36-JOCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	45	23/12/11 - 05/02/12
250	18729	FREDERICO ANTONIO DE MENEZES GOMES JUNIOR	GABPR5-EVCJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	18/01/12 - 19/01/12
251	5979	FREDERICO JOSE MONTEIRO LEITE	SEDEMS/PRR2ª	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	27/01/12 - 27/01/12
252	5979	FREDERICO JOSE MONTEIRO LEITE	SEDEMS/PRR2ª	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	10/02/12 - 10/02/12
253	20791	GABRIEL VICTOR CAMPELO BRITTO LEMOS	GABPRM1-ACGFJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	27/01/12 - 02/02/12
254	16226	GABRIELA ROLKE	ASCOM		202/203	1	07/02/12 - 07/02/12

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
255	9789	GABRIELA SIMAO DE ARAUJO	GABPR11-JMCP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	08/02/12 - 08/02/12
256	19853	GABRIELA VIEIRA MOREIRA	NUJUR III/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	25/01/12 - 27/01/12
257	19853	GABRIELA VIEIRA MOREIRA	NUJUR III/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/01/12 - 24/01/12
258	19853	GABRIELA VIEIRA MOREIRA	NUJUR III/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	09/01/12 - 13/01/12
259	21414	GAYA DOREA MENEZES DE OLIVEIRA	3A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	26/01/12 - 27/01/12
260	6618	GEISIMAR CEBRIAM MOREIRA	GABPR19-GELPL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	02/02/12 - 03/02/12
261	2858	GELSYR DA SILVA RUIZ	DIAAC/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/01/12 - 24/01/12
262	19315	GEORGE MARCELLO SOARES	GABPRM1-EAF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	23/01/12 - 06/02/12
263	21285	GEORGEA CELANE NUNES CARVALHO	SEAC/PRAP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/01/12 - 31/01/12
264	6327	GEORGIA FRANCINE PARUCKER	GABPRM1-TAG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	27/01/12 - 27/01/12
265	16773	GEORGINA COSTA DE CASTRO	GABPR47-GMGBA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	02/02/12 - 02/02/12
266	2849	GILBERTO MACIEL NOGUEIRA	SERAF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	31/01/12 - 29/02/12
267	19523	GILCIANE GOMES PAVAO	SAP/PRAP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/02/12 - 06/02/12
268	19523	GILCIANE GOMES PAVAO	SAP/PRAP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	07/02/12 - 10/02/12
269	3119	GILMAR INACIO KERKHOFF	SETRAN/PRMT	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	15	07/02/12 - 21/02/12
270	21299	GIOVANNA SFREDDO SALLA	GABPR1-APFGA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/01/12 - 26/01/12
271	17329	GISELA CABRAL SAMPALCO DE LACERDA	2A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	30/01/12 - 03/02/12
272	6283	GISELE LEMOS SILVA	SEACP/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	09/01/12 - 23/01/12
273	6333	GISELLE LEITE TAVARES	DITC/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/02/12 - 09/02/12
274	6333	GISELLE LEITE TAVARES	DITC/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/02/12 - 10/02/12
275	8192	GLAUCIA DE SOUZA PINTO	SEPROT/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/01/12 - 20/01/12
276	5352	GRACE ANNE AZEVEDO SIMOES	GABPR8-MAT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/02/12 - 02/02/12
277	22870	GRACIENNE PANETTO MIRANDA	SADM/PRM-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/01/12 - 30/01/12
278	17960	GUILHERME FREDERICO TOBIAS DE BUENO GIZZI	GABPR16-AJFO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/01/12 - 27/01/12
279	21336	GUILHERME GUERRA DE ALMEIDA NEVES	SSIS/SG	TECNICO DE SAUDE - CONS. DENTARIO	202/203	3	18/01/12 - 20/01/12
280	17995	GUILHERME OSORIO PIMENTEL	GABPRM2-ALNM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/02/12 - 09/02/12
281	20990	GUSTAVO PAMPLONA SILVA	ASSJUR-SA/CNMP		202/203	2	06/02/12 - 07/02/12
282	3158	HEBERT BENEVIDES LAMBACH	GABSUB61-OJBS	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	202/203	5	20/01/12 - 24/01/12
283	3158	HEBERT BENEVIDES LAMBACH	GABSUB61-OJBS	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	202/203	5	25/01/12 - 29/01/12
284	3158	HEBERT BENEVIDES LAMBACH	GABSUB61-OJBS	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	202/203	7	30/01/12 - 05/02/12
285	22222	HELOISA CRISTALDO DOS SANTOS	ASCOM/PRR1*		202/203	1	07/02/12 - 07/02/12
286	3928	HERICKSON BRANDAO DE OLIVEIRA	SETRAN/PRAM	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	02/02/12 - 02/02/12
287	3819	HILTON RESENDE MONTES FILHO	SEACRIM/PRR5*	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/02/12 - 03/02/12
288	18248	HUGO HIDEKI CHIDA	SUBADM/PRM-SP	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	18/01/12 - 18/01/12
289	22230	IGOR SILVA DACIER LOBATO JINKINGS	2A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/01/12 - 24/01/12
290	3016	INALDA SILVA DA CRUZ FUJIOKA	CA/PRPB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/02/12 - 09/02/12
291	21151	ISABELLA MARY RODRIGUES DA SILVA	CPL/PRR1*	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/01/12 - 26/01/12
292	15479	ISABELLY MOTA DE MORAES	DIAAC/PRPE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	01/02/12 - 01/02/12
293	18782	ISRAEL VERISSIMO DE SOUZA	DAP/CRIP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	30	07/02/12 - 07/03/12
294	18782	ISRAEL VERISSIMO DE SOUZA	DAP/CRIP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	6	01/02/12 - 06/02/12
295	6631	IVAN ROBERTO BURIGO	SADM/PRM-PR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	12	09/01/12 - 20/01/12
296	6631	IVAN ROBERTO BURIGO	SADM/PRM-PR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	11	21/01/12 - 31/01/12
297	20530	IZABELE CAROLINE DA COSTA BELARMINO	GABPR4-PHFB		202/203	3	31/01/12 - 02/02/12
298	19280	JACOB FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	SETRAN/PRRN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	5	02/02/12 - 06/02/12
299	3223	JACQUELINE BARBOSA	GABPR19-MIOSF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	30/11/11 - 30/11/11
300	16221	JADER NOGUEIRA SANTANA	SULOG/USI/SG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	06/02/12 - 07/02/12
301	14621	JAEL NOGUEIRA PESSOA	SPJ/PRAL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	27/01/12 - 28/01/12
302	3461	JAIRO BENTO CAETANO	SUBADM/PRM-RJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	26/01/12 - 26/01/12
303	19489	JAISE CRISTINA FERNANDES	SUBADM/PRM-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/01/12 - 25/01/12
304	14804	JANDIRO HOMERO DE FREITAS JUNIOR	COOR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/01/12 - 24/01/12
305	2506	JANE STAEL MARTINS DE MELO	GABSUB27-AMGG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	23/01/12 - 26/01/12
306	4430	JANETE RIBEIRO DOS SANTOS	SEFE/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/01/12 - 27/01/12
307	11268	JANINE FRAGOSO DE BARROS	GABPR11-EMK	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	11/01/12 - 12/01/12
308	2400	JANO DE CARVALHO SERVIO FERREIRA	SPJ/PRRN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/01/12 - 25/01/12
309	20620	JEAN RICARDO LIMA DE QUEIROZ	GABPR2-IBPS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	01/02/12 - 03/02/12
310	2346	JOAO DE ALMEIDA	SETRAN/PRAP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	02/02/12 - 02/02/12
311	19790	JOAO JOAQUIM DE LIMA NETO	SRH/PRAC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	01/02/12 - 02/02/12
312	22656	JOAO LUIZ CRIM CAMARA	GABPRR41-PFC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	30/01/12 - 03/02/12
313	3216	JORGE DE AZEREDO COUTINHO	SUBADM/PRM-RJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	4	07/02/12 - 10/02/12
314	11209	JOSE ADILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	SUBADM/PRM-SC	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	25/01/12 - 25/01/12
315	11209	JOSE ADILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	SUBADM/PRM-SC	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	03/02/12 - 03/02/12
316	5817	JOSE ALEXANDRE PIMENTA LOPES	DICAMP/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	30/01/12 - 02/02/12

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
317	5173	JOSE ANGELO RANGEL DOS SANTOS	ASSESP1/PRR2ª	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	4	13/02/12 - 16/02/12
318	3734	JOSE ANTONIO DE SOUZA	SUBADM/PRM-SP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	18/01/12 - 18/01/12
319	22657	JOSE AROLDO BEZERRA GALINDO	SEATA/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/02/12 - 03/02/12
320	22657	JOSE AROLDO BEZERRA GALINDO	SEATA/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	08/02/12 - 22/02/12
321	18976	JOSE BRAUNA JUNIOR	SSO/USI/SG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	202/203	30	02/02/12 - 02/03/12
322	18976	JOSE BRAUNA JUNIOR	SSO/USI/SG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	202/203	15	17/01/12 - 31/01/12
323	9793	JOSE DE CARVALHO FILHO	GABPR9-RNBM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	29/01/12 - 01/02/12
324	12527	JOSE DOS SANTOS MESSIAS	SETRAN/PRRJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	03/02/12 - 03/02/12
325	436	JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA	PRR1ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	30	09/01/12 - 07/02/12
326	3950	JOSE ERNESTO MACEDO MALTA	NUJUR I/PRPE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	06/02/12 - 06/02/12
327	12003	JOSE GERARDO GOMES JUNIOR	GABPRM3-LLFC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	14	02/02/12 - 15/02/12
328	22051	JOSE GIOVANI DA SILVA	SETRAN/PRR5ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	11/01/12 - 11/01/12
329	8953	JOSE GONCALVES DE SIQUEIRA JUNIOR	SSAU/PRGO	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	01/02/12 - 01/02/12
330	324	JOSE HOMERO FERNANDES DE ANDRADE	PRR2ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	3	06/02/12 - 08/02/12
331	3864	JOSE LUCIANO CERQUEIRA LIMA RIBEIRO	SEPLAN/PRBA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	31/12/11 - 02/01/12
332	18161	JOSE MUSSOLINI MACEDO VELOSO MARTINS	GABPC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	17/01/12 - 22/01/12
333	664	JOSE NILSO DE LIRIO	PR-ES	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	6	30/01/12 - 04/02/12
334	5361	JOSE NIVALDO DA SILVA	GABPR1-	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	27/01/12 - 27/01/12
335	19821	JOSE OSMAR LUIZ BRANDAO	GABPRR7-LFBV	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	45	31/01/12 - 15/03/12
336	3393	JOSE OSVALDO GARCIA	SETRAN/PRSP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	08/11/11 - 08/11/11
337	3913	JOSE ROBERTO ALENCAR DA SILVA	DICAMP/PRR5ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/01/12 - 24/01/12
338	8914	JOSE RONALDO CORDEIRO	PRM-ANAPOLIS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	19/01/12 - 19/01/12
339	8914	JOSE RONALDO CORDEIRO	PRM-ANAPOLIS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	18/01/12 - 18/01/12
340	7880	JOSEMIR DA SILVA RODRIGUES	SETC/PRAP	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	08/02/12 - 08/02/12
341	7880	JOSEMIR DA SILVA RODRIGUES	SETC/PRAP	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	07/02/12 - 07/02/12
342	22370	JULIANA BIONDE ATHAYDE	SOI/USI/SG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	202/203	2	22/01/12 - 23/01/12
343	20968	JULIANA DE ALBUQUERQUE DIAS HENRIQUE	CG/PRR1ª		202/203	3	25/01/12 - 27/01/12
344	20968	JULIANA DE ALBUQUERQUE DIAS HENRIQUE	CG/PRR1ª		202/203	5	30/01/12 - 03/02/12
345	4060	JULIANA MARIA BUTTERS SERENO	GABPR20-JCP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	31/01/12 - 09/02/12
346	21434	JULIANDRO BORDIGNON	SEADI/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/02/12 - 07/02/12
347	13051	JULIANO FABIO DOS SANTOS	PRM-S. TALHADA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	30	21/01/12 - 19/02/12
348	13051	JULIANO FABIO DOS SANTOS	PRM-S. TALHADA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	06/01/12 - 08/01/12
349	3892	JULIO CESAR E SILVA	NCAMP/PRGO	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	30/01/12 - 30/01/12
350	8112	JULIO CEZAR PEREIRA MENDES	DITRAN/SA		202/203	1	01/02/12 - 01/02/12
351	17145	KARINA DORCHETE COUTINHO CALDAS	SEADI/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/02/12 - 10/02/12
352	21774	KARINE MARQUEZ CARDOSO	GABPRM1-OSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	12/01/12 - 10/02/12
353	21774	KARINE MARQUEZ CARDOSO	GABPRM1-OSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	02/01/12 - 11/01/12
354	11733	KARLA MARLYER SILVA SOUSA	DICOM/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/01/12 - 23/01/12
355	11733	KARLA MARLYER SILVA SOUSA	DICOM/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	03/02/12 - 09/02/12
356	14874	KARLA PACHECO BARBOSA	GABPRM1-ESO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	16	16/01/12 - 31/01/12
357	14874	KARLA PACHECO BARBOSA	GABPRM1-ESO	ANALISTA PROCESSUAL	207	120	01/02/12 - 30/05/12
358	21568	KARLENO JOSE PEREIRA	SJUR/PRM-RO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	03/02/12 - 03/02/12
359	3554	KAROLYNE CHRISTINA QUEIROZ LEITE	GABSUB9-HGBF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/02/12 - 03/02/12
360	3554	KAROLYNE CHRISTINA QUEIROZ LEITE	GABSUB9-HGBF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	01/02/12 - 02/02/12
361	19527	KATIA CILENE DO NASCIMENTO SIQUEIRA	SRH/PRRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	13	19/01/12 - 31/01/12
362	18902	KATIA CRISTINA SAMPAIO BRIGIDO	NUBIB/CDI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/01/12 - 26/01/12
363	2915	KEILA MARCIA DA SILVA OLIVEIRA	NEOF/PRGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/01/12 - 31/01/12
364	16807	KELYNE NAGLIATTI	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	09/01/12 - 23/01/12
365	3356	KENIA RODARTE	PROG/SECOM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	05/02/12 - 06/02/12
366	20825	KIMICO CLAUDIA ITANAGA	SADM/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	12/01/12 - 12/01/12
367	14691	LARISSA RATHGE RANGEL PEREIRA	5A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/01/12 - 18/01/12
368	5928	LAUANA CAMPOS LOPES DE MOURA	GABSUB19-HFF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	21	08/02/12 - 28/02/12
369	16513	LEANDRO DE SOUSA PRELL	DIACONT/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/02/12 - 02/02/12
370	16513	LEANDRO DE SOUSA PRELL	DIACONT/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/02/12 - 09/02/12
371	14639	LENITA VIOLATO	ASCOM		202/203	2	08/02/12 - 09/02/12
372	14916	LETICIA FIGUEIREDO CORDEIRO DA SILVA	GABPR6-MASC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	19/01/12 - 20/01/12
373	982	LETICIA RIBEIRO MARQUETE	PRM-DIVINÓPOLIS	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	5	20/01/12 - 24/01/12
374	4606	LEUNIDES NEIDER FREITAS PERES	CORDPROF/CN MP		202/203	2	16/01/12 - 17/01/12
375	658	LILIAN GUILHON DORE	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	15	27/01/12 - 10/02/12
376	10513	LILIANE PACHECO IVO	GABPR12-RPRB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	03/02/12 - 03/02/12
377	21841	LILYANNE BARBOZA DE OLIVEIRA VALERIO	SUBADM/PRM-PB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/01/12 - 26/01/12
378	2819	LINDOMAR SAMPAIO AMARO	SUBJUR/PRM-SC	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	07/02/12 - 07/02/12
379	692	LISIANE CRISTINA BRAECHER	PR-SP	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/III	120	12/01/12 - 10/05/12
380	18256	LORENO LIMA RODRIGUES	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO -	202/203	30	12/01/12 - 10/02/12

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
				TRANSPORTE			
381	21444	LUANA BRAGA CAVALCANTE	CSMPF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	30/01/12 - 31/01/12
382	22052	LUANA DOBGINSKI SILVA	SDS/PRPR	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	30/01/12 - 30/01/12
383	6804	LUCIA MARIA RIBEIRO SANTOS	DDB/PRR/2ª	ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	27/01/12 - 27/01/12
384	20224	LUCIA MARTA COVRE SEIXAS	GABPR1-JATP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	24/01/12 - 07/02/12
385	9933	LUCIANA BARBOSA DANTAS	GABPC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	01/02/12 - 02/02/12
386	14837	LUCIANA CAVALCANTI BEZERRA MENELAU DE ARAUJO	GABPRR8-AAM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	31/01/12 - 31/01/12
387	12390	LUCIANA COSTA ALVES	SAADM/USI/SG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/12/11 - 07/12/11
388	5957	LUCIANA DE SOUZA COIMBRA	GABSUB1-AM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	26/01/12 - 27/01/12
389	5957	LUCIANA DE SOUZA COIMBRA	GABSUB1-AM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	23/01/12 - 25/01/12
390	9530	LUCIANA MARIA FRANCA CHAGAS	GABPR14-RLP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	7	09/01/12 - 15/01/12
391	5082	LUCIANA NEVES DE JESUS	6A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/01/12 - 27/01/12
392	22906	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA FERRARI	COOR/PRM-SC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	30/01/12 - 01/02/12
393	22141	LUCIANA PEREIRA PASCHOAL	COOR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/02/12 - 06/02/12
394	10685	LUCIANA VERONEZ	SEPLAN/PRPE	TECNICO DE SAUDE - CONS. DENTARIO	202/203	1	26/01/12 - 26/01/12
395	10685	LUCIANA VERONEZ	SEPLAN/PRPE	TECNICO DE SAUDE - CONS. DENTARIO	202/203	2	17/01/12 - 18/01/12
396	22569	LUCIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	SERVSAT/CNMP	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	30	23/01/12 - 01/02/12
397	11105	LUCIENE DA CUNHA NOVAIS BARRETO	SEMP/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	23/01/12 - 06/02/12
398	7738	LUCIENE PEREIRA COSTA	CORREG	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	01/02/12 - 01/02/12
399	16618	LUCIMAR ZANCANI DE SIQUEIRA	GABPRM1-MS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	08/02/12 - 08/02/12
400	10679	LUDIMILA PENNA LAMOUNIER	4A.CAM	ANALISTA DE ARQUITETURA/PERITO	202/203	4	31/01/12 - 03/02/12
401	14997	LUDMILA NUNES MOTA DE OLIVEIRA	NRH/PRGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	30/01/12 - 05/02/12
402	14522	LUIS CARLOS DE FIGUEIREDO	SAA/PRM-SC	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	23/01/12 - 24/01/12
403	15649	LUIS CLAUDIO COELHO VIANNA	ASSPER/PRSC	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL/PERITO	202/203	2	07/02/12 - 08/02/12
404	21152	LUIZ CARLOS MOMISSO FABRETTE	DIVEC/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/10/11 - 20/10/11
405	21152	LUIZ CARLOS MOMISSO FABRETTE	DIVEC/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/01/12 - 20/01/12
406	20680	LUIZ EDUARDO DE ARAUJO LIMA	GABSUB44-MCM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/02/12 - 01/02/12
407	19298	LUIZ EURICO SOARES PAMPLONA	ASSESP1/PRR2ª	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	4	29/01/12 - 01/02/12
408	7470	LUIZ GOMES DA SILVA	SETRAN/PRPE		202/203	5	13/02/12 - 17/02/12
409	7470	LUIZ GOMES DA SILVA	SETRAN/PRPE		202/203	8	03/02/12 - 10/02/12
410	6328	LUIZ HENRIQUE KOSSOSKI FELIX	SCA/PRPR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	10/02/12 - 10/02/12
411	11857	LUIZ RODOLFO FREITAS DE SOUZA	GABPR3-MSM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/01/12 - 19/01/12
412	4548	LUIZA GOMES DE ARAUJO	SELJA/SA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	24/01/12 - 26/01/12
413	22876	LYDIA IZAURA VIEIRA TEIXEIRA ROSA	PRM-JI PARANÁ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/02/12 - 03/02/12
414	22876	LYDIA IZAURA VIEIRA TEIXEIRA ROSA	PRM-JI PARANÁ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/02/12 - 02/02/12
415	840	MABEL SEIXAS MENGE	PR-PE	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/III	120	09/01/12 - 07/05/12
416	4236	MANOEL DEODORO BEZERRA DE OLIVEIRA	SCA/PRMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/01/12 - 31/01/12
417	21582	MANUELA AZEVEDO PEDREIRA MELO	GABPR16-JAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	02/01/12 - 03/01/12
418	22100	MARA LUCIA TRINDADE DE LIMA	SEAC/PRSE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	08/02/12 - 10/02/12
419	6441	MARCELA DE ALMEIDA SALLES	SEP/PRRJ	ANALISTA DE CONTABILIDADE/PERITO	202/203	1	31/01/12 - 31/01/12
420	21941	MARCELA SILVA DE PAIVA	CG		202/203	1	07/02/12 - 07/02/12
421	22423	MARCELE DE OLIVEIRA E SILVA	CG/CN/CNMP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/01/12 - 19/01/12
422	2437	MARCELO CAVALCANTE ALECIO	SEMP/PRRJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	31/01/12 - 31/01/12
423	2437	MARCELO CAVALCANTE ALECIO	SEMP/PRRJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	5	06/02/12 - 10/02/12
424	3442	MARCELO DE BRITO FARIA	SJUR/PRM-RJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	06/02/12 - 06/02/12
425	19828	MARCELO DO NASCIMENTO DINIZ	SUBJUR/PRM-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	10/02/12 - 10/02/12
426	19828	MARCELO DO NASCIMENTO DINIZ	SUBJUR/PRM-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	07/02/12 - 09/02/12
427	3890	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	SEAUX/PRBA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	30/01/12 - 01/02/12
428	3600	MARCELO RODRIGO SOARES MIRANDA	SMPPLAN/PRR1ª	TECNICO DE SAUDE	202/203	15	23/01/12 - 06/02/12
429	5156	MARCIA CHRISTIANNE ALVES DE SOUSA COSTA	SETRAN/PRPI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	05/02/12 - 10/02/12
430	4397	MARCIA INOCENCIA ALVES NOGUEIRA	GABPR4-LSGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/01/12 - 31/01/12
431	6625	MARCIO JOSE DO NASCIMENTO	SUBJUR/PRM-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/01/12 - 26/01/12
432	6160	MARCOS ALEXANDRE MARTINS DE MELO	GABSUB49-DTG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/01/12 - 24/01/12
433	5637	MARCOS AURELIO ALVES DA SILVA	DIAAC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/01/12 - 24/01/12
434	16698	MARCOS CESAR PEREIRA LOPES	GABPRR40-JAW	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/01/12 - 31/01/12
435	8780	MARCOS CESPEDES	SAP/PRSE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	06/02/12 - 07/02/12
436	9779	MARCOS JULIO RAMALHO PEREIRA	NUJUR III/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/01/12 - 31/01/12
437	7665	MARCUS AURELIO PRADO LIMA	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	06/02/12 - 06/02/12
438	3369	MARIA ADELICE SILVA DOS SANTOS	PRE/CE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	30	01/02/12 - 01/03/12
439	4364	MARIA ANGELICA LOBO SILVA VALADARES	GABPR9-ABS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	26/01/12 - 27/01/12
440	3657	MARIA ANTONIA SOARES LIMA	SCA/PRMS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/01/12 - 30/01/12
441	8968	MARIA APARECIDA SIMOES AMARAL	SEPROA/RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/02/12 - 07/02/12
442	8968	MARIA APARECIDA SIMOES AMARAL	SEPROA/RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/01/12 - 30/01/12
443	12752	MARIA CELIA NERI DE OLIVEIRA	ASCOM	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	202/203	2	12/01/12 - 13/01/12
444	1147	MARIA CLARA BARROS NOLETO	PR-PA	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	3	30/01/12 - 01/02/12
445	7314	MARIA CONCEICAO MAIA DA COSTA	SECOM/SG		202/203	2	31/01/12 - 01/02/12
446	4402	MARIA DA CONCEICAO BRAZ DE ARAUJO	SEPLAN/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	06/02/12 - 10/02/12
447	4570	MARIA DAS GRACAS ARAUJO	SRGDB/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	09/01/12 - 11/01/12
448	4570	MARIA DAS GRACAS ARAUJO	SRGDB/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	31/01/12 - 01/02/12
449	4570	MARIA DAS GRACAS ARAUJO	SRGDB/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	05/02/12 - 07/02/12

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
450	4570	MARIA DAS GRACAS ARAUJO	SRGDB/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	02/02/12 - 03/02/12
451	7128	MARIA DAS GRACAS SOBRINHO	CG		202/203	1	30/01/12 - 30/01/12
452	7128	MARIA DAS GRACAS SOBRINHO	CG		202/203	1	31/01/12 - 31/01/12
453	21906	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	DRH/PRR5*	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	24/01/12 - 27/01/12
454	21906	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	DRH/PRR5*	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	17/01/12 - 18/01/12
455	3149	MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO	SUBADM/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/02/12 - 13/02/12
456	2846	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SIMOES AMORIM	GABPR2-ARSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/01/12 - 27/01/12
457	5144	MARIA DE LOURDES MIRANDA LAURIA	GABPR11-JRSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	30/01/12 - 28/02/12
458	15973	MARIA DO SOCORRO GOMES MENDES	GABPR4-RAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/02/12 - 07/02/12
459	4496	MARIA ENICE OLIVEIRA SILVESTRE	GABSUB14-FAVS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	10/01/12 - 13/01/12
460	2951	MARIA FLAVIA RODRIGUES SILVA	GABSUB34-JPSBM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/01/12 - 13/01/12
461	4384	MARIA JOSE DA PAZ NETA	DICAMP/PRR5*	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	26/01/12 - 30/01/12
462	4384	MARIA JOSE DA PAZ NETA	DICAMP/PRR5*	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	24/01/12 - 25/01/12
463	4384	MARIA JOSE DA PAZ NETA	DICAMP/PRR5*	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	11	31/01/12 - 10/02/12
464	7651	MARIA LUCIA SOARES VIANA	GABPR2-ALM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	08/02/12 - 08/02/12
465	19658	MARIA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	GABSUB24-MCCS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/02/12 - 02/02/12
466	7026	MARIA NUNES	GABPC		202/203	1	02/02/12 - 02/02/12
467	7795	MARIA VERONICA ROCHA DE CARVALHO	PRM-ILHEUS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	30/01/12 - 03/02/12
468	22382	MARIANA MIEKO MANDAI	4A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	21/11/11 - 21/11/11
469	22720	MARIANA STANCIOLI CAMPOS DE PINHO TEIXEIRA	NUCRIM/PRR1*	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	25/01/12 - 27/01/12
470	22720	MARIANA STANCIOLI CAMPOS DE PINHO TEIXEIRA	NUCRIM/PRR1*	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	18/01/12 - 20/01/12
471	14914	MARILIA JACKELYNE NUNES DA SILVA	DIAAC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	07/02/12 - 09/02/12
472	9699	MARIO DARCY DOS SANTOS FONTENELLE DE ARAUJO	GABPR3-TF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	30/01/12 - 30/01/12
473	9677	MARIO FELIX DA SILVA	SEPROA/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	22	03/01/12 - 24/01/12
474	9677	MARIO FELIX DA SILVA	SEPROA/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/11/11 - 25/11/11
475	22535	MARIO JESSEN LAVAREDA	GABPRM4-JASV		202/203	2	06/02/12 - 07/02/12
476	22373	MARISA ELENA MARQUESI LEITE	SPO/SG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	2	30/01/12 - 31/01/12
477	8168	MARISTER PERES DE ASSIS	SMPLAN/PRR1*		202/203	1	10/02/12 - 10/02/12
478	2634	MARLY CAMELO DE OLIVEIRA	GABPR8-	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/01/12 - 31/01/12
479	21090	MATEUS TERESOPOLIS REIS AMARAL	DITC/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/01/12 - 18/01/12
480	21090	MATEUS TERESOPOLIS REIS AMARAL	DITC/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/01/12 - 30/01/12
481	20181	MAURICIO ANTUNES BORBA	GABSUB31-PRC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	07/02/12 - 08/02/12
482	15028	MAURO PINTO RIBEIRO	UDPP/SG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	02/01/12 - 03/01/12
483	21535	MAYRA BORGES RIBEIRO DO PRADO	NTC/PRGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/01/12 - 25/01/12
484	16199	MELANIA DE MELO NUNES RODRIGUES	GABPR6-FANL	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	02/02/12 - 16/02/12
485	7012	MERCIA BEATRIZ MIRANDA	PFDC		202/203	1	03/02/12 - 03/02/12
486	7411	MESSIAS MACEDO DE ARAUJO	APLEN/PRR1*		202/203	1	06/12/11 - 06/12/11
487	9826	MICHELE SULAMITA DO AMARAL	SPFC/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	12/01/12 - 12/01/12
488	9826	MICHELE SULAMITA DO AMARAL	SPFC/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	12/12/11 - 13/12/11
489	9826	MICHELE SULAMITA DO AMARAL	SPFC/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/01/12 - 11/01/12
490	9826	MICHELE SULAMITA DO AMARAL	SPFC/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/01/12 - 16/01/12
491	9826	MICHELE SULAMITA DO AMARAL	SPFC/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	09/01/12 - 10/01/12
492	19585	MICHELLE GIAROLA MORAES DE OLIVEIRA E SOUSA	GABPR5-RLBS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/02/12 - 06/02/12
493	10360	MONICA TAVARES MUNDIM BAESE	GABSUB50-MMS		202/203	1	02/02/12 - 02/02/12
494	5679	MORGANA DE ASSIS PINHEIRO	DICONT/SA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/01/12 - 30/01/12
495	21342	MURILO SOARES CARNEIRO	DEPAM/PLAN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	14	10/01/12 - 23/01/12
496	20131	NADYA RODRIGUES GOMES DE SOUSA	SEAVA/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/01/12 - 27/01/12
497	21451	NAIRA RIBEIRO DE MERELLES	DRH/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/01/12 - 27/01/12
498	18801	NEITON JOSE DUDZIAK	PRE/PR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	19/01/12 - 20/01/12
499	11806	NELIANE DE OLIVEIRA MOURA	GABPR5-WB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/01/12 - 23/01/12
500	18770	NELISSA DA SILVEIRA RIBEIRO MACABU	ASSJUR/PRRJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	7	02/02/12 - 08/02/12
501	5270	NEWTON DE CARVALHO NUNES JUNIOR	DRH/RJ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/02/12 - 10/02/12
502	4668	NEZILDA DINIZ DA COSTA	GABSUB52-FXPF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	02/02/12 - 03/02/12
503	20165	NILDA NERIS DE SOUSA	SEDET/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - EDIFICAÇÕES	202/203	2	09/02/12 - 10/02/12
504	4042	NOEL ALVES MARTINS	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	15	27/01/12 - 10/02/12
505	4189	OVIDIO RODRIGUES	SB/PRTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/02/12 - 06/02/12
506	5049	PABLO LAZO	GABSUB14-FAVS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/02/12 - 03/02/12
507	11450	PABLUE PRATA BRAGA	SETRAN/PRCE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	01/02/12 - 02/02/12
508	3929	PAOLA MARIA LEON PERES BROCCHI	SEGIN/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/01/12 - 30/01/12
509	8634	PATRICIA ANDREA CONRAD DE FRANCA	GABPR12-MHM		202/203	2	07/02/12 - 08/02/12
510	22896	PATRICIA BRANDAO DOS SANTOS	GABPRM1-RCL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/02/12 - 06/02/12
511	5338	PATRICIA BRANT DA SILVA	GABPRM4-JASV	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/01/12 - 20/01/12
512	8885	PATRICIA RAHME LAGE	GABPR12-EAGF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	6	14/12/11 - 19/12/11
513	20182	PAULA CAROLINA DE JESUS COSTA NASHARTI	SEPROT/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	29/01/12 - 30/01/12
514	21350	PAULA DE GOES BRITO PONTES	GABPR8-BBV	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	27/01/12 - 10/02/12

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
515	20551	PAULA PAES RAMOS	PRM-CAMPOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	13/02/12 - 27/02/12
516	17278	PAULA RANGEL SILVEIRA	SELCON/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	02/01/12 - 06/01/12
517	17278	PAULA RANGEL SILVEIRA	SELCON/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/01/12 - 11/01/12
518	7969	PAULO CESAR BELTRAO RABELO	CPL/PRPA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/01/12 - 24/01/12
519	7969	PAULO CESAR BELTRAO RABELO	CPL/PRPA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	25/01/12 - 27/01/12
520	19679	PAULO FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO	DINT/STI	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	13	26/01/12 - 07/02/12
521	5802	PAULO GRACA PEIXOTO FILHO	SEPD/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/02/12 - 03/02/12
522	15482	PAULO HENRIQUE DE SOUSA CAVALCANTE	SOI/USI/SG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	202/203	15	05/02/12 - 19/02/12
523	3099	PAULO MENEZES BRAZIL	DIREP/PRR3*	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	11/01/12 - 12/01/12
524	3099	PAULO MENEZES BRAZIL	DIREP/PRR3*	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	13/12/11 - 14/12/11
525	2675	PAULO ROBERTO SILVA SANTA RITA	SERAF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	01/02/12 - 03/02/12
526	8098	PAULO SOARES DOS REIS	SEGCD/CCA		202/203	12	01/02/12 - 12/02/12
527	469	PAULO VASCONCELOS JACOBINA	PRR1* REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	5	25/01/12 - 29/01/12
528	22489	PEDRO JORGE DANTAS DE CARVALHO	GABPRM1-ASPS		202/203	3	24/01/12 - 26/01/12
529	10943	PETER NUNES LAKI	GABPCR/PRR2*	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	13/02/12 - 13/02/12
530	17030	PIERO SILVA PEDROSO DE ALBUQUERQUE	PRM-PELOTAS-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	23/01/12 - 01/02/12
531	3407	PIO GUIMARAES PERPETUO	APLEN/PRR1*	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/02/12 - 09/02/12
532	7884	PRISCILA SANTOS KROLL	SEPLAN/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	04/01/12 - 10/01/12
533	22182	PRISCILLA ANTUNES PONTES	GABPR10-RATCS	ANALISTA PROCESSUAL	207	120	28/01/12 - 26/05/12
534	21363	PRISCILLA BARRETO DE ARAUJO NORONHA	CA/PRBA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	1	30/01/12 - 30/01/12
535	22726	RACHEL PRISCO PARAISO VELLOSO	GABPRM1-SCNJ		202/203	1	27/01/12 - 27/01/12
536	20206	RAFAEL ESPINDOLA BERNDT	GABPR3-MM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	07/02/12 - 07/02/12
537	20334	RAFAEL POLONIO LIMA	GABPRM1-CVS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	20/01/12 - 29/01/12
538	16475	RAFAEL RODRIGUES GOULART VIEIRA	DISPLAN/PRR2*	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	09/02/12 - 10/02/12
539	21379	RAFAELLA ROCHA SILVA	GABPR6-NSS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/02/12 - 03/02/12
540	12052	RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS	GABSUB29-MGMF		202/203	15	20/01/12 - 03/02/12
541	21246	RAQUEL ALENCAR ACCIOLY NOGUEIRA GONDIM	SPJ/PRRR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	26/01/12 - 27/01/12
542	21246	RAQUEL ALENCAR ACCIOLY NOGUEIRA GONDIM	SPJ/PRRR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/01/12 - 17/01/12
543	8557	RAQUEL RIBEIRO	GABSUB57-AVVR		202/203	1	06/02/12 - 06/02/12
544	21337	RAYANE MARQUES SILVA	GABPR1-CW	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	23/01/12 - 27/01/12
545	21362	RAYANNE PEREIRA DE SOUSA	CPF/SPO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	7	30/01/12 - 05/02/12
546	6195	REGINA ASSIS DE LIMA SOUZA	GABPR10-GAT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	17	25/01/12 - 10/02/12
547	20891	REGINA BANK MENNA BARRETO	DISPLAN/PRR2*	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	08/02/12 - 10/02/12
548	9811	REJANE DE MIRANDA CUNHA COIMBRA	SEREF/SGP		202/203	3	30/01/12 - 01/02/12
549	4222	REJANE MONTENEGRO MENEZES DE ARAUJO	NAAC/PR-PB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/02/12 - 07/02/12
550	16877	RENAN RIBEIRO DE SOUZA MACEDO	GABSUB3-DVT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/01/12 - 26/01/12
551	8777	RENATA ARAGAO LOPES	SUBJUR/PRM-MG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	04/11/11 - 04/11/11
552	12254	RENATA D'ANGELO MONTEIRO	COORJU/PRR3*	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	16/12/11 - 16/12/11
553	12254	RENATA D'ANGELO MONTEIRO	COORJU/PRR3*	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	10	17/11/11 - 26/11/11
554	12254	RENATA D'ANGELO MONTEIRO	COORJU/PRR3*	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	03/11/11 - 04/11/11
555	12614	RENATA MATEUS GOMES FATURETO JERONYMO	CORREG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	06/02/12 - 06/02/12
556	6563	RENATA NORONHA LOUREIRO	GABPRM2-JMG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	07/02/12 - 08/02/12
557	5246	RENATA PORTO ADRI	3A.CAM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	24/01/12 - 26/01/12
558	10809	RENATA SANTIAGO MOREIRA MARTINELLI	CIJOR/SECOM	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	202/203	7	26/01/12 - 01/02/12
559	15264	RENATO AUGUSTO DE NORONHA AMABILE	SSU/PRMG	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	25/12/11 - 26/12/11
560	14983	RENATO FERNANDO SILVA GONCALVES	COOR/PRM-SP	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	3	23/01/12 - 25/01/12
561	7858	RENATO GERALDO DOS SANTOS	NUJUR IV/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	18/01/12 - 01/02/12
562	14583	RENATO MENNA DUARTE	SUBJUR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/01/12 - 25/01/12
563	16728	RENATO PEREIRA LANA	GABPC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	31/01/12 - 31/01/12
564	16728	RENATO PEREIRA LANA	GABPC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	09/02/12 - 12/02/12
565	14960	RENATO SANTOS DA SILVA	SEDEMS/PRR2*	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	35	10/02/12 - 15/03/12
566	20926	RENATO TAYMAR FAGUNDES MELO	COOR/PRM-MS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	10	01/02/12 - 10/02/12
567	8198	RICARDO BORGES MATTIELLO	DIAPA/AUDIN		202/203	7	25/01/12 - 31/01/12
568	5188	RICARDO DOS SANTOS SOUTO	COORJU/PRPA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/01/12 - 26/01/12
569	15046	RICARDO HOLMER HODARA	SCA/PRRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/01/12 - 23/01/12
570	11867	RICARDO JORGE LUZ DE AMORIM	NRH/PRCE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/01/12 - 27/01/12
571	6768	RICARDO JOSE GOMES DE OLIVEIRA	GABPRR27-JEMT	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	09/02/12 - 09/02/12
572	5294	RICARDO PETNIUNAS DA ROCHA	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/02/12 - 01/02/12
573	15536	RICARDO SELLING DE OLIVEIRA	SEPINF/STI	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	1	07/02/12 - 07/02/12
574	21883	ROBERT STEVEN VIEIRA TAVES	GABPRR4-JIG		202/203	1	23/01/12 - 23/01/12
575	21371	ROBERTA CARLA FAGUNDES DE ALMEIDA	PRE/3ª REGIÃO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	14	21/01/12 - 03/02/12
576	20119	ROBERTO RODRIGUES LIMA	SEMP/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	11	13/12/11 - 23/12/11
577	20119	ROBERTO RODRIGUES LIMA	SEMP/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	09/01/12 - 12/01/12
578	20119	ROBERTO RODRIGUES LIMA	SEMP/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/11/11 - 30/11/11

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
579	5251	RODOLFO DANTAS LIMA	SCA/PRRN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/01/12 - 31/01/12
580	16747	RODRIGO BAPTISTA SEPRIANO	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/01/12 - 16/01/12
581	6057	RODRIGO CARNEIRO DO NASCIMENTO	6A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/01/12 - 30/01/12
582	9483	RODRIGO GONZAGA PINTO	DINFO/PRR1ª	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	6	30/01/12 - 04/02/12
583	16843	RODRIGO HITRMANN	NURED/PRR3ª	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	25/11/11 - 25/11/11
584	20687	RODRIGO LUIS DE ARAUJO LADEIRA	GABSUB2-MSML	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	23/01/12 - 29/01/12
585	7804	RODRIGO SILVA XAVIER	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	01/02/12 - 03/02/12
586	20609	ROGERIO BATISTA SILVA	SSA/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/02/12 - 08/02/12
587	2492	ROGERIO MINGUETO	DICAMP/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/12/11 - 15/12/11
588	16445	ROGERIO MORAES	GABPRR31-DAMS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	08/02/12 - 09/02/12
589	11122	ROGERIO SILVA MARQUES	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	06/02/12 - 06/02/12
590	22570	RONISE FALCAO LOUREIRO REGO	GAB05-JLAG/CNMP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	24/01/12 - 24/01/12
591	8758	ROSANA MARTINS NADER	GABPR18-GAOL	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	27/01/12 - 27/01/12
592	15812	ROSANA RIBEIRO MOITA	SDF/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/02/12 - 06/02/12
593	7266	ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA VIDAL	UDPP/SG		202/203	2	02/02/12 - 03/02/12
594	16228	ROSANNE CRISTINA COLOMBELLI GONTIJO	CONAC/AUDIN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - CONTROLE INTERNO	202/203	1	26/01/12 - 26/01/12
595	2521	ROSINEIDE GONCALVES DE SOUSA	SEATS/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/02/12 - 09/02/12
596	6530	ROSSANDRO BASTOS MUNIZ	DEOF/PRBA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	02/02/12 - 03/02/12
597	17639	ROSSINY FERNANDES DE PAIVA	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	25/01/12 - 25/01/12
598	12143	RUBENS FARIAS COSTA	SETRAN/PRAL	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	09/02/12 - 10/02/12
599	20622	RUBENS HISANARI MATSUSHITA	4A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/02/12 - 03/02/12
600	3871	RUY BARRETTO DOS SANTOS FILHO	SETRAN/PRR5ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	06/02/12 - 07/02/12
601	19528	SAMANTA LUCHO LACERDA	GABPRR3-AFM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/01/12 - 27/01/12
602	17978	SAMANTHA DE ALMEIDA MOREIRA	GABPRM4-PAOM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	16/01/12 - 20/01/12
603	6259	SANDRA DIAS COSTA	SEP/PRSP	ANALISTA DE BIOLOGIA/PERITO	202/203	15	11/01/12 - 25/01/12
604	6259	SANDRA DIAS COSTA	SEP/PRSP	ANALISTA DE BIOLOGIA/PERITO	202/203	1	09/01/12 - 09/01/12
605	4355	SANDRA MARA ARANTES MOREIRA	NTC/PRGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/02/12 - 07/02/12
606	4205	SANDRA MARCIA PIRES	SPJ/PRMT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/02/12 - 02/02/12
607	21969	SANDRA VEIMAR AMARAL DA ROCHA PORTO	SEPLAN/PRPB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	07/02/12 - 08/02/12
608	20831	SARAH BONACCORSI GOLGHER	PRE/MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/01/12 - 23/01/12
609	19709	SARAH JANE DE ARAUJO MONTEIRO	COORJU/PRPA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	9	27/01/12 - 04/02/12
610	4489	SELMA MARIA DOS SANTOS	GABSUB38-EJGA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/02/12 - 06/02/12
611	6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	SEPROA/RJ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/01/12 - 30/01/12
612	6211	SEVERINO LUCAS BATISTA	SEATA/PRR2ª	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	01/02/12 - 01/02/12
613	4381	SEVERINO RUFINO DE LIMA FILHO	SCA/PRPE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	12	23/01/12 - 03/02/12
614	5328	SILVANA MARIA MESQUITA DE SA	DRH/PRR5ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/01/12 - 24/01/12
615	19876	SILVANA MIELE	DIACONT/PRR3ª	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	8	25/11/11 - 02/12/11
616	19876	SILVANA MIELE	DIACONT/PRR3ª	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	3	05/12/11 - 07/12/11
617	3992	SILVIA DE PAULA LIMA	ASSJUR/PRR3ª	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	16/12/11 - 16/12/11
618	10967	SILVIA MARIA LACERDA GONÇALVES CARDOSO	3A.CAM	ANALISTA DE CONTABILIDADE/PERITO	202/203	2	24/01/12 - 25/01/12
619	5568	SIMONE CINTRA CHAGAS	SECONTEC/STI	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	1	27/01/12 - 27/01/12
620	6359	SIMONE LEAL PAES BARRETO	PRDC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/02/12 - 03/02/12
621	9973	SOLANGE APARECIDA PEREIRA DE MELLO	DIMCI/PRRJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	10/02/12 - 10/02/12
622	17267	SONIA MARIA PAEL	SUBADM/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/01/12 - 26/01/12
623	17267	SONIA MARIA PAEL	SUBADM/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/01/12 - 25/01/12
624	17267	SONIA MARIA PAEL	SUBADM/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/01/12 - 20/01/12
625	21280	STEFANO CADE JORGE	GABPC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	01/02/12 - 01/02/12
626	21280	STEFANO CADE JORGE	GABPC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	03/02/12 - 03/02/12
627	5464	SURAIA SABATO DE SA	GABPRR36-CAS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	07/02/12 - 07/02/12
628	21127	TACIANA MARIA SABATO DE CASTRO DE ARAUJO	CEPEALEG/CNMP		202/203	3	23/01/12 - 25/01/12
629	21127	TACIANA MARIA SABATO DE CASTRO DE ARAUJO	CEPEALEG/CNMP		202/203	2	30/01/12 - 31/01/12
630	21936	TANISE ROSAURO DE FREITAS	CA/PRPB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	30/01/12 - 28/02/12
631	22666	TATIANA PESCHEIRA LEMOS NEVES	GABPR1-ASF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	06/01/12 - 12/01/12
632	22666	TATIANA PESCHEIRA LEMOS NEVES	GABPR1-ASF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	13/01/12 - 22/01/12
633	4230	TERESA CAMPELO DE SOUSA	SEPLAN/PRPB	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	01/02/12 - 02/02/12
634	4660	TEREZA MARIA FONTELES DE SOUZA CAMPOS	SERAF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	13/02/12 - 17/02/12
635	16966	THIAGO ALVES CHIECO	GABPR20-JRPO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	17/01/12 - 17/01/12
636	21457	THIAGO GUIMARAES MORAES	DIPROJ/STI	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	1	02/02/12 - 02/02/12
637	21156	THIAGO LIMA AGUIAR	GABPR2-TSC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	31/01/12 - 31/01/12
638	12574	THIAGO PAIVA CHAPON	GABPRR22-MAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	23/01/12 - 25/01/12
639	21585	TIAGO MARTINS CORTES	UDPP/SG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/02/12 - 03/02/12

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
640	22379	TOMAZ RODRIGUES DE AQUINO FILHO	SEREF/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/02/12 - 01/02/12
641	5762	ULDEMIR BARBOSA CORREA LIMA	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	06/02/12 - 08/02/12
642	5762	ULDEMIR BARBOSA CORREA LIMA	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	01/02/12 - 03/02/12
643	8984	URSULA FONSECA DE ASSUNCAO IGLESIAS FERNANDES	GABPR3 -HAS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	08/02/12 - 09/02/12
644	8984	URSULA FONSECA DE ASSUNCAO IGLESIAS FERNANDES	GABPR3 -HAS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	10/02/12 - 11/02/12
645	10555	VALDIR CARLOS DA SILVA FILHO	4A.CAM	ANALISTA DE GEOGRAFIA/PERITO	202/203	1	10/02/12 - 10/02/12
646	20132	VALERIA FERNANDA DA SILVA	CORREG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/01/12 - 20/01/12
647	20132	VALERIA FERNANDA DA SILVA	CORREG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/02/12 - 06/02/12
648	11537	VALERIO JOSE DOS SANTOS NETO	SETRAN/PRRJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	8	29/01/12 - 05/02/12
649	11537	VALERIO JOSE DOS SANTOS NETO	SETRAN/PRRJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	34	26/12/11 - 28/01/12
650	20685	VALMIR DOMINGOS DE SOUZA	SENEC/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/02/12 - 01/02/12
651	1142	VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNANI	PR-MT	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	2	02/02/12 - 03/02/12
652	12863	VANESSA RESENDE MENDONCA	SPCB/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/01/12 - 24/01/12
653	9898	VANESSA RODRIGUES	GABPRM1-FP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	24/01/12 - 25/01/12
654	9898	VANESSA RODRIGUES	GABPRM1-FP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/01/12 - 20/01/12
655	7027	VANIA MARIA DE ANDRADE COURA	SEAPOP/SA		202/203	1	26/01/12 - 26/01/12
656	5280	VANIA RIBEIRO DE CASTRO	SECREG/PRR1*	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	07/02/12 - 16/02/12
657	21159	VICTOR FERREIRA COSTA	GABPR8-RRPS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	22/01/12 - 23/01/12
658	17756	VILSON DE CARVALHO SENA	SETRAN/PRAP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	4	02/02/12 - 05/02/12
659	11144	VIVIAN ALMEIDA DE CARVALHO	GABPRR36-CAS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	7	27/01/12 - 02/02/12
660	16881	VIVIANE SOARES RODRIGUES	GABPR4-MT	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	05/12/11 - 05/12/11
661	17035	VIVIANE ZACARIAS PEREIRA PONTES SUGUIURA	SEAUD/AUDIN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - CONTROLE INTERNO	202/203	1	30/01/12 - 30/01/12
662	5399	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	SAMDE/PRGO	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	25/01/12 - 25/01/12
663	4366	WALERIA VIEIRA DOS REIS CALCADO	GABPR7-AMTS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/01/12 - 24/01/12
664	4366	WALERIA VIEIRA DOS REIS CALCADO	GABPR7-AMTS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/01/12 - 25/01/12
665	11672	WALLACE FREITAS DE OLIVEIRA CLEMENTE	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	27/01/12 - 27/01/12
666	59	WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO JUNIOR	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/I	5	09/02/12 - 13/02/12
667	16767	WELANY REBOUCAS ATHAIDES	GABPR10-EUM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	07/02/12 - 07/02/12
668	8739	WESLEM BATISTA DE ANDRADE	SUBJUR/PRM-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	25/01/12 - 27/01/12
669	10098	WILMA MAIA PEREIRA	NAACIV/PRES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	26/01/12 - 27/01/12
670	6096	WILSON TEIXEIRA MARINHO DE VASCONCELLOS	DIB/PRR3*	ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA	202/203	3	15/12/11 - 17/12/11
671	19570	ZERI ADRIANA SAVERGNINI HEMERLY	SEPLAN/PRES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/02/12 - 06/02/12
672	9754	ZULEMA LILIANA PAZ	SS/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/02/12 - 02/02/12

MESSIAS DIAS ARAÚJO JÚNIOR

Presidente

EDUARDO HENRIQUE BAETA

1º Membro

GERLI ARAÚJO GONÇALVES

COELHO

2º membro

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

Em, 02 de Fevereiro de 2012.

Retificar Ata Especial nº 27, de 24/01/2012, referente à servidora DINELI MARTINS DOS SANTOS SILVA, matr. 7568, publicada no BS nº 02 da 2ª quinzena de janeiro de 2012.

Onde se lê:

“Após análise presencial e documental, a Junta Médica Oficial do MPF/PGR homologa a licença para tratamento de saúde referente ao período de 14/01 a 27/01 e concede 30 dias de licença a partir de 28/01/2012”.

leia-se:

“Após análise presencial e documental, homologo a licença para tratamento de saúde referente ao período de 14/01 a 27/01 e prorrogo por mais 30 dias a partir de 28/01/2012.”

**RETIFICAÇÃO Nº 02**

Em, 06 de fevereiro de 2012.

Excluir licença médica da servidora MARIA ENICE OLIVEIRA SILVESTRE (matr. 4496), referente aos dias 09/01/2012 a 12/01/2012, publicada no BS nº 02 da 2ª quinzena de janeiro de 2012.

Retificar licença médica de ANALLU LACERDA TOSTES, matr. 12457, publicada no BS nº 02 da 2ª quinzena de janeiro de 2012.

Onde se lê 16/01/2012 a 30/01/2012, leia-se 16/01/2012 a 25/01/2012.

Retificar licença médica de CAROLINA DA SILVEIRA MEDEIROS, matr. 635-1, publicada no BS nº 23 da 1ª quinzena de dezembro de 2011.

Onde se lê 06/10/2011 a 13/10/2011, leia-se 06/10/2011 a 14/10/2011

**RETIFICAÇÃO Nº 03**

Em, 08 de fevereiro de 2012.

Excluir licença médica do servidor RONDINELI MELO A. FALCÃO (matr. 21184), referente aos dias 28/10/2011 a 04/11/2011, publicada no BS nº 22 da 2ª quinzena de novembro de 2011.

**RETIFICAÇÃO Nº 04**

Em, 09 de fevereiro de 2012.

Retificar licença médica de NISSA MAIARA SILVA MEDEIROS FURTADO, matr. 22686, publicada no BS nº 23 da 1ª quinzena de dezembro de 2011.

Onde se lê 17/12/2011 a 30/12/2011, leia-se 01/12/2011 a 30/12/2011.

Retificar licença médica de JOSE NOGUEIRA PESSOA, matr. 14102, publicada no BS nº 21 da 1ª quinzena de novembro de 2011.

Onde se lê 07/09/2011 a 09/09/2011, leia-se 07/11/2011 a 09/11/2011

Retificar licença médica de CARLA VIDIGAL ZANETTI, matr. 22599, publicada no BS nº 18 da 2ª quinzena de setembro de 2011.

Onde se lê 16/09/2011 a 16/09/2011, leia-se 15/09/2011 a 16/09/2011

Retificar licença médica de RAFAEL CAMPOS E LINHARES, matr. 21358, publicada no BS nº 21 da 1ª quinzena de novembro de 2011.

Onde se lê 04/11/2011 a 13/12/2011, leia-se 04/11/2011 a 12/12/2011

Retificar licença médica de ROSANIA ALVES DE OLIVEIRA, matr. 5038, publicada no BS nº 14 da 2ª quinzena de julho de 2011.

Onde se lê 27/06/2011 a 29/06/2011, leia-se 27/06/2011 a 30/06/2011

Retificar licença médica de ROSANIA ALVES DE OLIVEIRA, matr. 5038, publicada no BS nº 13 da 1ª quinzena de julho de 2011.

Onde se lê 24/06/2011 a 24/06/2011, leia-se 24/06/2011 a 25/06/2011

Retificar licença médica de AGNALDO DA SILVA, matr. 5759, publicada no BS nº 1 da 1ª quinzena de janeiro de 2012.

Onde se lê 05/12/2011 a 02/01/2012, leia-se 05/12/2011 a 03/01/2012

Retificar licença médica de RICARDO SETTE DONIN, matr. 22665, publicada no BS nº 1 da 1ª quinzena de janeiro de 2012.

Onde se lê 18/12/2011 a 19/12/2011, leia-se 18/10/2011 a 19/10/2011

**RETIFICAÇÃO Nº 05**

Em, 09 de Fevereiro de 2012.

Retificar licença médica de FRANKLIN BERGSON GONCALVES DA SILVA, matr. 20146, publicada no BS nº 1 da 1ª quinzena de janeiro de 2012.

Onde se lê 09/01/2012 a 20/01/2012, leia-se 09/01/2012 a 14/01/2012.

Retificar licença médica de EDUARDO DENIS CASTALDI DA SILVA, matr. 6419, publicada no BS nº 16 da 2ª quinzena de agosto de 2011.

Onde se lê 16/08/2011 a 16/08/2011, leia-se 16/08/2011 a 17/08/2011

Retificar licença médica de JULIANA SOARES RODRIGUES TERRA, matr. 5191, referente ao dia 15/09/2011, publicada no BS nº 18 da 2ª quinzena de setembro de 2011.

Onde se lê Artigo 202/203, leia-se Artigo 83

Retificar licença médica de NELSON DE OLIVEIRA SIMOES, matr 6546, referente ao período de 01/10/2011 a 06/11/2011, publicada no BS nº 19 da 1ª quinzena de outubro de 2011.

Onde se lê Artigo 202/204, leia-se Artigo 211

Retificar licença médica de NELSON DE OLIVEIRA SIMOES, matr 6546, referente ao período de 02/08/2011 a 30/09/2011, publicada no BS nº 18 da 2ª quinzena de setembro de 2011.

Onde se lê Artigo 202/204, leia-se Artigo 211

Retificar licença médica de NELSON DE OLIVEIRA SIMOES, matr 6546, referente ao período de 03/06/2011 a 01/08/2011, publicada no BS nº 18 da 2ª quinzena de setembro de 2011.

Onde se lê Artigo 202/203, leia-se Artigo 211

Retificar licença médica de NELSON DE OLIVEIRA SIMOES, matr 6546, referente ao período de 19/05/2011 a 02/06/2011, publicada no BS nº 10 da 2ª quinzena de maio de 2011.

Onde se lê Artigo 202/203, leia-se Artigo 211

Retificar licença médica de NELSON DE OLIVEIRA SIMOES, matr 6546, referente ao período de 04/05/2011 a 18/05/2011, publicada no BS nº 9 da 1ª quinzena de maio de 2011.

Onde se lê Artigo 202/203, leia-se Artigo 211

#### **RETIFICAÇÃO Nº 06**

Em, 09 de fevereiro de 2012.

Excluir licença médica de HELEN PINHEIRO DE SOUSA BARCELOS (matr. 18913), referente ao período de 13/09/2011 a 14/09/2011, publicada no BS nº 19 da 1ª quinzena de outubro de 2011.

Excluir licença médica de BRUNA GONCALVES GOMES (matr. 22234), referente ao período de 06/12/2011 a 13/12/2011, publicada no BS nº 24 da 2ª quinzena de dezembro de 2011.

Excluir licença médica de BRUNA GONCALVES GOMES (matr. 22234), referente ao período de 05/12/2012 a 09/12/2012, publicada no BS nº 24 da 2ª quinzena de DEZEMBRO de 2011.

Excluir licença médica de MARIA HELENA DAMASO VIEIRA BRESEGHELO (matr. 5279), referente ao período de 15/09/2011 a 15/09/2011, publicada no BS nº 19 da 1ª quinzena de outubro de 2011.

#### **RETIFICAÇÃO Nº 07**

Em, 14 de fevereiro de 2012.

Retificar licença médica de MARCELO ANTONELLI PALMA, matr. 6496, publicada no BS nº 14 da 2ª quinzena de Julho de 2011.

Onde se lê 23/05/2011 a 25/05/2011, leia-se 25/05/2011 a 27/05/2011.

### **PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**

#### **GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE INTERINO**

Portaria nº 15, de 15 de fevereiro de 2012.

*Estipula o feriado de carnaval no âmbito da PRR – 1ª Região.*

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 250, de 06 de maio de 2011, e

Considerando a vigência do feriado de carnaval estabelecido no artigo 62 da Lei 5.010/1966 e no artigo 174 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, e

Considerando a Portaria PGR/MPF nº 60 de 14 de fevereiro de 2012 e a Portaria TRF1/PRESI/CENAG 56 de 14 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo no âmbito da PRR – 1ª Região nos dias 20 e 21/02/2012 em virtude do feriado de Carnaval.

Art. 2º. Estabelecer regime de plantão para as seguintes unidades:

I. Divisão de Exame e Classificação (DIVEC/COORJU);

II. Divisão de Registro, Distribuição e Informações Processuais (DIREP/COORJU);

III. Coordenadoria de Informática (CI/PRR1).

Parágrafo único. O atendimento indicado no caput será via telefonia móvel, sendo os seguintes servidores responsáveis: Inciso I – JULIANO GONÇALVES RIBEIRO, matrícula MPF nº 8.856-1, celular nº 9609-4871; inciso II – LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIÃO, matrícula MPF nº 7901-4, celular nº 9626-2501; incisos III – RODRIGO GONZAGA PINTO, matrícula MPF nº 9.483-8, celular nº 9159-4617.

Art. 3º. Servidores lotados em unidades dispensadas do funcionamento em caráter plantonista no recesso dependem da anuência da chefia imediata e de autorização expressa da Secretaria Regional (SECREG/PRR1) para cumprir jornada laboral em caráter extraordinário, mediante indicação das tarefas a ser desempenhadas sob supervisão.

Parágrafo único. Tal vedação não é aplicável aos ocupantes de função de confiança e cargo em comissão.

Art. 4º. O expediente no dia 22/02/2012 será das 14 às 19 horas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA  
Procurador-Chefe Interino

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

### GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 17, de 06 de fevereiro de 2012.

*Aplica a penalidade de advertência à servidora ADRIANA DA SILVA por violação ao disposto no artigo 116, inciso III, da Lei nº 8.112/90.*

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 316, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta da Sindicância MPF/PRR2 nº 1.02.000.000599/2011-12, RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de advertência à servidora ADRIANA DA SILVA, matrícula 3421-5, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, TC20400, classe C, padrão 15, por violação ao disposto no artigo 116, inciso III, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 22, de 09 de fevereiro de 2012.

*Suspende, no âmbito desta Procuradoria Regional, o expediente nos dias 17 de fevereiro, sexta-feira, e 22 de fevereiro de 2012, Quarta-feira de Cinzas.*

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 316, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e

Considerando que eventuais dificuldades e transtornos poderão advir aos membros e servidores, no que tange ao deslocamento nas imediações desta Unidade, por força de alterações e restrições no trânsito do Centro da cidade do Rio de Janeiro, em virtude do início do Carnaval;

Considerando o disposto nas Portarias nº T2-PTP-2012/00095 e T2-PTP-2012/00093, de 03 de fevereiro de 2012, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, as quais suspendem o expediente no Tribunal, respectivamente, nos dias 17 de fevereiro, sexta-feira, e 22 de fevereiro de 2012, Quarta-feira de Cinzas; RESOLVE:

I – Determinar a suspensão do expediente desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região nos dias 17 de fevereiro, sexta-feira, e 22 de fevereiro de 2012, Quarta-feira de Cinzas.

Dê-se ciência à Procuradoria Geral da República, à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, à Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo e ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ  
Procuradora -Chefe Regional

### EDITAL Nº 02

Em, 01 de fevereiro de 2012.

*Abre inscrições e disciplina outras providências para o 3º exame conjunto de seleção - para o cadastro reserva - do quadro de estagiários dos cursos de nível superior em Administração, Arquitetura, Arquivologia, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Estatística, Informática, Jornalismo, Odontologia, Publicidade e Propaganda e de nível*

*médio/técnico de técnico em edificações, técnico de informática – manutenção e suporte e técnico de saúde bucal da procuradoria regional da república - 2ª Região, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.*

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações, RESOLVE abrir o 3º Exame Conjunto de Seleção - para o Cadastro Reserva - do Quadro de Estagiários dos cursos de nível superior em Administração, Arquitetura, Arquivologia, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Estatística, Informática, Jornalismo, Odontologia, Publicidade e Propaganda e de nível médio/técnico de Técnico em Edificações, Técnico de Informática – Manutenção e Suporte e Técnico de Saúde Bucal da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Ressalta-se que em cumprimento a resolução nº 62 do Conselho Nacional do Ministério Público foi publicado no BSMPF- da 1ª quinzena de janeiro de 2012, o Edital PRR2 nº 01/2012 abrindo prazo de credenciamento para instituições de ensino interessadas em celebrar convênio com a Procuradoria Regional da República – 2ª Região e Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro;

#### I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. O processo seletivo destina-se à formação do quadro reserva de estagiários de nível superior e médio, para atender às demandas da da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

2. Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

2.1 estar matriculado em uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas com o Ministério Público Federal, relacionadas no Anexo I.

2.2 ter concluído, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos necessários para conclusão do curso superior e não concluí-lo no ano de 2012;

2.3 ter concluído, o primeiro ano do ensino médio, para estudantes de nível médio e não concluir o curso no ano de 2012.

3. As atribuições básicas dos candidatos aprovados neste processo seletivo estarão relacionadas com a sua pretensa formação profissional.

4. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas portadoras de deficiência que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que sejam portadoras.

4.1. No caso do resultado da aplicação do percentual indicado no item anterior ser fracionário, este não será arredondado para o número inteiro seguinte.

4.2. Na hipótese do item 4, o interessado deverá anexar à documentação da confirmação da inscrição laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das confirmações, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3298, de 20/12/1999.

4.3. Na falta do relatório médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição.

5. Fica reservado, ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que venham a ser oferecidas, desde que aprovada em todas as etapas do presente e assim o declare no momento da pré-inscrição;

5.1. Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, o candidato deverá:

a) efetuar sua inscrição, conforme procedimentos definidos neste edital;

b) Informar a opção para participar da seleção por esse sistema;

c) O candidato deverá comparecer, quando convocado à entrevista pessoal, munido de carteira de identidade original e comprovante de renda familiar, certidões de nascimento do próprio, pais ou avós, devendo estes documentos serem utilizados como facilitadores para a análise do pleito, além do correto preenchimento do Termo de Adesão ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (Anexo III).

5.2. A banca que decidirá se o candidato atende os requisitos para permanecer concorrendo pelo Sistema de Cotas será designada pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República – 2ª Região;

5.3. Detectada a falsidade na declaração o candidato será sujeitado à eliminação da reserva de vagas do presente Exame de Seleção, sendo classificado, segundo a ordem geral, à totalidade das vagas.

5.4. O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem portar documento original de identidade ou o Termo de Adesão ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

6. Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações neste processo seletivo, prioritariamente, será convocado com deficiência e, na vaga seguinte 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente, será convocado o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

#### II. DAS ETAPAS DO CONCURSO

1. Este processo seletivo será composto de três etapas:

1.1. Pré-Inscrição, via internet;

1.2. Confirmação da Inscrição, presencial e de caráter eliminatória;

1.3. Prova Objetiva e Subjetiva, presencial, de caráter eliminatória e classificatória.

### III. DA PRÉ-INScrição E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição preenchendo a Ficha de Inscrição para Estágio, disponibilizada no site da PRR2: [www.prr2.mpf.gov.br](http://www.prr2.mpf.gov.br) no período das 12h do dia 23/02/2012 às 19h do dia 05/03/2012, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

2. A PRR2 não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. Para a confirmação das inscrições os interessados deverão comparecer ao edifício sede da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, situada na Rua Uruguaiana, 174, sala 802, Centro, Rio de Janeiro/RJ, das 12h às 19h, no período de 06/03/2012 a 12/03/2012 para confirmação da inscrição, munido dos seguintes documentos:

3.1. carteira de Identidade (original e cópia);

3.2. CPF (original e cópia);

3.3. declaração de escolaridade, contendo o semestre matriculado, no caso de ensino superior, ou ano cursado, no caso de ensino médio, expedida pela Instituição de Ensino conveniada, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias

3.4. documento emitido pela instituição de ensino constando a carga horária exigida para a conclusão do curso de nível superior e a carga horária cumprida pelo estudante (poderá ser comprovado através do histórico escolar detalhado e atualizado ou por meio de declaração emitida pela instituição).

3.4.1. Para confirmar se já possui 40% da carga horária ou dos créditos cumpridos, o candidato deverá dividir o valor da carga horária cumprida / créditos cumpridos pela carga horária total exigida / créditos totais exigidos, multiplicando-se o resultado da divisão por 100 (cem). O resultado apresentado terá que ser maior ou igual a 40 (quarenta).

3.5. laudo médico na forma prevista no inciso 4.1 do item I, no caso de o candidato se declarar portador de deficiência;

3.6. Termo de Adesão ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (Anexo III), no caso de o candidato se declarar como Cotista;

3.7. instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador.

4. No caso previsto no inciso 3.7, a procuração deverá ser assinada pelo candidato, em nome do procurador, e entregue juntamente com cópia da Carteira de Identidade do candidato e do procurador sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

5. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o MPF do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6. Os prazos das pré-inscrições e das confirmações das inscrições poderão ser prorrogados por ato da Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

7. Não será cobrado o pagamento de quaisquer taxas.

8. No ato da confirmação da inscrição, o candidato será convidado a doar 1(um) kg de alimento não perecível, exceto sal. A doação é facultativa e sua recusa não acarretará qualquer consequência ao candidato. Os alimentos arrecadados serão doados a uma entidade filantrópica deste Estado.

9. O candidato que não confirmar sua inscrição será considerado eliminado do concurso;

### IV. DAS PROVAS

1. Esta etapa do processo seletivo consistirá em aplicação de prova escrita objetiva e subjetiva, em mesma data, sendo essas de caráter eliminatório e classificatório.

2. Da prova de Administração:

2.1. O caderno de provas conterá 14 (quatorze) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos de Administração e 4 (quatro) de Língua Portuguesa, e 1 (uma) questão discursiva, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital.

2.2. A prova objetiva valerá 70 pontos e a discursiva valerá 30 pontos;

3. Da prova de Arquitetura e Urbanismo:

3.1. O caderno de provas conterá 14 (quatorze) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos de Arquitetura e 4 (quatro) de Língua Portuguesa, e 1 (uma) questão discursiva, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital.

3.2. A prova objetiva valerá 70 pontos e a discursiva valerá 30 pontos;

4. Da prova de Arquivologia:

4.1. O caderno de provas conterá 14 (quatorze) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos de Arquivologia e 4 (quatro) de Língua Portuguesa, e 1 (uma) questão discursiva, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital.

4.2. A prova objetiva valerá 70 pontos e a discursiva valerá 30 pontos;

5. Da prova de Engenharia Florestal:

5.1. O caderno de provas conterá 14 (quatorze) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos de Engenharia Florestal e 4 (quatro) de Língua Portuguesa, e 1 (uma) questão discursiva, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital.

5.2. A prova objetiva valerá 70 pontos e a discursiva valerá 30 pontos;

6. Da prova de Engenharia Química:

6.1. O caderno de provas conterà 14 (quatorze) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos de Engenharia Química e 4 (quatro) de Língua Portuguesa, e 1 (uma) questão discursiva, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital.

6.2. A prova objetiva valerá 70 pontos e a discursiva valerá 30 pontos;

7. Da prova de Estatística:

7.1 O caderno de provas conterà 14 (quatorze) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos de Estatística e 4 (quatro) de Língua Portuguesa, e 1 (uma) questão discursiva, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital.

7.2. A prova objetiva valerá 70 pontos e a discursiva valerá 30 pontos;

8. Da prova de Informática - Nível Superior:

8.1. O caderno de provas conterà 14 (quatorze) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos de Informática e 4 (quatro) de Língua Portuguesa, e 1 (uma) questão discursiva, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital.

8.2. A prova objetiva valerá 70 pontos e a discursiva valerá 30 pontos;

9. Da prova de Jornalismo:

9.1. O caderno de provas conterà 14 (quatorze) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos de Jornalismo e 4 (quatro) de Língua Portuguesa, e 2 (duas) questões discursivas, elaborada em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital.

9.2. A prova objetiva valerá 70 pontos e a discursiva valerá 30 pontos;

10. Da prova de Odontologia:

10.1. O caderno de provas conterà 14 (quatorze) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos de Odontologia e 4 (quatro) de Língua Portuguesa, e 1 (uma) questão discursiva, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital.

10.2. A prova objetiva valerá 70 pontos e a discursiva valerá 30 pontos;

11. Da prova de Publicidade e Propaganda:

11.1. O caderno de provas conterà 14 (quatorze) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos de Publicidade e Propaganda e a (quatro) de Língua Portuguesa, e 1 (uma) questão discursiva, elaborada em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital.

11.2. A prova objetiva valerá 70 pontos e a discursiva valerá 30 pontos;

12. Da prova de Técnico em Informática – Manutenção e Suporte:

12.1. O caderno de provas conterà 14 (quatorze) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos de Informática e 4 (quatro) de Língua Portuguesa, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital.

12.2. A prova objetiva valerá 70 pontos e a discursiva valerá 30 pontos;

13. Da prova de Técnico em Edificações:

13.1. O caderno de provas conterà 14 (quatorze) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos de Técnico em Edificações e 4 (quatro) de Língua Portuguesa e 1 (uma) questão discursiva, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital.

13.2. A prova objetiva valerá 70 pontos e a discursiva valerá 30 pontos;

14. Da prova de Técnico em Saúde Bucal:

14.1. O caderno de provas conterà 14 (quatorze) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos de Técnico em Saúde Bucal e 4 (quatro) de Língua Portuguesa, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital.

14.2. A prova objetiva valerá 70 pontos e a discursiva valerá 30 pontos;

15. As provas serão aplicadas em local, data e horários a serem definidos e publicados em edital e terão a duração de 03 horas.

16. O local, a data e os horários para aplicação das provas será divulgado no site da PRR2 informado no inciso 1, item III deste edital, não sendo permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário fixado para o seu início. O Cronograma, anexo IV, trata-se de uma previsão, podendo ser alterado por iniciativa da Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

17. O candidato deverá apresentar-se com 60 (sessenta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade.

17.1. Aos candidatos de Arquitetura, para a realização das provas será necessário trazer, além do especificado no item 8, lápis nº 2 e borracha.

17.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

18. Para a realização das provas, não será permitida a consulta;

19. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

20. Para obter pontuação na questão, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos campos do Cartão de Respostas. As marcações incorretas no Cartão de Respostas acarretarão a anulação da questão.

21. O preenchimento do Cartão de Respostas consistirá na identificação do candidato, por meio de sua assinatura;

21.1. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, quando houver marcação rasurada, emendada, campo de marcação não preenchido integralmente ou que ultrapasse os limites do campo.

21.2. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

22. O candidato só poderá deixar o local da prova após 60 (sessenta) minutos do início da aplicação da prova.

23. O candidato, em nenhuma hipótese, poderá levar o caderno de provas, sendo fornecido a esse um rascunho para anotação do gabarito da prova. A prova estará disponível no endereço eletrônico da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, um dia após a realização da prova, juntamente com o Gabarito Preliminar.

24. Do edital que informar o local, as datas e os horários para realização das provas, constará o horário de fechamento dos portões.

#### V. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

1. Serão considerados reprovados os candidatos que obtiverem o total mínimo inferior a 50 (cinquenta) pontos no total das provas, ou que obtenham grau 0 (zero) em qualquer das matérias das provas de Conhecimentos Específicos ou da prova de Língua Portuguesa.

1.1. Para todos os cursos, só serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos que acertarem, pelo menos, 50% das provas objetivas. Não obtendo esta graduação, serão considerados desclassificados;

2. A nota final no processo seletivo será a soma algébrica das notas obtidas nas provas objetivas e discursivas.

3. A classificação será efetuada por ordem decrescente das notas finais no processo seletivo.

4. Caso haja empate no somatório de pontos, o desempate ocorrerá por meio dos critérios descritos abaixo na respectiva ordem:

4.1. Maior nota na prova discursiva;

4.2. Maior nota na prova objetiva;

4.3. Maior idade.

5. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico informado no inciso 1 do item III deste Edital em data a ser definida posteriormente.

#### VI. DOS RECURSOS

1. Caberá recurso dirigido à Divisão de Recursos Humanos da PRR2 em face da prova objetiva no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data de divulgação do gabarito preliminar, mediante preenchimento de formulário próprio, Anexo IV, que estará disponível no endereço eletrônico informado inicialmente, o qual deverá ser entregue no edifício-sede da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, situada na Rua Uruguaiana, 174, sala 802, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

2. Caberá recurso dirigido à Divisão de Recursos Humanos da PRR2 em face da prova discursiva no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data de divulgação do resultado final, mediante preenchimento de formulário próprio, Anexo IV, que estará disponível no endereço eletrônico informado inicialmente, o qual deverá ser entregue no edifício-sede da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, situada na Rua Uruguaiana, 174, sala 802, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

3. Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelos examinadores responsáveis pela elaboração da prova.

4. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

#### VII. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

1. Os candidatos aprovados e convocados na primeira convocação poderão ser convidados a participar do evento “Ambientação de Estagiários” em data e horário a serem definidos posteriormente.

2. O candidato aprovado será convocado para contratação por meio de mensagem de correio eletrônico, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com as necessidades da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

3. O candidato convocado deverá manifestar o interesse ou não à vaga nos 3 (três) dias úteis subsequentes à data do recebimento da mensagem de correio eletrônico, sendo considerado desistente após este prazo.

3.1. O candidato convocado impossibilitado de iniciar o estágio poderá, mediante requerimento apresentado, no prazo acima previsto, ao Coordenador do Estágio Acadêmico, solicitar o seu posicionamento no final da lista dos aprovados e classificados para posterior convocação, obedecendo-se a ordem de classificação, e o prazo de validade do referido processo de seleção.

3.2. Após a manifestação, por escrito, do candidato, seja pelo interesse em aceitar o início imediato, seja pela solicitação de reposicionamento no final da fila dos aprovados, ou seja pela desistência, o prazo acima será considerado encerrado, ficando o candidato impossibilitado de mudar tal manifestação.

4. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

5. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria Regional da República – 2ª Região ou a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

6. Não poderão ser contratados os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada.

7. Não poderão ser contratados os candidatos que exercem qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

#### VIII. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura do Edital do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

#### IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da PRR2.

3. A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas.

4. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do MPF:

4.1. a realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;

4.2. recebimento da bolsa estágio no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para nível superior e R\$540,00 (quinhentos e quarenta) para nível médio;

4.3. seguro contra acidentes pessoais;

4.4. auxílio-transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado; e

4.5. obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

5. Os servidores do quadro efetivo do Ministério Público Federal interessados em estagiar nesta Instituição Ministerial deverão participar desta seleção pública.

6. O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte e poderá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.

7. Após o ingresso, o estagiário deverá permanecer na Unidade em que foi lotado pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, só podendo ser removido, neste período, no interesse da Administração.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Estágio Acadêmico.

#### ANEXO I

1. Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM;
2. Centro Universitário da Cidade – UNIVERCIDADE;
3. Centro Universitário Metodista Bennet – BENNET;
4. Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos – UNIMSB;
5. Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – IBMEC;
6. Faculdades Integradas Hélio Alonso – FACHA;
7. Fundação Getúlio Vargas – Escola de Direito do Rio de Janeiro – FGV;
8. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RIO;
9. Universidade Cândido Mendes – UCAM;
10. Universidade Castelo Branco – UCB;
11. Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ;
12. Universidade Estácio de Sá – UNESA;
13. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO;
14. Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ;
15. Universidade Federal Fluminense – UFF;
16. Universidade Gama Filho – UGF;
17. Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO;
18. Universidade Santa Úrsula – USU;
19. Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy – UNIGRANRIO;
20. Universidade Veiga de Almeida – UVA;
21. Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas - SUESC;
22. Centro Universitário Plínio Leite – UNIPLI;
23. Faculdade Moraes Júnior - Mackenzie Rio;
24. Instituto Superior de Educação La Sale - Ise La Sale;
25. Universidade Nova Iguaçu – UNIG;
26. Centro de Ensino Superior de Valença – CESVA;
27. Universidade Católica de Petrópolis – UCP;
28. Associação Barramansense de Ensino – SOBEU;
29. Centro Universitário de Volta Redonda – UNIFOA;
30. Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO;
31. Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP;
32. Universidade Federal Rural do Rio De Janeiro – UFRRJ;
33. Faculdades Paraíso – FAP.

#### ANEXO II

ADMINISTRAÇÃO: Comunicação Empresarial. Contabilidade e Análise de Custos. Gestão de Processos. Contabilidade Gerencial. Pesquisa de Mercado. Direito Empresarial. Macroeconomia. Matemática Financeira. Análise Econômico-

Financeira. Administração da Produção de Bens e Serviços. Gestão Mercadológica. Pesquisa Operacional. Metodologia Científica. Orçamento. Administração Financeira. Gestão de Pessoas. Gestão Estratégica de Negócios.

**ARQUITETURA:** Conceitos fundamentais sobre arquitetura; Projeto de arquitetura: métodos e técnicas de projeto; Desenho de arquitetura: formatos, escalas, símbolos e convenções; Normas da ABNT (NBR 8798/1985, NBR 10837/1989, NBR 6492/1994, NBR 13532/1995, NBR 14321/1999, NBR 14322/1999, NBR 13994/2000, NBR 11742/2003, NBR 9050/2004); Informática aplicada à arquitetura (AutoCAD).

**ARQUIVOLOGIA:** Fundamentos Arquivísticos. Terminologia Arquivística. Arquivos correntes. Arquivos Intermediários. Arquivos Permanentes. Gestão de documentos arquivísticos. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos. Gestão arquivística de documentos eletrônicos. Legislação arquivística brasileira.

**ENGENHARIA FLORESTAL:** Noções de Geografia/Cartografia (mapas e imagens de satélites). Noções básicas de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto. Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e utilização de GPS. Sistemas de Coordenadas e Georreferenciamento. Aplicações de Sensoriamento Remoto na identificação e avaliação de impactos ambientais em ecossistemas florestais e demais formas de vegetação, bem como no monitoramento e controle de desmatamentos e incêndios florestais. Noções básicas de Estudos de Impactos Ambientais e de Recuperação de Áreas Degradadas. Elaboração de EIA/RIMA, Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD), Plano de Controle Ambiental (PCA), Projeto Básico Ambiental (PBA), entre outros; Conceito básico de Termo de Referência (TR) para a elaboração de estudo de impacto ambiental e Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC). Unidades de Conservação (UCs) de proteção integral e de uso sustentável definidas na Lei do SNUC (Lei nº 9.885/2000). Gerenciamento e elaboração de Planos de Manejos de UCs. Conceitos básicos do Bioma Mata Atlântica e ecossistemas associados. Silvicultura: Projetos de Florestamento e Reflorestamento. Viveiro Florestal (produção de mudas). Noções de Inventário Florestal, Levantamento Florístico e Fitossociológico. Conceitos básicos de Desenvolvimento sustentável. Legislação ambiental: (Lei nº 9.885/2000 e alterações. Lei nº 11.428 de 12/12/2006 e alterações. Resolução CONAMA 237/97 e alterações. Resolução CONAMA 01/86 e alterações. Resoluções CONAMA: nº 13/90, 302/02, 303/02, 369/06, 371/06 e 387/06. Instrução normativa do IBAMA: IN nº 04/2011, de 13/04/2011. Norma ABNT NBR 13030, de junho de 1999.).

**ENGENHARIA QUÍMICA:** Conhecimentos de informática. Química Geral. Química Orgânica. Química Inorgânica. Química Analítica. Química Ambiental. Físico-Química. Fenômenos de Transporte. Operações Unitárias. Microbiologia. Corrosão. Legislação ambiental. Gestão Ambiental. Desenvolvimento Sustentável. Impactos Ambientais. Tratamento de Água. Tratamento de Efluentes. Resíduos Sólidos Urbanos e Industriais. Poluição do Ar.

**ESTATÍSTICA:** Álgebra Linear. Cálculo Diferencial e Integral. Análise Exploratória de Dados. Álgebra. Cálculo. Cálculo Numérico. Cálculo das Probabilidades. Equações Diferenciais. Análise. Inferência Estatística. Métodos Numéricos. Análise de Regressão. Processos Estocásticos. Análise Estatística Multivariada. Técnicas de Amostragem.

**INFORMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR:** Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada e saída. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Ambientes Windows (XP, Vista e Seven) e Linux. Internet e Intranet. Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização para uso na Internet, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia. Acesso à distância a computadores. Conceitos de proteção e segurança. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia. Redes de comunicação. Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet. Cabeamento: par trançado sem blindagem – categoria 5E e 6, cabeamento estruturado; fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000BaseLX. Redes sem fio (wireless). Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Configuração TCP/IP de uma estação de trabalho. Programação orientada a objetos. Conceito de abstração. Conceito de encapsulamento. Conceito de herança. Conceito de polimorfismo. Classes, objetos e interfaces. Noções de UML. Programação para ambiente web. Noções sobre as principais linguagens de script. Noções sobre JavaScript. Linguagem de programação Java. Acesso à dados com JDBC. Applets. JSP e Servlets com JavaBeans. Operações de I/O. Ferramentas de apoio ao desenvolvimento de sistemas. Ambientes gráficos de programação. Aplicativos de controle de versões. Banco de dados relacionais e comandos SQL. Inglês técnico.

**JORNALISMO:** Coreldraw; Registro fotográfico e tratamento de imagens; Técnicas de redação jornalística, para meios impresso, rádio e online; Captação e edição de vídeos; Relacionamento com a imprensa;

**ODONTOLOGIA:** Anatomia. Histologia. Embriologia. Bioquímica. Fisiologia. Morfologia e Escultura. Farmacologia. Dentística Operatória. Materiais Dentários. Periodontia. Cirurgia Oral. Radiologia Oral. Patologia Oral. Estomatologia. Endodontia. Deontologia Odontológica.

**PORTUGUÊS (PARA TODOS OS CURSOS E NÍVEIS) :** Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas: 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Conjunções e locuções conjuntivas. 7 Emprego dos tempos e modos verbais. 8 Vozes do verbo. 9 Flexão Verbal e Nominal 10 Complemento Verbal e Nominal 11 Análise morfológica, sintática e semântica dos termos. 12 Concordância verbal e nominal. 13 Regência verbal e nominal. 14 Crase 15 Pontuação. 16 Ortografia oficial 17 Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa. 18 Acentuação Gráfica 19 Redação de correspondências oficiais.

**PUBLICIDADE E PROPAGANDA:** Sólidos conhecimentos em informática e domínio dos softwares Corel Draw e Page maker; e Noções em criação de sites – (lay-outs e html), indesign, photo shop, dream weaver e flash.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA – MANUTENÇÃO E SUPORTE: Sistema Operacional Windows; Aplicativo de texto (preferencialmente BrOffice Writer) e aplicativo de planilha (preferencialmente BrOffice Calc); Teoria e Funcionamento de Redes de Computadores; Montagem e Manutenção de Micros, tanto em hardware quanto em software.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: Instalações prediais, materiais de construção, técnicas de construção, mecânica dos solos, desenho técnico, Autocad®, Internet e rotinas administrativas em geral.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL: Primeiros Socorros. Histologia e Fisiologia Geral. Anatomia Dentária. Materiais, Equipamentos, Instrumentais Odontológicos. Saúde Bucal Coletiva. Prevenção e Controle das Doenças Bucais . Metodologia Instrumental, Biossegurança.

## ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS	
IDENTIFICAÇÃO	
Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	

## DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como \_\_\_\_\_ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da (unidade do MPU) \_\_\_\_\_ são:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__	Assinatura do candidato:
Recebido em: _____, ____ de _____ de 20__	Recebido por: (assinatura e carimbo)

## ANEXO IV

## RECURSO

INFORME OS DADOS ABAIXO PARA O PEDIDO DE RECURSO. SERÁ NECESSÁRIA UMA FOLHA PARA CADA QUESTÃO.

NOME		Nº INSCRIÇÃO	
DISCIPLINA		Nº QUESTÃO	
MOTIVAÇÃO			
QUANTIDADE DE ANEXOS _____.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA		

Nº QUESTÃO \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA	ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL DA DRH

**ANEXO IV  
CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO	INÍCIO	FIM
Pré-inscrições.	Via Internet: <a href="http://www.prr2.mpf.gov.br">http://www.prr2.mpf.gov.br</a>	Às 12 horas de 23/02/2012	Às 19 horas de 05/03/2012
Confirmação da Inscrição	Presencial. O candidato que não confirmar sua inscrição ou não apresentar os documentos informados no item 3 da Pré-Inscrição e da Confirmação da Inscrição será considerado eliminado do concurso. O Horário de atendimento para a Confirmação das Inscrições será das 12:00 às 19:00 horas.	De 06/03/2012	A 12/03/2012
Lista de Candidatos com Inscrição Confirmada.	Divulgação da lista dos candidatos com inscrição confirmada e habilitados para a prova objetiva.	13/02/11	-
Provas	Aplicação da prova objetiva e subjetiva.	Administração: 21/03/2012 Arquitetura: 21/03/2012 Arquivologia: 22/03/2012 Engenharia Florestal: 23/03/2012 Engenharia Química: 23/03/2012 Estatística: 22/03/2012 Informática- Nível Superior: 20/03/2012 Jornalismo: 19/03/2012 Odontologia: 20/03/2012 Publicidade e Propaganda: 19/03/2012 Técnico em Edificações: 21/03/2012 Técnico de Informática – Manutenção e Suporte: 20/03/2012 Técnico de Saúde Bucal: 20/03/2012	
Gabarito Preliminar	Divulgação do gabarito preliminar	NO DIA ÚTIL SEGUINTE À APLICAÇÃO DAS PROVAS	
Recursos	Recursos ao gabarito preliminar.	NOS DOIS DIAS ÚTEIS SEGUINTE AO GABARITO PRELIMINAR	
Resultado Parcial	Resultado dos recursos da prova objetiva, gabarito final e resultado parcial do concurso	A partir de 28/03	
Recursos	Recursos à prova discursiva	29/03/12	30/03/12
Resultado Final	Resultado dos recursos e resultado final do concurso	A partir de 05/04/2012	

CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ  
Procuradora-Chefe Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

Portaria nº 06, de 01 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 727, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 16/01/2012, ANDERSON MAGGIO, matrícula nº 19163-9, ocupante do cargo de Técnico de Informática, código TC-202.00, classe A, padrão 4, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Plenário, FC-1, da Coordenadoria Jurídica desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

Portaria nº 11, de 09 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 106 da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria PRR/3ª Região nº 210, de 08 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço / MPF nº 21 da 1ª quinzena de novembro de 2011, por mais 30 (trinta) dias.

## **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em, 31 de janeiro de 2012.

Processo Administrativo nº 1.03.000.000036/2012-78. RECONHEÇO A DÍVIDA com fulcro na alínea "a", parágrafo 2º, do artigo 22 do Decreto nº 93.872/1986, c/c artigo 37 da Lei 4.320/1964, no valor de R\$ 49,10 (quarenta e nove reais e dez centavos) em favor do servidor JORGE OSNIR KULCSAR correspondente ao uso de táxi para retornar para sua residência, após encerramento de seu expediente nesta Procuradoria à 00:18h, do dia 29/11/2011, por cumprimento da ASV-Autorização de Saída de Veículo nº 06837.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN  
Procuradora -Chefe Regional

## **PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

### **GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 09, de 01 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, RESOLVE:

Dispensar o servidor TONY DOUGLAS RANGEL INDA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 06677-0, da função de substituto eventual do Chefe da Seção de Contratos, FC-02, da Coordenadoria de Administração, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Designar a servidora LORENICE DE BITENCOURT SERRA, ocupante do cargo de Técnico Apoio Especializado-Orçamento, matrícula nº 18143-9, para a função de substituto eventual do Chefe da Seção de Contratos, FC-02, da Coordenadoria de Administração, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Portaria nº 18, de 1º de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, e considerando que pela Intimação para Pagamento nº 00161430/2011, da Secretaria da Receita Federal, a Procuradoria Regional da República da 4ª Região foi considerada devedora do valor originário de R\$ 218.969,96, em virtude de divergências em Guias da Previdência Social - GPS, RESOLVE:

Delegar competência aos servidores PAULO ROBERTO BARRETO FARIAS, matrícula 6175-1, Secretário Regional, e LUIS ALBERTO CASTRO LIVI, matrícula 17746-6, Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DEOF, para tratar junto à Receita Federal do Brasil, das questões relativas a ajustes das Guias da Previdência Social - GPS e das Guias de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social Receita GFIP/SEFIP, relativas à Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Portaria nº 20, de 09 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, RESOLVE:

Delegar competência aos servidores PAULO ROBERTO BARRETO FARIAS, matrícula 6175-1, Secretário Regional, e LUIS ALBERTO CASTRO LIVI, matrícula nº 17746-6, Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, para tratar, junto à Receita Federal do Brasil, das questões relativas às declarações da DIRF – Declaração do Imposto Retido na Fonte, relativas à Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Portaria nº 22, de 14 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, considerando o disposto no art. 2º, inciso V, da Portaria PGR/MPU nº 292, de 12 de junho de 2007, e na Portaria PGR/MPU nº 64, de 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Designar a servidora KÁTIA ELIZETE DE CAMPOS CORNÉLIUS, Técnica de Apoio Especializado, matrícula 2822, para entrega de notificações e intimações, bem como a localização de pessoas e diligências, a partir de 16 de fevereiro de 2012.

Portaria nº 27, de 15 de fevereiro de 2012.

*Atualiza e consolida a composição, a estrutura e as atribuições da Comissão Especial para Acompanhamento da Obra da Nova Sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.*

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Acompanhamento da Obra da Nova Sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, passa a ser integrada pelos Procuradores Regionais da República JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA, MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA, MARCUS VINÍCIUS AGUIAR MACEDO, MAURICIO GOTARDO GERUM, CARLOS EDUARDO COPETTI LEITE e DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA, bem como pelos servidores PAULO ROBERTO BARRETO FARIAS - Secretário Regional, ROVANI PERES DE ATHAYDE - Coordenador de Administração e CESAR TODESCHINI - Assessor Especial do Procurador-Chefe.

§1º A Comissão tem natureza permanente e será presidida pelo Procurador Regional da República Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

§2º Caberá ao servidor CESAR TODESCHINI secretariar as reuniões da Comissão Especial.

Art. 2º A Comissão Especial de Acompanhamento da Obra é detentora das seguintes atribuições:

I - supervisionar a obra da nova sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, em suas diversas fases;

II - decidir as questões que surgirem no desenrolar do processo construtivo, respeitando o programa de necessidades;

III - deliberar sobre programa de gastos e de investimentos;

IV - examinar outros fatos que necessitem resolução para o bom andamento da obra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria PRR4 nº 117, de 15 de dezembro de 2011, publicada no BSMPF nº 23, da 1ª quinzena de dezembro de 2011.

Portaria nº 28, de 15 de fevereiro de 2012.

*Dispõe sobre o feriado de carnaval, dias 20 e 21 de fevereiro de 2012, e sobre o horário de funcionamento da PRR da 4ª Região no dia 22 de fevereiro de 2012 (quarta-feira de cinzas).*

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 60, de 14 de fevereiro de 2012, e na Portaria nº 61, de 26 de janeiro de 2012, da Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Procuradoria Regional República da 4ª Região nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2012, segunda e terça-feira de carnaval.

Art. 2º O horário de funcionamento da Procuradoria Regional da República da 4ª Região no dia 22 de fevereiro de 2012 (quarta-feira de cinzas), será das 13h às 19h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 02**

Em, 01 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, DETERMINA:

I) alocar o servidor MÁRCIO BALLVÈ PRATES, matrícula nº 14661-7, na Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio – DICAMP, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, a fim de auxiliar o serviço.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03**

Em, 01 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, DETERMINA:

I) alocar o servidor JEFERSON LEANDRO MILANI, matrícula nº 21707-7, na Divisão de Recursos Humanos - DRH, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, a fim de auxiliar o serviço.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 04**

Em, 01 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, DETERMINA:

I) alocar o servidor TONY DOUGLAS RANGEL INDA, matrícula nº 06677-0, no Setor de Almoxarifado, da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio – DICAMP, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, a fim de auxiliar o serviço.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 06**

Em, 10 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, DETERMINA:

Dispensar o servidor EDUARDO SARAIVA TOCCHETTO, Técnico de Apoio Especializado - Transporte, matrícula nº 03315-4, do encargo de responder pela chefia interina do Setor de Transporte (SETRAN) da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Designar o servidor ALEX DA CONCEIÇÃO JUVENAL, Técnico de Apoio Especializado - Transporte, matrícula nº 15766-7, para responder pela chefia do Setor de Transporte (SETRAN) da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Designar o servidor JULIANO ALVES CANTINI, Técnico de Apoio Especializado - Transporte, matrícula nº 11524-0, para responder pela chefia substituta do Setor de Transporte (SETRAN) da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 07**

Em, 10 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011,

Considerando que, em razão da necessidade de serviço, os servidores lotados no Gabinete do Procurador-Chefe estão seguidamente com o respectivo banco de horas no limite regulamentar de 40 horas;

Considerando que a compensação dessas horas devem ser realizadas com observância das regras estabelecidas pela Administração Superior do Ministério Público Federal e sem prejuízo à continuidade do serviço; DETERMINA:

I) No âmbito do Gabinete do Procurador-Chefe o requerimento de compensação de horas de serviço excedentes, conforme registros constantes do banco de horas cada servidor no Sistema GRIFO, deve ser efetuado por escrito, com antecedência mínima de dez dias úteis.

II) Cabe ao Procurador-Chefe autorizar a compensação das horas solicitadas por servidores lotados em seu gabinete ou por titulares do cargo de assessor especial.

III) Não poderá haver mais de um servidor afastado por compensação de horas a cada período.

IV) O servidor não poderá gozar mais do que um período de compensação por mês.

V) O servidor não poderá efetuar a compensação em meses sucessivos, quando houver interesse de outro servidor que ainda não tenha compensado.

VI) O período mínimo de compensação equivalerá a um dia de expediente e, no máximo, a três dias de expediente.

VII) A compensação de horas deve ser efetuada, preferencialmente, nos dias imediatamente anteriores ou posteriores às férias do servidor.

Ciência a todos os servidores do Gabinete do Procurador-Chefe e a Divisão de Recursos Humanos. Cumpra-se.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 08**

Em, 10 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, e no MEMO/PRR/4ª/GABPRR9-HJM/RS/Nº 001 e 002/2012, DETERMINA:

Alocar a servidora IANDRA LOPES DE SANTANA POLLO, Analista Processual, matrícula nº 11059-1, lotada no gabinete do Procurador Regional da República Humberto Jacques de Medeiros, para auxiliar ao serviço no gabinete do Procurador Regional da República RICARDO LUÍS LENZ TATSCH, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 09**

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, e no MEMO/PRR/4ª/GABPRR9-HJM/RS/Nº 001 e 002/2012, DETERMINA:

Alocar a servidora ANDRÉIA AMARAL MONTES D'OCA, Analista Processual, matrícula nº 21815-4, lotada na Procuradoria Regional Eleitoral, para auxiliar ao serviço no gabinete do Procurador Regional da República HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA  
Procurador-Chefe Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO****GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

Portaria nº 06, de 14 de fevereiro de 2012.

A CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, e art. 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 591/08, Considerando:

a) as comemorações da festa de “carnaval” no Estado e as modificações e alterações do funcionamento do comércio e das demais repartições públicas na cidade do Recife, em decorrência do período momesco;

b) de não haver, tradicionalmente, expediente na quarta-feira de cinzas, nesta Unidade do MPF, RESOLVE:

Art. 1o. O expediente desta Procuradoria Regional da República, no dia 17 de fevereiro de 2012, será das 7 (sete) às 14 (quatorze) horas.

Parágrafo Único. A saída dos processos para o TRF 5ª Região dar-se-á, excepcionalmente, até às 11h (onze horas).

Art. 2o. Não haverá expediente, interno e externo, nesta Procuradoria Regional da República, no dia 22 de fevereiro de 2012, permanecendo todas as chefias em regime de sobreaviso.

Art. 3o. Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada nos quadros de aviso e na entrada desta Unidade.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em, 03 de fevereiro de 2012.

Processo nº 1.05.000.000066/2012-18. RECONHEÇO A DÍVIDA para com a Serquip Serviços Construções e Equipamentos Ltda, CNPJ no 01.568.077/0001-25, no valor de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), pertinente a serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos produzidos pelos gabinetes médico e odontológico desta PRR da 5ª Região, no exercício de 2011.

MARIA DO SOCORRO LEITE DE PAIVA  
Procuradora -Chefe Regional

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

Portaria nº 04, de 15 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos da Portaria PGR/MPU n 60, de 14 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º – Comunicar que não haverá expediente nesta unidade do Ministério Público Federal nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2012.

Parágrafo Único. Devem ser mantidos os serviços que, pela sua natureza, não possam sofrer interrupção, bem como os plantões para atendimento dos casos de urgência, especialmente os que envolvam prazos processuais.

Art. 2º – No âmbito da Procuradoria da República no Acre o expediente do dia 22 de fevereiro de 2012 será das 14 às 19 horas.

Parágrafo Único. À critério dos Procuradores da República e dos titulares das Coordenadorias, levando em conta a disponibilidade de espaço físico nos respectivos locais de trabalho, poderão ser dispensados do expediente a que se refere o caput os estagiários e adolescentes aprendizes que cumprem jornada matutina.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI  
Procurador-Chefe Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ALAGOAS**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 33, de 31 de janeiro de 2011,

Considerando a edição da Portaria nº 78/2012, de 13 de fevereiro de 2012, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, estabelecendo que o expediente, naquela Seção Judiciária, no dia 17 de fevereiro de 2012, sexta-feira, será das 08 às 12 horas, bem como suspendendo o expediente, no dia 22 de fevereiro de 2012, quarta-feira de cinzas; RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer que o expediente no 17 de fevereiro de 2012 na Procuradoria da República no Estado de Alagoas e na Procuradoria da República no município de Arapiraca, sexta-feira, será das 08 às 12 horas.

Art. 2º. Suspender o expediente no dia 22 de fevereiro de 2012, quarta-feira de cinzas, na Procuradoria da República no Estado de Alagoas e na Procuradoria da República no município de Arapiraca.

GINO SÉRVIO MALTA LÔBO  
Procurador-Chefe Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 09, de 03 de fevereiro de 2012.

*Regulamenta a circulação de pessoas na Unidade e dá outras providências.*

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR n 591, de 20 de novembro de 2008, com a finalidade de regulamentar a circulação de pessoas na Unidade, DETERMINA:

Art. 1º – A entrada de público externo na Unidade será precedida de cadastro, realizado na recepção da Procuradoria, no qual será registrado o nome, o número da carteira de identidade, e a fotografia do visitante, bem como o setor de destino.

Parágrafo único – A identificação a que se refere o caput ficará registrada no sistema utilizado para cadastro de visitantes, ficando disponível para posteriores visitas.

Art. 2º – A identificação do visitante na recepção da Unidade é absolutamente obrigatória, ressalvada autorização direta e específica do Procurador da República.

Art. 3º – É vedado o ingresso de pessoa nas instalações da Unidade que:

I – seja identificada como possível ameaça à integridade física e moral da Instituição ou de seus integrantes, a critério dos profissionais de vigilância em serviço;

II – venha praticar comércio, propaganda, angariar donativos ou congêneres;

III – esteja fazendo uso de trajes nitidamente incompatíveis com a moralidade afeta a órgãos públicos e desconforme aos costumes locais.

Art. 4º - O acesso às áreas internas da Unidade por servidores afastados de suas funções em razão de determinação administrativa ou decisão judicial fica condicionado à comunicação à chefia administrativa da Unidade.

Art. 5º – A entrada de servidores na Unidade aos sábados, domingos e feriados fica condicionada à prévia autorização dos respectivos Coordenadores ou Procurador da República chefe imediato, devendo ser formalizada por escrito, salvo nos casos abaixo, que deverão ser devidamente registrados pelo vigilante de plantão no livro de ocorrências:

I - entrada dos Coordenadores Administrativo, de Informática, e Jurídico;

II – em situações emergenciais.

Parágrafo único – A autorização escrita deve obrigatoriamente ser apresentada ao vigilante de plantão no dia a que se refere, com a finalidade de que a entrada do servidor seja liberada, sob pena de falta funcional.

Art. 6º – Funcionários terceirizados e estagiários não devem acessar as áreas e instalações da Unidade nos dias e horários sem expediente, exceto em situações de prestação de serviço, devidamente autorizados e monitorados pelo setor competente.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 11, de 03 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF n 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor LEONARDO DE CARVALHO FONTOURA, ocupante do cargo de Analista de Informática – Suporte Técnico, matrícula n 16311-2, para exercer o encargo de responsável pela área de Segurança Orgânica da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º – Designar o servidor JOSÉ MAURÍCIO SANTOS LIMA CARDOZO, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado – Transporte, matrícula n 22436-7, para exercer o encargo de substituto eventual do responsável pela área de Segurança Orgânica da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Portaria nº 20, de 15 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, e

Considerando o feriado nacional relativo às comemorações do período carnavalesco;

Considerando a Portaria PGR nº 60, de 14/02/2012, assinada pelo Procurador-Geral da República, que dispõe sobre o expediente nas unidades do Ministério Público Federal nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2012, bem como o expediente da Procuradoria-Geral da República durante o dia 22 de fevereiro;

Considerando a Portaria/SECAD/DIREF nº 1, de 02/01/2012, assinada pela diretora do Foro em exercício, Juíza Federal Substituta LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES, que dispõe sobre os feriados a serem observados pela Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Amapá e Subseções Judiciárias de Laranjal do Jari e Oiapoque, no ano de 2012;

Considerando que este órgão ministerial acompanha os prazos processuais e, costumeiramente, os feriados da Justiça Federal; RESOLVE:

Comunicar que não haverá expediente nesta Procuradoria da República nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2012.

O expediente durante o dia 22 de fevereiro de 2012 será das 14 às 19 horas.

Portaria n 21, de 15 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR n 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista a Portaria PR/AP n 44, de 24 de junho de 2011, publicada no Boletim de Serviço do Ministério Público Federal n 12, da 2ª quinzena de junho de 2011, p. 118, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor RAIMUNDO ELAIR FERREIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n 17183-2, da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada desta Procuradoria da República.

Portaria n 22, de 15 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR n 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista a Portaria PR/AP n 101, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço do Ministério Público Federal n 24, da 2ª quinzena de dezembro de 2010, p. 134, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor MÁRIO KOGA, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula n 5423-2, da função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Suporte e Atendimento ao Usuário (FC-1), da Coordenadoria de Informática da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º – Designar o servidor EVANDRO MOREIRA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula n 22435-9, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Suporte e Atendimento ao Usuário (FC-1), da Coordenadoria de Informática da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 3º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

#### **CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 01**

Em, 06 de fevereiro de 2012.

Processo nº 1.12.000.000108/2012-78. CONCEDO, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) na natureza de despesa 33.90.30, em favor de RENATO TABOSA KOCH COUTINHO, CPF. 891.306.002-78, para aplicação no período de 06/02/2012 a 05/05/2012, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, para atender despesas de pequeno vulto, pronto pagamento, necessárias a manutenção dos serviços administrativos desta Unidade (material) e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64. Processo nº 1.12.000.000108/2012-78. CONCEDO, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) na natureza de despesa 33.90.39, em favor de RENATO TABOSA KOCH COUTINHO, CPF. 891.306.002-78, para aplicação no período de 06/02/2012 a 05/05/2012, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, para atender despesas de pequeno vulto, pronto pagamento, necessárias a manutenção dos serviços administrativos desta Unidade (serviços) e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOSO  
Procurador-Chefe

### **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**

#### **GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 15, de 01 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação conferida pela Portaria PGR nº 393, de 11/09/97, RESOLVE:

I - Dispensar a servidora ANDRESSA BRASIL DE OMENA TAVERNA, técnico administrativo, matrícula 22441, do encargo de Gestor e Fiscal do contrato de telefonia móvel pessoal e de dados, bem como dos contratos de copeiragem, de reprografia e de conservação e limpeza, Dispensado-a, igualmente, do encargo de Gestor de Contratos celebrados pela Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

II - Designar o servidor HÉLIO VITAL DA SILVA SOUZA, técnico administrativo, matrícula 16753-3, para o encargo de Gestor e Fiscal do contrato de telefonia móvel pessoal e de dados, bem como dos contratos de copeiragem, de reprografia e de conservação e limpeza, Designando-o, igualmente, para o encargo de Gestor dos Contratos celebrados pela Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

III – Dispensar o servidor HÉLIO VITAL DA SILVA SOUZA técnico administrativo, matrícula 16753-3, do encargo de substituto eventual do Gestor e Fiscal do contrato de telefonia móvel pessoal e de dados, bem como do encargo de substituto eventual do Gestor dos Contratos celebrados pela PR/AM.

IV - Designar o servidor CARLOS RIBEIRO SERRÃO JÚNIOR técnico administrativo, matrícula 5010, como substituto eventual do Gestor e Fiscal do contrato de telefonia móvel pessoal e de dados, bem como dos contratos de copeiragem, de reprografia e de conservação e limpeza, designando-o, igualmente, para o encargo de substituto eventual do Gestor dos Contratos celebrados pela PR/AM.

ATHAYDE RIBEIRO COSTA  
Procurador-Chefe

#### **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em, 01 de fevereiro de 2012.

Processo nº 1.13.000.0000015/2012-14. RECONHEÇO A DÍVIDA do Ministério Público Federal, tomada através da Procuradoria da República no Amazonas, no valor de R\$ R\$ 228,50 (duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) em favor da empresa D P Cuesta Comércio para ressarcimento de fornecimento de material de consumo para PRM/TBT no exercício de 2011, pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, conforme disposição legal contida na Lei 4.320/64, art. 37 e Decreto nº 93.872/86, art. 22.

Em, 01 de fevereiro de 2012.

Processo nº 1.13.000.0000053/2012-69. RECONHEÇO A DÍVIDA do Ministério Público Federal, tomada através da Procuradoria da República no Amazonas, no valor de R\$ R\$ 1.672,80 (um mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) em favor da empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para ressarcimento de despesas com serviços postais pela PR/AM no exercício de 2011, pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, conforme disposição legal contida na Lei 4.320/64, art. 37 e Decreto nº 93.872/86, art. 22.

BENJAMIN RUIZ DE SOUZA  
Ordenador de Despesa

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA**

**COORDENADORIA DOS PROCESSOS SELETIVOS DE ESTAGIÁRIOS**

**EDITAL Nº 07**

Em, 09 de fevereiro de 2012.

*Convocação. II Processo Seletivo para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Nível Superior na área de Antropologia, da Procuradoria da República no Município de Tabatinga.*

A COORDENADORA DOS PROCESSOS SELETIVOS DE ESTAGIÁRIOS DA PRM/TABATINGA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n 11.788, de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre estágio de estudantes e nas Portarias PGR/MPU nº. 378, de 09 de agosto de 2010, e 576, de 12 de novembro de 2010, e 155, de 30 de março de 2011, que regulamentam o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público da União, e nos Editais nº 01, de 22 de setembro de 2010, e nº 05, de 24 de outubro de 2011, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a nomeação do 3º classificado, FRANCISCO NILTON REBOUÇAS DE ALMEIDA, convocado pelo Edital nº 06, de 31/01/2012, em virtude de não comparecimento para formalizar a contratação no prazo estabelecido;

II - Convocar o candidato RAIMUNDO COSTA DAMASCENO, classificado em 3º lugar, para comparecer na Procuradoria da República em Tabatinga e formalizar a contratação, no período de 13/02/2012 a 17/02/2012, de 11h às 12h e de 13h às 17h, munido dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) fotografia 3x4;
- b) Histórico Escolar;
- c) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino;
- d) Cópia dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidas com o original:
  - d.1) Carteira de Identidade e CPF;
  - d.2) Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais (se maior de 18 anos).
- e) Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio.

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
4	011	RAIMUNDO COSTA DAMASCENO	25

III – Uma vez convocado, o candidato aprovado que não comparecer para formalizar a contratação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, irá para o final da lista, sendo convocado o candidato seguinte.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA  
Coordenadora

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 31, 02 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o clima de insegurança que se instalou nesta Capital, ocasionado pela greve dos policiais militares, RESOLVE:

- I – Suspender o expediente na PR/BA na presente data a partir das 17h.

II – Delegar aos respectivos Procuradores responsáveis por officiar nas Procuradorias da República nos Municípios a atribuição para deliberar a respeito da suspensão do expediente em tais locais.

Portaria nº 32, de 03 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o movimento reivindicatório de policiais militares no Estado e suas consequências para a segurança pública em alguns Municípios, RESOLVE:

I - Delegar aos respectivos Procuradores responsáveis por officiar nas Procuradorias da República nos Municípios a atribuição para, excepcionalmente, deliberar a respeito da suspensão do expediente, na presente data, em tais locais, quando verificarem que o clima de insegurança ali instalado em razão do movimento reivindicatório de policiais militares necessariamente reclamar a adoção de tal providência.

II – Na hipótese de suspensão do expediente reportada no item I, deverá o respectivo Procurador comunicar, por escrito, ao Procurador-Chefe do Ministério Público Federal na Bahia a respectiva decisão.

Portaria nº 34, de 03 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5o da Lei no 7.960, de 21 de dezembro de 1989 – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, RESOLVE:

I - Estabelecer o plantão das Procuradorias da República nos municípios de Barreiras, Campo Formoso, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus, Itabuna, Jequié, Paulo Afonso, Vitória da Conquista e Irecê e Teixeira de Freitas, para os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – a partir das 19h das sextas-feiras e das 19h dos dias que antecedem os feriados e pontos facultativos e até as 7 horas das segundas-feiras e as 7h dos dias que sucederem aos feriados e pontos facultativos – compreendidos nos períodos abaixo designados, obedecida a seguinte escala:

06.02 a 12.02.2012 Plantonista: FERNANDO ZELADA

Telefones: (73) 8193-1398

Apoio: GIRLENE CARMEM SANTOS SALLES

Telefone: (71) 9214-3223 (71) 3311-5385

13.02 a 19.02.2012 Plantonista: MARCIAL DUARTE COELHO

Telefones: (75) 81086947

Apoio:

De 13 a 16/02/2012 - SANDRA TACIANA LOPES CAVALCANTE

Telefones: (71) 9235-4413 ou (71) 3235-6213

Dia 17/02/2012 - GIRLENE CARMEM SANTOS SALLES

Telefone: (71) 9214-3223 ou (71) 3334-5371

Dia 18/02/2012 - ALDENISE FERREIRA DOS SANTOS

Telefones: (71) 3248-3356 e (71) 9205-9880

Dia 19/02/2012 - GABRIEL NOVAIS DOS ANJOS

Telefones: (71) 3245-5602 ou (71) 8844-7417

20.02 a 26.02.2012 Plantonista: OVÍDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO

Telefones: (73) 8191-8352

Apoio:

Dia 20/02/2012 - ÉRICA DIVINA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Telefones: (71) 3346-7529 ou (71) 8810-1331

Dia 21/02/2012 - JOSEVAN CARMO DA CRUZ JÚNIOR

Telefones: (71) 3011-5736 ou (75) 9123-1653

De 22 a 26/02/2012 - DIEGO DANTAS CABUS OITAVEN

Telefones: (71) 3334-5371 ou (71) 9949-0190

27.02 a 04.03.2012 Plantonista: MÁRIO ALVES MEDEIROS

Telefones: (77) 8145-7871 (77) 8826-8588

Apoio: PRISCILA BATISTA DE MATOS

Telefone: (71) 9204-5150 ou (71) 3248-1000

Portaria nº 35, de 03 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o clima de insegurança que se instalou nesta Capital, ocasionado pelo movimento reivindicatório de policiais militares, RESOLVE:

I – Suspender o expediente na PR/BA na presente data a partir das 17h.

Portaria nº 39, de 07 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I – Dispensar o servidor JEAN DAVI REGO GERBASE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 11222, do encargo de substituto eventual da função de confiança (FC-2) de Chefe da Seção de Protocolo Jurídico da Procuradoria da República no Estado da Bahia.

Portaria nº 41, 08 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o clima de insegurança que se instalou neste Estado, ocasionado pelo movimento reivindicatório de policiais militares na Capital e em alguns Municípios, RESOLVE:

I – Suspender o expediente na PR/BA na presente data a partir das 17h.

II – Delegar aos respectivos Procuradores responsáveis por oficiar nas Procuradorias da República nos Municípios a atribuição para deliberar a respeito da suspensão do expediente em tais locais.

II – Na hipótese de suspensão do expediente reportada no item II, deverá o Procurador comunicar, por escrito, ao Procurador-Chefe do Ministério Público Federal na Bahia a respectiva decisão.

Portaria nº 42, de 09 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I – Designar a servidora ILZA MARIA LOPES CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 4411, para o encargo de substituto eventual da função de confiança (FC-2) de Chefe da Seção de Protocolo Jurídico da Procuradoria da República no Estado da Bahia, no período de 10 a 16/02/2012.

Portaria nº 44, de 09 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o servidor YOLANDO SILVA COSTA JÚNIOR, ocupante do cargo Técnico Administrativo, matrícula nº 17976, para o encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Feira de Santana/Bahia.

Portaria nº 45, de 09 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar a servidora JULIANA BRITO LUCENA, ocupante do cargo Técnico Administrativo, matrícula nº 21318, para o encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Feira de Santana/Bahia.

Portaria nº 46, de 09 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar a servidora ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 19802, para exercer o encargo de substituto eventual da função de confiança de Coordenador de PRM – Nível I, código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Eunápolis.

Portaria nº 48, de 09 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Dispensar o servidor VALMIR BARBOSA DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 21324, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Administrativo, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Paulo Afonso.

Portaria nº 49, de 09 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o servidor FELIPE PIRES TEIXEIRA LEITE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 22989, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Administrativo, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Paulo Afonso.

Portaria nº 50, de 09 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o servidor FELIPE PIRES TEIXEIRA LEITE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 22989, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Paulo Afonso.

Portaria nº 56, de 09 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I – Dispensar o servidor RENAN SOUZA MIRANDA, Técnico Administrativo, matrícula nº 19.937, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 19802, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Coordenador de PRM – Nível I, código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Eunápolis.

Portaria nº 57, de 15 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o quanto solicitado por meio do Ofício nº 87/2012-GAB/EUN/FZ, RESOLVE:

I - Autorizar o servidor IOMAR RIBEIRO DE FREITAS JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 22689, a conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Eunápolis na ausência do Técnico de Transporte lotado naquela Unidade;

II - Revogar a Portaria nº 250, de 12 de julho de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 13, da 1ª quinzena de julho de 2011.

Portaria nº 60, de 15 de fevereiro de 2012.

*Dispõe sobre a inclusão, manutenção, alteração e exclusão de dados no Mapa das Ações de Improbidade na Bahia, disponível no sítio eletrônico do Ministério Público Federal na Bahia.*

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, vem dispor sobre a inclusão, manutenção, alteração e exclusão de dados no Mapa das Ações de Improbidade na Bahia, disponível no sítio eletrônico do Ministério Público Federal na Bahia:

Art.1º. As ações de improbidade administrativa propostas pelo Ministério Público Federal na Bahia (MPF/BA), a partir da publicação da presente portaria, deverão, com a anuência do respectivo procurador natural, ser devidamente registradas no Mapa das Ações de Improbidade na Bahia, disponível no sítio eletrônico do MPF/BA.

§1º. Caberá ao procurador natural da respectiva ação de improbidade administrativa decidir sobre a inclusão, manutenção, alteração e exclusão de informações relativas à demanda, podendo designar, por escrito, servidor lotado em seu gabinete para a execução dos atos materiais correspondentes.

§2º. O servidor designado pelo procurador da República para executar a inclusão, alteração e exclusão de dados no Mapa das Ações de Improbidade na Bahia deverá credenciar-se, para este fim, junto à Coordenadoria de Informática da PR/BA, apresentando, na oportunidade, documento escrito por meio do qual lhe foi delegada tal atribuição.

§3º. Deverão ser registrados, em campo próprio, o número da ação perante a Justiça Federal, a seção/subseção judiciária em que esta tramita e o município em que se praticou a conduta objeto da demanda.

Art. 2º. Caberá à Coordenadoria Jurídica da Procuradoria da República na Bahia ou ao setor equivalente em cada uma das Procuradorias da República nos Municípios encaminhar ao Gabinete do procurador natural da respectiva ação de improbidade cópia da petição inicial correspondente, devidamente protocolizada, com seu respectivo número perante a Justiça Federal, a fim de viabilizar a correta inclusão das informações reportadas no parágrafo terceiro do artigo anterior.

Art.3º. Caberá ao procurador natural das ações de improbidade administrativa propostas anteriormente à data de publicação da presente portaria decidir sobre a inclusão, manutenção, alteração e exclusão de informações relativas a tais demandas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Portaria nº 61, de 15 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta nas Portarias PRESI/CENAG nº 52, de 10/02/2012, nº 55 e nº 56, ambas de 14/02/2012, editadas pelo TRF da 1ª Região, e na Portaria PGR no 60, de 14 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

- I – Determinar a suspensão do expediente na PR/BA nos dias 17, 20 e 21 de fevereiro de 2012;
- II – Determinar a suspensão do expediente nas PRMs nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2012;
- III - Determinar que o expediente do dia 22 de fevereiro de 2012, no âmbito da PR/BA e das PRMs, será das 14 às 19 horas, facultando-se a utilização de banco de horas, mediante prévia combinação com a chefia imediata, observada, em todos os casos, a continuidade do serviço;
- IV – No dia 17 de fevereiro de 2012, as PRMs deverão seguir a Subseção Judiciária correspondente.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01**

Em, 01 de fevereiro de 2012.

*Dispõe sobre normas e procedimentos operacionais referentes à coleta e remessa de processos e expedientes à Subseção da Justiça Federal em Teixeira de Freitas.*

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, considerando o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. O trâmite de processos e demais expedientes entre a Procuradoria da República na Bahia e a Subseção da Justiça Federal em Teixeira de Freitas será realizado por meio do sistema de malotes e/ou via sistema de remessa expressa denominado Sedex.

1.1. O encaminhamento de processos e/ou expedientes pelo sistema Sedex dar-se-á em hipóteses excepcionais, constatada a urgência do caso e a impossibilidade de remessa tempestiva via malote.

2. A coleta, preparação e despacho dos malotes na Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas serão realizados por servidor daquele órgão, assim como o recebimento e distribuição na respectiva Vara, conforme acordado com a Justiça Federal.

3. Para fins de remessa:

3.1. Os processos e expedientes entregues nas Divisões Criminal e/ou Cível da PR/BA, até às 12h30min, serão entregues na Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas no dia útil subsequente.

3.2. Os processos e expedientes entregues nas Divisões Criminal e/ou Cível da PR/BA, após às 12h30min, serão entregues na Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas no segundo dia útil subsequente.

3.3. O controle de prazos dos feitos será de responsabilidade do respectivo gabinete, que deverá adotar as medidas necessárias para o encaminhamento tempestivo dos processos e/ou expedientes, valendo-se, inclusive, quando necessário, dos mecanismos previstos na Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999.

4. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de hoje.

WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Chefe

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

Portaria nº 36, de 06 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o clima de insegurança que se instalou nesta Capital, ocasionado pelo movimento reivindicatório de policiais militares, RESOLVE:

I – Suspender o expediente na PR/BA na presente data a partir das 17h.

Portaria nº 37, de 06 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o movimento reivindicatório de policiais militares no Estado e suas consequências para a segurança pública em alguns Municípios, RESOLVE:

I - Delegar aos respectivos Procuradores responsáveis por oficiar nas Procuradorias da República nos Municípios a atribuição para, excepcionalmente, deliberar a respeito da suspensão do expediente, na presente data, em tais locais, quando verificarem que o clima de insegurança ali instalado em razão do movimento reivindicatório de policiais militares necessariamente reclamar a adoção de tal providência.

II – Na hipótese de suspensão do expediente reportada no item I, deverá o respectivo Procurador comunicar, por escrito, ao Procurador-Chefe do Ministério Público Federal na Bahia a respectiva decisão.

DANILO JOSÉ MATOS CRUZ  
Procurador-Chefe Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS**

**GABINETE DA PROCURADORA**

Portaria nº 01, de 02 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 031 de 02 de fevereiro de 2012 da lavra do Procurador-Chefe da PR/BA, e considerando o clima de insegurança que se instalou na cidade de Ilhéus, ocasionado pela greve dos policiais militares, RESOLVE:

I – Suspende o expediente na PRM/IOS na presente data a partir das 17h.

Portaria nº 02, de 03 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 031 de 02 de fevereiro de 2012 da lavra do Procurador-Chefe da PR/BA, e considerando o clima de insegurança que se instalou na cidade de Ilhéus, ocasionado pela greve dos policiais militares, RESOLVE:

I – Suspende o expediente na PRM/IOS na presente data a partir das 17h.

FLÁVIA GALVÃO ARRUTI  
Procuradora da República

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA CONQUISTA**

**GABINETE DO PROCURADOR**

Portaria nº 01, de 06 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA LOTADO NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta na Portaria PR/BA nº 037, de 06 de fevereiro de 2011, e considerando o clima de insegurança que se instalou neste Município, ocasionado pelo movimento reivindicatório de policiais militares, RESOLVE:

I – Suspende o expediente na PRM/Vitória da Conquista na presente data a partir das 17h.

MÁRIO ALVES MEDEIROS  
Procurador da República

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 120, de 13 de fevereiro de 2012.

*Designa Procurador da República como titular do Ofício Chefia e Ofício Iguatu e dá outras providências.*

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria PGR nº 4, de 10 de janeiro de 2012, publicada no D.O.U. Nº 8, de 11 de janeiro de 2012, que designa o Procurador da República RÔMULO MOREIRA CONRADO para officiar na Procuradoria da República no Ceará no período de 23 de fevereiro de 2012 a 23 de fevereiro de 2014;

Considerando as deliberações constantes das atas de reunião do colégio de Procuradores desta PR/CE, realizadas nos dias 2 de dezembro de 2011 e 27 de janeiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Ofício denominado “Ofício Iguatu” para o qual serão distribuídos os autos judiciais e administrativos atribuídos à jurisdição da 25ª Vara Federal sediada no município de Iguatu/CE.

Art. 2º Designar o Procurador da República RÔMULO MOREIRA CONRADO como titular do Ofício Chefia e do Ofício Iguatu durante o período de 23 de fevereiro de 2012 a 23 de fevereiro de 2014, correspondente à sua lotação provisória na PR/CE.

Parágrafo 1º. Nas hipóteses de afastamento regular do referido Procurador, os procedimentos administrativos serão encaminhados normalmente ao seu gabinete e os processos judiciais a ele afetos serão distribuídos entre os Membros lotados na PR/CE, de acordo com a área temática.

Parágrafo 2º. Os processos judiciais afetos ao Ofício Chefia não serão distribuídos ao Ofício ocupado pelo

Procurador-Chefe, em razão do que dispõe o art. 1º da Portaria/Gab nº 488, de 13 de outubro de 2011.

Art. 3º O Procurador da República RÔMULO MOREIRA CONRADO integrará a escala de audiências criminais da PR-CE e participará, em condições de igualdade, da escala das audiências das demais Subseções judiciárias.

Art. 4º – Esta Portaria terá vigência a partir de 23 de fevereiro de 2012 até 23 de fevereiro de 2014, ficando suspensos os efeitos do disposto no art. 4º da Portaria/GAB nº 488, de 13 de outubro de 2011, publicada no BSMPF nº 19, da 1ª quinzena de outubro de 2011, págs. 170 e 171.

Portaria nº 123, de 15 de fevereiro de 2012.

*Disciplina o expediente da Procuradoria da República no Estado do Ceará no dia 22 de fevereiro de 2012.*

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, Considerando o artigo 1º da Portaria nº 114, de 14 de fevereiro de 2012, da Justiça Federal - Seção Judiciária do Ceará,

Considerando o parágrafo único do art. 2º da Portaria PGR/MPF nº 60, de 14 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º – Não haverá expediente na Procuradoria da República no Ceará e PRM's vinculadas no dia 22 de fevereiro de 2012, quarta-feira de cinzas;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA  
Procurador-Chefe

#### **GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

Portaria 109 de 06 de fevereiro de 2012

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Designar a servidora IVANIRA MASCARENHAS DOS SANTOS, matrícula 18558-2, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe da Seção de Comunicações Administrativas da Procuradoria da República no Estado do Ceará, FC-02.

Portaria nº 114, de 08 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelos incisos III e XX, do artigo 106, da Portaria PGR nº 591/08, combinados com o caput do artigo 51, da Lei 8.666/93, RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo-relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado do Ceará:

a) Presidente:

- CARLOS ALBERTO BRITO TEIXEIRA – Analista de Orçamento, matr. 10701-8;

b) Membros:

- CARLOS GOMES MENESES JÚNIOR – Técnico Administrativo, matr. 20330-1;

- SOLANGE FEITOSA PEREIRA – Técnico Administrativo, matr. 23055-3.

- JOÃO NUNES RIBEIRO – Técnico Administrativo, matrícula 10983-5;

II – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor CARLOS GOMES MENESES JÚNIOR.

III – A presente Portaria vigorará pelo período de 01 (um) ano, contado a partir desta data.

ALEXANDRE MEIRELES MARQUES  
Procurador-Chefe Substituto

#### **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

#### **GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

Portaria nº 08, de 03 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer a Escala de Plantão de que trata a Portaria nº 38, de 7 de novembro de 1997, para atendimento de medidas urgentes que demandem atuação de Procurador da República, fora do expediente normal:

Período	Procurador(a) da República
06/02/2012 a 12/02/2012	ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN
13/02/2012 a 19/02/2012	CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
20/02/2012 a 26/02/2012	FRANCISCO GUILHERME V. BASTOS
27/02/2012 a 04/03/2012	MICHELE RANGEL DE B. VOLLSTEDT BASTOS

Art. 2º – O plantão da PR/DF, nos termos da Portaria PGR nº 259/2006, atuará junto à Subseção de Luziânia apenas quando os atos processuais venham a ser praticados nos seus limites territoriais, ficando expressamente excluída a atuação junto ao plantão de Goiânia.

Portaria nº 09, de 03 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer a Escala de Plantão dos servidores que auxiliarão os Procuradores da República no plantão de que trata a Portaria nº 38, de 7 de novembro de 1997, para atendimento de medidas urgentes que demandem atuação de Procurador da República, fora do expediente normal:

Período	Servidor(a)
06/02/2012 a 12/02/2012	DIOGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA ROZENDO
13/02/2012 a 19/02/2012	LÍGIA ENNES JESI
20/02/2012 a 26/02/2012	ALESSIA LIMA ALBUQUERQUE
27/02/2012 a 04/03/2012	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA FONSECA

Art. 2º – O Coordenador de Informática, o Coordenador de Administração e a Chefe da Assessoria de Comunicação, ou servidores por eles designados, poderão ser convocados para prestar suporte aos Procuradores e Servidores de plantão sempre que necessário.

Portaria nº 11, de 14 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 008, de 03 de fevereiro de 2012, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 03, da 1ª quinzena de fevereiro de 2012.

Onde se lê:

Período	Procurador(a) da República
20/02/2012 a 26/02/2012	FRANCISCO GUILHERME V. BASTOS
27/02/2012 a 04/03/2012	MICHELE RANGEL DE B. VOLLSTEDT BASTOS

Leia-se:

Período	Procurador(a) da República
20/02/2012 a 26/02/2012	MICHELE RANGEL DE B. VOLLSTEDT BASTOS
27/02/2012 a 04/03/2012	FRANCISCO GUILHERME V. BASTOS

Portaria nº 12, de 15 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 305, de 09 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 23, da 1ª quinzena de dezembro de 2011.

Onde se lê:

Período	Procurador(a) da República
13/02/2012 a 17/02/2012	FRANCISCO GUILHERME V. BASTOS

Leia-se:

Período	Procurador(a) da República
13/02/2012 a 17/02/2012	MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART

Portaria nº 13, de 15 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, e tendo em vista o disposto no art. 62, inciso III, da Lei nº 5.010, de 30/05/1966, RESOLVE:

Art. 1º – Comunicar que não haverá expediente nesta Unidade nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2012.

Art. 2º – No âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal, o expediente do dia 22/02/2012 será das 14 às 19 horas para todos os servidores, independentemente da jornada anteriormente estabelecida.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA  
Procuradora -Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 42, de 15 de fevereiro de 2012.

*Determina a suspensão do expediente da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo no dia 22 de fevereiro de 2012.*

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, do Procurador-Geral da República e

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPF Nº 60, de 14 de fevereiro de 2012, divulgada através do Boletim PGR INFORMA do dia 15 de fevereiro de 2012, e

Considerando, ainda, que a Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, através da Portaria nº T2-PTP-2012/00093, de 3 de fevereiro de 2012, determinou a suspensão das atividades desse Tribunal e das Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo na quarta-feira de cinzas, dia 22 de fevereiro de 2012. RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão do expediente desta Procuradoria da República e das Procuradorias da República nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e São Mateus, no dia 22 de fevereiro de 2012, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 43, de 15 de fevereiro de 2012.

*Elogia servidora do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo.*

A PROCURADORA-CHEFE DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Elogiar a servidora RUTH SEIDEL DE ANDRADE ALVES, Técnica Administrativa, matrícula nº 14168-2, pela competência e dedicação demonstradas no exercício das atribuições do seu cargo efetivo, prestando relevantes serviços ao Ministério Público Federal.

Art. 2º Determinar ao Núcleo de Recursos Humanos que providencie o registro nos respectivos assentamentos funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

NADJA MACHADO BOTELHO  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

Portaria nº 14, de 06 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR - CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), combinado com a Lei nº 9.327, de 09/12/1996 e Portaria PGR nº 513, de 23/07/2003, e considerando que o Técnico de Apoio Especializado/Transporte BRUNO LEMOS LOURENÇO, matrícula nº 12454-1, lotado na Procuradoria da República no Município de Rio Verde estará afastado por motivo de gozo de férias, no período de 08 a 17/02/2012, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FREDERICO DIEGO DE PAULA, matrícula nº 22909-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1, para conduzir os veículos oficiais da Procuradoria da República no Município de Rio Verde no referido período.

Portaria nº 16, de 14 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008), RESOLVE

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Especial instituída pela Portaria PR/GO nº 75, de 19 de abril de 2007, que, sob a presidência do Procurador da República DANIEL DE RESENDE SALGADO, passará a ter os seguintes integrantes:

1. SIMONE APARECIDA BARBOSA, matrícula nº 3489-4;
2. SÍLVIA GOYANY ALMEIDA FRANÇA, matrícula nº 5621-9;
3. LUCIANA NOGUEIRA GONZAGA ABRANTES, matrícula nº 9522-2;
4. ALDO PIRES RIZZO, matrícula nº 4362-1;
5. IVONE ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 4706-6;
6. KÊNIA RÉGIA CORREIA, matrícula nº 205010-9.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PR/GO nº 165, de 06 de dezembro de 2007, publicada no BSMPF nº 23, da 1ª quinzena de dezembro de 2007.

DANIEL DE RESENDE SALGADO  
Procurador-Chefe Substituto

**COORDENADORIA-GERAL DE ESTÁGIO**

**EDITAL Nº 01**

Em, 14 de fevereiro de 2012.

*Prorrogação do Prazo de Validade do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público Federal/Procuradoria da República em Goiás – Área de Conhecimento: Direito*

O COORDENADOR-GERAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIO PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no exercício das atribuições previstas no artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 591, de 20/11/08), combinado com a Portaria PRGO nº 79, de 27/05/11, e nos termos do artigo 284 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, e item 8 do Edital nº 12/2010, de 25 de agosto de 2010, do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Prorrogar, a partir de 25 de janeiro de 2012, por 12 (doze) meses, a validade do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no Programa de Estágio do Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Estado de Goiás, publicado por meio do Edital nº 01/2011, de 20 de janeiro de 2011.

RAPHAEL PERISSÉ RODRIGUES BARBOSA  
Coordenador-Geral de Estágio

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 11, de 02 de fevereiro de 2012.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, da Portaria nº 280, de 3 de agosto de 2010, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe, e, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/93, atualizada, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CLEIDE RAMIRO DOS SANTOS ROCHA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, matrícula nº 4.055-0, para exercer o encargo de gestora do Contrato nº 21/2011, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de máquina reprográfica para atender à Procuradoria da República no Município de Anápolis-GO

Art. 2º. Estabelecer que a gestora acima designada, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituída pelo servidor JOSÉ RONALDO CORDEIRO, matrícula nº 8.914-1, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, código TC-204.04.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 05**

Em, 01 de fevereiro de 2012.

No uso das atribuições conferidas pelo Art. 112, V, e Art. 108, VII, da Portaria PGR nº 591, de 20.11.2008, combinado com a Portaria nº 147, de 09.12.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) nas naturezas de despesas 33.90.30 e 33.90.39, conforme o processo nº 1.18.000.000200/2012-14, em favor de CLEIDE RAMIRO DOS SANTOS ROCHA, matrícula 4055-0, para aplicação no período de 01/02/2012 a 30/04/2012, na função de depósito em conta corrente, do Banco do Brasil, agência: 0324-7, para aquisições e serviços de competência da Coordenadoria de Administração na PRM de Anápolis/GO, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

DJALMA LEANDRO JÚNIOR  
Coordenador de Administração

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO****GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

Portaria nº 16, de 31 de janeiro de 2012.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no Artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR nº 36, de 03 de fevereiro de 2011, no âmbito de sua atuação RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora CREUZA CARVALHO DE SOUSA, Técnico Administrativo, matrícula nº 21293, do encargo de substituta eventual de chefe da seção de controle e administração de material e patrimônio - FC-02, da Procuradoria da República em Mato Grosso.

Art.2º Designar a servidora DIANARA RODIO MACHADO CAMPOS, Técnico administrativo, matrícula nº 22986, para exercer o encargo de substituta eventual de chefe da seção de controle e administração de material e patrimônio - FC-02, da Procuradoria da República em Mato Grosso.

VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNANI  
Procuradora-Chefe

**REDE DE CONTROLE NO ESTADO DO MATO GROSSO**

Em, 06 de fevereiro de 2012.

*Regimento Interno***Título I – Da Constituição e dos Objetivos**

Art. 1º. A Rede de Controle no Estado do Mato Grosso – Rede/MT, constituída como espaço colegiado e permanente no âmbito do estado do Mato Grosso, formado por pessoas jurídicas, instituições públicas e órgãos integrantes da Administração Pública, signatárias do acordo de cooperação técnica, firmado em 22 de março de 2010 e publicado no Diário Oficial da União do dia 31 de março de 2010, Seção 03, pg. 273, tem por objetivos básicos:

I- desenvolver ações direcionadas à fiscalização, ao fortalecimento e à transparência da gestão públicas, ao diagnóstico e combate à corrupção;

II- fortalecimento, ampliação e aprimoramento de articulação institucional;  
III- diagnóstico das atividades institucionais desenvolvidas, de forma a se evitar sobreposições de atuação e permitir maior eficiência nas atividades realizadas;

IV- compartilhamento, observado o sigilo legal, de informações, banco de dados e documentos, prestando auxílio mútuo dentro de suas esferas de competência, conforme o acordo de cooperação técnica firmado;

V- estímulo ao controle social, conscientizando a sociedade do necessário exercício permanente da cidadania;

VI- desenvolvimento de treinamento, visando à capacitação de seus quadros e dos demais agentes públicos.

Título II – Da Composição

Art. 2º. A Rede/MT tem a seguinte composição:

I- 01 (um) Colegiado composto por representantes designados pelos signatários do acordo de cooperação técnica;

II- 01 (uma) Coordenação Executiva, composta por três (03) membros indicados e obrigatoriamente integrantes do Colegiado;

§ 1º - A Coordenação Executiva da Rede/MT será escolhida mediante eleição por maioria simples, a ser realizada na primeira reunião ordinária do mês de dezembro de cada ano, com mandato de 01 (ano), prorrogável por mais 01 (um) ano.

§ 2º – A Coordenação Executiva da Rede/MT iniciará os trabalhos no mês de janeiro, subsequente à sua eleição.

Título III- Das Atribuições

Capítulo I – Do Colegiado

Art. 3º. O Colegiado da Rede/MT tem as seguintes atribuições:

I- reunir-se para traçar, deliberar e concretizar as atividades necessárias à consecução dos objetivos fixados no artigo 1º e no acordo de cooperação técnica;

II- aprovar a criação de Grupos de Trabalho (GT's) específicos para avaliar, discutir e contribuir para uma melhor atuação dos órgãos públicos no enfrentamento de temas relevantes, devendo os resultados serem divulgados pelos GT's aos demais membros do colegiado;

III- aprovar, documentos de divulgação de conteúdos relacionados aos objetivos da Rede/MT, inclusive sugestões aos que detenham qualquer tipo de responsabilidade sobre os recursos públicos e à população em geral;

IV- deliberar, por maioria absoluta, pela aprovação ou rejeição do ingresso de outros órgãos ou entidades na Rede/MT;

V- deliberar, por maioria absoluta, acerca de aprovação e modificação de regimento interno, RESOLVENDO as eventuais omissões existentes;

VI - organizar a realização do evento anual em comemoração ao dia internacional contra a corrupção;

VII- zelar pelo cumprimento das deliberações.

Capítulo II – Da Coordenação Executiva

Art. 4º. A Coordenação Executiva da Rede/MT tem as seguintes atribuições:

I- representar a Rede/MT perante o público externo;

II – organizar, presidir, pautar e secretariar a reunião ordinária, bem como lavrar ata e sua divulgação, por meio eletrônico e protocolado no processo administrativo nº 1.20.000.001435/2011-94, no Ministério Público Federal;

III- articular, entre os integrantes da Rede/MT, a realização dos objetivos estabelecidos no art. 1º e no acordo de cooperação técnica, sem prejuízo de igual iniciativa pelos demais integrantes;

IV- convidar, após deliberação do Colegiado ou quando julgar necessário, especialistas para participarem das reuniões, sem direito a voto;

V- atuar visando assegurar a regular participação dos órgãos e entidades signatários do Acordo de Cooperação Técnica nos eventos promovidos pela Rede/MT, em especial no caso de troca de dirigentes ou de não comparecimento sistemático dos representantes dos partícipes às reuniões agendadas;

VI- zelar pelo cumprimento das deliberações.

Título IV – Das Reuniões

Art. 5º. O Colegiado da Rede/MT reunir-se-á ordinariamente na primeira segunda-feira do mês, às 14h00min, em periodicidade mensal, salvo deliberação em contrário do colegiado, e em local a ser definido na reunião ordinária anterior.

Parágrafo único. As deliberações da Rede/MT serão tomadas levando em consideração a decisão da maioria simples dos presentes, lavrando-se ata.

Art. 6º. Qualquer integrante do colegiado da Rede/MT poderá convocar reunião extraordinária para tratar de assuntos urgentes e relevantes, com antecedência mínima de 48 horas, ficando responsável pelos contatos e organização da reunião, além da divulgação da ata, nos termos deste regimento interno.

Parágrafo único. As deliberações da Rede/MT emanadas da reunião extraordinária só terão validade se tomadas levando em consideração a decisão da maioria absoluta, lavrando-se ata, divulgando-a nos termos do presente regimento e desde que todos os integrantes da Coordenação Executiva tenham sido comunicados da sua realização.

Art. 7º. As reuniões dos Grupos de Trabalho formados nos termos do art. 3º, inciso II, serão convocadas por seus coordenadores, os quais se encarregarão de fixar datas de realização.

Título V – Da Vigência

Art. 8º. Este regimento passa a valer a partir da data de sua aprovação em reunião ordinária do Colegiado da Rede/MT.

E, por estarem ajustados, os Partícipes aprovam e assinam o presente Instrumento, cujo original ficará arquivado no processo administrativo nº 1.20.000.001435/2-11-94, em trâmite no Ministério Público Federal.

Posteriormente, será encaminhada cópia da publicação no Diário Oficial da União a cada um dos Partícipes.

Partícipes

VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNANI

Procuradora-Chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso

ARRNALDO GOMES FLORES

Chefe da Controladoria Geral da União no Estado de Mato Grosso

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Auditor Geral da Auditoria-Geral do Estado de Mato Grosso

ALEXANDRE VITOR MURATA COSTA

Procurador-Chefe da Procuradoria da União no Estado de Mato Grosso

MAURO CELSO GOMES FERREIRA

Delegado Chefe da Delegacia da Receita Federal em Cuiabá

CARLOS ROBERTO PEREIRA

Superintendente da Caixa Econômica Federal em Mato Grosso

JUARES SAMANIEGO

Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Agricultura e Agronomia de Mato Grosso

JOSÉ RICARDO TAVERES LOUZADA

Secretário da Secretaria de Controle Externo em Mato Grosso do Tribunal de Contas da União

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO

Secretário de Estado da Casa Civil do Governo de Mato Grosso

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público Estadual de Mato Grosso

CÉSAR AUGUSTO MARTINEZ

Superintendente da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso

Portaria nº 23, de 10 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no Artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº 34, de 06/02/2011, no âmbito de sua atuação, RESOLVE:

Retificar a portaria PRMT nº 06, de 19 de janeiro de 2012, publicada no BSMPF-02 da 2ª quinzena de janeiro de 2012 da seguinte forma:

Onde se lê:

Artigo 2º. .

I) JOÃO BAPTISTA VENTURA JÚNIOR, matrícula 22163, técnico administrativo ... e

V) DIANARA RODIO MACHADO CAMPOS, matrícula 21293,

Leia-se:

I) JOÃO BAPTISTA VENTURA JÚNIOR, matrícula 22163, servidor cedido da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cuiabá e,

V) DIANARA RODIO MACHADO CAMPOS, matrícula 22986,

ANA CAROLINA OLIVEIRA TANNÚS DINIZ

Procuradora -Chefe

## **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 13, de 03 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, mais precisamente do disposto no artigo 106, inciso XIX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008);

Considerando a Portaria PGR nº 222, de 30 de junho de 1993, bem como a orientação da Auditoria do MPF, por meio do Relatório nº 04/2009, para que fossem estabelecidos procedimentos administrativos a fim de formalizar o controle de requisições de cópias;

Considerando a necessidade de normatizar e uniformizar a utilização dos serviços de reprografia, colocados à disposição da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, bem como das Procuradorias nos Municípios de Corumbá, Dourados, Ponta Porã e Três Lagoas;

Considerando a necessidade de controlar a emissão de cópias de documentos institucionais, procedimentos e processos judiciais sob guarda do Ministério Público Federal, especialmente em razão da edição da Resolução nº 063, de 26 de

junho de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que versa sobre a tramitação direta dos inquéritos policiais entre a Polícia Federal e o Ministério Público Federal;

Considerando os avanços tecnológicos e a possibilidade de a extração de cópias em papel ser substituída por digitalização e/ou processo similar. RESOLVE:

Reeditar os termos da Portaria nº 56, de 12 de maio de 2011, e, com alterações a bem dos princípios da eficiência e da economicidade, disciplinar os procedimentos inerentes à utilização dos serviços de reprografia no âmbito do Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso do Sul, nos seguintes termos:

Art. 1º. A utilização, em regra, se dará exclusivamente no interesse da Instituição, para cumprimento e por exigência de suas atividades funcionais e institucionais, com preferência à digitalização de documentos em vez da extração de cópias.

I. Para cada equipamento colocado à disposição dos gabinetes, coordenadorias, núcleos ou setores, serão designados servidores, titular e substituto, responsáveis pelo controle e confronto do número de cópias, impressões e/ou digitalizações com a medição realizada mensalmente pelo Gestor do Contrato com um representante da empresa de reprografia.

II. O controle deverá ser realizado mensalmente e atestado pelo Gestor do Contrato bem como pelo servidor responsável pelo equipamento (titular ou substituto), de acordo com os anexos II ou III, conforme a destinação do equipamento.

Art. 2º. A utilização da reprografia em caráter particular, fora dos objetivos da Instituição, será admitida somente em caráter excepcional, devendo prevalecer o fornecimento das cópias em meio eletrônico, e nas situações a seguir especificadas:

I. para atendimento de casos excepcionais, de interesse particular de Membros, Servidores ou Estagiários, ou ainda, para atender solicitação de terceiros:

a) o requisitante, para extração das cópias pretendidas, deverá preencher formulário próprio, que será disponibilizado na intranet, conforme modelo do Anexo I;

b) a Coordenadoria de Administração da PR/MS deverá determinar o valor unitário de cada cópia, devendo ser apurado, para tanto, no mínimo, o custo da digitalização e gravação (e excepcionalmente do papel) bem como o valor constante no contrato com a empresa de reprografia;

c) o servidor responsável deverá receber o valor correspondente ao serviço extraordinário prestado, atestando o pagamento nas duas vias do formulário tratado no item “a”, sendo uma entregue ao usuário e a outra encaminhada, conforme o caso, à Coordenadoria de Administração da PR/MS ou à Coordenadoria de PRM, para posterior geração de GRU e recolhimento, mensalmente;

d) no caso de o usuário não aceitar como recibo satisfatório do serviço a via do formulário acima tratada, deverá providenciar recolhimento do valor do serviço através de GRU, em agência bancária, havendo o fornecimento de cópias mediante entrega da via atestadora do recolhimento ao servidor responsável, este, devendo encaminhá-la ao setor competente para o devido controle.

II – para fornecimento de cópias a terceiros, em se tratando de processos administrativos, processos judiciais ou inquéritos policiais que estejam no Ministério Público Federal, deverá ser observado, além das orientações contidas no item I:


a) requerimento, por escrito, no corpo do formulário próprio (anexo I), dirigido ao membro do MPF responsável pelos autos respectivos;

b) autorização expressa do membro do MPF ou por servidor de sua equipe que tiver recebido delegação expressa para fazê-lo, o que poderá ser efetuado por meio digital.

Art. 3º. Os regramentos desta portaria devem ser interpretados de modo a sempre primar pelo uso racional dos recursos públicos e pela preferência da digitalização à impressão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria PR/MS nº 56, de 12 de maio de 2011, publicada na página nº 281 do Boletim de Serviço do MPF nº 09, Ano XXV, 1ª quinzena de maio de 2011.

## ANEXO I

			Ministério Público Federal Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul		
REQUISIÇÃO DE CÓPIAS/DIGITALIZAÇÕES/IMPRESSÕES DE INTERESSE PARTICULAR EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (Portaria PR/MS nº 13, de 03/02/2012)					
INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE					
Nome		Lotação		CPF/CNPJ/Matrícula	
INFORMAÇÕES DA IMPRESSORA					
Marca/Modelo da Impressora		Localização		Serial nº	

Finalidade (opcional)

Solicito a realização de \_\_\_\_\_ cópias/digitalizações/impressões, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ cada, totalizando R\$ \_\_\_\_\_.

Data //

Assinatura do Requiritante

Data //

AUTORIZO - Assinatura e carimbo do Responsável

Data //

AUTORIZO E ATESTO RECEBIMENTO - Assinatura e carimbo do Responsável da Coordenadoria Administrativa

## ANEXO II

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL



Campo Grande/MS, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Ref: Cópias/Impressões/Digitalizações em impressora multifuncional

Marca/Modelo:

Serial nº:

Localização:

Período:

Contrato nº: 01/2012 (Locação de equipamentos multifuncionais com prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva que entre si celebram a União Federal, por intermédio da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul e a empresa Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda.)

Atesto que o quantitativo de \_\_\_\_\_ cópias/impressões da impressora multifuncional referida foi utilizada exclusivamente no interesse da Instituição, assim como as eventuais digitalizações realizadas.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura e carimbo do responsável

## ANEXO III



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL

Campo Grande/MS, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Ref: Cópias/Impressões/Digitalizações em impressora multifuncional

Marca/Modelo:

Serial nº:  
Localização:  
Período:  
Quantitativo de cópias/impressões:

Contrato nº: 01/2012 (Locação de equipamentos multifuncionais com prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva que entre si celebram a União Federal, por intermédio da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul e a empresa Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda.)

Atesto que a impressora multifuncional referida foi utilizada para fins institucionais, com exceção do quantitativo de \_\_\_\_\_ cópias/impressões/digitalizações fornecidas para atender interesse particular, conforme GRU(s) devidamente quitada(s), no valor total de R\$ \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do responsável

Portaria nº 14, de 03 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições instituídas pela Portaria nº PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/93, RESOLVE:

I – Designar a servidora JANET OLIVEIRA DO NASCIMENTO DI GIORGIO, matrícula nº 16336-8, Técnico Administrativo, para controlar e fiscalizar a execução do Contrato 05/2012 - Fornecimento de carimbos e prestação de serviços de chaveiro, no período de sua vigência.

II – Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as funções serão exercidas pela servidora JULIANA IUMI TAKAHASHI, matrícula nº 14525-4, Técnico Administrativo.

PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe

## **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 23, de 15 de fevereiro de 2012.

*Regulamenta o horário de funcionamento no período de 20 e 22 de fevereiro no âmbito da Procuradoria da República em Minas Gerais.*

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria PGR nº 60, de 14 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Procuradoria da República em Minas Gerais e nas unidades municipais do Ministério Público Federal neste estado, nos dias 20 e 21 de fevereiro, segunda e terça-feira de carnaval.

Art. 2º - Na Quarta-feira de Cinzas, dia 22 de fevereiro, o horário de trabalho da Procuradoria da República em Minas Gerais e das unidades municipais do Ministério Público Federal neste estado, será das 14 às 19 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO  
Procurador-Chefe

### **GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA**

Portaria nº 09, de 31 de janeiro 2011.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, RESOLVE:

Designar LUZIA VILMA CAMPOS FERREIRA, matrícula 17265-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Chefe da Núcleo Jurídico V, código FC-3, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, no período de 30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2012, em virtude de uso do banco de horas do titular e licença para capacitação do substituto eventual.

Portaria nº 15, de 02 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 752, de 09 de novembro de 1987, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar WALTER VIEIRA GONZALEZ, Técnico Administrativo – matrícula 3259-0, da Comissão incumbida de proceder ao Inventário dos Bens móveis da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Designar IZABELA BORATO LUCAS TEIXEIRA E SILVA, Técnico Administrativo - matrícula 20127-8; LIZ FLÁVIA CHAMON OLIVEIRA FELIPE LIMA, Analista de Saúde- matrícula 19137-0; e ELISANGELA SOARES DE CHRISTO, Técnico Administrativo - matrícula 17892-6, para constituírem a Comissão incumbida de proceder ao Inventário dos Bens móveis da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Portaria nº 17, de 10 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e, no artigo 16, da Portaria PGR nº 513, de 23 de julho de 2003, RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do veículo oficial Fiat Marea ELX, placa JKH 6931, da Procuradoria da República no Município de Pouso Alegre ao Estado de São Paulo, Cidade de Guarulhos, para conduzir Perito da 5ª Câmara de Revisão, Sr. VALTER GIUGNO ABRUZZIA, nos dias 13 a 14 e 17 de fevereiro de 2011, para realizar perícia.

DANIELA BATISTA RIBEIRO  
Procuradora -Chefe Substituta

#### **SECRETARIA ESTADUAL**

#### **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em, 10 de janeiro de 2012.

Diante da comprovação de débitos para com a empresa Unipart Centro de Cópias e Locação Ltda, referentes a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 2011/1003, RECONHEÇO A DÍVIDA de R\$ 387,19 (trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), no elemento de despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores. Por oportuno, ressalta-se que a insuficiência de saldo para pagamento com o montante inscrito em “restos a pagar” deve-se ao significativo incremento no valor da fatura no mês de dezembro de 2011

Em, 16 de janeiro de 2012.

Diante da comprovação de débitos para com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, referentes a Fatura 001.12.00918753-7, RECONHEÇO A DÍVIDA de R\$ 39,77 (trinta e nove reais e setenta e sete centavos), no elemento de despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores. Por oportuno, ressalta-se que a insuficiência de saldo para pagamento com o montante inscrito em “restos a pagar” deve-se ao significativo incremento no valor da fatura da Procuradoria da República em Minas Gerais – Edifício Fraternitas - no mês de dezembro de 2011.

Em, 24 de janeiro de 2012.

Diante da comprovação de débitos para com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, RECONHEÇO A DÍVIDA de R\$ 118,89 (cento e dezoito reais, oitenta e nove centavos), no elemento de despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, referentes à fatura 001.12.02165530-8, no valor de R\$ 32,06, e complemento da fatura 001.11.60884933-4, no valor de R\$ 86,83. Por oportuno, ressalta-se que a insuficiência de saldo para pagamento com o montante inscrito em “restos a pagar” deve-se ao significativo incremento no valor da fatura da Procuradoria da República em Minas Gerais – Edifício Fraternitas - no mês de dezembro de 2011.

Em, 31 de janeiro de 2012.

Diante da comprovação de débitos para com o Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano – SAAE, RECONHEÇO A DÍVIDA de R\$ 182,57 (cento e oitenta e dois reais, cinquenta e sete centavos), no elemento de despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, referentes ao complemento da fatura 000.1650122012. Por oportuno, ressalta-se que a insuficiência de saldo para pagamento com o montante inscrito em “restos a pagar” deve-se ao significativo incremento no valor da fatura da Procuradoria da República em Minas Gerais – PRM-Sete Lagoas em razão de vazamento no mês de dezembro de 2011.

**CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº. 01**

Em, 05 de janeiro de 2012.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) na natureza de despesa 33.90.39, conforme processo nº 1.22.000.000014/2012-52, em favor do servidor VICTOR BARBOSA DUTRA, para aplicação no período de 05/01/2012 a 03/04/2012, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de atender a despesas com pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica, para a Procuradoria da República no Município de Varginha/MG, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

**CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 02**

Em, 10 de janeiro de 2012.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) na natureza de despesa 33.90.33, conforme processo nº 1.22.000.000022/2012-07, em favor do servidor MARCELINO OLIVEIRA SILVA, para aplicação no período de 10/01/2012 a 08/04/2012, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento de taxas de pedágio para os veículos da Procuradoria da República no Município de Passos, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

**CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 03**

Em, 10 de janeiro de 2012.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme processo nº 1.22.000.000023/2012-43, em favor do servidor MARCELINO OLIVEIRA SILVA, para aplicação no período de 10/01/2012 a 08/04/2012, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento com aquisição de material de consumo para a Procuradoria da República no Município de Passos, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

**CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 04**

Em, 10 de janeiro de 2012.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme processo nº 1.22.000.000024/2012-98, em favor do servidor ANTÔNIO ROCHA NETO, para aplicação no período de 10/01/2012 a 08/04/2012, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento com aquisição de material de consumo para a Procuradoria da República no Município de Patos de Minas, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

**CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 05**

Em 10 de janeiro de 2012.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) na natureza de despesa 33.90.39, conforme processo nº 1.22.000.000025/2012-32, em favor da servidora KARINA DE SOUZA ELER, para aplicação no período de 10/01/2012 a 08/04/2012, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento com de serviços de terceiros – pessoa jurídica – para a Procuradoria da República no Município de Governador Valadares, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

**CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 06**

Em, 10 de janeiro de 2012.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na natureza de despesa 33.90.30 e R\$ 100,00 (cem reais) na natureza de despesa 33.90.39, conforme processo nº 1.22.000.000026/2012-87, em favor do servidor ÁLAN JULIUS NAVARRO, para aplicação no período de 10/01/2012 a 08/04/2012, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento com aquisição de material de consumo e

pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica – para a Procuradoria da República no Município de Uberlândia, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

**CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 07**

Em, 10 de janeiro de 2012.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), na natureza de despesa 33.90.30 (material de consumo), conforme processo nº 1.22.000.000036/2012-12, em favor do servidor FERNANDO CÉSAR DE SOUZA LIMA, para aplicação no período de 10/01/2012 a 08/04/2012, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento com aquisição de material de consumo para a Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

**CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 08**

Em, 10 de janeiro de 2012.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) na natureza de despesa 33.90.39, conforme processo nº 1.22.000.000039/2012-56, em favor do servidor ALFREDO ANTÔNIO DA SILVA, para aplicação no período de 10/01/2012 a 08/04/2012, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de atender a despesas com Serviço de Terceiros / Pessoa Jurídica para a Procuradoria da República no Município de Ipatinga, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

**CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 09**

Em, 10 de janeiro de 2012.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme processo nº 1.22.000.000042/2012-70, em favor da servidora KARINA DE SOUZA ELER, para aplicação no período de 10/01/2012 a 08/04/2012, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento com aquisição de material de consumo para a Procuradoria da República no Município de Governador Valadares, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

**CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 10**

Em 10 de janeiro de 2012.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme processo nº 1.22.000.000043/2012-14, em favor da servidora BIANCA DE MATTOS A. BARROSO, para aplicação no período de 10/01/2012 a 08/04/2012, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento com aquisição de material de consumo para a Procuradoria da República no Município de São João Del Rei, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

**CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 11**

Em, 11 de janeiro de 2012.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), na natureza de despesa 33.90.30 (material de consumo), conforme processo nº 1.22.000.000046/2012-58, em favor do servidor ANDRÉ GUSTAVO GOMES DO AMARAL, para aplicação no período de 11/01/2012 a 09/04/2012, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de aquisição de material de consumo para a Procuradoria da República em Minas Gerais, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

**CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 12**

Em, 17 de janeiro de 2012.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme processo nº 1.22.000.000092/2012-57, em

favor da servidora KARINA DE SOUZA ELER, para aplicação no período de 17/01/2012 a 15/04/2012, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento com aquisição de material de consumo para a Procuradoria da República no Município de Governador Valadares, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

**CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 13**

Em, 20 de janeiro de 2012.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) na natureza de despesa 33.90.36, conforme processo nº 1.22.000.000139/2012-82, em favor da servidora KARINA DE SOUZA ELER, para aplicação no período de 20/01/2012 a 18/04/2012, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento com de serviços de terceiros – pessoa física – para a Procuradoria da República no Município de Governador Valadares, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

**CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 14**

Em, 30 de janeiro de 2012.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) na natureza de despesa 33.90.39, conforme processo nº 1.22.000.000204/2012-70, em favor do servidor HUMBERTO ALVES, para aplicação no período de 30/01/2012 a 30/04/2012, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento com serviços de terceiros – pessoa jurídica – para a Procuradoria da República no Município de Divinópolis, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

MÁRIO AUGUSTO LACERDA COELHO  
Secretário Estadual  
Ordenador de Despesas

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 19, de 03 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Alterar a lotação do servidor VITOR CHOCRON MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 18909-0, do gabinete do Procurador da República do 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará – GABPR6 para a Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da Procuradoria da República no Estado do Pará - ASSPA.

Portaria nº 20, de 10 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Prorrogar a validade do Processo Seletivo de Estagiários de nível superior da área de Biblioteconomia - Edital MPF/PRPA nº 06/2010, pelo de prazo de 01 (um) ano, com efeitos retroativos a 10/12/2011.

Portaria nº 21, de 15 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Portaria PGR nº 60, de 14 de fevereiro de 2012 e Portaria PRESI/CENAG nº 56, de 14 de fevereiro de 2012, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente nas Unidades do Ministério Público Federal no Estado do Pará nos dias 20 (segunda) e 21 (terça) de fevereiro de 2012;

Art. 2º No âmbito da Procuradoria da República no Estado do Pará e nas Procuradorias da República nos Municípios de Altamira, Marabá e Santarém o expediente no dia 22 (quarta-feira) será das 13 às 18 horas, conforme o funcionamento da Justiça Federal no Estado do Pará;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RETIFICAÇÃO**

Em, 08 de fevereiro de 2012.

No artigo 1º da Portaria nº 096, de 17 de agosto de 2011, publicada no BSMPF nº 16, da 2ª quinzena de agosto de 2011, com a seguinte redação:

Onde se lê: “comissão especial para avaliação, baixa e alienação de bens de informática da Procuradoria da República no Estado do Pará”

Leia-se: “comissão especial para avaliação, baixa e alienação de bens de informática e dos periódicos listados no processo administrativo nº 1.23.000.002200/2011-16 da Procuradoria da República no Estado do Pará”.

**EDITAL Nº 01**

*Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público Federal – Área de Conhecimento: Direito*

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU Nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011 e Portaria PGR/MPU nº 539, de 4 de outubro de 2011, RESOLVE abrir o Processo Seletivo Público de 2012 para contratações de estagiários de nível superior, sem vínculo empregatício, dirigida a estudantes de Direito, observadas as disposições constantes neste Edital.

**I. INSTRUÇÕES GERAIS**

1. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior do curso de DIREITO, para atender às demandas da Procuradoria da República no Estado do Pará.

2. Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

2.1. estar matriculado em uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado do Pará: UFPA, UNAMA, CESUPA, FACI, ESTÁCIO-FAP, FIBRA, FABEL, ESMAC, FAPAN

2.2. ter concluído, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos necessários para conclusão do curso superior.

3. As atribuições básicas dos candidatos aprovados neste processo seletivo estarão relacionadas com a sua pretensa formação profissional.

4. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo aos estudantes portadores de deficiência que, no momento da inscrição, declararem tal condição.

4.1. O interessado deverá anexar à documentação de inscrição laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

4.2. Na falta do relatório médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição.

5. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

5.1. Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, o candidato deverá:

a) efetuar sua inscrição optando pela participação do sistema de cotas, nos prazos definidos no item II deste Edital;

b) assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (Anexo III) e apresentá-lo no ato da confirmação de inscrição;

c) comparecer, quando convocado à entrevista pessoal, munido de carteira de identidade original e comprovante de renda familiar.

5.1.1. O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem portar documento original de identidade passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

6. Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações no mesmo processo seletivo, prioritariamente, convoca-se o candidato com deficiência e, na vaga seguinte, convoca-se o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

**II. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

1. Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição internet no site da Procuradoria da República no Estado do Pará: <http://www.prpa.mpf.gov.br>, no período das 15h do dia 01.02.2012 às 15h do dia 15.02.2012, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

1.1. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

1.2. Preencher o formulário eletrônico e transmitir os dados pela internet, incluindo a cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- 1.2.1. carteira de Identidade;
  - 1.2.2. CPF;
  - 1.2.3. declaração de escolaridade, contendo o semestre matriculado, expedida pela Instituição de Ensino conveniada;
  - 1.2.4. histórico escolar detalhado e atualizado, não valendo para esse fim o modelo simplificado;
  - 1.2.5. laudo médico na forma prevista no inciso 4.1 do item I, no caso de o candidato se declarar portador de deficiência;
  - 1.2.6. declaração específica de opção para participar da seleção pelo sistema de cotas para minorias étnicoraciais;
  - 1.2.7. instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador. A procuração deverá ser assinada pelo candidato, em nome do procurador, e deverá ser acompanhada de cópia da Carteira de Identidade do candidato e do procurador sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador;
  - 1.2.8. comprovação da conclusão de pelo menos 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos exigidos, caso não esteja especificado no histórico escolar.
- 1.3. Imprimir o comprovante de inscrição.
  2. A Procuradoria da República no Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
  3. Os interessados deverão comparecer ao edifício sede da Procuradoria da República no Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 690 – Umarizal – Belém/PA, das 14h às 18h, no período de 27/02/12 a 02/03/2012, para entregar, em caráter voluntário, 1 kg(um quilo) de leite em pó integral (pacote ou lata), que será revertido para entidades filantrópicas em Belém:
  4. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o Ministério Público Federal do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
  5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Procurador-Chefe do Ministério Público Federal no Estado do Pará.

### III. DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

1. Este processo seletivo consistirá na aplicação de provas escritas objetivas e subjetivas de caráter eliminatório e classificatório que avaliarão conhecimentos específicos da área de direito.
  2. A prova objetiva conterà 30 (trinta) questões de múltipla escolha e a prova subjetiva, conterà 2(duas) questões discursivas (dissertação, peça prática, parecer), elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo I deste Edital.
  3. As provas serão aplicadas no dia 11/03/2012, com início às 9 horas e duração de 4 (quatro) horas, em local previamente divulgado no site da PRPA e nos murais do edifício-sede, não sendo permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário fixado para o seu início.
  4. A data de aplicação das provas poderá ser alterada por ato do Procurador-Chefe e, nesse caso será divulgado no site da Procuradoria da República no Estado do Pará.
  5. O candidato deverá apresentar-se com 60 (sessenta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade.
  - 5.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.
  6. Não será permitido ao candidato utilizar qualquer meio de consulta a textos, legislação ou jurisprudência, apontamento ou qualquer outro material durante a realização das provas, bem como o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos.
  7. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção.
  8. Para obter pontuação na questão, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos campos do Cartão de Respostas. As marcações incorretas acarretarão na anulação da questão.
  9. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato e consistirá na sua identificação e na marcação da resposta desejada para cada item.
  - 9.1. A utilização de grafite acarretará automaticamente a anulação da prova do candidato;
  - 9.2. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, quando houver marcação rasurada, emendada, campo de marcação não preenchido integralmente ou que ultrapasse os limites do campo.
  - 9.3. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- ### IV. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO
1. Será exigido um rendimento mínimo de 15 (quinze) questões do total das 30 (trinta) na prova objetiva para que o candidato se habilite à correção da prova subjetiva.
  2. Somente serão corrigidas as provas subjetivas dos 50 (cinquenta) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, incluindo-se todos os candidatos empatados na última posição.
  3. A classificação será efetuada por ordem decrescente de média final obtida pelos candidatos.

4. Caso haja empate no somatório de pontos nas provas, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:
  - 4.1. obtiver maior número de pontos obtidos na prova discursiva de Direito;
  - 4.2. obtiver maior número de pontos obtidos na prova objetiva de Direito;
  - 4.3. estiver cursando o semestre menos avançado;
  - 4.4. candidato mais idoso.
5. A nota final do candidato será a média aritmética entre os resultados das provas objetiva e subjetiva.
6. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico informado no inciso 1 do item II

deste Edital.

7. O candidato só será considerado aprovado na prova subjetiva se a sua nota for igual ou superior a 6,0 (seis).

#### V. DOS RECURSOS

1. Caberá recurso dirigido à Comissão Especial em face da prova objetiva no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do gabarito preliminar, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no site da PRPA, o qual deverá ser entregue no setor de protocolo do edifício-sede da Procuradoria da República no Estado do Pará situada na Rua Domingos Marreiros, 690, Umarizal - Belém – PA.

2. O prazo para vista da prova subjetiva e interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado.

3. Os recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelo examinador responsável pela elaboração da prova.

4. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

#### VI. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

1. Os candidatos aprovados poderão ser convidados a participar do evento “Ambientação de Estagiários” em data e horário a serem definidos posteriormente. A participação do candidato neste evento não gera o direito à contratação.

2. O candidato aprovado será convocado para contratação por meio de mensagem de correio eletrônico, obedecendo-se a ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com as necessidades da PRPA.

3. O candidato quando convocado deverá manifestar o interesse ou não à vaga nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da mensagem de correio eletrônico, sendo considerado desistente após este prazo.

4. O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitivamente ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar a sua classificação, e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade desse processo seletivo. A desistência, definitiva ou temporária, poderá ser feita uma única vez por meio de correio eletrônico a ser encaminhado ao Núcleo de Recursos Humanos(nrh\_pa@prpa.mpf.gov.br).

5. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

6. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria Geral da República, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

7. Não poderão ser contratados os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada.

8. É incompatível com o estágio do Ministério Público Federal o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

9. É vedado ao estagiário do Ministério Público Federal praticar, isoladamente ou conjuntamente, atos privativos de membro do Ministério Público, nas esferas judicial ou extrajudicial.

#### VII. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura do Edital do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Procurador-Chefe do Ministério Público Federal no Estado do Pará .

#### VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No dia de realização das provas não serão fornecidas informações referentes ao seu conteúdo.

2. O servidor do quadro efetivo do Ministério Público Federal, interessado em estagiar nesta Instituição Ministerial, deverá participar desta seleção pública.

3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da Procuradoria Geral da República.

4. A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4(quatro) horas diárias, compreendidas, preferencialmente, no horário de expediente externo da PRPA, de 12h às 19h, a critério da Administração, atendido o interesse público, a viabilidade da supervisão do estágio e a demanda de serviço.

5. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do Ministério Público Federal:

5.1. a realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;

5.2. o recebimento da bolsa estágio no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

5.3. a concessão de seguro contra acidentes pessoais;

5.4. a concessão de auxílio-transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado; e

5.5. a obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

6. O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte e poderá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.

7. Compete à Administração do Ministério Público Federal a escolha da unidade de realização do estágio.

8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe do Ministério Público Federal no Estado do Pará.

## ANEXO I

### PROGRAMA

#### 1. DIREITO CONSTITUCIONAL

- 1.1. Constituição (conceito, objeto e elementos).
- 1.2. Controle de constitucionalidade.
- 1.3. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais.
- 1.4. Direitos Políticos.
- 1.5. Organização do Estado. Formas de Estado e de Governo. Divisão Territorial. Repartição de competência.

Intervenção.

- 1.6. Poder Legislativo, Organização. Processo legislativo.
- 1.7. Poder Executivo. Presidente e Vice-presidente. Atribuições. Responsabilidades.
- 1.8. Poder Judiciário. Disposições Gerais. Tribunais Superiores. Tribunais Regionais Federais e Juízes Federal.

Tribunais e Juízes dos Estados.

- 1.9. Ministério Público. Princípios Institucionais. Estrutura orgânica. Garantias. Funções institucionais.
- 1.10. Princípios de Administração Pública.

#### 2. DIREITO ADMINISTRATIVO

- 2.1. Conceito de Administração Pública sob os aspectos orgânico, formal e material. Administração Pública Direta e Indireta. Princípios da Administração Pública.
- 2.2. Ato Administrativo. Conceito. Atributos. Elementos. Discricionariedade e vinculação. Espécies. Classificação. Atos administrativos simples, complexos e compostos. Mérito do ato administrativo.

Extinção, Revogação e Anulação dos atos administrativos.

- 2.3. Servidores públicos. Agentes públicos. Cargos, emprego e função. Normas constitucionais. Responsabilidades.
- 2.4. Processo Administrativo. Modalidades. Princípios. Processo Disciplinar. Sindicância. Recursos administrativos.
- 2.5. Bens públicos. Classificação.
- 2.6. Intervenção na Propriedade e Atuação no Domínio Econômico.
- 2.7. Controle da Administração Pública. Controle administrativo. Controle legislativo.
- 2.8. Responsabilidade Civil da Administração
- 2.9. Contratos Administrativos e Licitação.

#### 3. DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- 3.1. Princípios Constitucionais do Processo Civil.
- 3.2. Ação. Conceito. Condições. Elementos. Classificação.
- 3.3. Litisconsórcio. Conceito. Litisconsórcio facultativo. Litisconsórcio necessário.
- 3.4. Intervenção de terceiros. Assistência. Oposição. Nomeação à autoria. Denúnciação da lide. Chamamento

ao Processo.

- 3.5. Ministério Público. Funções e atividades do processo civil.
- 3.6. Jurisdição. Conceito. Atuação. Princípios. Limites
- 3.7. Competência. Conceito. Critérios de determinação de competência. Conexão. Continência. Exceção.
- 3.8. Atos Processuais. Tempo e lugar. Prazos. Nulidades.
- 3.9. Processo. Formação. Suspensão. Extinção.
- 3.10. Procedimento ordinário e sumaríssimo.
- 3.11. Petição inicial. Contestação. Exceção e reconvenção.
- 3.12. Prova.
- 3.13. Sentença. Coisa julgada.
- 3.14. Recurso. Pressuposto gerais. Efeitos. Espécies: Apelação, Agravo de Instrumento e de Declaração.
- 3.15. Processo cautelar. Conceito. Pressuposto. Poder Geral de Cautela do Juiz. Procedimento.
- 3.16. Mandado de segurança. Ação Civil Pública. Ação Popular. Ação de Improbidade Administrativa.

#### 4. DIREITO PENAL

- 4.1. Aplicação da Lei Penal.
- 4.2. O fato típico (conduta, dolo e culpa, resultado, relação de causalidade, tipicidade, consumação e tentativa, arrependimento posterior, desistência voluntária e arrependimento eficaz).
- 4.3. Da antijuricidade.
- 4.4. Da culpabilidade.
- 4.5. Do concurso de pessoas.
- 4.6. Das penas (espécies, cominação, aplicação, suspensão condicional da pena, livramento condicional, dos efeitos da condenação).
- 4.7. Das causas de extinção de punibilidade.
- 4.8. Da suspensão condicional do processo ( art. 89 da Lei 9.099/95).
- 4.9. Dos crimes contra a honra.

- 4.10. Dos crimes contra o patrimônio.
- 4.11. Dos crimes contra a fé pública.
- 4.12. Dos crimes contra a administração pública.
- 4.13. Dos Crimes contra a Ordem Tributária (Lei 8.137/90)
- 4.14. Dos Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei 7.492/86)
- 4.15. Dos Crimes de “Lavagem” ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores (Lei 9.613/98)

#### 5. DIREITO PROCESSUAL PENAL

- 5.1. Princípios do Processo Penal.
- 5.2. A Lei Processual no tempo, no espaço e com relação às pessoas (imunidades).
- 5.3. Inquerito Policial.
- 5.4. Ação Penal.
- 5.5. Denúncia.
- 5.6. Competência voltada à Justiça Federal.
- 5.7. Prova.
- 5.8. Prisão e outras medidas cautelares pessoais( em flagrante, temporária e preventiva).
- 5.9. Liberdade Provisória (com fiança e sem fiança).
- 5.10. Citações e intimações.
- 5.11. Sentença e coisa julgada.
- 5.12. Processo comum, sumário e dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos.
- 5.13. Nulidades.
- 5.14. Recursos ( Apelação e Recurso em Sentido Estrito).
- 5.15. Habeas Corpus.

#### ANEXO IV CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	Site <a href="http://www.prpa.mpf.gov.br">www.prpa.mpf.gov.br</a> , link Solicitação de inscrição e Impressão de Comprovante
PERÍODO DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR	15h do dia 01/02 às 15h do dia 15/02/2012
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	27/02/2012
PERÍODO PARA ENTREGA VOLUNTÁRIA DO LEITE	27/02/12 a 02/03/12, de 14 às 18 horas
REALIZAÇÃO DA PROVA	11/03/2012 às 09:00 horas
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA	A ser oportunamente divulgado no site <a href="http://www.prpa.mpf.gov.br">www.prpa.mpf.gov.br</a>
DURAÇÃO DA PROVA	04 (quatro) horas
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	11/03/2012, às 17:00h
PRAZO PARA VISTA DE PROVA E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	12 a 13/03/2012
GABARITO DA PROVA OBJETIVA APÓS RECURSOS	26/03/2012
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA CORREÇÃO DA PROVA SUBJETIVA	26/03/2012
RESULTADO DA PROVA SUBJETIVA	11/04/2012
PRAZO PARA VISTA DE PROVA E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	12 a 13/04/2012
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO	23/04/2012

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARAÍBA**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 09, de 09 de fevereiro de 2012.

*Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos de inventário e inspeção ministerial interna nas unidades do Ministério Público Federal no Estado da Paraíba das cidades de João Pessoa, Campina Grande e Sousa.*

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o período de conclusão dos trabalhos de inventário e inspeção ministerial internas na Procuradoria da República na Paraíba em João Pessoa, e nas Procuradorias da República nos Municípios de Campina Grande e Sousa, para o período de 13 a 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VICTOR CARVALHO VEGGI  
Procurador-Chefe

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

Portaria nº 10, de 14 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Material e Serviços na Procuradoria da República no Estado da Paraíba.

I - Presidente	ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS, Técnico de Apoio Especializado, código TC 204.00, matrícula nº 3226-3.
II – Membros	BRUNO CUNHA COUTINHO, Técnico de Informática, código TC 202.00, matrícula nº 10887-1.
	MARIA CARLA RIBEIRO DE MORAES FREITAS, Técnico Administrativo, código TC 201.00, matrícula nº 5292.
III - Suplentes	ALEXANDRE SILVA SENHORI, ocupante do cargo de Técnico de Informática, código TC-202.00, matrícula nº 22061.
	ELIAS ALVES DOS SANTOS, Técnico Administrativo, código, TC 201.00, matrícula nº 4214.
	LEONALDO DE SOUSA SIMÕES, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, código TC 204.04, matrícula nº 2557.
	MARIA DO DESTERRO JUVINO DE SOUSA, Técnico Administrativo, código TC 201.00, matrícula 4254-4.

O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor BRUNO CUNHA COUTINHO.

Portaria nº 11, de 14 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão Especial de Desfazimento a fim de realizar levantamento visando a baixa de Bens Permanentes, de Almoxarifado e de acervo Bibliográficos inservíveis desta Procuradoria:

I -Presidente	ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS – Técnico de Apoio Especializado, matrícula 3226-3.
II – Membros	BRUNO CUNHA COUTINHO – Técnico de Informática – matrícula 10887;
	ELIAS ALVES DOS SANTOS – Técnico Administrativo, matrícula 4214-5;
	ANTÔNIO WELIGTON PALMEIRA MEDEIROS – Técnico de Apoio Especializado / Transporte, matrícula 12438-9.
III – Suplentes	MARIA DO DESTERRO DE SOUSA DA SILVA – Técnico Administrativo, matrícula 4254-4; e
	LEONALDO DE SOUSA SIMÕES – Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula 2557-7.

O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor BRUNO CUNHA COUTINHO.

A presente Portaria cessa seus efeitos em 31.12.2012.

Portaria nº 12, de 15 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal, e

Considerando o que dispõe a Portaria PGR nº 60, que os procuradores-chefes estão autorizados a ajustar a jornada de trabalho do dia 22 de fevereiro à do Tribunal Regional Federal ou Justiça Federal local.

Considerando que o expediente da Justiça Federal na Paraíba será suspenso na segunda e terça-feira de Carnaval (dias 20 e 21 próximos), bem como na Quarta-Feira de Cinzas (22), quando funcionará em regime de plantão;

Considerando, ainda, a necessidade de adequar o expediente das unidades do MPF na Paraíba à Justiça Federal neste Estado, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos os expedientes nos dias 20 e 21 de fevereiro do ano em curso, bem como o do dia 22 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º. O plantão observará o disposto na Portaria nº 102, de 12 de novembro de 2009, quando os responsáveis serão acionados pela COORJU, de acordo com a escala semanal estabelecida.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO ALVES SILVA  
Procurador-Chefe Substituto

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 83 de 01 de fevereiro de 2012.

*Considerando as recomendações expedidas no Relatório de Auditoria nº 42/2011, bem como a observância dos princípios que norteiam a Administração Pública:*

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE dispor sobre a utilização de veículos oficiais, no âmbito na Procuradoria da República no Paraná, com destino à residência ou ao aeroporto, nos seguintes termos:

Art. 1º - O uso de veículos oficiais, no âmbito da Procuradoria da República no Paraná, deverá observar integralmente a Portaria - PGR nº 513/2003.

Art. 2º - O solicitante do veículo, cujo destino seja a sua residência ou o aeroporto, deverá encaminhar declaração ao Setor de Transporte, na qual conste que o deslocamento se faz no interesse público e, na hipótese em que local de destino vier a ser o aeroporto, declaração de que não há o recebimento da parcela da diária relativa à locomoção urbana.

§ 1º - A parcela relativa à locomoção urbana perfaz ¼ do valor da diária.

§ 2º - A declaração referida poderá ser encaminhada ao Setor de Transportes, por meio eletrônico, pelo endereço institucional do solicitante, ou do servidor a quem for delegada tal atribuição.

§ 3º - As declarações deverão ser arquivadas de modo a permitir futura conferência, inclusive por parte da Audin

Art. 3º - Na hipótese de descumprimento do artigo anterior, o Setor de Transporte deverá comunicar ao gabinete do Procurador-Chefe, no e-mail gabpr@prpr.mpf.gov.br, o qual providenciará o desconto do valor da locomoção incluída na diária, quando for o caso.

Art. 4º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 86, de 02 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), RESOLVE:

Designar JOSÉ AUGUSTO SOPCHAKI, matrícula 22776-5, JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO, matrícula 8182-5, MAURÍCIO KUEHNE JUNIOR, matrícula 6074-7 e MARIANE GONÇALVES MARTYNYCHEN CANAN, matrícula 17740-7, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente responsável pela Gestão Ambiental no âmbito Ministério Público Federal no Estado do Paraná.

Fica revogada a portaria PRC/PR nº 049, de 04/02/2011, publicada no BSMPF nº 03, da 1ª quinzena de fevereiro de 2011.

Portaria nº 87, de 03 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas na alínea “a” do inciso II do § 1º do artigo 21 da Portaria PGR/MPU nº 378 de 9 de Agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 539 de 4 de Outubro de 2011, nos termos do despacho proferido, RESOLVE:

Ampliar para o triplo o número de estagiários para a área jurídica no gabinete do Procurador da República Dr. OSVALDO SOWEK JÚNIOR, na Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa.

Portaria nº 88, de 03 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, designado pela Portaria PGR 628/2010, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar as servidoras ROSANA PIRES PIERIN, matrícula 21691-7, técnico administrativo, e DANIELA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula 22514, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa:

a) World Serv Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) Executiva Serviços Patrimoniais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) Palotina Oeste Segurança Privada Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) H. Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) João Fernando Kravchychyn e Sonia Maria Dal Bem Kravchychyn, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) Brasil Telecom S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) Consórcio Claro Americel, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

i) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel.

Fica revogada a Portaria nº 977, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXV - nº 24 - 2ª quinzena de dezembro de 2011.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 89, de 03 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), RESOLVE:

Designar ILZA MARIA PINHEIRO, matrícula 7787-9, técnico administrativo, para substituir Sandra Regina Campos, matrícula 7686-4, Chefe da Seção de Gerenciamento do Plan-Assiste, código FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Paraná, no período de 13/02/2012 a 19/02/2012, por motivo de férias do titular e licença para tratamento de saúde do substituto eventual.

Portaria nº 94, de 09 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), RESOLVE:

1. Dispensar LEANDRO GONÇALVES MARQUES, matrícula 20039-5, técnico administrativo, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho.

2. Designar BRUNA CARVALHO DE PIERI, matrícula 22894-0, técnico administrativo, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho.

Portaria nº 103, de 13 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (a aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), RESOLVE:

Dispensar BRUNO OLIVIO DE SALES, matrícula 16682-1, analista processual, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

Portaria nº 104, de 13 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (a aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), RESOLVE:

1. Dispensar LUIZ ORIONE DOS SANTOS XAVIER JUNIOR, matrícula 22084-1, técnico administrativo, do encargo de substituto eventual de Subcoordenador Jurídico, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

2. Designar BRUNO OLIVIO DE SALES, matrícula 16682-1, analista processual, para exercer o encargo de substituto eventual de Subcoordenador Jurídico, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

Portaria nº 107, de 13 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), RESOLVE:

Designar Comissão Especial constituída pelos servidores EDILSON REGINALDO STUTZ TIRADENTES, Técnico Administrativo, matrícula 5.947-1, DOUGLAS ROSA HOFFMANN, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula 14.616-1 e JAIR ALEXANDRINO, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula 5.988-9, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, proceder a classificação e avaliação da viatura oficial marca/modelo Fiat Palio Weekend, placas AMY-1573, patrimônio nº 25004980 pertencente ao patrimônio da PRM/ Umuarama que é passível de desfazimento, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 108, de 13 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), RESOLVE:

Designar Comissão Especial constituída pelos servidores JAILSON LUIZ FAGUNDES, matrícula 22.053-1, técnico de apoio especializado/transporte, ANTONIO CARLOS FERREIRA, matrícula 22.056-6, técnico de apoio especializado/transporte e RICARDO FRANCISCO SOKEN, matrícula 11.533-9, técnico de apoio especializado/transporte, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação e classificação das viaturas oficiais que são passíveis de desfazimento, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 111, de 15 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), e tendo em vista a Portaria PGR nº 60, de 14 de fevereiro de 2012 e a Portaria nº 61, de 26 de janeiro de 2012, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, RESOLVE:

Art 1º Comunicar que não haverá expediente no Ministério Público Federal no Paraná nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2012;

Art. 2º O expediente no dia 22 de fevereiro de 2012 (quarta-feira de cinzas) será das 13h às 19 horas.

Portaria nº 112, de 15 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), RESOLVE:

Dispensar DANIELA MAULE BALBUENO, matrícula 19966-4, técnico administrativo, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Francisco Beltrão.

ORLANDO MARTELLO  
Procurador-Chefe

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

Portaria nº 90, de 07 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas na alínea “a” do inciso II do § 1º do artigo 21 da Portaria PGR/MPU nº 378 de 9 de Agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 539 de 4 de Outubro de 2011, nos termos do memorando 113/12-GAB PRC/PR, RESOLVE:

Ampliar para o triplo o número de estagiários para a área jurídica no gabinete do Procurador da República ALEXANDRE MELZ NARDES, a ser lotado na Procuradoria da República no Município de Guarapuava.

Portaria nº 91, de 07 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas na alínea “a” do inciso II do § 1º do artigo 21 da Portaria PGR/MPU nº 378 de 9 de Agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 539 de 4 de Outubro de 2011, nos termos dos memorandos nº 158/12-GAB PRC/PR e nº 5/2012/PRM-UDV-PR/GAB-EAF, RESOLVE:

1. Ampliar para o triplo o número de estagiários para a área jurídica do gabinete do Procurador da República EDUARDO ALVES FONTE, a ser lotado na Procuradoria da República no Município de Jacarezinho.

Portaria nº 92, de 07 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas na alínea “a” do inciso II do § 1º do artigo 21 da Portaria PGR/MPU nº 378 de 9 de Agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 539 de 4 de Outubro de 2011, nos termos do despacho proferido, RESOLVE:

1. Ampliar para o triplo o número de estagiários para a área jurídica no gabinete do Procurador da República Dr. ORLANDO MARTELLO, a ser lotado na Procuradoria da República no Município de Umuarama.

2. Revogar a Portaria Nº 54, de 20 de janeiro de 2012.

Portaria nº 95, de 07 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), RESOLVE:

Designar BRUNA CARVALHO DE PIERI, matrícula 22894-0, técnico administrativo, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho.

Portaria nº 101, de 09 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, designado pela Portaria PGR 628/2010, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, RESOLVE:

1. Designar CARLOS AUGUSTO GUGELMIN, Analista Processual, matrícula 7718-6, ANA CLÁUDIA DA SILVA SECCO, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 3228-0 e LUANA DOBGINSKI SILVA, Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 22052-3, para, no prazo de 30 (trinta) dias e sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, bem como apurar os fatos narrados no processo MPF-PR/PR nº 1.25.000.003508/2011-04, de modo a dar prosseguimento imediato do feito.

2. Dê-se ciência aos interessados.

## RETIFICAÇÃO

Na portaria PRC/PR nº 031, de 13/01/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 01, da 1ª quinzena de 2012, referente à designação para proceder ao levantamento dos bens móveis da Procuradoria da República no Município de Campo Mourão, onde se lê: FLÁVIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, técnico de informática, matrícula 8764-5”, leia-se “SIDNEI DA CRUZ BONFIM, técnico administrativo, matrícula 10015-3”

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO  
Procurador-Chefe Substituto

---

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

---

### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 10, de 03 de fevereiro de 2012.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR nº 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal);

Considerando a troca voluntária de períodos de plantão entre os Exmos. Srs. procuradores da República MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA e MIRELLA DE CARVALHO AGUIAR; RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a nova escala de plantão semanal de membros ministeriais e servidores do Ministério Público Federal nesta Unidade, para o período de 6 de fevereiro a 5 de março de 2012:

Das 19h de 6.2.2012	Procuradora da República MIRELLA DE CARVALHO AGUIAR
às 19h de 13.2.2012	DANIELA VENTURA XAVIER (assessora)
Das 19h de 13.2.2012	Procurador da República MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA
às 19h de 20.2.2012	ADRIANA WANDERLEY DA SILVA (assessora)
Das 19h de 20.2.2012	Procuradora da República MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL
às 19h de 27.2.2012	RENATA DE FIGUEIREDO TAVARES DE ARAUJO (assessora)
Das 19h de 27.2.2012	Procurador da República PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA
às 19h de 5.3.2012	EVELINE PIRES RAMOS (assessora)

Portaria nº 11, de 10 de fevereiro de 2012.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR nº 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal);

Considerando as festividades carnavalescas que se iniciam no dia 17 de março do corrente ano;

Considerando a necessidade de disciplinar o expediente das unidades de Primeira Instância do MPF em Pernambuco na sexta-feira que antecede o feriado de carnaval (dia 17.2.2012), bem como na quarta-feira de cinzas (dia 22.2.2012);

Considerando a importância dos festejos de carnaval na cultura pernambucana e a enorme repercussão sociológica deles;

Considerando que a Procuradoria Geral da República tem deixado a critério de cada unidade ministerial a fixação desse expediente, tendo em vista as peculiaridades locais;

Considerando que, nos últimos anos, tradicionalmente não há expediente na quarta-feira de cinzas nesta unidade do MPF;

Considerando o disposto no Ato nº 072, de 8 de fevereiro de 2012, do Exmo. Sr. presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, segundo o qual ficou determinado que o expediente do dia 17 de fevereiro será das 8h às 12h e que não haverá expediente no dia 22.2.2012; RESOLVE:

Art. 1o Nas unidades da Primeira Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco, o expediente no dia 17 de fevereiro do corrente ano será das 8h às 12h.

Art. 2o Não haverá expediente nas unidades de Primeira Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco no dia 22 de fevereiro do ano em curso (quarta-feira de cinzas).

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO  
Procurador - Chefe

### **GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO**

#### **SUPRIMENTO DE FUNDOS – CONSUMO - Nº 01**

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na natureza de despesa 33.90.30 – Material de Consumo, conforme o processo nº 1.26.000.000069/2012-13, em favor de KÁSSIO FERREIRA SANTOS, matrícula nº 11295-0, para aplicação no período de 12.01.2012 a 11.04.2012, na modalidade posse do valor em espécie, data para prestação de contas de 11.05.2011, para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de materiais de competência da Procuradoria da República em Pernambuco.

#### **SUPRIMENTO DE FUNDOS – SERVIÇO – Nº 02**

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) na natureza de despesa 33.90.39 – Serviços de Terceiros, conforme o processo nº 1.26.000.000070/2012-48, em favor de KÁSSIO FERREIRA SANTOS, matrícula nº 11295-0, para aplicação no período de 12.01.2012 a 11.04.2012, na modalidade posse do valor em espécie, data para prestação de contas 11.05.2012, para atender despesas

de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, na utilização de serviços de terceiros - pessoa jurídica, de competência da Procuradoria da República em Pernambuco.

ANASTÁCIO NÓBREGA TAHIM JÚNIOR  
Procurador -Chefe em exercício

### COORDENADORIA DE ESTÁGIO

Portaria nº 01, de 13 de fevereiro de 2012.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pela Portaria nº 98, de 25 de novembro de 2002, do Chefe da Procuradoria da República em Pernambuco, e considerando a necessidade de serem preenchidas as vagas para estagiários; RESOLVE:

Prorrogar, por 1 (um) ano, o prazo de validade da seleção pública para concessão de bolsas de estágios, área informática, realizada por esta PRPE, com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2011.

LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO  
Procurador da República  
Coordenador de Estágio

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 41, de 20 de outubro de 2011(\*).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso das atribuições previstas no art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008),

Considerando o início dos procedimentos relativos à realização do 26º Concurso Público para provimento dos cargos de Procurador da República;

Considerando as diretrizes contidas na Portaria PGR Nº 349, de 15 de junho de 2011, que regulamenta atribuições e pagamento de Gratificação por Encargo de Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República da carreira do Ministério Público Federal; RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARTINHO RODRIGUES DA SILVA FILHO, matrícula nº 4120, para atuar como Secretário da Subcomissão Estadual do 26º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República da carreira do Ministério Público Federal.

Art. 2º. Designar a servidora ROZIANE DA SILVA LOPES, matrícula nº 4072, para atuar na condição de Secretária Substituta nas férias e demais impedimentos do titular, em relação aos trabalhos afetos ao 26º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República da carreira do Ministério Público Federal.

-----  
(\*). Matéria encaminha para publicação na 1ª quinzena de 2012.

Portaria nº 02, de 01 de fevereiro de 2012.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Piauí, no uso das atribuições previstas no art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora PATRÍCIA CRISTINA CARVALHO FREITAS, matrícula nº 20899, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Nível II – CC-2, da Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Chefe da PR/PI, para responder pela Assessoria Jurídica da área administrativa desta PR/PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 05, de 15 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR n 591, de 20 de novembro de 2008) e combinado com a Lei 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores LUCIANO MOURA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 21473 e ALESSANDRA FONTENELE LIMA, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula nº 13759, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de execução de reforma na PRM/PICOS/PI, situada na Rua São Sebastião, 1105, Bairro Canto da Várzea, Picos-PI.

Art. 2º – O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos eventuais pela servidora ALESSANDRA FONTENELE LIMA.

MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA  
Procurador –Chefe

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em, 31 de Janeiro de 2012.

Processo nº 1.27.000.000073/2012-44. RECONHEÇO A DÍVIDA em nome da empresa KLARE LTDA, CNPJ 07.462.424.0001-17, no valor de R\$ 955,68 (novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), valor para pagamento da despesa com repactuação do contrato nº 05/2009, no período de janeiro a dezembro/2011, referente a prestação dos serviços de 01 (um) auxiliar de serviços gerais em benefício da PR/PI, plano interno MSAESTADOS, motivo pelo qual seu pagamento deve ser realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, em conformidade com o estabelecido na alínea “a” § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86 .

Processo nº 1.27.000.000123/2012-93. RECONHEÇO A DÍVIDA em nome da empresa PIVSEG PIAUÍ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ 10.674.819.0001-98 no valor de R\$ 1.194,63 (hum mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), valor para pagamento da despesa com repactuação do contrato nº 01/2011, no período de maio a dezembro/2011, referente a prestação dos serviços de vigilância armada da PR/PI, plano interno MBIESTADOS, motivo pelo qual seu pagamento deve ser realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, em conformidade com o estabelecido na alínea “a” § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86 .

MARTINHO RODRIGUES DA SILVA FILHO  
Coordenador de Administração  
Ordenador de Despesas

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 73, de 01 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Procurador da República signatário estará participando da 1ª Reunião do Subcomitê de Gestão Administrativa, que será realizada em Brasília –DF, no período de 06 a 08/02/2012;

Considerando que a Procuradora da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES estará impossibilitada de exercer sua função de Procuradora-Chefe Substituta no referido período;

Considerando as diversas atribuições inerentes ao cargo de Procurador-Chefe desta Unidade, bem como os termos da Portaria PGR nº 737 de 26 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES para, no período de 06 a 08/2/2012, exercer as funções inerentes à titularidade do Procurador-Chefe da PR/RJ.

§ 1º. No período em questão o referido Procurador ficará excluído da escala de plantão, das inspeções anuais, das audiências junto às Varas Federais, dos feitos por substituição e não receberá autos administrativos e judiciais, conforme o disposto na Portaria PRRJ nº 845/2011 (publicada no BSMPF Nº 19 da 1ª quinzena de outubro de 2011).

§ 2º. Não haverá redistribuição do acervo do Procurador mencionado no caput deste artigo durante o período em que estiver exercendo as funções do Procurador-Chefe.

Art. 3º. Determinar o encaminhamento de cópia deste ato à Procuradoria Geral da República, em conformidade com o art. 2º da Portaria PGR nº 737/2003.

Portaria nº 78, de 03 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997 e o que consta do MPF/PRM/SJM/GAB/Ofício Conjunto/nº 001/2012, RESOLVE:

I - Revogar a Portaria PR/RJ nº 348, de 06 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço do M.P.F. nº 11, da 1ª quinzena de junho de 2008.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 79, de 03 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria PR/RJ nº 025, de 17/01/2012, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 02, da 2ª quinzena de janeiro de 2012, propôs a deflagração de Incidente de Sanidade Mental, nos autos do Processo MPF/PR/RJ/Nº 1.30.901.000998/2008-60, nos termos do artigo 160, da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar procedimento de insanidade mental do ex-servidor MARCO ANDRÉ DE FREITAS FERREIRA, matrícula 6765.

Artigo 2º - Determinar a instituição de Junta Médica Oficial no âmbito desta PR/RJ, com a presença de pelo menos um médico com especialidade em Psiquiatria, conforme dispõe o Art. 160 da Lei nº 8.112/90.

Artigo 3º - Designar THIAGO NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Saúde - Serviço Social, CRESS 7ª Região nº AS17569, para acompanhar os trabalhos da junta médica oficial.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Portaria nº 84, de 09 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Procurador da República MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER estará participando da Convenção da OCDE sobre suborno de Agentes Públicos Estrangeiros que será realizada em Estocolmo no período de 13 a 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE: excluir o Procurador da República MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER, no período de 13 a 17/02/2012, da distribuição de feitos urgentes e audiências, observando-se a devida compensação.

Portaria nº 85, de 10 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os problemas de fornecimento de água verificados no Município de Niterói atingiram, na presente data, a sede da PRM ali localizada;

Considerando a informação da Concessionária Águas de Niterói de que o fornecimento de água para todo o município só estará totalmente normalizado no próximo domingo;

Considerando que os fornecedores de água por carro pipa não estão aceitando encomendas devido a demanda, RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente na Procuradoria da República no Município de Niterói no dia 10 de fevereiro de 2012 a partir das 15h (quinze horas).

Parágrafo único. Caberá à Subcoordenadoria de Administração da PRM/Niterói designar servidores para garantir um funcionamento em regime de plantão.

Art. 2º. Dê-se ciência ao Exmo. Procurador-Geral da República, aos Diretores das Varas de Justiça Federal em Niterói e aos Delegados de Polícia Federal em Niterói.

Portaria nº 86, de 10 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a licença médica da Procuradora da República LILIAN GUILHON DORE foi prorrogada até o dia 27/02/2012,

RESOLVE excluir a Procuradora da República LILIAN GUILHON DORE, no período de 12/02 a 27/02/2012, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Portaria nº 87, de 10 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os eventuais transtornos e a dificuldade de locomoção no Centro da cidade do RJ em face dos desfiles de blocos carnavalescos na presente data;

Considerando que o Tribunal Regional Federal da 2ª Região suspendeu as atividades da Seção Judiciária na Cidade do Rio de Janeiro, hoje, dia 10 de fevereiro de 2012 (sexta-feira) às 17:00h.:

Considerando que a Procuradora-Chefe, Drª CRISTINA ROMANO, também determinou o encerramento do expediente da PRR2 hoje, dia 10 de fevereiro de 2012 (sexta-feira), às 17:00h., RESOLVE:

Art. 1º -Suspender o expediente, do dia 10 de fevereiro de 2012, na PR/RJ - nesta capital e na PRM/São Gonçalo, que funciona na sede desta Procuradoria, às 17:00h.

Parágrafo único. As demais PRM's deverão cumprir o horário normal.

Art. 2º – Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, aos Excelentíssimos Procuradores da República lotados no Estado do Rio de Janeiro, ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e ao Ilustríssimo Senhor Superintendente da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro.

Portaria nº 88, de 10 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando-se o disposto na Portaria PGR/MPU nº 378, de 09/08/2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12/11/2010 e Portarias PGR/MPU nº 155, de 30/03/2011;

Considerando-se a abertura do 1º Exame Conjunto de Seleção - para o Cadastro Reserva - do Quadro de Estagiários dos Cursos de Administração e Informática das Procuradorias da República nos Municípios de Angra dos Reis, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, São Pedro D'Aldeia, Teresópolis e Volta Redonda,  
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores TELMO CASTRO DA SILVA, RENATO AUGUSTO DOS SANTOS CORTES e CAIO MÁRCIO BITTENCOURT DE MELLO, sob a presidência da servidora ROBERTA PEREIRA MARTINS e vice-presidência do servidor TELMO CASTRO DA SILVA, para constituírem a Comissão Examinadora do 1º Exame Conjunto de Seleção - para o Cadastro Reserva - do Quadro de Estagiários dos Cursos de Administração e Informática das Procuradorias da República nos Municípios de Angra dos Reis, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, São Pedro D'Aldeia, Teresópolis e Volta Redonda.

Portaria nº 95, de 13 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Procurador da República MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER, Coordenador Criminal, encontra-se participando da Convenção da OCDE sobre suborno de Agentes Públicos Estrangeiros que está sendo realizada em Estocolmo no período de 13 a 17 de fevereiro de 2012,

Considerando que o Procurador FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA, Coordenador Criminal Substituto, encontra-se de férias no período de 29/01 a 17/02/2012,

RESOLVE: designar a Procuradora da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES Coordenadora Criminal Substituta no período de 13 a 17 de fevereiro de 2012.

Portaria nº 96, de 13 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria PGR, bem como o disposto no art. 48, inciso VII, “b” e art. 50, inciso II da Lei Complementar nº 75/93;

Considerando que os dias não contemplados nesta Portaria são de responsabilidade dos Procuradores remanescentes da Vara, conforme Portarias em vigor;

Considerando a necessidade de se manter a equitativa distribuição da carga de trabalho entre todos os Procuradores que atuam na área criminal, inclusive no que pertine ao rodízio das audiências da 10ª Vara Federal Criminal,  
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO para realizar a audiência junto à 10ª Vara Federal Criminal, no dia 14/02/2012.

Parágrafo único - A responsabilidade pelo acompanhamento da pauta na data acima estabelecida compete ao gabinete do Procurador designado.

Art. 2º - Ressalvados os casos de licença para tratamento de saúde, só serão admitidas redesignações a partir de solicitações de permuta encaminhadas pelos interessados ao Procurador-Chefe, para edição da pertinente Portaria.

Portaria nº 97, de 13 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os eventuais transtornos e a dificuldade de locomoção no Centro da cidade do RJ em face dos desfiles de escolas de samba e blocos carnavalescos no próximo dia 17/02/2012;

Considerando que o Tribunal Regional Federal da 2ª Região suspenderá as atividades da Seção Judiciária na Cidade do Rio de Janeiro nos dias 17 (sexta-feira) e 22 de fevereiro de 2012 (quarta-feira de cinzas) nas Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, conforme consta, respectivamente, das Portarias TRF 2ª Região Nº T2-PTP-2012/00095 e Nº T2-PTP-2012/00093;RESOLVE:

Art. 1º -Suspender o expediente no dia 17 de fevereiro de 2012 (sexta-feira) nesta capital e na PRM/São Gonçalo, que funciona na sede desta Procuradoria.

Parágrafo único. As demais PRM's deverão cumprir o horário especial, das 9 às 14 horas, e designar um efetivo de Plantão até às 18h.

Art. 2º – Suspender as atividades no dia 22 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) na PR/RJ e respectivas PRM's, em consonância com a decisão do TRF/2ª Região.

Art. 3º – Responderá pelo plantão no período de 17 a 24/02/2012, o Procurador da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO.

Art. 4º – Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, aos Excelentíssimos Procuradores da República lotados no Estado do Rio de Janeiro, ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e ao Ilustríssimo Senhor Superintendente da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro.

Portaria nº 98, de 13 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa – MPF/SG/SA/Nº 001/93 e na Ordem de Serviço nº 10/2009, RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e a assistência do Chefe da Seção de Material e Patrimônio ou seu substituto eventual, constituírem a Comissão que ficará incumbida do inventário físico dos bens móveis da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro:

- MÁRCIO RODRIGUES CABRAL, Técnico de Apoio Especializado - Orçamento;
- ANDERSON RAFAEL VILHENA BARBOSA, Técnico de Informática;
- CÉLIA SILVA PEIXOTO, Técnico Administrativo;
- ERALDO DE PAIVA MELLO JÚNIOR, Técnico de Informática;
- MARCOS HENRIQUE GOUVEA, Técnico Administrativo;
- PAULO FERREIRA MAIA, Técnico Administrativo;
- PAULO R. SANTA RITA, Técnico de Informática.

II – Indicar o servidor ANDERSON RAFAEL VILHENA BARBOSA como substituto do Presidente, em sua ausência eventual, férias ou afastamento.

III – Determinar à Comissão a apresentação de relatório individualizado dos bens não localizados nos inventários de 2009 e 2010.

IV - Fixar em 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura deste ato, o prazo para apresentação de relatório conclusivo, expondo os resultados encontrados nos trabalhos realizados pela Comissão a fim de informar a existência física e a localização dos bens, além de outras impropriedades relacionadas com o uso e destinação dos bens, bem ainda levantamento global do acervo patrimonial.

Portaria nº 99, de 13 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa – MPF/SG/SA/Nº 001/93, RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e a assistência do Chefe da Seção de Material e Patrimônio ou seu substituto eventual, procederem ao arrolamento e à avaliação de todos os bens de informática obsoletos ou em desuso na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro:

- ANDERSON RAFAEL VILHENA BARBOSA, Técnico de Informática;
- ERALDO DE PAIVA MELLO JÚNIOR, Técnico de Informática;
- PAULO R. SANTA RITA, Técnico de Informática.

II - Fixar em 30 (trinta) dias, a partir da assinatura deste ato, o prazo para conclusão dos trabalhos.

Portaria nº 100, de 13 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e a assistência do Chefe da Seção de Material e Patrimônio ou seu substituto eventual, constituírem a Comissão que ficará incumbida do inventário físico do material em estoque no almoxarifado da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro:

- LUIZ EDUARDO CRUZ PLACIDO, Técnico Administrativo;
- IOLANDA DE OLIVEIRA CRUZ, Técnico Administrativo;
- LEONARDO LEOPOLDINA REIS VARELLA, Técnico de Apoio Especializado - Segurança.

II – Indicar a servidora IOLANDA DE OLIVEIRA CRUZ como substituta do Presidente, em sua ausência eventual, férias ou afastamento.

III - Fixar em 30 (trinta) dias, a partir da assinatura deste ato, o prazo para apresentação de relatório conclusivo, expondo os resultados encontrados nos trabalhos realizados pela Comissão a fim de informar a existência dos materiais.

Portaria nº 101, de 13 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, em conformidade com o o disposto no decreto nº 99.672, de 6 de novembro de 1990 e na Portaria Interministerial nº 322, de 23 de agosto de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio como responsável pelo cadastramento e gerenciamento no SPIUnet dos imóveis da União entregues pela Secretaria de Patrimônio da União à PR/RJ e às Procuradorias da República nos municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Portaria nº 102, de 13 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria PGR, bem como o disposto no art. 48, inciso VII, “b” e art. 50, inciso II da Lei Complementar nº 75/93;

Considerando que os dias não contemplados nesta Portaria são de responsabilidade dos Procuradores remanescentes da Vara, conforme portarias em vigor;

Considerando a necessidade de se manter a equitativa distribuição da carga de trabalho entre todos os Procuradores que atuam na área criminal, inclusive no que pertine ao rodízio das audiências da 2ª Vara Federal Criminal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA para realizar as audiências junto à 2ª Vara Federal Criminal no dia 15/02/2012.

Parágrafo único - A responsabilidade pelo acompanhamento da pauta na data acima estabelecida compete ao gabinete do Procurador designado.

Art. 2º - Ressalvados os casos de licença para tratamento de saúde, só serão admitidas redesignações a partir de solicitações de permuta encaminhadas pelos interessados ao Procurador-Chefe, para edição da pertinente Portaria.

Portaria nº 103, de 14 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa – MPF/SG/SA/Nº 001/93 e na Ordem de serviço nº 01/2012, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores que constam do quadro abaixo para, com a assistência da Seção de Material e Patrimônio, constituírem Comissões que ficarão incumbidas, respectivamente, do inventário físico dos bens móveis existentes nas Procuradorias da República nos municípios de Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia, Teresópolis e Volta Redonda:

I. PRM - Angra dos Reis

- ALAN CRISTIAN DE OLIVEIRA PEIXOTO, Tec. Administrativo, matrícula: 11256 - Presidente;
- RODRIGO FONTAINE SIMÕES, Tec. Administrativo, matrícula: 19749-1 – Substituto;
- FABIAN DIAS DA SILVA, Tec. Administrativo, matrícula: 19228 - Membro
- MÔNICA MESQUITA M RIBEIRO, Tec. Administrativo, matrícula: 9879 – Membro.

II. PRM – Campos dos Goytacazes

- ULISSES MANHÃES DA SILVA, Tec. Administrativo, matrícula: 7765-8 - Presidente;
- ALBERT RUZZANTE JACOBSON, Tec. Administrativo, matrícula: 12673-0 - Substituto;
- RODRIGO GOMES DE ANDRADE, Tec. Administrativo, matrícula: 22821-4 - Membro;
- GUSTAVO FRANÇA MORAIS COELHO, Tec. Administrativo, matrícula: 22930-0 – Membro.

III. PRM – Itaperuna

- WILSON PEREIRA MACHADO JUNIOR, Tec. de Informática, matrícula: 20014 – Presidente;
- ROBSON GOULART BATISTA, Tec. Apoio Especializado, matrícula: 8890 – Substituto;
- GLAUCIO VITOR CANÇADO DIAS, Tec. Apoio Especializado, matrícula: 8891 – Membro;
- RICARDO EDSON VIEIRA ARAUJO, Tec. Administrativo, matrícula: 8892 – Membro.

IV. PRM – Macaé

- CARLOS JORGE NUNES PEDREIRA, Tec. Administrativo, matrícula: 2650-6 – Presidente;
- ALEXANDRE BRAGA ARAUJO, Tec. Administrativo, matrícula: 16860-2 – Substituto;
- FÁBIO GIL DOS SANTOS, Tec. Administrativo, matrícula: - 21825-1 – Membro;
- LEONARDO BARBIERO DA SILVA, Tec. Administrativo, matrícula: 8800-5 – Membro.

V. PRM – Niterói

- ALEXANDRE JOSÉ MENDES DA ROCHA, Tec. Administrativo, matrícula 4248-0 – Presidente;
- TEMÍSTOCLES BEZERRA MELO, Tec. Administrativo, matrícula 3083-0 – Substituto;
- EDMILSON GRACIANO DE OLIVEIRA, Tec. de Informática, matrícula 8928-1 – Membro;
- SÍLVIO SOARES COUTINHO, Tec. Administrativo, matrícula 4217-0 – Membro.

VI. PRM – Nova Friburgo

- FERNANDA KUTSCHER RODRIGUES DE OLIVEIRA, Anal. Processual, matrícula 15949-2 - Presidente;
- FERNANDO HOUAISS CONCENTINO, Tec. Administrativo, matrícula 9402-1 - Substituto;
- RICARDO MARTIN, Tec. de apoio especializado, matrícula 18139-1 - Membro;
- ÂNGELO STROLIGO PECLY, Tec. de Informática, matrícula 8923-1 - Membro.

VII. PRM – Petrópolis

- JUAREZ CAVALCANTI BOTELHO, Tec. Administrativo, matrícula 11.995-4 – Presidente;
- CARLOS WAGNER SANTOS, Tec. Administrativo, matrícula 6879-9 – Substituto;
- RICARDO MENDES MATTOS, Tec. Administrativo, matrícula 15.824-1 – Membro;

- ROBERTO DE LIMA RODRIGUES, Tec. Administrativo, matrícula 20.718-7 – Membro.

VIII. PRM – Resende

- LUCIANA PEREIRA PASCHOAL, Tec. Administrativo, matrícula 22141-4 – Presidente;

- ALEXANDRE MOURA FERREIRA, Tec. Administrativo, matrícula 8992-3 – Substituto;

- YARA MENEGUCCI NOGUEIRA DE FREITAS, Tec. Administrativo, matrícula 22638-6 – Membro;

- WALLACE DANILO CESAR, Tec. Administrativo, matrícula 17371-1 – Membro.

IX. PRM – São Gonçalo

- MARCIO DE DEUS PINNA, Tec. Administrativo, matrícula 2667-1 – Presidente;

- EDGAR DE AGUIAR VIEIRA, Tec. Administrativo, matrícula 14843-1 – Substituto;

- KARINA DORCHETE COUTINHO CALDAS, Tec. Administrativo, matrícula 17145-0 – Membro;

- LEONARDO XAVIER ESTEVES, Tec. Administrativo, matrícula 7778-0 – Membro.

X. PRM – São João de Meriti

- GISELE FELIX DA SILVA, Tec. Administrativo, matrícula: 15480-6 – Presidente;

- ROGÉRIO REIS LYRIO, Tec. Administrativo, matrícula: 7783-6 – Substituto;

- JOSÉ BORGES PACHECO JR., Tec. Administrativo, matrícula: 19982-6 – Membro;

- DANIELE PIRES DE CASTRO, Tec. Administrativo, matrícula: 21884-8 – Membro.

XI. PRM – São Pedro da Aldeia

- VINÍCIUS PRUDENTE ROSA, Tec. Administrativo, matrícula: 9634-2 - Presidente;

- JEFFERSON MELLO DE CASTRO, Tec. Administrativo, matrícula: 7023-8 – Substituto;

- LUÍS EDUARDO NEUHAUS, Tec. Administrativo, matrícula: 21615-1 – Membro;

- FÁBIO FRAGA GOMES CARNEIRO, Tec. Administrativo, matrícula: 6568-4 – Membro.

XII. PRM - Teresópolis

- BRUNO CARLOS DE ANDRADE, Tec. Administrativo, matrícula: 6300-2 - Presidente;

- ARCELO MARCOS VIEIRA, Tec. Administrativo, matrícula: 21847-2 - Substituto;

- CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO, Tec. Administrativo, matrícula: 12652-7 - Membro;

- FABIANA SALOMÃO E SILVA, Tec. Administrativo, matrícula: 20466-8 – Membro.

XIII. PRM – Volta Redonda

- ANDERSON SOUZA DOS SANTOS, Tec. Administrativo, matrícula: 14846-6 - Presidente;

- BERENICE ANDRADE HOMOBONO BALIEIRO ALVES DA CUNHA, Tec. Administrativo, matrícula:

12685-3- Substituto;

- JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES PASSOS, Tec. Administrativo, matrícula: 5969-2- Membro;

- MOISÉS MACIEL DA SILVA, Tec. Informática, matrícula: 7755-1- Membro.

Artigo 2º. Determinar à Comissão a apresentação de relatório individualizado dos bens eventualmente não localizados nos inventários de 2009 e 2010.

Artigo 3º. Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo máximo para apresentação de relatório conclusivo, expondo os resultados encontrados nos trabalhos realizados pela Comissão, a fim de informar a existência física e a localização dos bens, além de outras impropriedades relacionadas com o uso e destinação dos bens, bem ainda levantamento global do acervo patrimonial.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Portaria nº 104, de 14 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as férias da Procuradora da República VANESSA SEGUEZZI, lotada na PRM/Petrópolis no período de 27/2 a 17/3/2012;

Considerando a indeclinável necessidade de continuidade na atuação institucional do Parquet Federal em primeira instância, na área de Jurisdição da Vara Federal do Município de Petrópolis e o disposto nas Portarias em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para terem exercício na PRM/Petrópolis, nos períodos a seguir indicados:

Procurador	Período
JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS	28/02 a 01/03/2012
EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO	06/03 a 08/03/2012
ARIANE GUEBEL DE ALENCAR	13/03 a 15/03/2012

Parágrafo único. No período em que os referidos Procuradores da República estiverem em exercício na PRM/Petrópolis terão seus feitos distribuídos em conformidade com as portarias em vigor nas respectivas áreas de atuação e de lotação.

Art. 2º. Ficará a cargo dos Procuradores designados, providenciarem a sua substituição nas audiências referentes à Vara onde oficia que coincidirem com o seu período de atuação na PRM/Petrópolis, conforme o disposto nas portarias em vigor.

Portaria nº 105, de 14 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Procurador da República PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA, lotado na PRM/Teresópolis, estará usufruindo férias no período de 27/02 a 17/03/2012;

Considerando a indeclinável necessidade de continuidade na atuação institucional do Parquet Federal em primeira instância, na área de Jurisdição da Vara Federal do Município de Teresópolis e o disposto nas Portarias em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para terem exercício na PRM/Teresópolis, nos períodos a seguir indicados:

Procurador	Período
FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA	28/02 a 01/03/2012
FERNANDO JOSÉ DE AGUIAR	06/03 a 08/03/2012
VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ	13/03 a 15/03/2012

Parágrafo único. No período em que os referidos Procuradores da República estiverem em exercício na PRM/Teresópolis terão seus feitos distribuídos em conformidade com as portarias em vigor nas respectivas áreas de atuação e de lotação.

Art. 2º. Ficará a cargo dos Procuradores designados, providenciarem a sua substituição nas audiências referentes à Vara onde oficia que coincidirem com o seu período de atuação na PRM/Teresópolis, conforme o disposto nas portarias em vigor.

Portaria nº 106, de 14 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA, lotado na PRM/Campos dos Goytacazes, solicitou alteração de suas férias – anteriormente marcadas de 23/02 a 13/03/2012 (Portaria PRRJ Nº 855/2011, publicada no BSMPF-19 da 1ª quinzena de outubro de 2011) – para o período de 27/02 a 17/03/2010, com abono de 18 a 27/03/2012,

RESOLVE alterar a portaria PRRJ Nº 855/2011 para estabelecer as férias do Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA no período 27/02 a 17/03/2010 suspendendo, neste período, a distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Portaria nº 107, de 14 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA, lotado na PRM/Campos dos Goytacazes, solicitou alteração de suas férias – anteriormente marcadas de 23/02 a 13/03/2012 para o período de 27/02 a 17/03/2012 e a designação da Procuradora da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA para atuar na PRM/Campos dos Goytacazes nos dias 23 e 24/02/2012 (Portaria PRRJ Nº 77/2012 -com publicação prevista no BSMPF - 03 da 1ª quinzena de fevereiro de 2012),

RESOLVE alterar a portaria PRRJ Nº 77/2012 para cancelar a itinerância na PRM/Campos dos Goytacazes nos dias 23 e 24/02/2012 e revogar a designação da Procuradora da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA.

Portaria nº 109, de 14 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Procurador da República VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO estará participando do Encontro da 5ª CCR e solicitou o cancelamento de sua atuação prevista para o período de 28/02 a 01/03/2012 na PRM/Volta Redonda (Portaria PR/RJ Nº 42 publicada no BSMPF nº 2 da 2ª quinzena de janeiro de 2012) ;

Considerando a indeclinável necessidade de continuidade na atuação institucional do Parquet Federal em primeira instância, na área de Jurisdição da Vara Federal do Município de Volta Redonda, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria PR/RJ Nº 42/2012 para designar o Procurador da República ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA para atuar no período de 28/02 a 01/03/2012 na PRM/Volta Redonda, em substituição ao Procurador da República VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO.

Art. 2º. No período em que o referido Procurador da República estiver em exercício na PRM/Volta Redonda terá seus feitos distribuídos em conformidade com as portarias em vigor na respectiva área de atuação e de lotação.

Art. 3º. Ficará a cargo do Procurador designado providenciar a sua substituição nas audiências referentes à Vara onde oficia que coincidirem com o seu período de atuação na PRM/Volta Redonda, conforme o disposto nas portarias em vigor.

Portaria nº 110, de 14 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Procurador da República VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO solicitou a suspensão, nos dias 01 e 02/03/2012, da distribuição dos feitos urgentes e audiências, data em que estará participando da reunião do GT Copa, em Brasília,

RESOLVE excluir o Procurador da República VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO da distribuição dos feitos urgentes e audiências nos dias 01 e 02/03/2012, observando-se a devida compensação.

Portaria nº 111, de 14 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Procurador da República GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE estará usufruindo licença-prêmio, por tempo de serviço, no período de 29/02 a 09/03/2012 – 10 dias, RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o Procurador da República GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE, no período de 29/02 a 09/03/2012 – 10 dias, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Parágrafo único. Suspender a distribuição dos feitos destinados ao referido Procurador nos 02 dias úteis que antecedem a licença-prêmio – 27 e 28/02/2012, conforme portaria em vigor.

Portaria nº 112, de 15 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA solicitou fruição de licença-prêmio para o período de 28 de fevereiro a 08 de março do corrente ano – 10 dias, RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA, no período de 28/2 a 08/03/2012, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Parágrafo único. Suspender a distribuição dos feitos destinados à referida Procuradora no 1º dia útil que antecede a licença-prêmio (27/02/2012), conforme portaria em vigor.

Portaria nº 113, de 15 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a licença maternidade da Procuradora da República DANIELLA MASSET VAZ, lotada na PRM/Angra dos Reis;

Considerando a indeclinável necessidade de continuidade na atuação institucional do Parquet Federal em primeira instância, na área de Jurisdição da Vara Federal do Município de Angra dos Reis e o disposto nas Portarias em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para terem exercício na PRM/Angra dos Reis, nos períodos a seguir indicados:

Procurador	Período
GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE	13 a 15/03/2012
CLÁUDIO GHEVENTER	20 a 22/03/2012
LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA	27 a 29/03/2012

Parágrafo único. No período em que os referidos Procuradores da República estiverem em exercício na PRM/Angra dos Reis terão seus feitos distribuídos em conformidade com as portarias em vigor nas respectivas áreas de atuação e de lotação.

Art. 2º. Ficará a cargo do Procurador designado, providenciar a sua substituição nas audiências referentes à Vara onde oficia que coincidirem com o seu período de atuação na PRM/Angra dos Reis, conforme o disposto nas portarias em vigor.

Portaria nº 114, de 15 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Procuradora da República VANESSA SEGUEZZI, lotada na PRM/Petrópolis, solicitou alteração de suas férias – anteriormente marcadas de 27/02 a 17/03/2012, com abono de 18 a 27/03/2012 – para o período de 09/04 a 28/04/2012, com abono de 30/3 a 08/04/2012,

RESOLVE: excluir a Procuradora da República VANESSA SEGUEZZI, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados durante o período de 09/04 a 28/04/2012.

Portaria nº 116, de 15 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria PR/RJ Nº 663, de 28 de julho de 2011 (publicada no BSMPF-14, da 2ª quinzena de julho de 2011), que adota a mesma escala de plantão da Justiça Federal/RJ para o ano de 2012, e a licença prêmio do Procurador da República GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE a ser usufruída no período de 29/2 a 09/3/2012;

Considerando a Portaria PR/RJ Nº 861, de 05 de outubro de 2011, que designa Procuradores da República para o plantão de janeiro a abril de 2012,

RESOLVE: alterar a Portaria PR/RJ Nº 861/2011 (publicada no BSMPF-15, da 1ª quinzena de outubro de 2011) para estabelecer o plantão da seguinte forma:

Procuradores	Período	Varas Federais
MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO	02 a 09/3/2012	2ª VFC
GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE	20 a 27/4/2012	9ª VCF

Portaria nº 117, de 15 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a designação de inspeção nas varas federais infradeterminadas,

RESOLVE: designar os Procuradores abaixo-relacionados para acompanhar os trabalhos de inspeção anual, nos períodos previstos pelas varas, inclusive em eventuais prorrogações, indicados na tabela que segue:

Vara Federal	Procurador	Período
20ª Vara Federal da Capital	ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA	12/03 a 16/03/2012
28ª Vara Federal da Capital	MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO	12/03 a 16/03/2012
3º Juizado Especial Federal	DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES	26/03 a 30/03/2012

GUILHERME GUEDES RAPOSO  
Procurador-Chefe

#### **GABINETE DO (A) PROCURADOR (A)-CHEFE SUBSTITUTO (A)**

Portaria nº 75, de 02 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a licença médica da Procuradora da República CARMEN SANT'ANNA, lotada na PRM/Campos, será prorrogada por mais 15 dias a partir de 02/02/2012,

RESOLVE excluir a Procuradora da República CARMEN SANT'ANNA, no período de 02/02 a 16/02/2012, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Portaria nº 76, de 02 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria/PGR nº 32, de 01/02/2012, que designa a Procuradora da República NEIDE M. C. Cardoso de Oliveira para participar de evento na sede da OEA em Washington/USA, na qualidade de representante da Procuradoria Geral da República, no período de 03 a 09/02/2012,

RESOLVE: excluir a Procuradora da República NEIDE M.C. CARDOSO DE OLIVEIRA da distribuição de feitos urgentes e audiências, no período de 03 a 09/02/2012, observando-se a devida compensação.

Portaria nº 77, de 02 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a prorrogação da licença-médica da Procuradora da República CARMEN SANT'ANNA (02/02 a 016/02/2012) e as férias do Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA (30/01 a 18/02/2012), ambos lotados na PRM/Campos; e o comunicado da Procuradora da República MARYLUCY SANTIAGO BARRA de que se encontra impossibilitada de atuar, no período de 14 a 16/02/2012, na referida PRM (Portaria PRRJ Nº 51 publicada no BSMPPF-02 da 2ª quinzena de janeiro de 2012);

Considerando a necessidade de adequação dos períodos de atuação na semana de 13 a 17/2/2012, na PRM/Campos dos Goytacazes, em razão do afastamento dos dois Procuradores da República e a indeclinável necessidade de continuidade na atuação institucional do Parquet Federal em primeira instância, na área de Jurisdição da Vara Federal do Município de Campos dos Goytacazes bem como o disposto nas portarias que regulam a itinerância nas PRM's no Estado do Rio de Janeiro, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria PR/RJ Nº 51/2012 para designar o Procurador da República JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS para atuar na PRM/ Campos dos Goytacazes no período de 13 a 15/02/2012, em substituição à Procuradora da República MARYLUCY SANTIAGO BARRA.

Art. 2º. Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para terem exercício na PRM/Campos dos Goytacazes nos períodos a seguir indicados:

Procurador	Período
CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS	08 a 10/2/2012
JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS	13 a 15/02/2012
CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR	15 a 17/02/2012
ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA	23 e 24/02/2012

Art. 3º. No período em que os referidos Procuradores da República estiverem em exercício na PRM/Campos terão seus feitos distribuídos em conformidade com as portarias em vigor na respectiva área de atuação e de lotação.

Art. 4º. Ficará a cargo dos Procuradores designados providenciar substituição nas audiências referentes à Vara onde oficia que coincidirem com o seu período de atuação na PRM/Campos dos Goytacazes, conforme disposto nas portarias que regulam a itinerância nas PRM's no Estado do Rio de Janeiro.

MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES  
Procuradora -Chefe Substituta

Portaria nº 80, de 07 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a licença médica da Procuradora da República LILIAN GUILHON DORE foi prorrogada até o dia 11/02/2012, inclusive,

RESOLVE excluir a Procuradora da República LILIAN GUILHON DORE, no período de 08/02 a 11/02/2012, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Portaria nº 81, de 07 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria PGR, bem como o disposto no art. 48, inciso VII, "b" e art. 50, inciso II da Lei Complementar nº 75/93;

Considerando que os dias não contemplados nesta portaria são de responsabilidade dos Procuradores remanescentes das Varas, conforme portarias em vigor;

Considerando a necessidade de se manter a equitativa distribuição da carga de trabalho entre todos os Procuradores que atuam na área criminal, inclusive no que pertine ao rodízio das audiências das 2ª e 6ª Varas Federais Criminais, RESOLVE:

Art. 1º. Adotar a seguinte escala de rodízio de audiências junto às 2ª e 6ª Varas Federais Criminais:

Data	Procuradores
08/02/2012 - 4ª Feira (2ª VFC)	ANTÔNIO DO PASSO CABRAL
08/02/2012 - 4ª Feira (6ª VFC)	RENATO SILVA DE OLIVEIRA

Parágrafo único - A responsabilidade pelo acompanhamento da pauta nas datas acima estabelecidas compete ao gabinete do Procurador designado.

Art. 2º - Ressalvados os casos de licença para tratamento de saúde, só serão admitidas redesignações a partir de solicitações de permuta encaminhadas pelos interessados ao Procurador-Chefe, para edição da pertinente Portaria.

Portaria nº 83, de 08 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria PGR, bem como o disposto no art. 48, inciso VII, “b” e art. 50, inciso II da Lei Complementar nº 75/93;

Considerando que os dias não contemplados nesta portaria são de responsabilidade dos Procuradores remanescentes das Varas, conforme portarias em vigor;

Considerando a necessidade de se manter a equitativa distribuição da carga de trabalho entre todos os Procuradores que atuam na área criminal, inclusive no que pertine ao rodízio das audiências das 2ª e 6ª Varas Federais Criminais, RESOLVE:

Art. 1º. Adotar a seguinte escala de rodízio de audiências junto às 2ª e 6ª Varas Federais Criminais:

Data	Procuradores
09/02/2012 - 5ª Feira (2ª VFC)	RODRIGO RAMOS POERSON
09/02/2012 - 5ª Feira (6ª VFC)	ORLANDO MONTEIRO E. DA CUNHA

Parágrafo único - A responsabilidade pelo acompanhamento da pauta nas datas acima estabelecidas compete ao gabinete do Procurador designado.

Art. 2º - Ressalvados os casos de licença para tratamento de saúde, só serão admitidas redesignações a partir de solicitações de permuta encaminhadas pelos interessados ao Procurador-Chefe, para edição da pertinente Portaria.

ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES  
Procurador-Chefe Substituto

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 15, de 01 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora FLÁVIA CRISTINA DE MEDEIROS LUCAS, técnica administrativa, matrícula 11063, do encargo de substituta eventual da Chefe da Seção de Recursos Humanos, FC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.

Art. 2º – Designar a servidora ALESSANDRA GURGEL GARCIA, técnica administrativa, matrícula 22637, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe da Seção de Recursos Humanos, FC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.

Portaria nº 20, de 09 de fevereiro 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e nas Portarias nº 378, de 09 de agosto de 2010, nº 576 de 12 de novembro de 2010 e nº 155 de 30 de março de 2011, que regulamentam o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público da União, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo para formação do quadro reserva de Estagiários na área de Comunicação Social da PR/RN:

CAROLINA BARBOSA VILLAÇA - Analista de Documentação – Comunicação Social.

EDGAR DANTAS NÓBREGA – Técnico de Informática;

FÁBIO NESI VENZON  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

Portaria nº 57, de 31 de janeiro de 2011.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme as Portarias PGR nº 393, de 11.09.1997, PGR nº 544, de 05.10.2006, e considerando o disposto no Ofício Circular MPF/SG/SGP nº 12, de 21 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL DALL'AGNESE, matrícula nº 11302-6, Coordenador de Administração da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, responsável por acompanhar e informar, anualmente, à Secretaria de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, as possíveis alterações na organização do trabalho e dos riscos presentes no Serviço de Saúde desta Unidade Regional.

Art. 2º Determinar que o responsável, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor DARTAGNAN MORAES MARTINS, matrícula nº 6202-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 77, de 07 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme as Portarias PGR nº 393, de 11.09.1997, PGR nº 544, de 05.10.2006, RESOLVE:

Designar a servidora MARCELA BREDÁ DE AZEREDO, matrícula 21800-6, Técnico Administrativo, para exercer o encargo de substituta de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 13.02.2012 a 17.02.2012, por motivo de férias do titular e do substituto eventual.

JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES  
Procurador-Chefe Substituto

## **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**

### **GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 09, de 01 de fevereiro e 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997 e considerando o disposto no artigo 15, § 8º da Lei 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para receber os suprimentos de informática, adquiridos pelo Ministério Público Federal no Estado de Rondônia.

Art. 2º. Designar para compor referida comissão os seguintes membros:

I – ROSÂNGELA NOGUEIRA GAMA, chefe da Seção de Controle e Administração de Materiais e Patrimônio, matrícula 21046;

II – RICARDO SAAVEDRA, técnico em informática, matrícula 18428;

III – FRANCISCO DAS CHAGAS SERAFIM DE SOUSA JUNIOR, técnico administrativo, matrícula 21391;

IV – RODRIGO MARTINS DE MATOS, técnico em informática, matrícula 21376.

Art. 3º. Estabelecer que a comissão ora constituída será presidida pela servidora ROSÂNGELA NOGUEIRA GAMA, a qual será substituída em seus impedimentos legais pelo servidor RICARDO SAAVEDRA.

Art. 4º. Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir desta data, revogando as disposições em contrário;

Art. 5º. Dê-se ciência. Publique-se.

Portaria nº 10, de 01 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997 e considerando o disposto no artigo 15, § 8º da Lei 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para receber os materiais eletroeletrônicos e de informática, adquiridos pelo Ministério Público Federal no Estado de Rondônia.

Art. 2º. Designar para compor referida comissão os seguintes membros:

I – ALEX BATISTA DIAS, chefe do Setor de Informática, matrícula 16776;

II – ROSÂNGELA NOGUEIRA GAMA, chefe da Seção de Controle e Administração de Materiais e Patrimônio, matrícula 21046;

III – ALBÉRIO CORREIA DE ALMEIDA NETO, técnico em informática, matrícula 13598;

IV – RICARDO SAAVEDRA GONZALES JUNIOR, técnico em informática, matrícula 18428 ;

V – RODRIGO MARTINS DE MATOS, técnico em informática, matrícula 21376.

Art. 3º. Estabelecer que a comissão ora constituída será presidida pelo servidor ALEX BATISTA DIAS, o qual será substituído em seus impedimentos legais pela servidora ROSÂNGELA NOGUEIRA GAMA.

Art. 4º. Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir desta data, revogando as disposições em contrário;

Art. 5º. Dê-se ciência. Publique-se.

Portaria nº 12, de 01 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, e considerando o disposto no artigo 15, § 8º da Lei 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para receber veículos adquiridos pelo Ministério Público Federal no Estado de Rondônia.

Art. 2º. Designar para compor referida comissão os seguintes membros:

I – PERO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO, chefe do Setor de Transportes, matrícula 18518;

II – SEBASTIÃO CARVALHO DE SOUZA NETO, técnico de apoio especializado – transporte, matrícula 18191;

III – MIGUEL DE ALENCAR MACHADO, técnico de apoio especializado – transporte, matrícula 18208;

IV – ROSÂNGELA NOGUEIRA GAMA, chefe da Seção de Controle e Administração de Materiais e Patrimônio, matrícula 21046.

Art. 3º. Estabelecer que a comissão ora constituída será presidida pelo servidor PERO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO, o qual será substituído em seus impedimentos legais pelo servidor SEBASTIÃO CARVALHO DE SOUZA NETO.

Art. 4º. Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir desta data, revogando as disposições em contrário;

Art. 5º. Dê-se ciência. Publique-se.

Portaria nº 14, de 10 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, e considerando o os fatos narrados no Processo Administrativo 1.31.000.001623/2010-58. RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para apurar as possíveis causas que acarretaram o defeito no elevador do Ministério Público Federal no Estado de Rondônia.

Art. 2º. Designar para compor referida comissão os seguintes membros:

I – ULISSES CLEMENTE DOS SANTOS SILVA, fiscal titular do contrato Segurança e Vigilância, matrícula 18518, e ROGÉRIO ÂNGELO LIMA DOMINGUES, matrícula nº 5755, substituto eventual na ausência do titular;

II – MARIA ERENIR CORAL DOS SANTOS MELO, fiscal titular do contrato de Limpeza e Conservação, matrícula 4641, e KATIA CILENE DO NASCIMENTO SIQUEIRA, matrícula 19527, substituta eventual na ausência do titular;

III – FRANCISCO DAS CHAGAS SERAFIM DE SOUSA JUNIOR, fiscal titular do contrato de Manutenção de Elevador, matrícula 21391, e ROSÂNGELA NOGUEIRA GAMA, matrícula 21046, substituta eventual na ausência do titular;

Art. 3º. Estabelecer que a comissão ora constituída será presidida pelo servidor ULISSES CLEMENTE DOS SANTOS SILVA, o qual será substituído em seus impedimentos legais pelo servidor ROGÉRIO ÂNGELO LIMA DOMINGUES.

Portaria nº 16, de 08 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 052, de 24 de junho de 2011, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 12, da 2ª quinzena de junho de 2011, e designar o servidor MANOEL MESSIAS DE SOUSA, Matrícula 6864-1, para substituir, em razão de aposentadoria, a servidora VIRGÍNIA CARDOSO DA SILVA ATHAYDE NUNES, Matrícula 4481, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.31.000.000305/2011-51 e apensos, bem como os fatos conexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de fevereiro de 2012.

ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA  
Procurador – Chefe

### **COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em, 14 de fevereiro de 2012.

Processo nº 1.31.000.001412/2010-15. RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da empresa Sabenauto Comércio de Veículos Ltda., no valor de R\$ 807,95 (oitocentos e sete reais e noventa e cinco centavos), relativa a despesas de exercícios anteriores, referente à prestação de serviço de manutenção no veículo Blazer, placa NDY8184na foma estabelecida no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e alínea "a" § 2º do art. 22, Decreto nº 93.872/1986.

AGNALDO DA SILVA  
Coordenador de Administração Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 05 de 24 de janeiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e pelo art. 106, III, do Regimento Interno do MPF, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA, Técnico de Informática, matrícula nº 22.593, para o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Desenvolvimento de Sistemas (FC-01).

Portaria nº 11 de 14 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso da competência fixada no art. 106, V, do Regimento Interno do MPF,

Considerando as disposições do Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, e da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EMERSON WILSON DOS SANTOS PAZ, Técnico Administrativo, matrícula 21.236, para exercer as atribuições de Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 2º Designar os servidores NAZARENO NUNES RODRIGUES, Técnico Administrativo, matrícula nº 17813-6 e JUSCELINO EUFRASINO DE PINHO, Analista Administrativo, matrícula nº 19469-7 para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro desta Unidade.

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro e à sua equipe de apoio para a elaboração de editais e minutas de contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 12 de 14 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso da competência fixada no art. 106, V, do Regimento Interno do MPF,

Considerando as disposições do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art.1º Designar os seguintes servidores do Ministério Público Federal, lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste órgão:

a) Presidente (CC-1):

EMERSON WILSON DOS SANTOS PAZ, Técnico Administrativo, matrícula 21.236.

b) Membros Titulares:

JUSCELINO EUFRASINO DE PINHO, Analista Administrativo, matrícula 19469-7;

NAZARENO NUNES RODRIGUES, Técnico Administrativo, 17813-6.

c) Membros Suplentes:

1º Suplente:

JAILSON CARLOS MIRANDA JÚNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 22.786.

2º Suplente:

DENISE BRITO MOREIRA, Técnico de Apoio Especializado em Orçamento, matrícula 17887-0.

Art.2º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais, pelo membro JUSCELINO EUFRASINO DE PINHO.

ÂNGELO GOULART VILLELA  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 17, de 03 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Portaria PGR nº253, de 06 de maio de 2011, RESOLVE:

Art.1º. Designar os Procuradores da República MARIO SÉRGIO GHANNAGÉ BARBOSA, matrícula 1017-1, e RODRIGO JOAQUIM LIMA, matrícula 991-1, e os servidores VIVIANE DE SOUZA ANDREATTA, Técnico Administrativo, matrícula 6331-2, EDUARDO QUINTINO, Técnico Administrativo, matrícula 17188-3, MARIA MADALENA MOREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 6601-0, DALVA MARIA DE ALMEIDA, Técnico Administrativo, matrícula 7974-0, ANA

PAULA MOLLER, Técnico Administrativo matrícula 19791-2, SABRINA DE OLIVEIRA SANTANA, Técnico Administrativo, matrícula 9724-1, JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE CHAVES, Técnico Administrativo, matrícula 5856-4, JOSÉ GILVAN DA SILVA, Técnico Apoio Especializado Transporte, matrícula 6392-4, LUIZ ALEXANDRE MARASCA, Técnico Apoio Especializado Transporte, matrícula 17820-9, VANESSA BRANQUINHO MARACAJA BAKER, Analista Processual, matrícula 18052-1, DANIEL JONY DA SILVA ORMOND, Técnico Administrativo, matrícula 17054-2, MARCIO RIBEIRO BORGES, Técnico Administrativo, matrícula 21622-4, PÉRSIDE DE ARAÚJO DUARTE BOUSFIELD, Analista Processual, matrícula 9838-8, e CRISTIANE ELISABETE DA COSTA FAUSTINO DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 5467-4, para constituírem COMISSÃO ESPECIAL sob a Coordenação-Geral de VIVIANE DE SOUZA ANDREATTA, com a finalidade de organizar o Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito, Edital Nº 01/2012, na Procuradoria da República no Município de Joinville.

Art.2º. Para fins de percepção da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata a Portaria PGR nº 253/2011, as atividades do processo seletivo serão distribuídas da seguinte forma:

- I – MÁRIO SÉRGIO GHANNAGÉ BARBOSA - Avaliador de Prova Discursiva;
- II - RODRIGO JOAQUIM LIMA - Examinador de Prova Subjetiva;
- III- VIVIANE DE SOUZA ANDREATTA - Coordenadora-Geral do Processo Seletivo;
- IV- EDUARDO QUINTINO - Examinador de Prova Objetiva;
- V - MARIA MADALENA MOREIRA - Assistente de Processo Seletivo;
- VI - DALVA MARIA DE ALMEIDA - Fiscal de Prova;
- VII - ANA PAULA MOLLER - Fiscal de Prova;
- VIII- SABRINA DE OLIVEIRA SANTANA - Fiscal de Prova;
- IX - JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE CHAVES - Fiscal de Prova;
- X - JOSÉ GILVAN DA SILVA - Fiscal de Prova;
- XI - LUIZ ALEXANDRE MARASCA - Fiscal de Prova;
- XII - VANESSA BRANQUINHO MARACAJA BAKER- Fiscal de Prova;
- XIII - DANIEL JONY DA SILVA ORMOND - Fiscal de Prova;
- XIV - MARCIO RIBEIRO BORGES - Fiscal de Prova;
- XV- PÉRSIDE DE ARAÚJO DUARTE BOUSFIELD - Avaliadora de Prova Objetiva;
- XVI - CRISTIANE ELISABETE DA COSTA FAUSTINO DA SILVA - Avaliadora de Prova Objetiva.

Portaria nº 18, de 09 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Portaria PGR nº253, de 06 de maio de 2011, RESOLVE:

Art.1º. Designar a Procuradora da República MARIA REZENDE CAPUCCI, matrícula 1069-3, e os servidores PAULO HENRIQUE CORREA DE MOURA, Técnico Administrativo, matrícula 17919-1, PAULO GALARD BARROS, Analista Processual, matrícula 20772-1, MICHELE MARIANI, Técnico Administrativo, matrícula 19672-0, MÁRCIO GLÁDIO CAVALCANTI DE MELLO, Técnico de Apoio Especializado Transporte, matrícula 13522-4, ELISANE INÊS WAILAND, Técnico Administrativo, matrícula 19492-1, LOUISE KUCHENBECKER, Técnico Administrativo, matrícula 22445-6, e JANAÍNA KROTH DOMINGOS, Assessor Nível II - CC-2, ocupante de cargo em comissão, para constituírem Comissão Especial, sob a Coordenação-Geral de MARIA REZENDE CAPUCCI, Procuradora da República, com a finalidade de organizar o Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito, Edital Nº 01/2012, na Procuradoria da República no Município de São Miguel do Oeste.

Art.2º. Para fins de percepção da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata a Portaria PGR nº 253/2011, as atividades do processo seletivo serão distribuídas da seguinte forma:

- I – MARIA REZENDE CAPUCCI - Coordenadora-Geral do Processo Seletivo;
- II - PAULO HENRIQUE CORREA DE MOURA - Assistente de Processo Seletivo;
- III- PAULO GALARD BARROS - Examinador de Prova Objetiva;
- IV- MICHELE MARIANI - Examinador de Prova Discursiva;
- V- MÁRCIO GLÁDIO CAVALCANTI DE MELLO - Avaliador de Prova Objetiva;
- VI- ELISANE INÊS WAILAND - Avaliador de Prova Discursiva;
- VII- LOUISE KUCHENBECKER - Fiscal de Prova;
- VIII-JANAÍNA KROTH DOMINGOS - Fiscal de Prova

Portaria nº 19, de 07 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Designar o servidor FERNANDO STRANIERI, matrícula nº 22362-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe A, padrão 1, para o encargo de Substituto Eventual de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Jaraguá do Sul.

Portaria nº 26, de 09 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PEDRO CÉSAR MARTINS, Técnico Administrativo, matrícula nº 3247-6 e ERICH WALTER, Técnico Administrativo, matrícula nº 3092-9, para exercerem no âmbito da Procuradoria da República em Santa Catarina as funções de Pregoeiros.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Apoio aos pregoeiros:

- a) GERSON CUNEGATTO, Analista de Informática, matrícula nº 9830-2;
- b) GLEIBER FERNANDES ROYES, Analista de Informática, matrícula nº 6404-1;
- c) PEDRO CÉSAR MARTINS, Técnico Administrativo, matrícula nº 3247-6;
- d) ERICH WALTER, Técnico Administrativo, matrícula nº 3092-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 27, de 10 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Revogar a Portaria PRSC nº 401, de 29 de julho de 2011, publicada no BSMPF nº 14, da 2ª quinzena de julho de 2011.

Portaria nº 29, de 13 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei 9.327/1996 e na Portaria PGR nº 513/2003, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor THIAGO SCHNEIDER FLORES LOPES, matrícula nº 22545-2, ocupante do cargo de Técnico de Informática, código TC 20200, classe A, padrão 1, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02235630075, Categoria AB, para dirigir os veículos oficiais da Procuradoria da República no Município de Joaçaba, na impossibilidade do Técnico de Apoio Especializado/Transporte, e no interesse exclusivo do serviço.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor, e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 30, de 13 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 20 de fevereiro de 2012, a servidora GILDA HELENA WALKER GUSMÃO, matrícula 19488-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC20100, classe A, padrão 4, do encargo de Substituto Eventual do Subcoordenador Administrativo, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Criciúma, em razão de remoção.

Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 13 de fevereiro de 2012, a servidora ELISANE INÊS WAILAND, matrícula 19492-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 20100, classe A, padrão 4, do encargo de Substituto Eventual do Coordenador de PRM, FC-3, da Procuradoria da República no Município de São Miguel do Oeste.

Portaria nº 34, de 13 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Designar a servidora LOUISE KUCHENBECKER, matrícula 22445-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 20100, classe A, padrão 1, para o encargo de Substituto Eventual do Coordenador de PRM, FC-3, da Procuradoria da República no Município de São Miguel do Oeste.

Portaria nº 39, de 14 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Portaria PGR nº253, de 06 de maio de 2011, RESOLVE:

Art.1º. Designar os Procuradores da República ROGER FABRE, matrícula 812-5, PEDRO PAULO REINALDIN, matrícula 930-0, e PEDRO NICOLAU MOURA SACCO, matrícula 1029-4, e os servidores HARLEY ANDERSON DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 5389-9, RAFAEL TRAPP, Técnico Informática, matrícula 21724-7, FELIPE ULIANO DA SILVA, Analista Processual, matrícula 16790-8, EDUARDO CANAVARROS DE ARRUDA, Técnico Administrativo, matrícula 19153-1, JAISE CRISTINA FERNANDES, Técnico Administrativo, matrícula 19489-1, NATALIA FERNANDES, Técnico Administrativo, matrícula 19499-9, e EDUARDO HENRIQUE FERREIRA LIMA ELLERY, Técnico Administrativo, 7655-4, para constituírem Comissão Especial com a finalidade de organizar o Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito, Edital Nº 01/2012, na Procuradoria da República no Município de Itajaí.

Art.2º. Para fins de percepção da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata a Portaria PGR nº 253/2011, as atividades do processo seletivo serão distribuídas da seguinte forma:

- I – ROGER FABRE - Coordenador-Geral do Processo Seletivo;
- II- HARLEY ANDERSON DOS SANTOS - Assistente do Processo Seletivo;
- III- RAFAEL TRAPP - Assistente do Processo Seletivo;
- IV- PEDRO PAULO REINALDIN - Examinador de Prova Objetiva;
- V - FELIPE ULIANO DA SILVA - Examinador de Prova Discursiva;
- VI- EDUARDO CANAVARROS DE ARRUDA - Fiscal de Prova;
- VII- JAISE CRISTINA FERNANDES - Fiscal de Prova;
- VIII-NATALIA FERNANDES - Fiscal de Prova;
- IX -EDUARDO H F LIMA ELLERY - Avaliador de Prova Objetiva;
- X -PEDRO NICOLAU MOURA SACCO - Avaliador de Prova Discursiva.

Portaria nº 41, de 16 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Portaria PGR nº 253, de 06 de maio de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar os Procuradores da República MARCELO DA MOTTA, ANDRÉ STEFANI BERTUOL, EDUARDO BARRAGAN SERÔA DA MOTTA e ANALÚCIA DE ANDRADE HARTMANN e os servidores RODRIGO TADDEI ALVES, ANDREA MELLO DA SILVA e ANDREA PAULA MOSQUETA, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão Especial com a finalidade de organizar o Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito.

Art.2º Para fins de percepção da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata a Portaria PGR nº 253/2011, as atividades do processo seletivo serão distribuídas da seguinte forma:

- I - MARCELO DA MOTTA: Coordenador-Geral do Processo Seletivo;
- II - ANDRÉ STEFANI BERTUOL: Examinador de Prova Objetiva;
- III - EDUARDO BARRAGAN SERÔA DA MOTTA: Examinador de Prova Discursiva;
- IV - ANDREA PAULA MOSQUETA: Avaliador de Prova Objetiva;
- V -ANALÚCIA DE ANDRADE HARTMANN: Avaliador de Prova Discursiva;
- VI - ANDREA MELLO DA SILVA: Assistente de Processo Seletivo;
- VII - RODRIGO TADDEI ALVES: Assistente de Processo Seletivo.

Portaria nº 42, de 15 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPF nº 60, de 14 de fevereiro de 2012,

Considerando o disposto na Portaria nº61, de 26 de janeiro de 2012, do Tribunal Regional Federal da 4ª

Região, RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente nas unidades do Ministério Público Federal no Estado de Santa Catarina nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2012.

Art. 2º O horário de funcionamento do Ministério Público Federal no Estado de Santa Catarina, no dia 22 de fevereiro de 2012 (quarta-feira de cinzas), será das 13h às 19h.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria PR/SC nº 640/2011, de 14/12/2011, publicada no BSMFP - 23, da 1ª quinzena de dezembro de 2011, onde se lê: "PORTARIA Nº 640, 14 de dezembro de 2011"

leia-se: "PORTARIA Nº 640, de 16 de janeiro de 2012".

MARCELO DA MOTA  
Procurador-Chefe

**SECRETARIA ESTADUAL**

Portaria nº 24, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 447/08, de 04 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VALESCA BARRETO, Técnico Administrativo, matrícula nº 8889-7 para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 07/2012, Procedimento Administrativo nº 1.33.000.000202/2012-05, firmado com a empresa Technon Engenharia Ltda., CNPJ nº 10.652.843/0001-26. Objeto: contratação de empresa especializada para pintura das paredes e colocação de soleira de granito com pingadeira na sede da PRM em Jaraguá do Sul

Art. 2º A servidora acima será substituída nos seus impedimentos legais pelo servidor ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA CUNHA, Técnico de informática, matrícula nº 1949-6.

**ATO DE CONCESSÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 14**

Em, 01 de fevereiro de 2012.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 591 de 20.11.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), na natureza de despesa 3390-30, conforme o processo nº 1.33.000.000288/2012-68, em favor de MÁRCIO FRANCESCO DOS SANTOS FERREIRA, CPF 141.693.378-67, para aplicação no período de 02 fev 2012 a 13 abr 2012, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, para materiais de consumo de competência da Procuradoria da República em Santa Catarina(SC), de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

**ATO DE CONCESSÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 15**

Em, 08 de fevereiro de 2012.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 591 de 20.11.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$200,00 (duzentos reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme o processo nº 1.33.000.000340/2012-86, em favor de HARLEY ANDERSON DOS SANTOS, CPF 817.265.389-15, para aplicação no período de 09/fev/2012 a 08/mai/2012, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, para aquisições de materiais de competência da Procuradoria da República em Itajaí/SC, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

**ATO DE CONCESSÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 16**

Em, 08 de fevereiro de 2012.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 591 de 20.11.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), na natureza de despesa 3390-30, conforme o processo nº 1.33.000.000342/2012-75, em favor de MÁRCIO FRANCESCO DOS SANTOS FERREIRA, CPF 141.693.378-67, para aplicação no período de 09 fev 2012 a 08 mai 2012, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, para materiais de consumo de competência da Procuradoria da República em Santa Catarina(SC), de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

**ATO DE CONCESSÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 17**

Em, 09 de fevereiro de 2012.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 591 de 20.11.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme o processo nº 1.33.000.000347/2012-06, em favor de CASSIANO DENIS LITWIN, CPF 008.191.179-35, para aplicação no período de 10 fev 2012 a 09 mai 2012, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, para aquisições de materiais de competência da Procuradoria da República em Concórdia/SC, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SIDNEY MARINHO FILHO  
Secretário Estadual  
Ordenador de Despesas

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO****GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

Portaria nº 18, de 10 de janeiro de 2012.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, considerando a Portaria nº 854, de 2 de junho de 2011, que constituiu as comissões de apuração de infrações disciplinares para atuação em Sindicâncias ou Procedimentos Administrativos Disciplinares, o disposto no Art. 8º da Portaria nº 1768, de 16 de dezembro de 2010, bem como o despacho exarado por esta Chefia e registrado no Sistema Único sob o número PR-SP-00001261/2012, RESOLVE:

Designar a Excelentíssima Procuradora da República CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE e as servidoras ANA PAULA FEIO GOMES, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula nº 16967, e ADRIANA MATUKUMA RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 6936, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com atribuições para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos narrados no Procedimento nº nº 1.34.001.008798/2010-74, nos termos dos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

-----  
\* Matéria encaminhada para publicação na 1ª quinzena de fevereiro de 2012.

Portaria nº 109, de 01 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria PGR/SG nº 100 de 02 de março de 1993, RESOLVE:

I- Designar para o presente exercício os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Especial, sob a presidência do primeiro, para proceder o levantamento e desfazimento de bens de informática da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto:

- REGINA HELENA JARDIM DE OLIVEIRA E SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 5028-8;
- SONIA REGINA GODINES SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 2697-2;
- VALMIR AURELIANO DA SILVA, Técnico de Informática, matrícula 19.962-1.

II- O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora Sonia REGINA GODINES SILVA.

Portaria nº 124, de 03 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando ainda a Comunicação Interna nº 89/2012, registrada no Sistema Único sob o protocolo PR-SP-00005645/2012, RESOLVE:

Designar a servidora ELAINE APARECIDA TEIXEIRA, Matrícula nº 4348-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe C, Padrão 15, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Estágio, Seleção e Concurso, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Portaria nº 125, de 03 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1410/2012, registrado no Sistema Único sob o protocolo PR-SP-00005448/2012, RESOLVE:

Designar o servidor LEONARDO DELEO RODRIGUES, Matrícula nº 22457-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 1, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Controle de Denúncia, Inquérito e Audiências, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Portaria nº 126, de 03 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando, ainda, os termos do Ofício nº 140/2012, registrado no Sistema Único sob o protocolo PRM-SJC-00000496/2012, RESOLVE:

I. Dispensar, a pedido, a servidora CAROLLINE PEREIRA ACA, Matrícula nº 9710-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe B, Padrão 10, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Pessoal, FC-1, da Procuradoria da República no Município de São José dos Campos.

II. Designar o servidor ANTONIO SERGIO DENARDO, Matrícula nº 19860-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 4, para o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Pessoal, FC-1, da Procuradoria da República no Município de São José dos Campos.

Portaria nº 127, de 03 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando ainda o Ofício nº 140/2012, registrado no Sistema Único sob o protocolo PRM-SJC-00000496/2012, RESOLVE:

I. Dispensar, a pedido, o servidor ANTONIO SERGIO DENARDO, Matrícula nº 19860-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 4, para o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Apoio Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de São José dos Campos.

II. Designar a servidora ALEXSANDRA CORREA, Matrícula nº 16550-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 5, para o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Apoio Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município São José dos Campos.

Portaria nº 134, de 07 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, bem como os termos da Portaria nº 1.053/2011, de 06 de julho de 2011, e o teor do ofício TDV/MPF/PR/SP nº 1917/2012, de 03 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

I – Alterar a Portaria nº 1.838/2011, de 21 de dezembro de 2011, com publicação no Boletim de Serviço do Ministério Público Federal, da 1ª quinzena de dezembro de 2011, e designar a Procuradora da República THAMÉA DANELON DE MELO para responder pelo Plantão do Núcleo Cível/Tutela Coletiva no período de 06 a 12 de fevereiro de 2012, e o Procurador da República PAULO TAUBEMBLATT, no período de 13 a 19 de fevereiro de 2011;

II – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, aos Excelentíssimos Juízes Federais Coordenadores dos Fóruns Cível, de Execuções Fiscais, Previdenciário e do Juizado Especial Federal Cível, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, e à Coordenadoria Jurídica.

Portaria nº 135, de 07 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, bem como os termos da Portaria nº 1839/2011, de 21 de dezembro de 2011, e o teor do ofício nº 1881/2012, de 03 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

I - Alterar a Portaria nº 1839/2011, de 21 de dezembro de 2011, com publicação no Boletim de Serviço do Ministério Público Federal, da 1ª quinzena de dezembro de 2011, e designar o Procurador da República LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA para o período de 06 a 12 de fevereiro de 2012, e o Procurador da República DENIS PIGOZZI ALABARSE para o período de 18 a 24 de junho de 2012;

II - Determinar seja dado conhecimento ao Excelentíssimos Procuradores da República interessados, ao Excelentíssimo Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e à Coordenadoria Jurídica.

Portaria nº 140, de 09 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e o teor do Ofício PRM-PPB-SP-00000597/2012, RESOLVE:

I – Designar o servidor ADALBERTO ANDRIGHETTI, Matrícula nº 3183-6, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Classe C, Padrão 15, Carteira de Habilitação Registro nº 01336526501, expedida pelo Detran-SP, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Presidente Prudente, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 08/02/2012 a 10/02/2012, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado-Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da carteira de habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 144, de 09 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e o teor do Ofício PR-SP-00008744/2012, RESOLVE:

I - Designar o servidor ELDO CORDELIER DOS SANTOS, Matrícula nº 2576-3, ocupante do cargo de Técnico Apoio Especializado, Classe C, Padrão 15, Carteira de Habilitação Registro nº 02127510384, expedida pelo Detran-SP, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Araraquara, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 07/02/2012 a 13/02/2012, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 145, de 09 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e o teor do Ofício PR-SP-00008749/2012, RESOLVE:

I - Designar o servidor JORGE CORREA DOS SANTOS NETO, Matrícula nº 17956-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 4, Carteira de Habilitação Registro nº 00977134950, expedida pelo Detran-SP, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Araraquara, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 14/02/2012 a 21/02/2012, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 156, de 10 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, considerando a Portaria nº 854, de 2 de junho de 2011, que constituiu as comissões de apuração de infrações disciplinares para atuação em Sindicâncias ou Procedimentos Administrativos Disciplinares, o disposto no Art. 8º da Portaria nº 1768, de 16 de dezembro de 2010, bem como o despacho exarado por esta Chefia e registrado no Sistema Único sob o número PR-SP-00009337/2012, RESOLVE:

Designar a Excelentíssima Procuradora da República DANIELA DE OLIVEIRA MENDES e os servidores ANA CAROLINA AFONSO ANDRE DE ANDRADE OLIVEIRA, Analista Processual de matrícula nº 11412, e ADOLFO PREQUERO, Técnico Administrativo de matrícula nº 9842, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com atribuições para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos narrados nos autos nº 1.34.001.000998/2012-41, nos termos dos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Portaria nº 157, de 13 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e o teor do Ofício PRM-TUP-SP-00000076/2012, RESOLVE:

I - Designar o servidor RENATO FERNANDO SILVA GONÇALVES, Matrícula nº 14983-7, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Classe A, Padrão 5, Carteira de Habilitação registro nº 00780276941, expedida pelo SSP/SP, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Tupã, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 22/02/2012 a 02/03/2012, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado-Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 160, de 13 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria PGR/SG nº 100 de 02 de março de 1993,

RESOLVE:

I - Designar para o presente exercício os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão, sob a presidência do primeiro, para proceder o levantamento e desfazimento de bens de informática da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

- Luciana Madeira Bergamo – Técnica de Informática – matrícula 3270-1;
- Marcos Pereira da Silva Cruz – Técnico de Informática, matrícula 17.190-5;
- Maria Regina Rodrigues – Técnica de Informática – matrícula 8751-3.
- Carlos Figueiredo Jardim – Técnico de Informática – matrícula: 19873-1;

II – O presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Marcos Pereira da Silva Cruz.

III - Esta Portaria revoga a Portaria nº 380, de 11 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço do MPF – Ano XXV – nº 05 – 1ª quinzena de março de 2011, página 117.

Portaria nº 162, de 13 de fevereiro de 2012.

*Regulamenta a realização de processos seletivos para contratação de estagiários nas unidades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo e dá outras providências*

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto nas Portarias PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155 de 30 de março de 2011, nº 253, de 6 de maio de 2011, e nº 539, de 4 de outubro de 2011, e a oportunidade de estabelecer diretrizes para a realização de processos seletivos para contratação de estagiários de acordo com as necessidades e peculiaridades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo,

RESOLVE editar a seguinte Portaria:

Art. 1º – A realização de processos seletivos para a contratação de estagiários nas unidades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo será regida nos termos desta Portaria

Art. 2º – O recrutamento dos estagiários dar-se-á por meio de processo seletivo e o Edital de abertura deverá seguir o modelo padrão previsto no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - À Seção de Estágio, Seleção e Concurso Procuradoria da República no Estado de São Paulo competirá o gerenciamento das demandas relativas aos processos seletivos para contratação de estagiários nas unidades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo e o auxílio à Procuradoria Geral da República na realização dos concursos para Procurador da República.

Parágrafo único. A Seção de Estágio, Seleção e Concurso Procuradoria da República no Estado de São Paulo deverá apresentar, no prazo de até 30 dias antes do término do exercício, o planejamento anual dos processos seletivos a serem realizados no exercício seguinte em todas as unidades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Art. 4º- Cada Procuradoria da República de Município, por sua Coordenadoria ou pelo respectivo setor responsável pelo Programa de Estágio, deverá indicar as pessoas que atuarão no processo seletivo e encaminhar os respectivos formulários preenchidos até 30 (trinta) dias antes da data prevista para o respectivo processo seletivo.

Art. 5º - Para fins de elaboração da Solicitação de Pagamento da Gratificação de Encargo em Curso ou Concurso – Processo Seletivo de Estagiários deverão ser observados os seguintes parâmetros:

I – Cada unidade da Procuradoria da República no Estado de São Paulo poderá contar com até 1 (um) Coordenador Geral por processo seletivo;

II – A Procuradoria da Procuradoria da República no Estado de São Paulo poderá contar com até 1 (um) Assistente por processo seletivo;

III – A quantidade de Examinadores de Prova deverá ser determinada pela respectiva área solicitante, não podendo ultrapassar 2 (dois) por área do conhecimento,

IV – A função de examinador da área de Direito será preferencialmente exercida por membros.

V – A quantidade máxima de Fiscais de Prova deverá ser assim estipulada:

a) Fiscais de Sala – 1 (um) Fiscal por sala até 50 (cinquenta) candidatos, 2 (dois) fiscais por sala a partir de 51 (cinquenta e um) candidatos.

b) Fiscais Itinerantes – 1 (um) para cada 2 (duas) salas;

VI - Cada unidade da Procuradoria da República no Estado de São Paulo poderá contar com até 2 (dois) Avaliadores por área do conhecimento para provas discursivas, os quais atuarão conforme os parâmetros estipulados pelos examinadores

§ 1º – As salas para realização do processo seletivo deverão ser organizadas visando à acomodação de 50 (cinquenta) candidatos e a quantidade máxima de candidatos que realizarão a prova deverá obedecer aos seguintes limites:

Quantidade de vagas na unidade	Quantidade máxima de candidatos para a prova
De 1 a 5	50
De 6 a 8	80
De 9 a 12	100
De 13 a 16	120
De 17 a 25	150
De 26 a 50	250
De 51 a 99	300
A partir de 100	500

a) Caso o número de inscritos supere os referidos limites, haverá uma análise prévia dos históricos escolares para viabilizar a adequação aos quantitativos estipulados;

§ 2º - A quantidade máxima de provas discursivas a serem corrigidas manualmente deverá observar a seguinte proporção:

Quantidade de vagas na unidade	Quantidade máxima de provas corrigidas manualmente
De 1 a 5	15
De 6 a 8	20
De 9 a 12	30
De 13 a 16	35
De 17 a 25	40
De 26 a 50	60
De 51 a 99	100
A partir de 100	150

§ 3º - A duração das provas não poderá ser superior a 4 (quatro) horas.

§ 4º - A quantidade de horas trabalhadas pelos Fiscais de Prova deverá observar a duração da prova, bem como poderá compreender até 1 (uma) hora antes e 1 (uma) hora após o término da prova.

§ 5º - A quantidade de questões objetivas na prova não poderá exceder a 40 (quarenta) e a quantidade de questões discursivas não poderá exceder a 2 (duas).

§ 6º - A quantidade de horas trabalhadas pelo Coordenador Geral e Assistente de Processo Seletivo deverá observar a seguinte proporção:

Quantidade de vagas na unidade	Quantidade máxima de horas trabalhadas (por pessoa)
De 1 a 5	10
De 6 a 8	12
De 9 a 12	16
De 13 a 16	18
De 17 a 25	20
De 26 a 50	24
De 51 a 99	28
A partir de 100	30

§ 7º - O servidor não poderá acumular funções no mesmo processo seletivo.

Art. 6º - O processo seletivo aberto deverá ser divulgado pelo prazo mínimo de 20 (vinte) dias na sede da unidade da Procuradoria da República no Estado de São Paulo que o realizará, bem como nas páginas eletrônicas e demais meios oficiais de comunicação da respectiva unidade e, ainda, encaminhado cartazes às instituições de ensino conveniadas para divulgação em suas respectivas sedes.

Art. 7º - Participarão do processo seletivo somente os estudantes vinculados às instituições de ensino integrantes do Programa de Estágio, sendo que a instituição de ensino somente será considerada integrante do Programa de Estágio após a assinatura do respectivo Termo de Convênio com a Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Serão tornadas sem efeito as inscrições de estudantes vinculados a instituição de ensino que não tenha logrado firmar o Termo de Convênio com a Procuradoria da República no Estado de São Paulo até o término do respectivo prazo de inscrições, bem como canceladas as inscrições de estudantes vinculados a instituição de ensino cujo Termo de Convênio tenha sido rescindido no curso do processo seletivo.

Art. 8º - Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para ocuparem as vagas em aberto, observando-se rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e as reservas legais, conforme os seguintes critérios, sucessivamente:

I - precedência na abertura/desocupação de vagas;

II - em caso de concomitância de abertura/desocupação de vagas, o preenchimento obedecerá a ordem de antiguidade entre os respectivos supervisores de estágio.

Parágrafo único. A convocação de estagiário servidor ou empregado público respeitará rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, sendo que a escolha de sua lotação, quando houver pluralidade de gabinetes/setores onde o estagiário puder ser lotado, será definida pelo respectivo Procurador Coordenador de Estágio e pautada pelos critérios de necessidade do serviço e de possibilidade de alocação e supervisão do estagiário dentro da jornada estabelecida, sem prejuízo do cumprimento da jornada normal de trabalho do mesmo.

Art. 9º - A inclusão no Programa de Estágio ocorrerá mediante assinatura e apresentação dos documentos exigidos no anexo II desta Portaria.

Art. 10- As Coordenadorias das Procuradorias da República nos Municípios deverão tomar as providências necessárias no sentido de obter o leitor ótico assim como de providenciar os cartões óticos de respostas para as provas objetivas, com o intuito de automatizar a correção das provas.

Art. 11 - Os casos omissos serão dirimidos pela Seção de Estágio, Secretaria Estadual ou Procurador Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, conforme sua relevância.

Art. 12 - Integram a presente Portaria, independentemente de transcrição, no que esta não seja mais específica, as disposições das Portarias PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011, nº 253, de 6 de maio de 2011, e nº 539, de 4 de outubro de 2011, bem como as que as alterarem ou substituírem.

Art. 13 - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 14 - Dê-se ciência aos Senhores Procuradores da República do Estado de São Paulo, aos Senhores Estagiários e aos demais setores competentes.

Portaria nº 183, de 16 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e o teor do Ofício PRM-PPB-SP-00000722/2012, RESOLVE:

I - Designar o servidor JOSE FERNANDO PAULINO DA SILVA, Matrícula nº 18989-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 4, Carteira de Habilitação registro nº 03100655256, expedida pelo DETRAN, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Presidente Prudente, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, na data de 15/02/2012, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado-Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em, 31 de janeiro de 2012.(\*)

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de 409,00 (quatrocentos e nove reais), a favor da Senhora PAOLA LIVIA CROSO MAZZUCO, tradutora pública juramentada, referente a serviços de tradução juramentada de documentos, prestados no ano de 2011, para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo, e autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

-----  
\* Matéria encaminhada para publicação na 1ª quinzena de fevereiro de 2012.

Em, 01 de fevereiro de 2012.

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 532,14 (quinhentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), em favor do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de São José do Rio Preto, referente ao fornecimento de água para a sede da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto, no ano de 2011, e autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

Em, 02 de fevereiro de 2012.

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 145,33 (cento e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), referente ao ressarcimento de despesas com viagem da servidora KIMICO CLÁUDIA ITANAGA, realizadas no exercício de 2011, e, consoante dispõe o artigo 37 da Lei nº 4.320/64 e artigo 22 do Decreto nº 93.872/86, autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

Em, 10 de fevereiro de 2012.

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 68,80 (sessenta e oito reais e oitenta centavos), referente ao ressarcimento de despesas com viagem do servidor GILBERTO CLAUDIO DE OLIVEIRA, realizadas no exercício de 2011, e, consoante dispõe o artigo 37 da Lei nº 4.320/64 e artigo 22 do Decreto nº 93.872/86, autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.826,05 (mil oitocentos e vinte e seis reais e cinco centavos), em favor da empresa Mactron Com. de Equipamentos para Escritório Ltda., referente a cópias reprográficas excedentes extraídas pela Procuradoria da República no Estado de São Paulo, no ano de 2011, e autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 845,88 (oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa Reis Office Produtos e Serviços Ltda., referente a cópias reprográficas excedentes extraídas pelas Procuradorias da República nos Municípios de Santos, São Bernardo do Campo e Sorocaba, no ano de 2011, e autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.479,00 (mil quatrocentos e setenta e nove reais), em favor da empresa Trianon Ltda. ME, referente a cópias de chaves da sede da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, fornecidas no ano de 2011, e autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

ANAMARA OSÓRIO SILVA  
Procuradora-Chefe

**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA**

Portaria nº 128, de 06 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e Único PR-SP-00006370/2012, RESOLVE:

I – Designar o servidor THIAGO LUIZ RODRIGUES LEITE, Matrícula nº 18126-1, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Classe A, Padrão 4, Carteira de Habilitação Registro nº 01022689196, expedida pelo DETRAN/SP, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Assis, no interesse exclusivo do serviço, em caráter

excepcional, no período de 08/02/2012 a 17/02/2012, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da carteira de habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 139, de 08 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria PGR/SG nº 100 de 02 de março de 1993, RESOLVE:

I- Designar para o presente exercício os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Especial, sob a presidência do primeiro, para proceder o desfazimento e o recebimento de bens de informática da Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo:

- KLEBER EDUARDO MANTOVANI, Técnico Administrativo, matrícula 8985-1;
- EDUARDO PEREIRA DE ANDRADE, Técnico Administrativo, matrícula 3229-8;
- EDGARD BALISTA DAMIANI, Técnico de Informática, matrícula 18185-4;
- EDSON LOPES GENNARI, Técnico Administrativo, matrícula 14987-0;
- ANTONIO FERNANDES DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 5247-7.

II-O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor EDUARDO PEREIRA DE ANDRADE.

ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI  
Procuradora -Chefe Substituta

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 23, de 14 de fevereiro de 2012.

*Disciplina o expediente da Procuradoria da República em Sergipe durante o período de Carnaval.*

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 106, XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008,

Considerando o disposto no art. 62, III, da lei nº 5010/66, que estabelece como feriados na Justiça Federal os dias de segunda e terça-feira da Carnaval;

Considerando o disposto no Ato nº 72, de 08 de fevereiro de 2012, da presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que suspendeu o expediente do dia 22 de fevereiro de 2012, quarta-feira de cinzas, para aquele Tribunal e Seções Judiciárias vinculadas; RESOLVE:

- I - Suspender o expediente da Procuradoria da República em Sergipe nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2012.

Portaria nº 25, de 15 de fevereiro de 2012.

*Dispensa o servidor TIAGO ARAÚJO DE SOUZA do encargo de substituto eventual do chefe da Seção de Recursos Humanos.*

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 106, III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor TIAGO ARAÚJO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 7731-3, do encargo de substituto eventual do chefe da Seção de Recursos Humanos, FC-02, da Procuradoria da República em Sergipe.

EDUARDO PELELLA  
Procurador-Chefe

### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

Portaria nº 19, de 08 de fevereiro de 2012.

*Designa os servidores ROBERTO MENESES LUCAS, ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA NETO e PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA*

*JUNIOR para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República em Sergipe no exercício de 2012.*

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

I - Designar os servidores ROBERTO MENESES LUCAS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 3805-9, ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA NETO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 14071-6, e PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 22547-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República em Sergipe no exercício de 2012.

II – Designar como membro suplente o servidor ANTÔNIO HENRIQUE FREIRE TELES, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula nº 5096-2.

III - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo membro ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA NETO.

Portaria nº 20, de 08 de fevereiro de 2012.

*Designa o servidor ANTÔNIO HENRIQUE FREIRE TELES para exercer as atribuições de Pregoeiro Oficial da Procuradoria da República em Sergipe no exercício de 2012.*

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

I - Designar o servidor ANTÔNIO HENRIQUE FREIRE TELES, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Matrícula nº 5096-2, para exercer as atribuições de Pregoeiro Oficial da Procuradoria da República em Sergipe no exercício de 2012.

II – Designar os servidores ROBERTO MENESES LUCAS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 3805-9, ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA NETO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 14071-6, e PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 22547-9, para comporem a equipe de apoio ao pregoeiro oficial.

Portaria nº 21, de 08 de fevereiro de 2012.

*Designa os servidores LAERTE FERREIRA DOS SANTOS FILHO, TIAGO DA SILVA NEVES e JEFFERSON EMIDIO CAVALCANTE para constituírem Comissão Especial para proceder ao levantamento, classificação e avaliação de veículos passíveis de desfazimento e promover a respectiva baixa patrimonial.*

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LAERTE FERREIRA DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, Matrícula nº 22233-0, TIAGO DA SILVA NEVES, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, Matrícula nº 5102-1, e JEFFERSON EMIDIO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, Matrícula nº 12439-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para:

I. proceder ao levantamento dos veículos desta Procuradoria passíveis de desfazimento, mediante a classificação e avaliação respectiva, na forma da regulamentação em vigor.

II. promover a baixa de bens, cumprindo as orientações constantes da Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 001/93, aprovada pela Portaria SG nº 100/93.

Art. 2º O Presidente da Comissão será substituído, em seus impedimentos eventuais, pelo servidor TIAGO DA SILVA NEVES.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

SILVIO AMORIM JUNIOR  
Procurador-Chefe Substituto

---

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**

---

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

Portaria nº 05, de 06 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008, e,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 1.36.000.000058/2012-97, especialmente o contido na página 36; RESOLVE:

Artigo 1º – A comissão de Sindicância designada pela Portaria PR/TO nº 04, de 31 de janeiro de 2012, passa a ter a seguinte composição:

- 1) Presidente: MÁRCIO MARTINS DOS SANTOS, Analista Pericial, matrícula nº 11003-5;
- 2) Membros: JOECY GOMES DE SOUZA, Analista Processual, matrícula nº 9602-4, e FRANCISCO CLEOSON SOUSA NOBRE, Técnico Administrativo, matrícula nº 16352-0.

Parágrafo Único – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, contados da notificação dos servidores acerca do teor desta Portaria.

VICTOR MANOEL MARIZ  
Procurador-Chefe Substituto

**EXPEDIENTE**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E PROCESSUAL**

**Boletim de Serviço nº 03 - - Ano XXVI  
1ª quinzena de fevereiro de 2012**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: 3105.5856**

**Fax: 3105.6771**

**E-mail: editor@pgr.mpf.gov.br**

**Diagramação: Magnolia Alves Ferreira  
Chefe da Seção de Editoração Gráfica e Eletrônica**

**Supervisão: Maria Suely de Lima Corrêa  
Chefe da Divisão de Acompanhamento e Editoração de Publicações**

**Responsável: Zanoni Barbosa Junior  
Coordenador de Comunicações Administrativas**